



**CREA-DF**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

# Relatório de Gestão 2022





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA-DF**

**Gabinete da Presidência**  
**Coordenadoria de Planejamento**  
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão  
**Brasília, fevereiro |2023**



## Palavra da Presidente,

O Relatório de Gestão do CREA DF que ora apresentamos, além de ter por finalidade o cumprimento dos termos do Art. 70 da Constituição Federal, em conformidade com as disposições da Decisão Normativa - TCU nº 187/2020 de 09/09/2020, substituída pela DN 198/2022 e da Instrução Normativa TCU nº 84 de 22/04/2020, na prestação de contas de responsabilidade desta unidade, vem compor o histórico de realizações deste Conselho no ano de 2022, divulgando informações relevantes e estratégicas, integrando dados relativos à governança, desempenho e perspectivas da nossa organização, produzidas com a participação de todo o corpo de colaboradores e conselheiros, a quem agradecemos pelo protagonismo fundamental para os resultados que alcançamos.

Neste período, foi reforçado o comprometimento e a responsabilidade do Conselho perante a sociedade e os profissionais que congrega, destacando-se as seguintes importantes ações:



Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

▪ **Certificação ISO 9001:2015**, obtida pela implantação do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, após revisão minuciosa dos processos de trabalho de todas as áreas da organização, com a participação de todos os colaboradores na reformulação das instruções de trabalho, formulação da política de qualidade e do conjunto de documentos do sistema, com eficiência comprovada após realização de auditoria externa da ICV Brasil. Deste modo, o CREA DF dispõe atualmente dos meios e sistema de gestão capaz de monitorar suas atividades, com foco no cliente, para garantir a satisfação das necessidades de seu público alvo, visando exceder suas expectativas, em melhoria contínua, acompanhando a dinâmica evolutiva do mercado.

▪ **Incrementação do programa CREA Junior**, com o propósito de promover a relação participativa com estudantes dos cursos que formam profissionais do sistema, com orientações de conduta ética e responsável no exercício da profissão, visando sua inserção na corrente de defesa da sociedade e de desenvolvimento do país. Nesse propósito, destacaram-se os eventos Dia Nacional da Inovação; Encontro Distrital do CREA-Jr DF e SENGE Jovem DF - ENDICS 2022.

▪ Houve incremento expressivo em relação ao número de alunos inscritos no programa, que passou de 150, em janeiro de 2022, para 450, no encerramento do ano.

▪ **Projeto de Fiscalização Inteligente**, com aplicação de tecnologia avançada de inteligência artificial para auxiliar operação finalística do Conselho, por meio de utilização de imagens de satélites para identificação de obras, atividades e serviços de Engenharia, Agronomia e Geociências, que, conjugadas com informações de autos de infração e ARTs, proporcionarão ganho significativo de agilidade e eficiência para os agentes fiscais em campo e para os processamentos decorrentes.

▪ **CREA DF nas cidades** - programa para representação do Conselho nas Regiões Administrativas do DF, promovendo a ampliação da comunicação e do relacionamento com profissionais, empresas, instituições de ensino, órgãos públicos e demais usuários.

▪ O projeto-piloto foi iniciado em Planaltina-DF, onde foi realizada palestra com profissionais do sistema e representantes de empresas do setor; disponibilizado ponto de atendimento do CREA-DF nas dependências da Administração Regional, para requerimentos diversos, emissão de boletos de anuidades e outros; orientações para emissão de ARTs e demais serviços; além de ações de fiscalização concentrada na Região Administrativa.

▪ **Projeto Aprimora Mais** - programa que promove palestras de temas relevantes para nossas áreas profissionais, teve em 2022 grande sucesso junto ao público alvo, trazendo assuntos atuais da engenharia e da agronomia e importantes debates com renomados especialistas, tendo emissão de mais de 800 certificados de participação.

▪ **Plano de Trabalho Plurianual** - documento que desdobrou as diretrizes do Planejamento Estratégico e os objetivos do mapa estratégico vigente em iniciativas e planos de ação, com as atividades e projetos relativos a cada programa e subprograma relacionados às funções de governança, finalidade e gestão, com previsão dos respectivos recursos orçamentários, para a entrega de resultados à sociedade. A elaboração do documento seguiu novo modelo estabelecido pela Decisão Plenária PL 1394/2021 CONFEA, atendendo ao Referencial Estratégico para o sistema, que teve a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD) 2020-2031 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU como instrumentos norteadores.

▪ **Propostas para desenvolvimento e geração de empregos** - Carta aberta aos candidatos a cargos políticos do Distrito Federal, com propostas de diretrizes relacionadas aos temas Infraestrutura, Inovação Tecnológica e Atuação Profissional, amplamente divulgada e encaminhada a todos os partidos políticos, para adesão presencial ou online junto ao CREA-DF.



## Palavra da Presidente,

---

Acordos de Cooperação Técnica com entidades públicas e privadas - programa que oferece benefícios aos cooperados, como intercâmbio de informações, atendimento personalizado, prazos e valores de taxas diferenciados; acesso ao auditório do CREA DF, entre outros, para ampliar a regularização dos registros dos profissionais, empresas e serviços prestados pelas categorias vinculadas ao sistema, no objetivo de proporcionar maior segurança à sociedade. Para permitir a melhor gestão dos Acordos, foi implantada a Plataforma Coopera Crea, que permite a integração de dados dos cooperados. Alguns acordos foram firmados em 2022, estando em vias de celebração vários outros, como pode ser visto adiante.

Nas páginas seguintes, são desenvolvidos os seguintes tópicos: visão geral da organização e do ambiente que nos cerca e influencia; riscos, oportunidades e perspectivas da nossa atuação; governança estratégica e desempenho da gestão; principais atividades realizadas, tudo isso demonstrando resultado positivo do trabalho em equipe em 2022, o que nos incentiva a prosseguir na busca de melhoria contínua dos nossos procedimentos.

  
Eng.<sup>a</sup> Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente





# Sumário

## Palavra da Presidente

### CAPÍTULO

## 1 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

### QUEM SOMOS

7

### IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

8

ORGANOGRAMA

9

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

10

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO E CÂMARAS

11

### VISÃO DE NEGÓCIO

12

DIRETRIZES

14

CADEIA DE VALORES

15

### PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

16

OUVIDORIA

16

CANAL DE COMUNICAÇÃO

16

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

16

CONSULTA PÚBLICA

16

### CAPÍTULO

## 2 Riscos, Oportunidades e Perspectivas

### GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

18

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

19

RISCOS VERSUS OPORTUNIDADES

19

PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS

20

### CAPÍTULO

## 3 Governança, Estratégia e Desempenho da Gestão

### ESTRATÉGIA

22

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

22

OBJETIVO ESTRATÉGICO

25

MAPA ESTRATÉGICO

26

PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL

27

PLANO DE TRABALHO ANUAL

27

### DESEMPENHO

28

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA

28

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

38

GESTÃO DE PESSOAS

65

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

69

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE FINANÇAS

73

LICITAÇÕES E CONTRATOS

73

CONVÊNIOS

86

### CAPÍTULO

## 4 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

### INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS FINANCEIRO

#### INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

89

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

90

BALANÇO PATRIMONIAL

91

COMPARATIVO DESPESA LIQUIDADA

93

COMPARATIVO DA RECEITA

99

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

102

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

104

RELAÇÃO DE PAGAMENTO

106

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

127

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

136

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

136

PROCESSADOS LIQUIDADOS

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - MÊS DE DEZEMBRO - 2022

138

BALANÇO FINANCEIRO

139

BALANCETE

142

ANEXO XXII DEMONSTRATIVO DE CONSIGNAÇÕES

196

ANEXO XXIII DEMONSTRATIVO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

197

ANEXO XXIV DEMONSTRATIVO DE DEVEDORES DA ENTIDADE

198

ANEXO XXV DEMONSTRATIVO DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS

199

ANEXO XXVI DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

202

ANEXO XXVII DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

204

RELATÓRIO DE BENS PATRIMONIAIS EM 2022

208

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA E ELEMENTOS DE

DESPESA

209

DEMONSTRATIVO DE ORIGEM DAS RECEITAS

211

ANEXO XX NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/ORÇAMENTÁRIAS DO

EXERCÍCIO DE 2022 (EXPRESSA EM REAIS)

214

# Capítulo 1



**Visão Geral Organizacional e  
Ambiente Externo**



## Quem somos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA-DF) é uma autarquia de fiscalização do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia, da Meteorologia. É dotada de personalidade jurídica de Direito Público, constituindo serviço público federal, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), com sede no Distrito Federal em jurisdição própria da Capital do Brasil.

Em abril de 1961, a Resolução nº 129 do CONFEA instituiu, em regime transitório, o então Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 12ª Região, que abrangia o Distrito Federal e o Estado de Goiás, com sede em Brasília.

Em sede própria, o novo Conselho Regional passou a se reunir alternadamente em Brasília e em Goiânia, sendo que, em Brasília, as reuniões passaram a ser realizadas no Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal (DER-DF). A primeira sede do Crea 12ª Região foi adquirida na Zona Sul de Brasília, Quadra 302, em 1967, quando as reuniões passaram a acontecer no local.

Em outubro de 1967, mediante a publicação da Resolução nº 164, o Crea 12ª Região foi desmembrado e instituiu-se, em regime transitório, o Crea 15ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, ficando, assim, apenas o Distrito Federal sob jurisdição do Crea 12ª Região. A Resolução nº 170, de 29 de agosto de 1968, instituiu em definitivo o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás e, por consequência, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal.

Em 1981, o CREA-DF passa a funcionar na atual sede, também na zona sul da cidade, localizada no SGAS Quadra 901, Conjunto "D" - Asa Sul, em Brasília-DF.

Em 2012, conforme previsto na Lei nº 12.378/2011, os profissionais de Arquitetura e Urbanismo passaram a compor o Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com sede em Brasília/DF e regionais ao longo dos estados da federação.

Em 2018, por força da Lei nº 13.639/2018, situação similar aconteceu com os profissionais de nível médio, que passaram a compor o Conselho Federal dos Técnicos (CFT).

-Elementos Identificadores do CREA-DF

| PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| Poder:<br>Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Órgão de vinculação:<br>CONFEA        | Código CNAE:<br>84.11-6-00 |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                            |
| Denominação completa:<br>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal<br>CREA-DF                                                                                                                                                                                                 |                                       |                            |
| Natureza jurídica:<br>Autarquia Federal                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ: 00.304.725.0001-73              |                            |
| Principal atividade:<br>Administração Pública em Geral                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |                            |
| Telefone Geral:<br>(61) 3961-2800                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                            |
| Endereço eletrônico:<br>creadf@creadf.org.br                                                                                                                                                                                                                                                        | Site eletrônico:<br>www.creadf.org.br |                            |
| Endereço Postal:<br>SGAS 901, Cj. D<br>Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                            |
| Mídias Sociais:<br>Facebook - <a href="https://www.facebook.com/creadf">https://www.facebook.com/creadf</a><br>Instagram - <a href="https://www.instagram.com/creadf">https://www.instagram.com/creadf</a><br>Youtube - <a href="https://www.youtube.com/creadf">https://www.youtube.com/creadf</a> |                                       |                            |

Fonte: CREA-DF (2022)

## Finalidades e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, autarquia criada pela Lei nº 5.194/1966, o qual tem por objetivo e atribuições elencadas no Artigo 33 e 34 da referida lei.

Ademais, o Regimento do Crea-DF, aprovado pela Decisão nº 1020/2002 e alterado pela Decisão nº 1992/2012, ambas do Plenário do Confea, trata ainda das competências e ações exercidas pela Estrutura básica do Conselho (Plenária, Câmaras, Presidente, Diretoria, Comissões e Grupo de Trabalho).

Com relação à estrutura auxiliar/administrativa do Crea-DF, suas finalidades e atribuições constam do normativo intitulado "Estrutura Organizacional", aprovada e alterada pelas Decisões de nºs 252/2007, 171/2010, 280/2010, 054/2012 e 105/2018 do Plenário do Crea-DF.

Lei 5.194/1966 disponível em:

<http://normativos.confea.org.br/downloads/5194-66.pdf>

Regimento Interno do Crea-DF disponível em:

<https://www.creadf.org.br/legislacao/regimento-interno/file>

Estrutura Organizacional do Crea-DF disponível em:

<https://www.creadf.org.br/2013-11-29-18-19-25/estrutura-crea/eo-creadf>





## Identidade Organizacional

Uma organização pode ser definida por meio de sua identidade e pelo contexto de sua atuação. A identidade de uma organização é determinada por suas características, com base em sua missão, sua visão, seus valores e sua cultura. (ABNT, 2019).



## POLÍTICA DA QUALIDADE

Fiscalizar o exercício e as atividades profissionais do Sistema Confea/Crea no Distrito Federal, prestando serviços de excelência em prol dos profissionais, das empresas e da sociedade, cumprindo os requisitos legais aplicáveis, em contínuo aperfeiçoamento e modernização de seus processos, estrutura e equipamentos, capacitando e desenvolvendo seus colaboradores e garantindo a eficiência, eficácia e efetividade do Sistema de Gestão da Qualidade. Versão 01





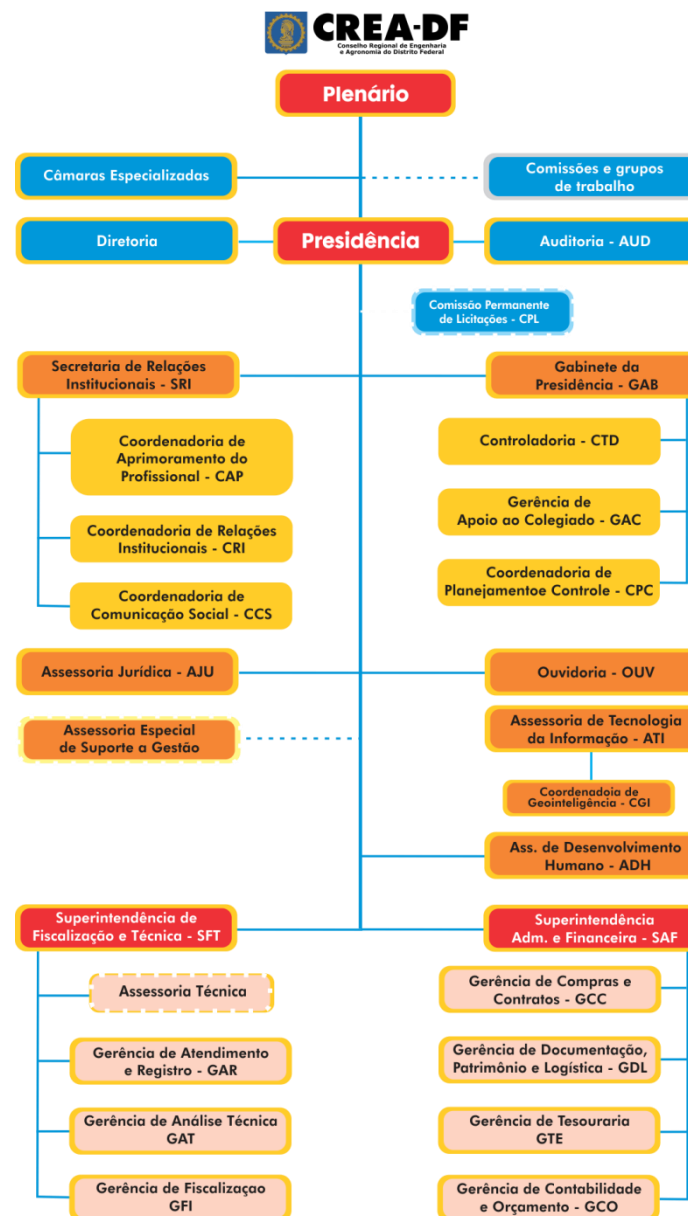
## Organograma

A Estrutura Organizacional foi organizada para alocar seu capital humano, utilizando a divisão por níveis hierárquicos de setores, cargos e funções, definindo, ainda as atribuições de cada unidade administrativa, tudo consolidado no documento normativo intitulado "Estrutura Organizacional", aprovada e alterada pelas Decisões de nº's **252/2007, 171/2010, 280/2010, 054/2012, 105/2018 e 257/2019** do Plenário do CREA-DF e Decisão nº 10/2022 da Diretoria do CREA-DF.

Na intenção de tornar as estruturas organizacionais transparentes, as empresas investem e focam, cada vez mais, em uma ferramenta estrutural denominada organograma. O organograma é a representação gráfica da estrutura organizacional de uma empresa, funciona como a planta da corporação.

Em atenção à Decisão Plenária PL-1394/2021 de 25 de agosto de 2021, que aprovou um macroprograma para implantação do novo modelo de gestão orçamentária do Sistema Confea/CREA e Mutua, bem como instituiu três grandes Programas e seus respectivos subprogramas, o organograma do Crea DF foi reestruturado, migrando a unidade Gerência de Apoio ao Colegiado - GAC para a Superintendência de Fiscalização e Técnica, considerando que suas atribuições se enquadram no Programa Finalidade, subprograma Julgamento, Normatização e Orientação.

Facilita na "leitura por parte de clientes, parceiros e fornecedores e outros porque deixa claro os níveis de hierarquia ali existentes.



Estrutura Organizacional, aprovada pela Decisão PL nº 257/2019 do Plenário do CREA-DF.





## Plenário

É o órgão máximo de decisão no âmbito do Crea-DF, constituído pelo presidente e por conselheiros regionais no exercício de suas funções, com mandato de três anos. Compete ao Plenário, julgar os recursos interpostos contra decisões das Câmaras Especializadas, referentes ao exercício profissional, tais como processos éticos, autos de infração, anotações de curso, revisão de atribuições, registro de Instituições de ensino, entidades de classe e outros, aprovar o programa de atividades e orçamento anual e demais atribuições estabelecidas na **Lei nº 5194/66** e regimento interno do CREA-DF.

Atualmente, o **Crea-DF** tem em Plenário 47 conselheiros efetivos, com igual número de suplentes, sendo a sua composição renovada anualmente em 1/3.

As sessões plenárias ordinárias acontecem mensalmente, conforme calendário disponível no site do Crea-DF.

### COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

#### DECISÃO PLENÁRIA N.º PL-1541/2022, DO CONFEA.

|                                                         |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| Profissionais de nível superior   entidades de classe   | 38 (trinta e oito)   |
| Profissionais de nível superior   instituição de ensino | 09 (nove)            |
| Número total de representações                          | 47 (quarenta e sete) |

A **Câmara Especializada** é o órgão decisório da estrutura básica e tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à orientação, à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

| Modalidades            | Entidades de classe de profissionais de nível superior | Instituições de ensino superior |
|------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Civil                  | 23                                                     | 2                               |
| Eletricista            | 7                                                      | 2                               |
| Mecânica e Metalúrgica | 3                                                      | 1                               |
| Química                | 0                                                      | 1                               |
| Geologia e Minas       | 1                                                      | 0                               |
| Agrimensura            | 0                                                      | 0                               |
| Segurança do Trabalho  | 1                                                      | 0                               |
| Agronomia              | 3                                                      | 3                               |
| Total                  | 38                                                     | 9                               |

Figura 03 - Composição do CREA-DF

### ESTRUTURA BÁSICA

#### Presidente:

Eng.<sup>a</sup>. Civil Maria de Fátima Ribeiro Có

#### Vice-Presidente:

Eng. Civil Guilherme Amâncio Louly Campos

#### Diretora Financeira:

Eng. Eletr. João Ernesto Rios

#### Diretor Administrativo:

Eng. Seg. Trab. Hilário Dantas Júnior

#### Diretora de Fiscalização:

Eng.<sup>a</sup> Civil Tereza Christina Coelho Cavalcanti

#### Diretor de Valorização Profissional:

Eng. Eletr. Lúcio Antônio Ivar do Sul

#### Diretor de Relações Institucionais:

Eng. Agr. Antônio Queiroz Barreto

#### Diretor de Planejamento :

Eng.<sup>a</sup> Civil Maruska Lima de Sousa Holanda

### CONSELHEIROS

Eng. Eletricista Adriano Silva Arantes

Eng.<sup>a</sup> Civil Ana Paula N. Matias de Oliveira

Eng. Agrônomo André Bandeira Carvalho

Eng. Agrônomo Antônio Queiroz Barreto

Eng. Civil Brasil Américo Louly Campos

Eng. Agrônomo Bruno Oliveira de Carvalho

Eng. Agrônomo Caio Augusto Rosado Torres

Eng. Agrônomo Carlos Eduardo de Castro

Eng. Civil Carlos Eugênio de Faria Franco

Eng. Civil Carlos Medeiros Silva

Eng. Eletricista Celso de Alcântara Chagas

Eng. Civil Celso Roberto Machado Pinto

Eng. Eletricista Dalmo Rebello da Silveira Júnior

Eng. Eletricista David José de Matos

Eng. Civil Denis Martins

Eng. Mecânico Diogo Rodrigues Pelles

Eng. Ambiental Dyego Randson Guerra de Medeiros

Eng. Civil Eduardo Luis Lafetá de Oliveira

Eng. de Aquicultura Eduardo Pickler Schuler

Eng. Eletricista Erikson Lima de Oliveira

Eng. Civil Ernande de Sousa Nascimento

Eng. Civil Fábio Fernandes Oliveira

Eng. Civil Fábio Paão Correia de Sousa

Eng. Eletricista Fábio Sales Dias

Eng. Agrônomo Felipe Augusto Alves Brige



Eng. Mecânico Fernando Caramaschi Borges  
Eng. Seg. Trabalho Fernando Luiz de Faria Xavier  
Eng. Civil Frederico Cristiano Gonçalves Mourão  
Eng.<sup>a</sup> Civil Gabriel Henrique de Azevedo  
Eng.<sup>a</sup> Ambiental Gabriela Leite Guarino  
Eng. Civil Gondiberto de Carvalho Filho  
Eng. Civil Guilherme Amâncio Louly Campos  
Eng. Civil Gustavo de Faria Franco  
Eng. Mecânico Gutemberg Faria Rios  
Eng. Seg. Trabalho Hilário Dantas Júnior  
Eng. Florestal Irving Martins Silveira  
Eng. Eletricista Isaias Baptista Martins  
Eng. Mecânico Jean Michell Nogueira Barros  
Eng.<sup>a</sup> Ambiental Jhêssica Ribeiro Cardoso  
Eng.<sup>a</sup> Civil Joana D'arc de Almeida Ferreira  
Eng. Eletricista João Batista Serroni de Oliveira  
Eng. Eletricista João Ernesto Rios  
Eng. Civil José Inácio da Silva Filho  
Eng.<sup>a</sup> Civil Juliane Fortes  
Eng. Civil Kim Parente Currilin Pérpetuo  
Eng. Eletricista Leci Cristiani Ramalho  
Eng. Civil Li Chong Lee Bacelar De Castro  
Eng.<sup>a</sup> Civil Lúcia Helena de Sousa Gnone  
Eng. Eletricista Luciano Henrique Duque  
Eng. Eletricista Lúcio Antônio Ivar Do Sul  
Eng. Mecânico Lucival Malcher  
Eng. Civil Luiz Fernando Souto de Azambuja  
Eng. Eletricista Luiz Henrique Lobo  
Eng. Civil Marco Aurélio Branco Gonçalves  
Eng. Civil Marcos Antônio Dias  
Eng. Ambiental Marcus Vinicius Batista de Souza  
Eng. Civil Mário Vieira França  
Eng.<sup>a</sup> Civil Maruska Lima de Sousa Holanda  
Eng. Civil Militão André da Silva Bastos  
Eng.<sup>a</sup> Civil Mirelle Antunes Corrêa  
Eng.<sup>a</sup> Civil Nathercia Christianne B. G. Ricci  
Eng. Eletricista Nilo Sérgio Soares Ribeiro  
Eng. Civil Nilson Martorella  
Eng.<sup>a</sup> Civil Olanise Ferreira dos Santos  
Eng.<sup>a</sup> Agrônoma Patrícia Sedrez da Rosa Silva  
Eng. Florestal Pedro de Almeida Salles  
Eng. Minas Reginaldo José Olivo  
Eng. Minas Roberto Ulisses dos Santos  
Eng. Eletricista Rodrigo Silva Oliveira

Eng. Civil Ronaldo Rodrigues Starling Tavares  
Eng.<sup>a</sup> Civil Samantha Maia Melo  
Eng. Agrônomo Sávio Silveira Feitosa  
Eng. Civil Sérgio Antônio Gonçalves  
Eng. Eletricista Silvio Roberto Sakata  
Eng.<sup>a</sup> Civil Tereza Christina Coelho Cavalcanti  
Eng. Mecânico Thiago de Carvalho Rodrigues Doca  
Eng. Mecânico Thiago Hamilton de Souza Cordeiro  
Eng. Mecânico Thiago Macedo Nunes  
Eng. Civil Tibúrcio José Soares Martins  
Eng. Civil Wallace Gomes de Araújo

## ESTRUTURA SUPORTE

Comissão de Ética Profissional (CEP) Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP)  
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)  
Comissão de Renovação do Terço (CRT) Comissão de Normas e Procedimentos (CNP) Comissão de Comunicação Social (CCS) Comissão de Acessibilidade Ambiental (CAA) Comissão do Mérito (CM)

## Estrutura Auxiliar

### Gabinete da Presidência

Eng.<sup>a</sup> Elizabeth Lopes Bastos

### Secretaria de Relações Institucionais

Eng. José Gilberto Pereira de Campos

### Superintendência Administrativa e Financeira

Valmir Severiano

### Superintendência de Fiscalização e Técnica

Eng.<sup>a</sup> Lelia Barbosa de Souza Sá

### Assessoria Jurídica

Lara Ferreira

### Assessoria de Desenvolvimento Humano

Jô Pontes

### Assessoria de Tecnologia da Informação

Cristiano Oliveira de Sousa

### Auditoria

Helena Oliveira

### Coordenadoria de Apoio ao Colegiado

Maurício Henrique da Rocha

### Coordenadoria de Geointeligência

Paulo Vitor de Araújo Garcia

### Coordenadoria de Planejamento e Controle

Ana Paula Ferreira Santos

### Coordenadoria de Aprimoramento do Exercício Profissional

Cássia Campos

### Coordenadoria de Comunicação Social

Juliana Cardoso

### Coordenadoria de Relações Institucionais

Matildes Portela

### Controladoria Francisco Toscanelli

### Ouvidoria Fernanda Santana

### Gerência de Atendimento e Registro

Marcos Júnior

### Gerência de Análise Técnica

Eng. Allisson Barbosa de Sousa

### Gerência de Fiscalização Clarissa Adami Dangiolella

### Gerência de Compras e Contratos

Caroline Teixeira Lima

### Gerência de Contabilidade e Orçamento

Paulo Batista

### Gerência de Documentação, Patrimônio e Logística

Silvana Marques da Silva Sousa

### Gerência de Tesouraria

Thais Barbosa de Farias



## Visão de Negócio



## Público alvo

### CIDADÃO

Para o cidadão, além do canal Denúncia Online, o Crea DF disponibiliza o portal de atendimento ao público, onde oferece os serviços de consulta de profissionais e empresas registrados, bem como a validação de documentos.

### SOCIEDADE

O CREA-DF mantém um relacionamento de ética com os diversos organismos sociais, por meio de suas ações no portal transparência e dos diversos canais disponíveis para a comunicação direta, a qualquer momento.

### EMPRESAS

Assim como os profissionais, as empresas atuantes nas áreas de: Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia devem estar registradas para exercerem as suas atividades, bem como seu quadro profissional.

### CERTIDÃO DE REGISTRO

É o instrumento que comprova a habilitação para o exercício profissional. É emitido pelo Crea e afirma a inexistência de possíveis débitos de anuidades ou multas em fase de cobrança bem como regularidade na situação profissional atual.



### CARTEIRA PROFISSIONAL

A nova carteira profissional é um cartão inteligente confeccionado de acordo com as especificações estabelecidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia e tem atendido às exigências necessárias.



### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida profissional, compatível com as suas atribuições e registradas no Crea por meio de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).



### ART

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é o documento que define, para os efeitos legais os responsáveis técnicos pela execução de obras ou serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/Crea.





## Visão de negócio

### PRINCIPAIS PARCEIROS

- Confea;
- Entidades de Classe;
- Instituições de Ensino;
- Sindicatos de profissionais;
- Mútua;
- Órgãos Distritais e Federais.

### ATIVIDADE-CHAVE

- Fiscalização (Lei 5.194/1966);
- Celebração de parcerias por meio de convênio/termo de cooperação, visando a conscientização, valorização e regularização de profissionais, empresas e órgãos públicos que desenvolvam atividades na área de Engenharia e Agronomia;
- Registro de Pessoa Física e Jurídica da área de Engenharia e Agronomia;
- Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - A-R.T;
- Emissão de Acervo Técnico;
- Atendimento ao público (Pessoalmente, por telefone, e-mail, online, via portal e aplicativo).

### PRINCIPAIS RECURSOS:

- Legislação eficiente e eficaz;
- Conselheiros qualificados;
- Empregados qualificados;
- Infraestrutura física para atendimento e tratamento dos processos;
- Infraestrutura de TI para atendimento online e suporte as unidades administrativas e de colegiado;
- Recurso financeiro para custear as despesas de custeio e investimentos.

### PROPOSIÇÕES DE VALOR

- Orientação quanto ao exercício legal das atividades inerentes às áreas de Engenharia e Agronomia no Distrito Federal;
- Fiscalização eficaz, eficiente e efetiva das atividades da área de Engenharia e Agronomia no Distrito Federal;
- Profissionais e empresas devidamente registrados e habilitados para o exercício das atividades inerentes a Engenharia e Agronomia no Distrito Federal.

### RELAÇÕES COM O CLIENTE

- Pessoalmente, por telefone, e-mail;
- Pelo portal do Conselho;
- Pelas redes sociais (facebook e WhatsApp);
- Pelo aplicativo Crea-Cidadão;
- Pela Ouvidoria do Conselho.

### SEGMENTOS DE CLIENTES

- Profissionais da área da Engenharia e Agronomia que atuam no Distrito Federal;
- Empresas da área da Engenharia e Agronomia que atuam no Distrito Federal;
- A comunidade do Distrito Federal que necessite contratar profissionais ou empresas que atuam na área da Engenharia ou Agronomia;
- Alunos dos cursos de Engenharia e de Agronomia;
- Órgãos públicos Distritais e que prestam serviços na área da Engenharia e de Agronomia.

### CANAIS

- Agentes de fiscalização;
- Por meios digitais (portal, e-mails, redes sociais, aplicativo próprio, serviços online);
- Palestras;
- Visitas institucionais junto aos órgãos públicos.

### ESTRUTURA DE CUSTOS

- Pagamento de recursos humanos;
- Pagamento de despesas de custeio;
- Investimentos em infraestrutura física;
- Investimento em infraestrutura de TI;

### FLUXOS DE RECEITA

- Anuidades de pessoa física e jurídica;
- Registro de profissionais e empresas;
- Emissão de carteiras para profissionais;
- Emissão de Certidões;
- Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Repasse de recursos do Fundo de Sustentabilidade do Sistema - PRODESU.



## Diretrizes

No exercício de 2019, iniciou-se a revisão das diretrizes e objetivos estratégicos do CREA-DF, posteriormente, em 2021, o Planejamento Estratégico com explicitação das metas e das Ações Estratégicas (iniciativas), sendo reaprovaado em Reunião Plenária Realizada para o que foi definida a nova identidade organizacional do CREA-DF, sendo aprovada pela Decisão Plenária nº121/2020, no final do ano de 2020, com vigência para o **triênio 2021-2024**. Em 2022, o Planejamento Estratégico foi reaprovaado, conforme Decisão Plenária, com descrição das Metas e Ações Estratégicas.

### Temas estratégicos

Os temas estratégicos refletem a visão da Direção quanto ao que deve ser feito internamente para a obtenção de resultados estratégicos. São temas relevantes que articulam a estratégia e auxiliam a organização a focar no alcance dos objetivos definidos para um horizonte estratégico.

No CREA-DF, os temas estratégicos são denominados Eixos Estratégicos e decorrem dos compromissos assumidos pela Diretoria:

- **Valorização do Exercício Profissional Ensino e Formação Continuada;**
- **Excelência Organizacional;**
- **Políticas Públicas;**
- **Comunicação com os Profissionais e a Sociedade.**

### Proposta de valor para os clientes

A proposição de valor é o conjunto de atributos requeridos pelos clientes que integram um determinado segmento de mercado.

Para definir a proposição de valor é necessário conhecer os atributos requeridos pelas partes interessadas consideradas pertinentes.

A equação de valor varia de acordo com o setor de atuação de uma determinada organização, no entanto, existem atributos comuns inerentes a qualquer negócio:

- **Atributos de produtos e serviços;**
- **Atributos de relacionamento com os clientes, e Atributos de imagem e reputação.**

No CREA-DF, as proposições de valor aos clientes abrangem:

- **Orientação quanto ao exercício legal das atividades inerentes às áreas de Engenharia e Agronomia no Distrito Federal.**
- **Fiscalização eficaz, eficiente e efetiva das atividades da área de Engenharia e Agronomia no Distrito Federal.**
- **Profissionais e empresas devidamente registrados e habilitados para o exercício das atividades inerentes a Engenharia e Agronomia no Distrito Federal.**







## Cadeia de Valor

O CREA-DF definiu sua Cadeia de Valor que contempla os processos necessários para o Sistema Gestão da Qualidade - SGQ, incluindo a determinação das entradas requeridas, as saídas esperadas, a sequência e a interação desses processos. (Figura 06).

Os macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização, ou ainda, como conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cliente e partes interessadas pertinentes.

Os macroprocessos do Crea-DF são classificados e distribuídos nos Programas **GOVERNANÇA**, **FINALIDADE** e **GESTÃO**, para adequação à Decisão Plenária do Confea de nº 1.394, de 30 de agosto de 2021.

O Crea-DF mantém informação documentada para apoiar a operação dos processos e retém informação documentada para prover confiança de que os processos sejam realizados conforme planejados. Cada unidade organizacional do Crea-DF é responsável pela informação documentada que produz

O Crea-DF estabeleceu, implementou, mantém e melhora o SGQ, por meio do controle de seus processos, englobando:



Figura 07 - Cadeia de valor do CREA-DF

Determinação das entradas requeridas e as saídas esperadas dos processos, determinação e aplicação dos critérios e métodos (incluindo monitoramento, medições e indicadores de desempenho relacionados) necessários para assegurar a operação e o controle eficaz desses processos; determinação e disponibilidade dos recursos (humanos, infraestrutura e ambiente de trabalho) necessários para esses processos, as quais estão estabelecidas e mantidas na informação documentada, por meio das ITs de cada processo, armazenadas na intranet e mantidas por cada unidade organizacional.



## Principais Canais com a Sociedade

### Ouvidoria

**Ouvidoria**, que é o canal oficial para registro de críticas, sugestões, reclamações e elogios, sendo as informações gerenciadas por um sistema próprio de demandas, disponível para todos no **Google Play** e **App Store**, o que faz com que o usuário dos aplicativos apresente, de maneira prática, a denúncia de irregularidades, tornando assim o **Sistema de Registro de Ouvidoria - SRO** uma ferramenta para o envio de demandas às unidades do Conselho e principalmente para a Fiscalização efetuar as ações necessárias.

**Aplicativo Whatsapp** CREA-DF, pelos números **(61) 98621-0039 / (61) 98415-9174**, onde os profissionais e cidadãos podem manter um diálogo objetivo quanto a elogios, críticas e reclamações para melhoria dos desempenhos.

A **Central de telefonia - Call Center**, conta com equipe treinada para recepcionar as demandas acerca dos serviços oferecidos e para esclarecimentos a respeito dos documentos e procedimentos necessários.

### CANAIS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

Aplicativo **“CREA-DF Cidadão”** para *tablets* e *smartphones*, no qual profissionais podem realizar os serviços oferecidos no site, de forma rápida e conveniente. Disponível para download nas plataformas: **Android** e **IOS**.

**Denúncia online** via site eletrônico, a cidadania pode ser exercida de maneira plena e sigilosa. Cada chamada recebida é automaticamente direcionada ao agente fiscal da área, de forma direta, diminuindo-se o tempo de ação.

**Minerva - ChatBot** - Atendimento automático por inteligência artificial que mantém conversa com o usuário em linguagem natural, por meio de aplicativo de mensagens, respondendo às principais perguntas, simulando conversação em chat.

## Lei de Acesso à Informação - LAI

O Portal da LAI - Lei de Acesso à Informação - LAI foi definitivamente consolidado (**Lei nº12.527/2011**), no âmbito do CREA-DF, possibilitando que os usuários internos e externos acessem e consultem, via Portal do Conselho, telefone e pessoalmente, de forma transparente, as informações sobre pessoal, finanças, relatórios das diversas áreas, funcionamento administrativo, estrutura organizacional do CREA-DF, procedimentos, normativos e forma de solicitação de informações, passivas e ativas, disciplinadas pela LAI. Foram registrados 19 pedidos de acesso à informação em 2022, sendo todos atendidos integralmente.

A **Ouvidoria** do CREA-DF tem como objetivo ser conhecida pelo público alvo - os profissionais e a sociedade, garantindo que seus anseios sejam levados aos gestores e que suas demandas sejam atendidas. Temos a convicção de que a Ouvidoria é um dos mais legítimos instrumentos de participação popular e, conseqüentemente, um exercício de cidadania. Em 2022 a Ouvidoria do Crea-DF registrou 2.087 manifestações e em 2021 a demanda foi de 1.931, sendo que 97,1% das manifestações recebidas na Ouvidoria encontra-se encerrada, o restante 2,9% encontra-se em andamento, observando, ainda, um número de 189 Denúncias apuradas e 2 impugnações de Edital.

A fim de auxiliar na tomada de decisão pelos respectivos gestores e na adoção de medidas rumo ao cumprimento dos prazos e na prestação do respectivo serviço a Ouvidoria vem adotando medidas para advertir as unidades mensalmente quanto ao não cumprimento dos prazos e, assim, tornando as respostas mais céleres e mais eficazes.

|   | INDICADORES                                                            | MANIFESTAÇÕES<br>2020     | MANIFESTAÇÕES<br>2021     | MANIFESTAÇÕES<br>2022     |
|---|------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 1 | Número de Pedidos de Fiscalização                                      | 863                       | 854                       | 650                       |
| 2 | Número de dúvidas e/ou informações                                     | 172                       | 169                       | 230                       |
| 3 | Número de reclamações                                                  | 419                       | 655                       | 958                       |
| 4 | Número de sugestão                                                     | 20                        | 14                        | 14                        |
| 5 | Número de elogios                                                      | 18                        | 28                        | 24                        |
| 6 | Índice de resposta das manifestações                                   | 99%                       | 97,6%                     | 97,1%                     |
| 7 | Índice de atraso nas resposta das manifestações                        | 1%                        | 2,4%                      | 2,9%                      |
|   | INDICADORES                                                            | TOTAL DE<br>MANIFESTAÇÕES | TOTAL DE<br>MANIFESTAÇÕES | TOTAL DE<br>MANIFESTAÇÕES |
| 8 | Registros de manifestações                                             | 1677                      | 1931                      | 2.087                     |
| 9 | Solicitação de informações, passivas e ativas, disciplinadas pela LAI. | 12                        | 22                        | 19                        |

Figura 08- Indicadores de manifestação na Ouvidoria do CREA-DF

# Capítulo 2



**Riscos, Oportunidades e  
Perspectivas**





## Gestão de risco e controles internos

### AMBIENTE DE CONTROLE

O ambiente de Controle está relacionado ao núcleo de qualquer organização, onde as pessoas, a partir de seus atributos individuais, principalmente integridade, valores éticos e competência, e o ambiente no qual operam. Ele possibilita uma atmosfera na qual as pessoas conduza suas atividades e cumprem suas responsabilidades de controle, servindo de base para outros componentes a retratar a “*consciência e a cultura de controle*” e é fortemente afetado pelo histórico e cultura da organização.

Nesse sentido, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal envidando esforços na implantação de uma política de gestão de riscos e de controle interno, empreendendo, gradativamente, ações visando o acompanhamento tempestivo da implementação das recomendações de auditorias, junto às unidades organizacionais envolvidas, de modo a garantir a adequação à legislação vigente, bem como a observância dos princípios que devem nortear a Administração Pública.

### AValiação de Riscos

Toda organização deve estar sempre atenta aos riscos relevantes que envolvem o negócio e deve gerenciar esses riscos, de modo a evitar que os seus objetivos estratégicos não sejam prejudicados. Assim, é pré-requisito o estabelecimento, pela organização, de objetivos estratégicos alinhados à sua Missão e Visão, para que ela opere de forma conjunta e organizada.

Ao longo do tempo, a alta administração fortaleceu o entendimento sobre a importância da gestão de risco - identificação, avaliação de riscos e definição de respostas, dentre elas controle - objetivando mensurar e mitigar os riscos que possam comprometer os objetivos institucionais do CREA-DF.

### ATIVIDADES DE CONTROLE

As Atividades de Controle são expressas em políticas e procedimentos de controle, estabelecidas e plicadas para auxiliar e assegurar que ações identificadas pela Administração, como necessárias para tratar os riscos relacionados ao cumprimento dos objetivos institucionais, sejam realizadas de forma eficaz.

A atuação do controle interno vem ganhando espaço e importância, de modo que, no exercício de 2021, foi desenvolvido e implantado o **SMRA - Sistema de Monitoramento de Recomendações e Apontamentos de Auditoria**, com o objetivo de acompanhar o saneamento de eventuais recomendações e apontamentos de auditoria, bem como aprimorar os controles internos avaliados e, desse modo, agregar valor à gestão.

## Gestão de riscos e controles

Risco pode ser considerado como o “efeito da incerteza nos objetivos” (ABNT, 2018) ou como a “possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos” (CGU/MP, 2016).

O processo de gestão de riscos consiste no conjunto de atividades coordenadas destinadas a lidar com eventos que podem afetar os objetivos organizacionais. As etapas clássicas desse processo são reconhecer ou identificar riscos; analisar riscos; avaliar e priorizar riscos; responder aos riscos significativos, mediante controles e outras respostas; e monitorar e comunicar o desempenho da gestão de riscos (TCU, 2018).

Os riscos relacionados aos objetivos estratégicos serão identificados pelos gestores das unidades administrativas do CREA-DF, utilizando-se a metodologia desenvolvida e serão constantemente monitorados e avaliados visando o seu tempestivo tratamento e a minimização de seus impactos no alcance dos objetivos estratégicos.



# Riscos, Oportunidades e Perspectivas

## Monitoramento e Avaliação

As ações de controle interno do CREA-DF são executadas de forma sistêmica em todas as áreas através de indicadores, regras, normas e procedimentos documentados e controlados. Tais ações resultam em um controle interno sobre as rotinas e resultados das diversas áreas. Os controles constroem procedimentos documentados das áreas e são observados, sempre que aplicável, os requisitos legais e regulamentares, bem como os princípios da administração pública.

Utiliza-se o software de BI (Business Intelligence) para a extração de informações gerenciais do Conselho. Esse programa permite a emissão de relatórios de diversas atividades, números, tempos, segmentação e etc, possibilitando uma análise bastante abrangente da organização. Traz a visão geral de alguns números em tempo real possibilitando manter os gestores informados sobre o que acontece para programação de ações visando a melhoria dos serviços no Conselho.

O CREA-DF desenvolve processos formais para o planejamento, com elaboração de planos de ação no modelo 5W2H, e análise crítica de resultados, em todos os níveis hierárquicos. As ações estratégicas tem seu planejamento registrado em ferramentas 5W2H, desenvolvidos e acompanhados pela Coordenadoria de Planejamento e Controle para que sejam obtidos os resultados esperados de cada um dos indicadores vinculados aos objetivos estratégicos. A execução ocorre em nível operacional e a supervisão em nível gerencial. Os resultados são monitorados em reuniões periódicas de análise crítica, com a participação de toda a equipe gerencial e a alta direção.

Nessas reuniões, os planos de ação são avaliados quanto aos resultados obtidos e, quando necessário, intervenções são registradas para correção ou replanejamento. Eventualmente, poderão ser constatados novos indicadores, novas ações estratégicas ou mesmo a revisão de valores de metas inicialmente estabelecidos, sempre respeitado as normas estabelecidas.

## Riscos versus Oportunidades



Fonte: Programa de Gestão de Risco do CREA DF - .(2022).

O Conselho possui, ainda, o Programa de Gestão de Risco, o qual estabelece uma matriz de riscos, ferramenta que permite identificar quais são os riscos que devem receber mais atenção.

O mapeamento de possíveis riscos e a realização de uma análise preliminar desses riscos é fundamental para traçar um plano de prevenção eficiente e evitar prejuízos para os negócios do Conselho. Os riscos genéricos identificados pelos gestores para compor a matriz de análise de riscos do Crea-DF, com base nos programas Governança, Finalidade e Gestão e seus subprogramas definidos pela Decisão Plenária do Confea de nº 1.394, de 30 de agosto de 2021 estão previstos no Programa de Gestão de Riscos adaptados à Cadeia de Valor do Crea-DF.

Os contextos externo e interno são o ambiente no qual a organização procura definir e alcançar seus objetivos.

No Crea-DF, o estabelecimento do contexto externo considera fatores como por exemplo: fatores sociais, culturais, políticos, jurídicos, regulatórios, financeiros, tecnológicos, econômicos e ambientais, em âmbito nacional, regional ou local. O contexto interno considera fatores, como por exemplo: processos, pessoas, tecnologia, infraestrutura, recursos financeiros e ambiente de trabalho.

Os critérios para avaliar significância do risco e para apoiar os processos de tomada de decisão abrangem a probabilidade, medida em termos da chance de o evento de risco ocorrer e do impacto, medido pelas consequências da ocorrência do evento de risco.





## Programa de Gestão de Riscos

O Crea-DF identifica e avalia os riscos e as oportunidades relacionadas ao seu contexto e aos requisitos das partes interessadas, para assegurar que o Crea-DF possa alcançar seus resultados pretendidos, aumentar os efeitos desejáveis, prevenir ou reduzir os efeitos indesejáveis e alcançar a melhoria, o conselho definiu a metodologia para o planejamento e definição de ações, visando prevenir os efeitos indesejados dos riscos e aproveitar as oportunidades, por meio do Procedimento Operacional designado - Gerenciamento de Riscos, o qual descreve a metodologia para gerenciamento de riscos, visando à melhoria contínua dos processos organizacionais e o aumento da probabilidade de alcance dos objetivos da organização, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis.

O Conselho possui, ainda, o Programa de Gestão de Risco, o qual estabelece uma matriz de riscos, ferramenta que permite identificar quais são os riscos que devem receber mais atenção. O mapeamento de possíveis riscos e a realização de uma análise preliminar desses riscos é fundamental para traçar um plano de prevenção eficiente e evitar prejuízos para os negócios do Conselho.

| NÍVEL DE RISCO                                                                                                                                                                                                                               |           | IMPACTO         |                 |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                                                                                              |           | Baixo (1)       | Médio (3)       | Alto (5)        |
| PROBABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                | Alta (5)  | Médio risco (5) | Alto Risco (15) | Alto Risco (25) |
|                                                                                                                                                                                                                                              | Média (3) | Baixo Risco (3) | Médio risco (9) | Alto Risco (15) |
|                                                                                                                                                                                                                                              | Baixa (1) | Baixo Risco (1) | Baixo Risco (3) | Médio risco (5) |
| <b>Probabilidade: Baixa (1); Média (3); Alta (5)</b><br><b>Impacto: Baixo (1); Médio (3); Alto (5)</b><br><b>Nível de Risco: Impacto x Probabilidade</b><br><b>Resultado: 1 a 3 = Baixo Risco; 5 a 9 = Médio Risco; 15 a 25 = Alto Risco</b> |           |                 |                 |                 |

Os riscos genéricos identificados pelos gestores para compor a matriz de análise de riscos do Crea-DF, com base nos programas Governança, Finalidade e Gestão e seus subprogramas definidos pela **Decisão Plenária do Confea de nº 1.394, de 30 de agosto de 2021** estão previstos no Programa de Gestão de Riscos adaptados à Cadeia de Valor do Crea-DF. Os contextos externo e interno são o ambiente no qual a organização procura definir e alcançar seus objetivos.

No Crea-DF, o estabelecimento do contexto externo considera fatores como por exemplo: fatores sociais, culturais, políticos, jurídicos, regulatórios, financeiros, tecnológicos, econômicos e ambientais, em âmbito nacional, regional ou local. O contexto interno considera fatores, como por exemplo: processos, pessoas, tecnologia, infraestrutura, recursos financeiros e ambiente de trabalho. Os critérios para avaliar significância do risco e para apoiar os processos de tomada de decisão abrangem a probabilidade, medida em termos da chance de o evento de risco ocorrer e do impacto, medido pelas consequências da ocorrência do evento de risco.

|               | Nível |                | Definição                                                                                                                                |
|---------------|-------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROBABILIDADE | 1     | Raro           | Acontece apenas em <b>situações excepcionais</b> . Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência. |
|               | 3     | Provável       | Repete-se com <b>frequência razoável</b> ou há indícios que ocorre ou possa ocorrer.                                                     |
|               | 5     | Muito Provável | Repete-se com <b>elevada frequência</b> ou há muitos indícios que possa ocorrer.                                                         |

|         | Nível |       | Definição                                                                                                    |
|---------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IMPACTO | 1     | Baixo | Compromete <b>minimamente</b> o atingimento dos resultados esperados ou não altera o alcance dos resultados. |
|         | 3     | Médio | Compromete <b>razoavelmente</b> o alcance dos resultados esperados.                                          |
|         | 5     | Alto  | Compromete <b>totalmente ou quase totalmente</b> o atingimento dos resultados esperados.                     |

# Capítulo 3



**Governança, Estratégia e  
Desempenho**



## Estratégia

### Planejamento Estratégico

Planejamento Estratégico é a formulação sistemática de estratégias e ações estratégicas, bem como a escolha da melhor ação no momento certo para a organização; é sistemática porque não é pontual, tem início, meio e continuidade. Tem como propósito definir os rumos da instituição.

Abrange a definição de sua identidade, estabelecendo sua missão, visão, propósito e valores; análise dos ambientes internos e externos; a formulação de estratégia e a definição de objetivos, metas e ações estratégicas. Os objetivos estratégicos são declarações de ação que esclarecem como a estratégia será implementada e representam um conjunto de prioridades correlacionadas com a estratégia.

O Planejamento estratégico elaborado em 2018 para o período de 2021 a 2024 foi atualizado e aprovado em 2022, mantendo os objetivos antes definidos e todas as premissas adotadas para sua concepção, com a discriminação de 41 metas e 68 iniciativas (ações estratégicas).

### METAS

Com base nos objetivos estratégicos estabelecidos, foram definidas as 41 (quarenta e uma) metas, a saber:

| Nº | Descrição das Metas                                                                                               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Alcançar 70% nas verificações de conformidades de editais de concursos públicos e de licitações no DF, até dez/24 |
| 2  | Ampliar em 10% o nível de cobertura de atuação em temas de interesse da Sociedade até dez/24                      |
| 3  | Reduzir em 10% o tempo de tramitação dos processos na área jurídica até dez/24                                    |
| 4  | Alcançar 70% no cumprimento dos prazos das instruções de trabalho, até dez/24                                     |
| 5  | Alcançar 70% o nível de Satisfação dos profissionais até dez/24                                                   |
| 6  | Alcançar 70% de satisfação dos usuários, até dez/24                                                               |
| 7  | Elevar em 10% o nível de engajamento dos acessos pelos canais de comunicação até dez/23                           |
| 8  | Alcançar 70% no número de divulgação de eventos e ações realizados pelo do CREA DF até dez/24.                    |
| 9  | Ampliar em 10% o número de participantes em eventos do Programa Aprimora Mais, até dez/24                         |

|    |                                                                                                                                             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | Elevar em 10% o número de visitas a Instituições de Ensino e Órgãos Públicos, até dez/24.                                                   |
| 11 | Elevar em 10% o número de ações de valorização dos profissionais, até dez/24                                                                |
| 12 | Elevar em 10% a quantidade de parcerias formalizadas para atuação em temas e programas de interesse da sociedade, até dez/24                |
| 13 | Elevar em 50% o número de convênios e parcerias formalizadas com organizações da sociedade civil e órgãos públicos, até dez/24              |
| 14 | Realizar 5 ações do CREA Itinerante, até dez/23                                                                                             |
| 15 | Apresentar 5 projetos de interesse da sociedade junto a órgãos públicos, até dez/23.                                                        |
| 16 | Incrementar em 10% a quantidade de beneficiários das ações de responsabilidade socioambiental, até dez/24.                                  |
| 17 | Reduzir em 5% os custos operacionais com energia elétrica, até dez/24.                                                                      |
| 18 | Incrementar em 10% o percentual de execução da meta de fiscalização, até dez/24                                                             |
| 19 | Aumentar em 10% a média diária de relatórios de fiscalizações, até dez/24.                                                                  |
| 20 | Reduzir em 10% o percentual de processos de registro profissional finalizados fora do prazo, até dez/24                                     |
| 21 | Reduzir a 10% a procedência de reclamações quanto à emissão de CATS com atestado em desconformidade com os requisitos normativos até dez/24 |
| 22 | Automatizar 90% dos sistemas de Tecnologia da Informação do Crea DF até dez/24                                                              |
| 23 | Obter a certificação ISO 9001:2015, até dez/22.                                                                                             |
| 24 | Implantar procedimentos para cumprimento da LGPD, até dez/22.                                                                               |
| 25 | Ter toda a documentação virtualização, padronizada e otimizada até dez/24.                                                                  |
| 26 | Revisar e publicar o Manual de licitações e contratos nos moldes da nova Lei de Licitação até dez/22                                        |
| 27 | Reduzir em 5% o tempo médio de tramitação processual, até dez/24.                                                                           |
| 28 | Elevar em 10% o nível de cumprimento dos prazos previstos na Carta de Serviços, até dez/24                                                  |



|    |                                                                                                                        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 | Reduzir em 30% o número de processos pendentes de solução, até dez/23                                                  |
| 30 | Incluir 100% dos termos de cooperação e convênios em sistema informatizado até dez/22.                                 |
| 31 | Aumentar para 70% o número de cadastros de profissionais e empresas atualizados, até dez/23.                           |
| 32 | Alcançar 70% no nível de Satisfação dos Colaboradores em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.              |
| 33 | Alcançar 70% o nível de Satisfação do público externo em relação à infraestrutura do Crea-DF, até dez/23.              |
| 34 | Elevar em 2% o índice de recuperação de crédito, até dez/23.                                                           |
| 35 | Alcançar 95% do nível de execução dos projetos PRODESU até 2024                                                        |
| 36 | Atingir 90% de presença dos Conselheiros nas reuniões das Câmaras Especializadas, anualmente.                          |
| 37 | Atingir 90% do cumprimento dos prazos de tramitação de processos nos julgamentos das Câmaras Especializadas até dez/24 |
| 38 | Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores, até dezembro/24.                                                |
| 39 | Alcançar 90% no nível de eficácia da capacitação do corpo funcional, até dez/2024                                      |
| 40 | Alcançar 80% de cumprimento do Plano de Treinamento dos Colaboradores do CREA, anualmente                              |
| 41 | Alcançar 70% no nível de satisfação dos colaboradores com as ações de valorização, até dez/24                          |



## INICIATIVAS

Com base nos objetivos estratégicos estabelecidos, forma definidas as 68 (sesenta e oito) iniciativas, a saber:

| Nº | Iniciativa                                                                                                                                       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Criar programa para verificação da conformidade de editais de concursos públicos e de licitações no DF com os normativos do Sistema Confea/Crea. |
| 2  | Criar frente parlamentar de engenharia do DF.                                                                                                    |
| 3  | Criar o Fórum das Instituições de Ensino.                                                                                                        |
| 4  | Criar campanha de conscientização da aplicação do salário-mínimo profissional aos engenheiros e agrônomos.                                       |
| 5  | Elaborar plano de redução do tempo de tramitação dos processos na área jurídica.                                                                 |
| 6  | Elaborar projeto de contratação de empresa especializada para oferecer a certificação digital dos profissionais do Sistema Confea/Crea.          |
| 7  | Elaborar programa para aperfeiçoamento do atendimento presencial (terceirização e outros)                                                        |
| 8  | Aperfeiçoar a metodologia de pesquisa de satisfação dos produtos/usuários do site e o atendimento presencial.                                    |
| 9  | Criar rotina para avaliação e melhoria das ligações telefônicas não atendidas                                                                    |
| 10 | Revisar o Manual do Profissional                                                                                                                 |
| 11 | Elaborar projeto de flexibilização da anuidade do recém-formado.                                                                                 |
| 12 | Implantar serviços 100% online                                                                                                                   |
| 13 | Implantar a nova ART                                                                                                                             |
| 14 | Elaborar programa para seleção e racionalização do tratamento dos processos pendentes (tratamento do passivo de processos)                       |
| 15 | Elaborar programa de redução dos tempos de tramitação dos processos de registro, cadastro, certidões, ARTs, etc                                  |
| 16 | Revisar a carta de serviços                                                                                                                      |
| 17 | Aperfeiçoar o Plano de Comunicação do Conselho.                                                                                                  |
| 18 | Implantar o novo Portal com maiores facilidades para os usuários.                                                                                |
| 19 | Elaborar programa de eventos para as datas comemorativas do Sistema Confea/Crea.                                                                 |
| 20 | Elaborar programa de pesquisas de opinião pública em relação a Comunicação do Crea-DF                                                            |





|    |                                                                                                                                                                  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 | Elaborar estudo para incrementar a capacidade de divulgação, através de assessoria publicitária externa                                                          |
| 22 | Institucionalizar e implementar o Programa Aprimora Mais.                                                                                                        |
| 23 | Implementar o Crea Jr.                                                                                                                                           |
| 24 | Elaborar e instituir o Projeto "Engenharia e Agronomia nas escolas" de ensino fundamental e médio.                                                               |
| 25 | Elaborar programa para representação do Crea-DF nas Regiões Administrativas do DF.                                                                               |
| 26 | Elaborar programa de homenagem aos Engenheiros, Agrônomos e Geocientistas.                                                                                       |
| 27 | Criar programa de empreendedorismo, envolvendo a engenharia e a agronomia no DF.                                                                                 |
| 28 | Criar e implementar programa de apoio institucional a cursos realizados por Entidades de Classe.                                                                 |
| 29 | Elaborar programa para a realização de parcerias de descontos em serviços e cursos com as instituições e empresas                                                |
| 30 | Institucionalizar a Solenidade e Entrega de Carteiras.                                                                                                           |
| 31 | Criar o Prêmio Inovação Tecnológica.                                                                                                                             |
| 32 | Elaborar programa de parceria com organizações da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco.                               |
| 33 | Criar programa de integração das profissões do sistema Confea/Crea com as áreas de tecnologia e inovação do DF.                                                  |
| 34 | Elaborar programa de Cooperação com os órgãos públicos que tenham interlocução com o sistema.                                                                    |
| 35 | Criar programa de convênios para todos os órgãos que tenham interlocução com o sistema Confea/Crea e que contenham serviços fiscalizados pelo Conselho.          |
| 36 | Criar programa de ação fiscal na origem- CEB, NEOENERGIA, CAESB, EMATER, TERRACAP, CODEPLAN, IBRAM.                                                              |
| 37 | Adequar o programa Crea itinerante.                                                                                                                              |
| 38 | Implantar programa de engenharia pública no âmbito do Crea-DF.                                                                                                   |
| 39 | Criar a Casa da Engenharia.                                                                                                                                      |
| 40 | Criar programas de ações socioambientais                                                                                                                         |
| 41 | Aperfeiçoar o sistema de gerenciamento informatizado da fiscalização                                                                                             |
| 42 | Adquirir solução tecnológica para fornecimento, análise e processamento de imagens, com cobertura da área do Distrito Federal.                                   |
| 43 | Elaborar e implantar o Manual de Fiscalização por modalidade                                                                                                     |
| 44 | Elaborar estudo para necessidade de ocupação de cargos públicos por profissionais habilitados junto ao Crea-DF – conhecimento da área de Engenharia e Agronomia. |
| 45 | Criar programa para verificação da conformidade dos registros de profissionais e empresas com as decisões das câmaras especializadas competentes.                |

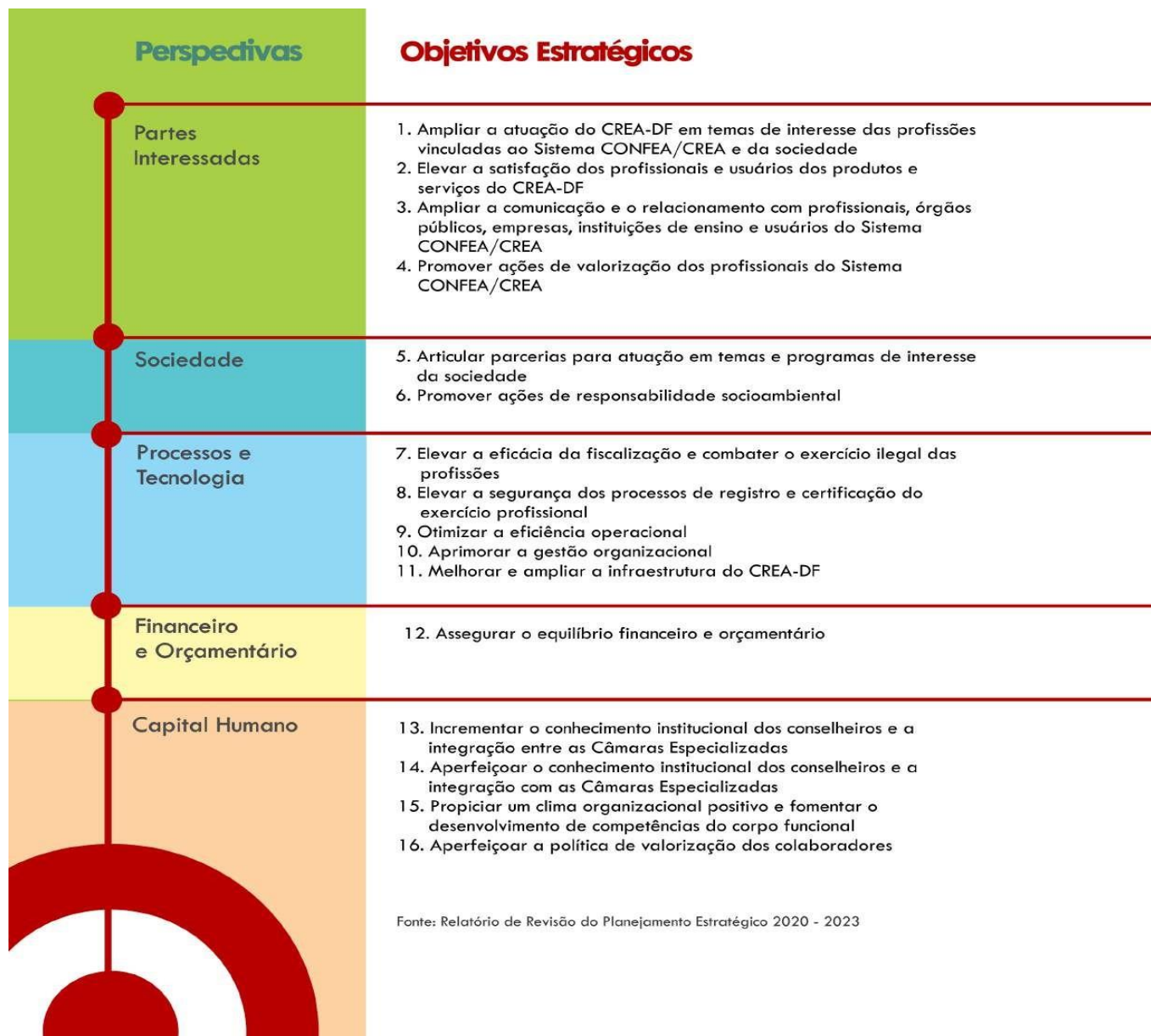
|    |                                                                                                                        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 46 | Desenvolver sistemas de suporte necessários às várias unidades administrativas.                                        |
| 47 | Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015.                                                              |
| 48 | Implantar procedimentos para cumprimento da LGPD.                                                                      |
| 49 | Padronizar e otimizar a gestão documental do Crea-DF                                                                   |
| 50 | Revisão e Finalização do Manual de Licitações e contratos                                                              |
| 51 | Elaborar programa para racionalização de processos pendentes de solução.                                               |
| 52 | Elaborar estudo para aprimoramento do sistema B.I. visando monitoramento de Atendimento e Análise de processos.        |
| 53 | Promover a atualização dos documentos oficiais do Conselho, de acordo com as novas regras da Presidência da República. |
| 54 | Desenvolver o sistema de controle de termo de cooperação e convênios com órgãos públicos.                              |
| 55 | Atualizar o banco de dados de profissionais, empresas, instituições de ensino e entidades de classe.                   |
| 56 | Elaborar plano de gestão, funcionamento, ocupação e operacionalização da nova Sede.                                    |
| 57 | Incrementar o programa de recuperação de créditos.                                                                     |
| 58 | Elaborar plano geral de utilização dos recursos do PRODESU, até o exercício de 2024.                                   |
| 59 | Treinar todos os conselheiros regionais principiantes até março de cada ano.                                           |
| 60 | Uniformizar 80% dos procedimentos entre as câmaras especializadas                                                      |
| 61 | Aprimorar Programa de Treinamento de Conselheiros                                                                      |
| 62 | Revisar do regulamento de pessoal.                                                                                     |
| 63 | Revisar o Plano de Cargos e Salários                                                                                   |
| 64 | Realizar concurso público.                                                                                             |
| 65 | Implementar a pesquisa de clima interno.                                                                               |
| 66 | Implementar o programa de capacitação dos empregados.                                                                  |
| 67 | Elaborar programa de análise de maturidade e avaliação de desempenho.                                                  |
| 68 | Implementar o programa de qualidade de vida no trabalho.                                                               |



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos são declarações de ação que esclarecem como a estratégia será implementada e representam um conjunto de prioridades correlacionadas com a estratégia.

Em uma análise dos objetivos estratégicos propostos, bem como das perspectivas sugeridas pela equipe e considerando a relevância e a pertinência com os direcionamentos estratégicos previamente definidos, os objetivos estratégicos são:





## Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico visa demonstrar as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e buscar o compromisso de todos. O CREA-DF alcançou o seguinte mapa estratégico:

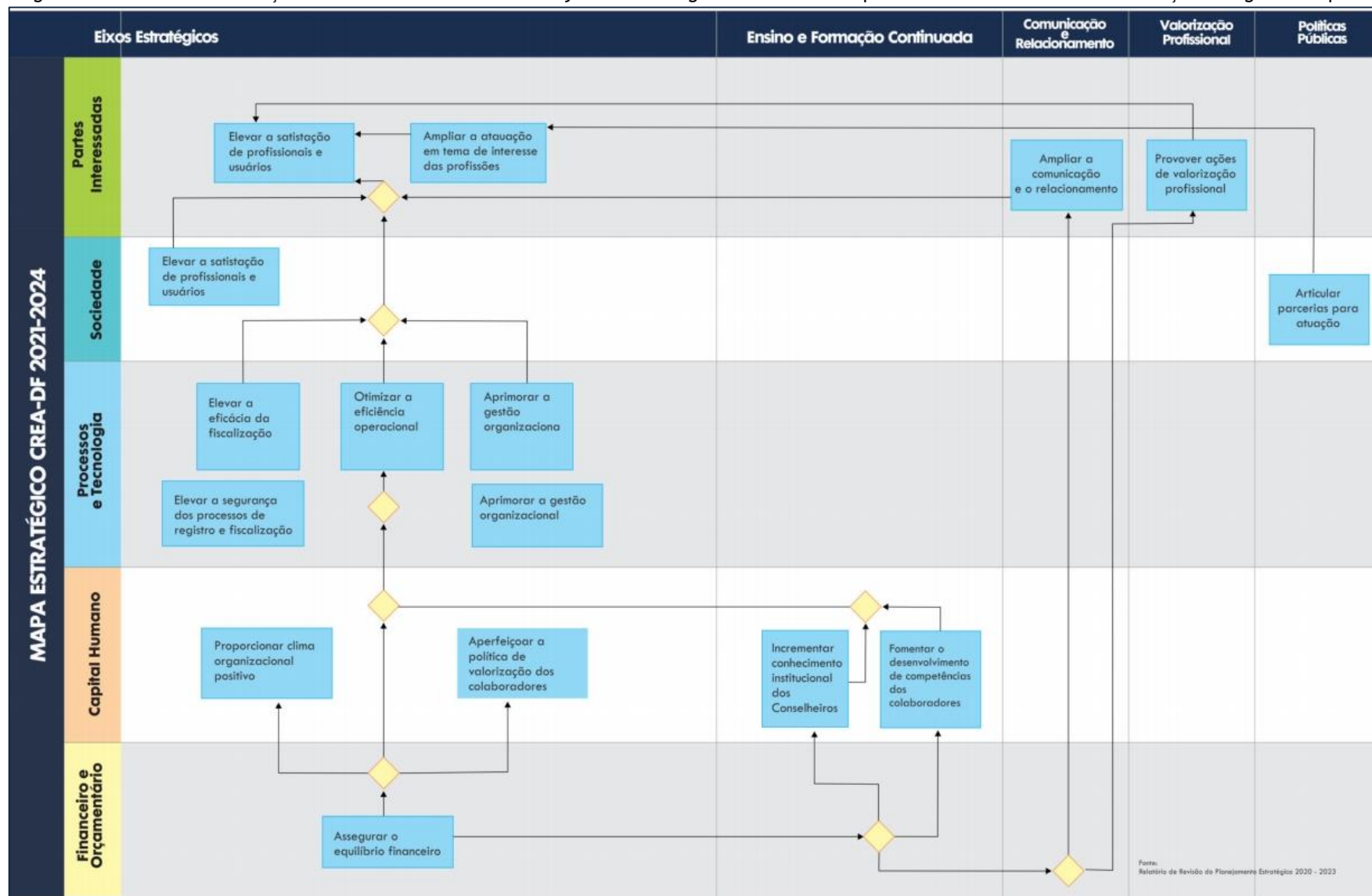


Figura 06 - Mapa estratégico CREA-DF 2021-2024



## Plano Plurianual e Plano Anual de Trabalho

O **Plano Plurianual - PPA** é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública brasileira, obrigatório para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo Autarquias Federais; previsto no art.165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal voltados à consecução dos programas responsáveis pela entrega de produtos (bens e serviços) à sociedade.

O PPA se inicia no segundo ano de mandato de um presidente e se prolonga até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor, norteando a elaboração das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual e sincronizando os planos nacionais, regionais e setoriais executados por diferentes órgãos e entidades públicas.

O PPA, como instrumento de planejamento do Sistema Confea/Crea, define os objetivos, indicadores, metas, iniciativas, com o propósito de alinhar as ações de suas organizações às diretrizes estratégicas do Sistema, implementando a unidade de ação prevista no art. 24 da Lei nº 5.194, de 1966, por meio dos programas e subprogramas responsáveis pela prestação de serviços a seus usuários e beneficiários e à sociedade em geral.

O PPA 2023-2024 organiza as diretrizes estratégicas do Sistema Confea/Crea e os objetivos e metas do Mapa Estratégico vigente em programas e subprogramas relacionados às funções de governança, finalidade e gestão, de modo a orientar a atuação institucional e entrega de resultados à sociedade:

- **Programa Governança**, programa que organiza as diretrizes e ações relacionadas aos mecanismos de direção, monitoramento e avaliação da gestão pública, com vistas à consecução de políticas públicas e de diretrizes estratégicas voltadas à excelência da prestação de serviços públicos do Sistema Confea/Crea;

- **Finalidade**, programa que organiza as diretrizes e ações relacionadas aos mecanismos de desenvolvimento e entrega de produtos (bens e serviços) diretamente relacionados à prestação de serviços registro, fiscalização, julgamento, normatização e orientação aos usuários e beneficiários do Sistema Confea/Crea, conforme disposto na legislação profissional vigente; e

- **Gestão**, programa que organiza as diretrizes e ações relacionadas aos mecanismos de planejamento, execução e controle da gestão pública, com vistas ao alinhamento do relacionamento e da comunicação institucional, bem como ao provimento de suporte técnico, tecnológico e administrativo e à infraestrutura necessários ao desempenho organizacional eficiente e eficaz.

Deste modo, todas as ações institucionais, classificadas como atividades ou projetos, estarão vinculadas a algum dos programas e subprogramas, tendo em vista os desdobramentos dos objetivos em metas e estas em iniciativas estratégicas que, formalizadas anualmente por meio de planos-suportados pelos recursos estimados no PPA e aprovados no orçamento, serão acompanhadas por meio de indicadores de desempenho ou controles internos.

O **Plano de Trabalho Anual** é um recorte do Plano Plurianual, acrescido dos Planos de Trabalho das Estruturas Básica e Auxiliar, conforme previsão do Regimento Interno, sob a Coordenação da Diretoria de Planejamento.

Os indicadores de desempenho são ferramentas básicas para o gerenciamento do sistema organizacional e as informações que esses indicadores fornecem são fundamentais para o processo de tomada de decisão e análise de problemas. O indicador em si, é definido como um valor quantitativo, realizado ao longo do tempo, que dá informações sobre as características e resultados de um serviço, produto, sistema ou processo específico (CONFEA, 2018).

- Os indicadores estratégicos informam o “quanto” a organização se encontra na direção da consecução de sua visão. Estabelecem correlações com o ambiente externo e o alcance dos macro-objetivos. Refletem ainda o desempenho em relação a fatores críticos para o êxito e permitem desdobrar as metas de uma ação e repensar nas formas de melhoria contínua dos processos organizacionais. Também são importantes fontes de informação para o processo de tomada de decisão (CONFEA, 2018).

- Os indicadores da qualidade focam as medidas de satisfação dos clientes e as características do produto ou serviço. São considerados também os indicadores da eficácia. Eles medem como o produto ou serviço é percebido pelos usuários, e qual a capacidade do processo em atender os requisitos desses usuários. Podem ser aplicados para a organização como um todo, num processo ou uma área específica (CONFEA, 2018).

Os indicadores de resultados medem a capacidade de resposta de um processo através da relação entre saídas produzidas por unidade de tempo. Os indicadores da capacidade verificam o atendimento das necessidades e expectativas dos clientes, assim como mede o alcance dos objetivos setoriais dos produtos ou serviços (CONFEA, 2018).

Os indicadores de produtividade medem a proporção de recursos consumidos com relação às saídas dos processos. Também são considerados os indicadores de desempenho organizacional da eficiência. Eles permitem ainda, uma avaliação dos esforços que são empregados para gerar determinado produto ou serviço.





## Desempenho

A seguir, destacam-se as atividades das unidades administrativas no desempenho de suas funções.

### Superintendência DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA

As áreas abrangidas pela SFT, são de supervisionar e executar as atividades finalísticas do Conselho, elaborando pareceres técnicos, estudos, bem como a efetivação dos registros de profissionais e empresas, desde o atendimento, a análise, emissão de documentos afins, até a fase de julgamento pelos órgãos colegiados e, principalmente, a atividade de fiscalização do exercício profissional das áreas de abrangência do Sistema Confea/Crea, na jurisdição do Distrito Federal, esta em conformidade com o Plano de Fiscalização, tendo como referencial o Planejamento Estratégico estabelecido pelo Conselho.

Em suma os objetivos das áreas abrangidas pela SFT, são de supervisionar e executar as atividades finalísticas do Conselho, elaborando pareceres técnicos, estudos, bem como a efetivação dos registros de profissionais e empresas, desde o atendimento, a análise, emissão de documentos afins, até a fase de julgamento pelos órgãos colegiados e, principalmente, a atividade de fiscalização do exercício profissional das áreas de abrangência do Sistema Confea/Crea, na jurisdição do Distrito Federal, em conformidade com o Plano de Fiscalização, e tendo como referência o Planejamento Estratégico estabelecido pelo Conselho.

A seguir, demonstrações dos índices de desempenho da área finalística, desenvolvidas pelas gerências subordinadas à SFT.

Disponibilizado aos profissionais em 22 de abril de 2022, o Novo Sistema de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). A mudança atende à legislação e ao padrão estabelecido pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), por meio da Tabela de Obras e Serviços (TOS). Além disso, é uma atualização tecnológica, pois oferece aos profissionais maior facilidade e objetividade no preenchimento, além de ser responsivo a dispositivos móveis.

A padronização dos códigos de atribuições profissionais promovidos pela SFT GAR/GAT, para a implementação do novo sistema de ART promoveu a atualização da base de dados de registro profissional, eliminando do cadastro do CREA-DF o registro de profissionais migrados para novos conselhos de classe a exemplo Arquitetos e Técnicos Industriais e Agrícolas, possibilitando ao profissional da Engenharia e das Geociências obter um registro mais adequado das atividades técnicas exercidas, ao permitir que as competências dos profissionais estejam associadas ao conjunto de atividades descritas na TOS.

A mudança no sistema de ART também abriu caminho para outras importantes alterações em processos e serviços prestados pelo Crea-DF, como, por exemplo, a possibilidade da emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT), ser feita de forma totalmente digital.

### NOVO SITE CORPORATIVO

Apartir do trabalho das equipes da Assessoria de Tecnologia da Informação e da Gerência de Atendimento e Registro, sob a supervisão da Superintendente de Fiscalização e Técnica e do Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação promoveu a integração de todas as áreas integrantes da estrutura organizacional do CREA-DF. Apresentando-se a nova identidade visual do Crea-DF, o site esta adequado ao modelo do Confea, seguindo na mesma linha de organização de menu e informações.

### RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

No relatório de 2021, foi informado que 10.463 empresas encontravam se ativas no CREA-DF, ocorre que no exercício de 2022, foi procedida a atualização da base de dados do registro de pessoa jurídica, conforme processo administrativo do CREA-DF nº 213012/2021, constando que do montante empresas tidas como ativas, destas, 1615 empresas possuíam vencidos no CREA -DF e 105 empresas possuíam duplicidade de cadastro , o que nos possibilitou identificar, que na data de 31/12/2020 , 8.743 empresas ativas no CREA-DF.

Parte do relatório de 2020, foi informado que se encontravam ativos 35.347 registros de profissionais de nível superior. Ocorre que o número correto e de 36.896 profissionais de nível superior ativos em 31/12/2020. Ressalte-se que com as atividades de atualização da base de dados e com a implementação do novo sistema corporativo em outubro de 2021, o que possibilitou a utilização de novos filtros no sistema BI aumentando a precisão e confiabilidade dos dados gerados; procedemos a atualização dos dados informados em 2020.

### REDUÇÃO DOS PRAZOS DE EXPEDIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA GAR - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO e REGISTRO

No exercício de 2021, foi alocado um colaborador do atendimento para o tratamento de processos que não demandam análise técnica prévia como: processos de visto em registro profissional, expedição de visto em registro de pessoa jurídica, reativação de registro profissional, recadastramento de profissional , baixa de responsável técnico de pessoa jurídica.

Este procedimento propiciou a redução dos prazos de execução destes processos de 10 dias para 1 dia útil no máximo.

### REDUÇÃO DOS PRAZOS DE EXPEDIÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA GAR

Desde o exercício de 2021, foi alocado um colaborador do atendimento para o tratamento de processos que não demandam análise técnica prévia como: processos de visto em registro profissional, expedição de visto em registro de pessoa jurídica, reativação de registro profissional, recadastramento de profissional , baixa de responsável técnico de pessoa jurídica. Este procedimento propiciou a redução dos prazos de execução destes processos de 10 dias para 1 dia útil no máximo, para o exercício de 2022 a unidade continuou a dar celeridade ao tratamento desses processos o que trouxe maior agilidade as solicitações.





## AGILIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Foram mapeadas as principais dúvidas recebidas em ligações telefônicas e os requisitos necessários para a solicitação dos processos mais requeridos ao CREA-DF e implementadas as suas respostas via site e sistema Chatbot (minerva), que permite a interação do usuário sem a necessidade de atendimento humano 24 por dia ininterruptamente.

## FISCALIZAÇÃO COM CARÁTER EDUCATIVO e PREVENTIVO

Aprovada em junho de 2018, a **Decisão Plenária nº 00264/2018** estabeleceu novas diretrizes de procedimento para a fiscalização, com foco no caráter preventivo e educativo, em detrimento do punitivo, utilizando-se de ferramenta de comunicação de indícios de infração, estabelecendo prazo de 15 (quinze dias) para apresentação da regularização, antecedendo a emissão do auto de infração.

Com amparo na Decisão Plenária, foram elaboradas programações fiscais com temas em empreendimentos das regiões administrativas do Distrito Federal, tais como: construções, clínicas, hospitais, hotéis, supermercados, condomínios habitados, instituições públicas, shoppings centers, postos de combustível, eventos culturais, área rural, entre outros.

Essa mudança de procedimento tem impactado na **quantidade de regularizações** junto ao Conselho de situações, detectadas pela fiscalização. Considerando os **princípios da universalidade e da assertividade**, foram realizadas fiscalizações de maneira ampla em todas as atividades técnicas abrangidas pelo Sistema, como, por exemplo, de empreendimentos em funcionamento e prédios ocupados, de forma a identificar os serviços de manutenção continuada (central de gás, elevadores, instalações prediais, água, esgoto, telefone, ar condicionado, incêndio, paisagismo, viveiros, agropecuárias, pivôs centrais, cooperativas, agroindústrias, etc) ou executados eventualmente (desinsetização, recarga de extintores, etc).

No aspecto do **princípio da profundidade adequada**, a fiscalização abordou aspectos relacionados ao registro profissional e à responsabilidade técnica, adentrando em aspectos qualitativos ou de natureza eminentemente técnica, quando necessários à caracterização da infração por exorbitância de atribuições, acobertamento e falta ética.

No cumprimento do **princípio da dinâmica**, utilizamos novas tecnologias, uma vez implantado o novo Sistema de Georreferenciamento, **SIGEO/CREA-DF**, tendo como exemplo o aplicativo mobile de fiscalização, utilizado pelos agentes fiscais. Foi realizada fiscalizações indiretas, de forma complementar às fiscalizações diretas pelo acompanhamento das imagens geradas.

## ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

No exercício 2022, o plano de trabalho proposto foi executado com base no contexto geográfico, econômico e social, contemplando todas as regiões administrativas do Distrito Federal.

Quadro xx. Dados do Distrito Federal.

| O DISTRITO FEDERAL EM NUMEROS    |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| População                        | 3.094.325                         |
| População Urbana                 | 3.001.495                         |
| População Rural                  | 92.830                            |
| Densidade Demográfica            | 444,07 Hab/Km <sup>2</sup> (2010) |
| Índice de Desenvolvimento Humano | 0,824 (2010)                      |
| Analfabetismo                    | 83.547                            |
| Área Territorial                 | 5.760.784 Km <sup>2</sup>         |

Fonte: IBGE (2022)

## AÇÕES DA GERÊNCIA de FISCALIZAÇÃO - GFI

O objetivo da fiscalização é garantir segurança à sociedade para que as obras relacionadas às áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências sejam realizadas por profissionais habilitados com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e também, promover a conscientização da importância de profissionais habilitados na prestação de serviços e execução de obras, observados os princípios técnicos, éticos, econômicos, tecnológicos, sociais e ambientais. As diretrizes gerais são: - inibir o exercício ilegal da profissão coibindo a ação do leigo em todas as atividades ligadas às áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências; - propugnar pela participação efetiva de profissional habilitado; - aplicar o Código de Ética Profissional, dentro das circunstâncias necessárias.

Para a efetiva fiscalização, a Gerência de Fiscalização - GFI/SFT planeja as ações de atuação anualmente, distribuídas por segmentos econômicos, em consonância com os Planos de Fiscalização das Câmaras Especializadas, e abrangendo todas as modalidades profissionais.

Os nove assistentes técnicos que integram o quadro dos agentes fiscais do Crea-DF atuaram em 2022 com programação de trabalho, definição das rotas e locais a serem fiscalizados, obedecendo critérios de temas e locais, em consonância com o Plano de Trabalho do exercício, com fiscalização *in loco* e de forma indireta, em toda a jurisdição do Distrito Federal.

Para a realização dos trabalhos, a GFI dispõe dos seguintes equipamentos:

- 7 Veículos Fiat Uno
- 3 Veículos Renault Kwid
- 9 Tablets Samsung Tab 2 10"
- 9 Smartphones Samsung S10
- 9 Power Banks
- 1 Pick-up Ranger cabine dupla, diesel, com tração 4x4 tras unidades internas;



Os equipamentos acima são fundamentais para a marcação/geoprocessamento das ações de fiscalização do Conselho de Engenharia, Agronomia e Geociências do Distrito Federal, fornecendo informações sobre percursos, horários, tempo em campo e de fiscalização total entre outros dados, fortalecendo a gestão no intuito de alcançarmos as diretrizes elencadas na **DN nº 95/2012**.

Além da programação, suporte e monitoramento ao trabalho dos Agentes fiscais, a Gerência de Fiscalização realiza as seguintes atividades:

- Respostas aos e-mails recebidos;
- Elaboração de requisições para a ATI;
- Fornecimento de cópias de processos;
- Coordenação das diligências solicitadas;
- Reestudo dos procedimentos de rotina da Fiscalização;
- Controles de prazos dos Autos de Infração;
- Tratamento dos processos;
- Programação, suporte e monitoramento do trabalho dos Agentes fiscais;
- Análises de processos originados da: Presidência, Gerência de Análise Técnica, Gerência de Atendimento e Registro, Câmaras, Plenário, Ouvidoria e ou
- Atendimento ao público externo, de modo presencial, por telefone e por e-mail, sobre dúvidas em processos de autos de infração, relatórios de visita e despachos de processos no MED;
- Atualização de diligências para correção, ajuste e complemento de informação dos processos em análise, cumprimento das diligências solicitadas pelas Câmaras e Ouvidoria, por meio de ofícios, e-mails, despachos no portal eletrônico;
- Suporte à Ouvidoria e cumprimento das diligências originadas de denúncias e reclamações;
- Suporte à AJU em demandas de processos de auto de infração;
- Suporte à STF, com processos de auto de infração, suporte administrativo, confecção de relatórios.

### FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA - FPI

No período de 2 a 6 de agosto, foi realizado a Fiscalização Preventiva Integrada - FPI em estabelecimentos que comercializam agrotóxicos no Distrito Federal com os profissionais dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal e de Goiás (CREA-DF e CREA-GO) e da Defesa Agropecuária da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF.

A referida fiscalização integrada caracteriza um benchmarking importante para este Conselho de Fiscalização Profissional porque as ações realizadas e a expertise adquirida serão utilizadas em novas ações de fiscalização no Distrito Federal, tornando-as mais eficazes e efetivas. As ações da fiscalização preventiva integrada são realizadas a título gratuito sem que o Conselho tenha que desembolsar qualquer verba para adquirir o conhecimento ofertado na ação, coadunando com a função precípua do Crea que é a realização de verificações e fiscalizações orientativas e preventivas, contribuindo para que este Conselho realize a sua função constitucional e legal frente às necessidades de proteção à sociedade.

### QUAIS RESULTADOS TIVEMOS DESSA AÇÃO

Ações de fiscalização preventiva integrada com prioridade nas revendas de agrotóxicos registradas e revendas de agrotóxicos sem registro com potencial de comercialização desses produtos, que vendem agrotóxicos e armazenam no Distrito Federal com elaboração de relatórios matriz de ocorrência com informações detalhadas das revendas de agrotóxicos fiscalizadas pelos órgãos envolvidos na operação para compor o nosso banco de dados e facilitar as futuras ações de fiscalização, adquirindo aprendizado, por meio da interface com os demais órgãos participantes da ação integrada, sobre as rotinas e formalidades implementadas para as atividades supra-relacionadas, para desenvolver metodologias de trabalho que tornem mais eficientes e abrangentes as ações do Crea-DF.

As equipes visitaram ao todo 60 estabelecimentos comerciais, sendo 13 registrados na SEAGRI-DF para comercialização de agrotóxicos e 47 sem registro. A fiscalização teve caráter fundamentalmente preventivo. Os estabelecimentos agropecuários foram orientados quanto à necessidade de se registrarem antes de comercializarem agrotóxicos, e no caso das revendas já registradas, reforçamos a necessidade de terem um responsável técnico habilitado. No total, foram notificadas pela SEAGRI-DF 10 revendas, que apresentaram inadequações do depósito de agrotóxicos, que devem ter um depósito exclusivo para armazenamento de agrotóxicos, porque na prática muitos acabam armazenando outros tipos de produtos no mesmo local, ocasionando risco de contaminação cruzada.

Outro aspecto fiscalizado durante a ação conjunta foram as receitas agrônomicas, documento exigido para a compra de agrotóxicos, onde identificamos o correto preenchimento das informações e a assinatura de um responsável técnico habilitado, Engenheiro Agrônomo e/ou Técnico Agropecuário ou Engenheiro Florestal, no total de 500 receitas agrônomicas. É fundamental que os agrotóxicos usados nas lavouras sejam prescritos por um responsável técnico habilitado, por meio da receita agrônômica. Nesse documento deve constar as orientações de uso recomendadas no rótulo e bula do produto.

Destacamos também o papel do produtor rural na aquisição e uso dos agrotóxicos, orientando que antes de comprar agrotóxicos, o produtor deve procurar um técnico habilitado para prescrever o produto mais indicado, na receita agrônômica, que junto com a nota fiscal da compra precisam ser guardados pelo produtor, pois é de fundamental importância que o produtor siga as recomendações prescritas e utilize corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) na aplicação desses produtos.



## Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

Ressaltamos o papel do agente fiscalizador em orientar o produtor rural sobre a importância do profissional legalmente habilitado para assistir tecnicamente os empreendimentos rurais, com a elaboração do diagnóstico para a prescrição do receituário agrônomo, garantindo o uso racional de agrotóxicos, as boas práticas no processo de produção, a sustentabilidade do campo e o alimento seguro à sociedade, assim como, assegurar que as atividades da área agrônoma do Distrito Federal sejam executadas por profissionais e empresas habilitadas.

Destacamos a importância de ações integradas com outras instituições, pois essas parcerias permitem uma troca de conhecimentos e experiências, otimizando recursos e tornando as ações de fiscalização mais efetivas, proporcionando um alimento mais seguro à sociedade.

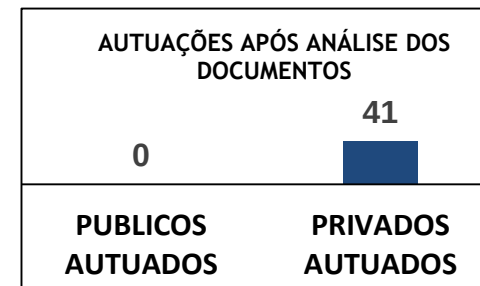
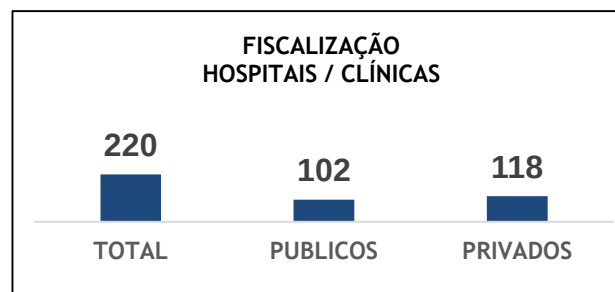
### OBJETIVOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO DE 2022

A Gerência de Fiscalização atuou em consonância com os objetivos específicos do Plano de Trabalho cujas principais ações estão descritas abaixo:

- Fiscalizar obras e serviços de forma a impedir que leigos exerçam atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA;
- Fiscalizar o exercício profissional no âmbito das instituições públicas;
- Fiscalizar todas as atividades emanadas pelos Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas do CREA-DF;
- Assegurar que as atividades privativas de profissões da Engenharia, Agronomia e Geociências do Distrito Federal sejam executadas por empresas e profissionais habilitados.
- Sobre o Plano de Fiscalização 2021, aprovado pelas quatro Câmaras Especializadas com os segmentos de fiscalização relevantes e comuns a todas (Modalidade E/I/C/A - Metodologia CONFEA), destacamos:
- Hospitais e Clínicas/Equipamentos eletroeletrônicos para uso em estabelecimentos assistenciais de saúde (manutenção);
- Órgãos Públicos (Acordo de Cooperação);
- Instituição de ensino com pesquisa;
- Empresas públicas e privadas (ART de cargo ou função);
- Bancos - Setor de Engenharia;
- Salário mínimo profissional;
- Estudos ambientais - Licenciamento ambiental.

- Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs correspondentes a esses serviços;
- Eventuais projetos de ampliação ou reforma da edificação em andamento, respectivos contratos e ARTs;
- Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC dos sistemas de climatização;
- Plano de Gerenciamento de Equipamentos de Saúde - PGES;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS;
- Programa de Prevenção de Risco Ambiental - PPRA;
- Relatório de Inspeção Anual - RIA (referente aos elevadores, escadas rolantes).

### FISCALIZAÇÃO NOS EMPREENDIMENTOS:



- **Fiscalização nos Motéis:** Oficiamos 36 (trinta e seis) Motéis do Distrito Federal.
- **Fiscalização nos órgãos públicos solicitando ARTs de Cargo e Função:** Oficiamos os órgãos públicos Distritais e Federais.
- **Fiscalização nos Parques Aquáticos:** Fiscalização *in loco* em 20( vinte ) parques aquáticos na região.
- **Fiscalização nas Empresas de Vistoria Veicular:** Fiscalização *in loco* em 58 (cinquenta e oito) empresas do ramo de vistoria veicular do Distrito Federal.

O Distrito Federal possuem 34 Regiões Administrativas, sendo que todas foram fiscalizadas 26, num total de 8.010 ações de fiscalização no ano de 2022, com lavratura de 824 Autos de Infração.

| Despesas da Fiscalização                                                                         |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Seguro, calibração e manutenção de equipamentos utilizados na fiscalização                       | R\$ 24.948,86 |
| Serviços de telefonia móvel institucional utilizada pelos agentes fiscais                        | R\$ 24.067,21 |
| Serviços de manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização | R\$ 11.162,47 |
| Combustível de veículos utilizados na fiscalização                                               | R\$ 58.511,16 |



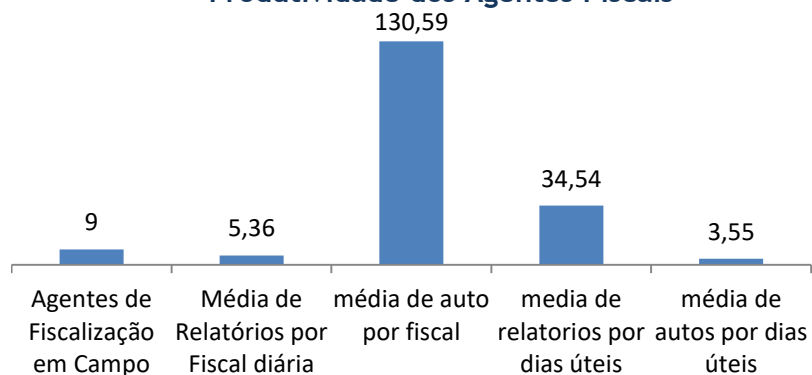
Fonte: Dados BI - Crea-DF



## Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

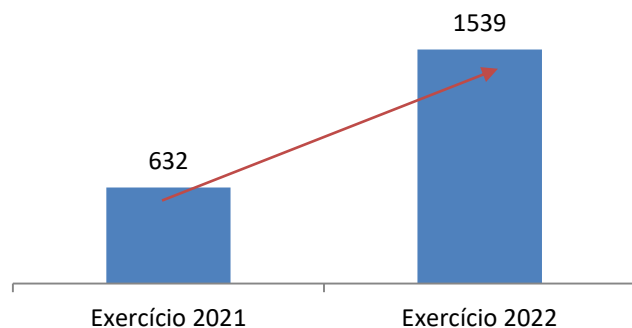
Quanto ao exercício do papel de órgão fiscalizador, os quadros abaixo apresentam o desempenho da fiscalização no período:

### Produtividade dos Agentes Fiscais



No segundo semestre do exercício, 3 (três) agentes fiscais estavam de licença, a partir dos meses de setembro, outubro e dezembro, respectivamente.

### Registro de ARTs Decorrentes de processos de AINs



|                                               |       |
|-----------------------------------------------|-------|
| Multas pendentes de pagamento                 | 4.501 |
| Multa não pagas dentro do prazo de vencimento | 6.236 |
| Multas não pagas, inscritas em dívida ativa   | 690   |
| Multas cujo crédito foi recuperado            | 467   |

Governança, Estratégia e Desempenho

### Denúncias apuradas pela Fiscalização

Número de denúncias recebidas

763

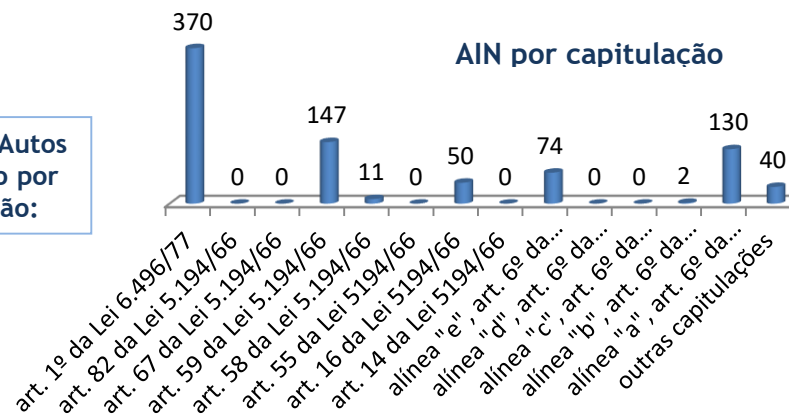
Número de denúncias apuradas pela Fiscalização

746

Foram apuradas **22 denúncias éticas** (infração ao Código de Ética) e **01 denúncia de conduta incompatível com a profissão** (art. 75 da Lei nº 5.194/66) instruídas pela comissão de ética e apreciadas quanto ao mérito e aplicação de penalidade pelas câmaras especializadas

### FISCALIZAÇÃO NOS EMPREENDIMENTOS:

#### Quadro de Autos de Infração por capitulação:



Foram expedidos um total de 824 Autos de Infração a legislação e registradas 1539 ARTs decorrentes de processos de Autos de Infração, sendo que este último dado representou um aumento de 41% em relação ao exercício de 2021.

Cabe ressaltar a realização de ações contínuas de fiscalização integrada e preventiva juntamente com a **Defesa Civil do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF** no atendimento de sinistros e eventos com aglomeração de pessoas.

A fiscalização teve relevante atuação em relação às **diligências** originadas em solicitações internas oriundas de outras Gerências, como: PRES, GAB, GAR, GAT, Ouvidoria e Câmaras Especializadas.

As ações de fiscalização, realizadas ao longo do exercício de 2022, alcançaram resultados positivos dando maior visibilidade ao Conselho perante a sociedade, conforme a abrangência territorial das ações fiscalizatórias entre outros princípios de fiscalização, dispostos na DN 95/2012 do CONFEA.



## Superintendência de Fiscalização e Técnica

### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

#### Qual a função da ART?

A ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua. A ART assegura à sociedade que essas atividades técnicas são realizadas por um profissional habilitado. Nesse sentido, a ART tem uma nítida função da defesa da sociedade, proporcionando também segurança técnica e jurídica para quem contrata e para quem é contratado.

O CREA-DF avança a cada ano no número de registros de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART's para a devida prestação do serviço a sociedade por meio de seus profissionais registrados.

#### Exercício 2022

O CREA-DF registrou 88.165 Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) com o aumento de aproximadamente 14% do exercício anterior de 2021 que foi de 77.111.

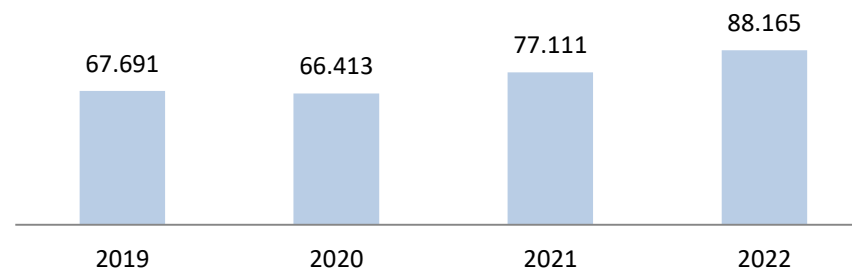
#### QUANTIDADE DE ART'S REGISTRADAS POR MODALIDADE

| Modalidade                            | Quantidade | % do total |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Nº de ARTs - Agrimensura              | 762        | 0,86       |
| Nº de ARTs - Agronomia                | 3496       | 3,97       |
| Nº de ARTs- Civil                     | 46255      | 52,46      |
| Nº de ARTs - Eletricista              | 18780      | 21,30      |
| Nº de ARTs - Geologia e Minas         | 337        | 0,38       |
| Nº de ARTs - Mecânica e Metalúrgica   | 13490      | 15,30      |
| Nº de ARTs - Química                  | 180        | 0,20       |
| Nº de ARTs - Especial (Seg. Trabalho) | 68         | 0,08       |
| Nº de ARTs - Duas ou mais Modalidades | 4800       | 5,44       |
| Total                                 | 88168      | 100,00     |

No exercício de 2022, **8.153** profissionais registraram ARTs e **521** obtiveram acervos técnicos certificados por meio de Certidão de Acervo Técnico – CAT.

No total, foram emitidas **829 CATs**.

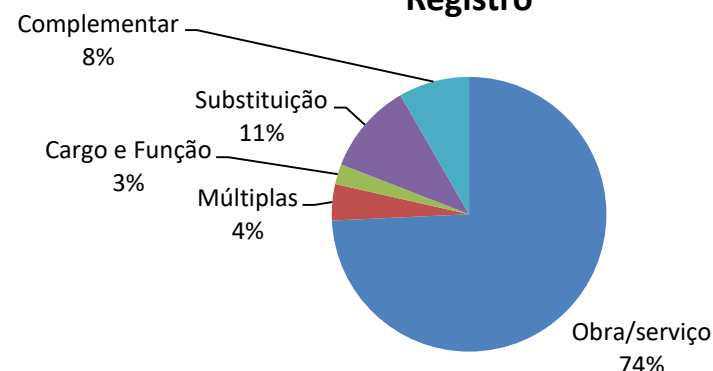
#### QUADRO DE ARTS REGISTRADAS



#### Quantidade de ART's registras por forma de registro

| Modalidade     | Quantitativo |
|----------------|--------------|
| Obra/serviço   | 65.481       |
| Múltiplas      | 3.765        |
| Cargo e Função | 2.096        |
| Substituição   | 9.479        |
| Complementar   | 7.347        |

#### Quantidade de ART's registradas por forma de Registro

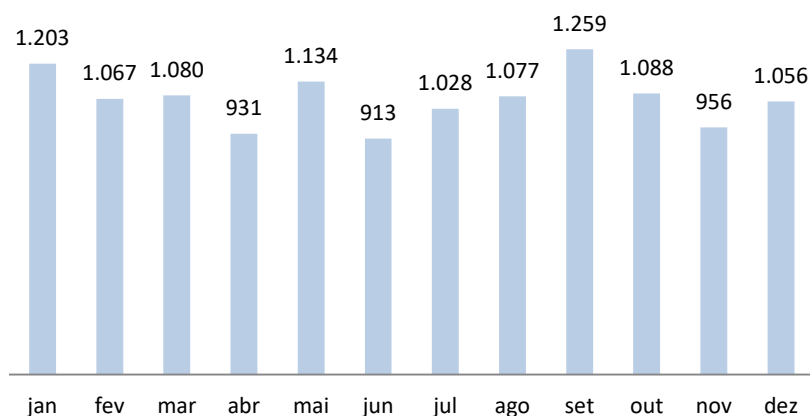




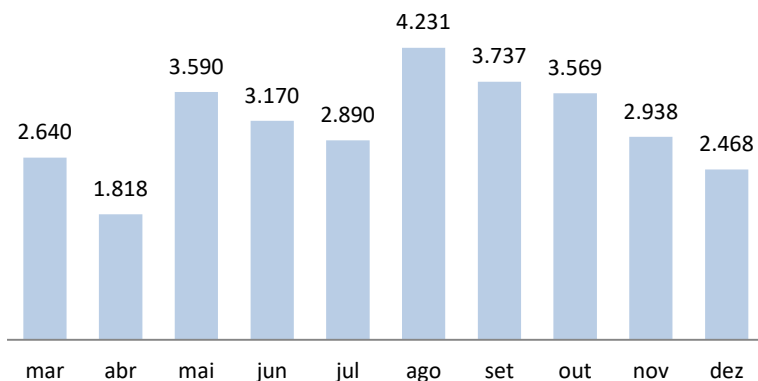


## Superintendência de Fiscalização e Técnica

### QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS - 2022



### QUANTIDADE DE CHAMADAS TELEFÔNICAS RECEBIDAS-2022



### Acervo Técnico Profissional

#### O que é Acervo Técnico de um Profissional?

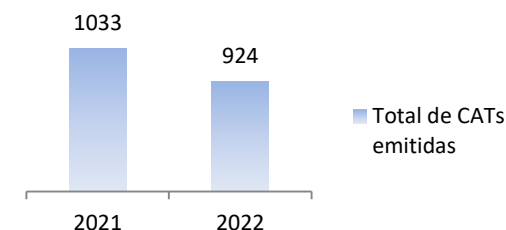
É o conjunto das atividades técnicas desenvolvidas ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições e registradas no Crea por meio de ART's - Anotações de Responsabilidade Técnica. Pertence sempre e exclusivamente ao profissional que registrou a ART da obra/serviço realizado e nunca à empresa. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

#### O que é Certidão de Acervo Técnico - CAT?

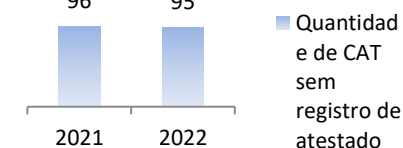
É o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional em seu Acervo Técnico, comprovando sua experiência ao longo do exercício da atividade, compatível com sua competência. Também é documento imprescindível para participação em licitações e concursos públicos nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, em seus diversos níveis de atividade, pois comprova a Capacidade Técnico Profissional da pessoa jurídica à qual ele está vinculado.

No exercício 2022, foi constatado pelo sistema de Geração de CAT, a emissão da CAT nº 1138, com uma diferença de 214 CATs emitidas e o quantitativo informado pelo BI. Tal diferença deve ser avaliada no banco de dados do BI, com as diversas formas de CAT (CAT de obra/serviços concluída, parcial, sem registro de atestado ou mesmo incorporação de acervo técnico com emissão de CAT).

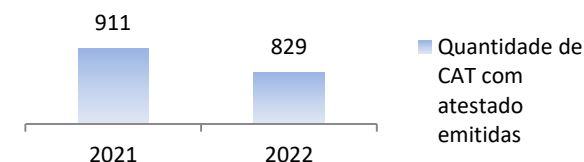
#### Total de CATs emitidas



#### Quantidade emitida de CAT sem registro de atestado



#### Quantidade emitida de CAT com atestado

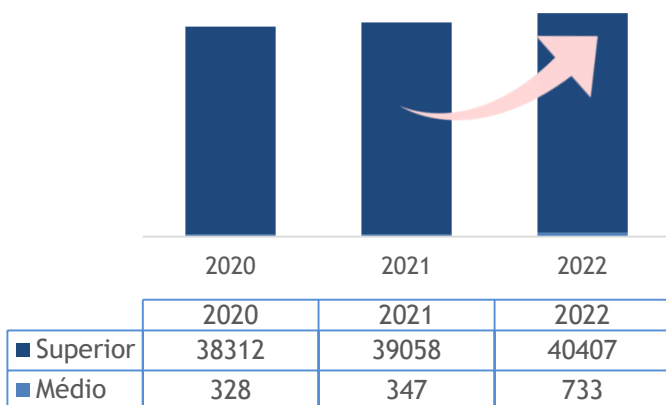




## Superintendência de Fiscalização e Técnica

### Registro Profissional

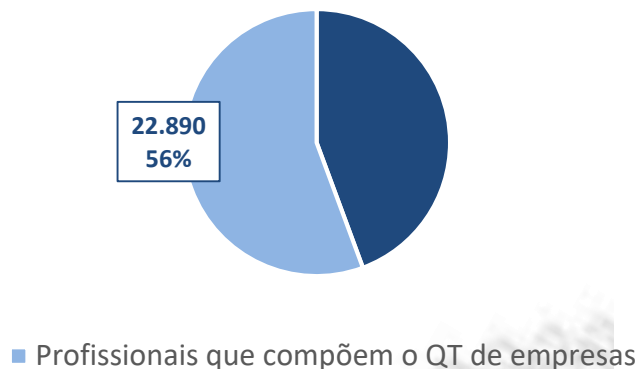
No ano de 2022 houve um aumento de, aproximadamente, 4,2% de registro de profissionais, de níveis médio e superior, em relação ao ano de 2021.



Consta no sistema de registro, no fim de 2022, um total de 41.140 registros de profissionais, com ingresso de 1.735 novos profissionais que passaram a fazer parte do Sistema Confea/Crea na jurisdição do Distrito Federal, um aumento de 4,21%.

No Relatório de Gestão do ano de 2021 foi informado o total de 38.640 profissionais com registro ativo no CREA-DF até 31/12/2021. No entanto, constatou-se um equívoco no sistema *Business Intelligence – BI*, em que se verificou que o número correto para aquele ano relacionado aos profissionais de nível superior seria de 39.058. Tal inconsistência deve-se ao fato de que originariamente não foram computados reativação de registro e regularização de débitos de anuidades procedidos no CREA-DF, e em outros estados da federação, de profissionais registrados ou vistados no CREA-DF.

### PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM O QUADRO TÉCNICO DE EMPRESAS



### Registro de Empresas



185

NOVOS REGISTROS DE EMPRESAS EM 2022



9.508

EMPRESAS REGISTRADAS NO CREA-DF



158

EMPRESAS COM REGISTRO CANCELADO APÓS VERIFICAÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL



41

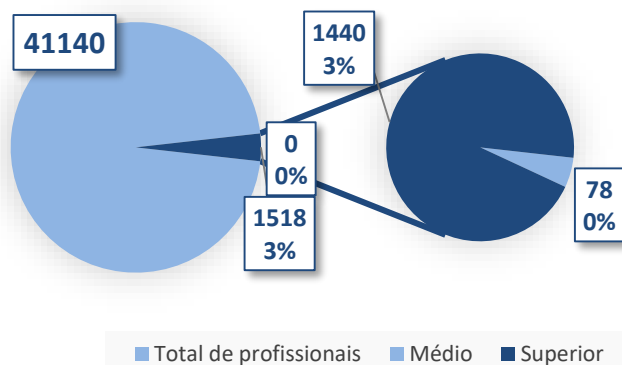
TOTAL DE EMPRESAS QUE ATUAVAM NO CREA NO REGIME DE VISTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Consta no sistema de registro, no final de 2022, um total de 9.508 empresas registradas no Conselho e 158 empresas baixadas junto à receita federal.

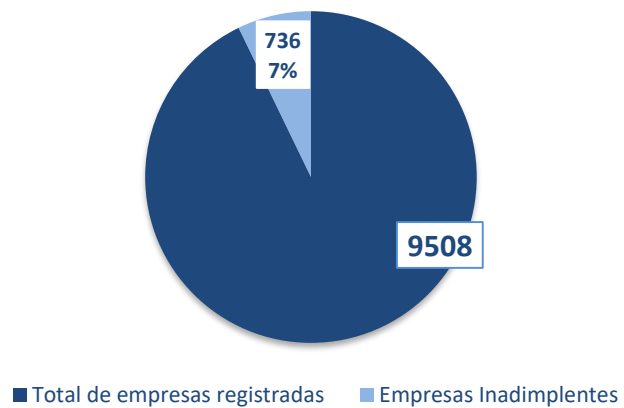


## Superintendência de Fiscalização e Técnica

### Inadimplência - Profissionais 2022



### Inadimplência - Empresas 2022



### Até 2022 - Profissionais



### Até 2021 - Profissionais



### Até 2022 - Empresas



### Até 2021 - Empresas



### Anuidades não pagas até a data de vencimento 2022



### Anuidades inscritas em dívida ativa 2022

| Profissionais | 127 |
|---------------|-----|
| Empresas      | 427 |



## Superintendência de Fiscalização e Técnica

### Atividades do Plenário

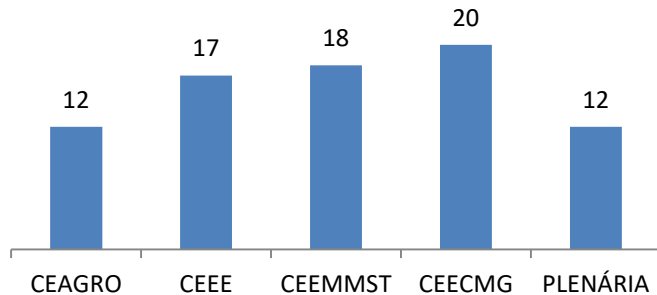
O Plenário de Crea-DF é composto por 47 (quarenta e sete) conselheiros regionais, distribuídos nas seguintes Câmaras Especializadas:

- Câmara Especializada de Agronomia - **CEAgro** - 8 (oito) conselheiros;
- Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia - **CEECMG** - 24 (vinte e quatro) conselheiros;
- Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - **CEEE** - 9 (nove) conselheiros;
- Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia e Segurança Do Trabalho - **CEEMMST** - 6 (seis) conselheiros.

No exercício foram realizadas ao todo 79 (setenta e nove reuniões) e geradas 4798 (quatro mil setecentos e noventa e oito) decisões pelo colegiado.

### Quadro de Reuniões

Quantitativo de Reuniões anuais



Média de tempo de tramitação de processos de infração até o julgamento da 1ª Instância.

**60 dias**

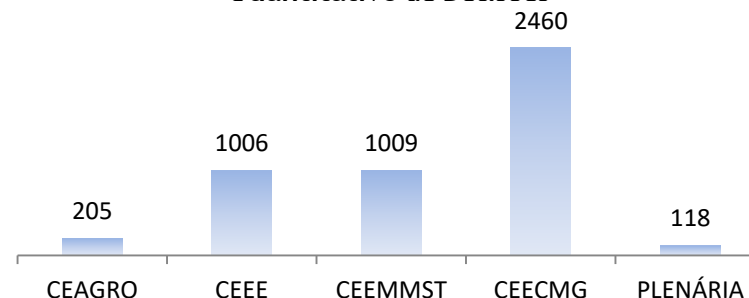
Média de tempo de tramitação de processos de infração até o julgamento da 2ª Instância.

**238 dias**

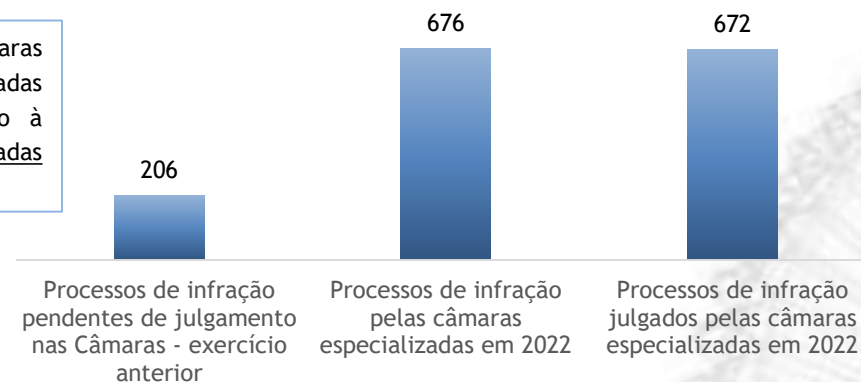
Governança, Estratégia e Desempenho

### Quadro de Decisões

#### Quantitativo de Decisões

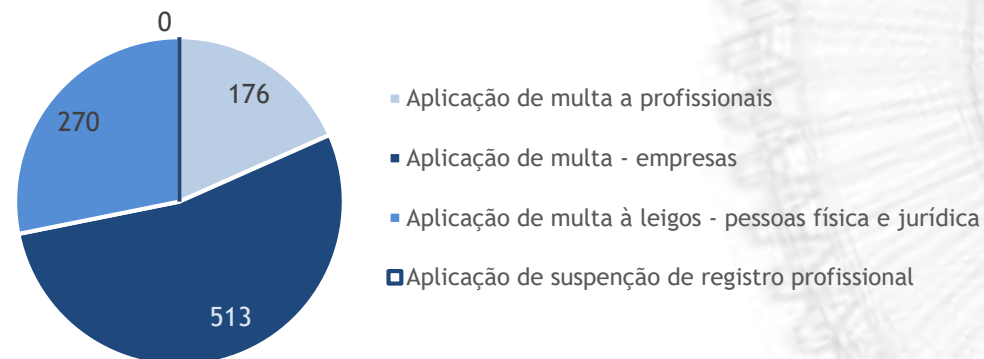


### Processos de infração nas Câmaras Especializadas



**636** decisões das Câmaras Especializadas relacionadas à processo de infração à legislação foram transitadas em julgada em 2022.

### Aplicação de penalidade - Câmaras Especializadas





### Superintendência de Relações Institucionais

A Secretaria de Relações Institucionais - SRI, criada em janeiro de 2020, tem como objetivo promover o relacionamento institucional externo com as Instituições de Ensino, Entidades de Classe, e órgãos representativos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, no âmbito da sua área de atuação, e dos diversos segmentos da sociedade organizada mediante, inclusive, estabelecimento de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres.

A SRI conta atualmente com 7 funcionários e dois estagiários, e está ligada diretamente à Presidência do Conselho, e tem sob sua subordinação a Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), a Coordenadoria de Aprimoramento do Profissional (CAP), e a Coordenadoria de Relações Institucionais (CRI).

Nos dias de hoje, a Secretaria é conduzida pelo Secretário José Gilberto Campos, e os colaboradores Luiz Marcelo Ximenes, que auxilia e colabora com as atividades diárias da área.

A Coordenadoria de Comunicação Social tem como objetivo promover a estruturação do processo final de comunicação, envolvendo os públicos internos e externos do Conselho. Atualmente conta com duas estagiárias, o colaborador Jailson Veloso, e a Coordenadora Juliana Cardoso.

A Coordenadoria de Relações Institucionais tem como objetivo desenvolver, coordenar e executar ações articuladas junto com a SRI, visando o cumprimento dos objetivos institucionais do Crea-DF junto ao Sistema Confea/Crea e Mútua, dos Três Poderes e outras organizações em âmbito Regional, que está com sem coordenador desde o final de fevereiro de 2022,, sendo que atualmente só conta com a colaboradora Matildes das Graças.

A Coordenadoria de Aprimoramento do Exercício Profissional tem como objetivo promover a articular ações de valorização e aprimoramento do exercício profissional, com o intuito de realizar cursos de treinamentos e reciclagem nas áreas de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua, e conta com a atual Coordenadora Cássia Campos e a colaboradora Aline Bertti.

No ano de 2022, esta Secretaria foi responsável pela elaboração de diversos projetos, como Seminários, Palestras Online, e evento em geral, que proporcionaram maior proximidade com os profissionais registrados, Entidades de Classe, Órgãos e Instituições de Ensino.

A Secretaria de Relações Institucionais - SRI supervisiona toda a comunicação do Conselho, bem como, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, foi responsável no ano de 2022 pelas publicações no Diário Oficial da União (DOU), que é o meio no qual a administração pública divulga todos os seus atos, ou seja, tudo o que esta autarquia realiza se torna público através do DOU. É por lá que os profissionais registrados, empresas e a sociedade têm ciência das contratações, licitações e até mesmo dos autos de infração lavrados pelo Crea-DF.

A SRI finalizou em 2022 a compra de equipamentos para complementar a montagem do estúdio de gravação, para elaboração de material audiovisual institucional, além de realizar entrevistas e videoaulas. O estúdio já tinha disponível câmera profissional, microfones, mesa de som, webcams, switcher de vídeo, entre outros. No entanto, em 2022 adquirimos equipamentos de iluminação, de áudio, e um *Chroma-key*. Solicitamos também à Administração deste Regional que fizesse algumas alterações estruturais como instalação de novas tomadas e ar condicionado no estúdio, localizado na sala atrás do palco do Auditório do Crea-DF.

Foram realizados dois seminários com o patrocínio do CONFEA. Os seminários tiveram como tema “Cidades Inteligentes” e “O Futuro das Avaliações e Perícias Imobiliárias”, e ocorreram em 23 a 24/08/2022 e 08 e 09/11/2022 respectivamente. Os eventos foram realizados de forma híbrida, e contaram com a participação de diversos palestrantes e participantes de várias regiões do Brasil.

A Secretaria de Relações Institucionais foi responsável também pela organização e realização do 11º Congresso Distrital de Profissionais - CDP, bem como seus três eventos precursores. Os três eventos precursores foram realizados nos dias 07/07/2022, 27/07/2022 e 09/08/2022, com os temas Infraestrutura, Inovação Tecnológica e Atuação Profissional respectivamente. O 11º Congresso Distrital de Profissionais - CDP foi realizado em 25/08 no auditório do Crea-DF.

No dia 30 de junho de 2022, o Crea-DF, por meio desta Secretaria, realizou Solenidade em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres na Engenharia no Clube de Engenharia de Brasília - CenB, seguido de um coquetel por adesão.

Em 12/12/2022 foi comemorado o Dia do Engenheiro, e a Secretaria de Relações Institucionais foi responsável pela organização, emissão e controle de convites, para a Solenidade que fora realizado no Clube de Engenharia de Brasília, que também celebrou os 89 anos dos Decretos 23.569/33 e 23.196/33.

Em 2022 iniciamos o projeto CREA-DF NAS CIDADES, que contou com o projeto piloto realizado na cidade de Planaltina-DF. Foram realizadas reuniões da Administração de Planaltina com o Administrador Célio Rodrigues, nas quais foi alinhado a data de execução do projeto.





## Superintendência de Relações Institucionais

No dia 07/11/2022, o Crea-DF realizou encontro com os profissionais e empresas na Administração de Planaltina, que contou com a presença da Presidente do Crea-DF, Fátima Có, do Secretário de Relações Institucionais Gilberto Campos, a Superintendente de Fiscalização e Técnica Lélia Sá, e o Administrador Célio Rodrigues. No dia 07/11/2022, fiscais do Crea-DF se dirigiram à Cidade de Planaltina-DF para uma ação de fiscalização. Esta ação integra o objetivo estratégico nº 03 deste Regional, que é de ampliar a comunicação e o relacionamento com profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema Confea/Crea.

A 77ª Semana Oficial da Engenharia - SOEA foi realizada em Goiânia, nos dias 04 a 06 de outubro, de forma presencial com transmissão on-line. A Secretaria de Relações Institucionais foi responsável por organizar a ida da delegação do Crea-DF, bem como solicitar recursos por meio do Divulga Mútua. A SRI fez a locação do ônibus que levou a delegação, confeccionou camisetas, bem como foi responsável pela organização do estande.

No ano de 2022, foram realizadas quatro reuniões do Colégio de Entidades Regionais do Distrito Federal - CDER/DF. A Secretaria de Relações Institucionais é responsável pelo acompanhamento e gestão dos Editais de Credenciamento de Instituições de Ensino e empresas em geral. No ano de

2022, foram aproximadamente 20 solicitações de credenciamento, incluindo diversas empresas e Instituições de Ensino. As parcerias são divulgadas amplamente nas redes sociais do Crea-DF, bem como no site, na aba "Relações Institucionais / convênios e parcerias".

A seguir, constam todas as atividades detalhadas realizadas pelas Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI, Coordenadoria de Aprimoramento Profissional - CAP e Coordenadoria de Comunicação Social - CCS, diretamente subordinadas à Secretaria de Relações Institucionais - SRI.

### SRI/CAP - Coordenadoria de Aprimoramento Profissional

Promover e articular ações de valorização e aprimoramento do exercício profissional, com o intuito de realizar cursos de treinamentos e reciclagem nas áreas de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Considerando a importância da interação entre o sistema Confea/Crea/Mútua e seus profissionais e da existência de programas de aperfeiçoamento e atualização profissional em defesa da sociedade que promovam a valorização das profissões, e ainda, das atividades fiscalizadas pelo sistema, foi criado no exercício de 2020 o projeto denominado "APRIMORA+", na Coordenadoria de Aprimoramento Profissional - CAP, que está diretamente subordinada à Secretária de Relações Institucionais - SRI.

O programa consiste na realização de palestras de assuntos diversos, sendo elas organizadas por assuntos relacionados às diversas áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências.

O programa Aprimora+ integra as iniciativas do objetivo estratégico nº 3 do Conselho, que é de ampliar a comunicação e o relacionamento com os profissionais, órgãos públicos, empresas, instituições de ensino e usuários do Sistema Confea/Crea.

No exercício de 2022 foram proferidas 06 palestras do programa Aprimora+, com a emissão de 403 certificados.

O Crea-DF promoveu o 29º APRIMORA + com a palestra "AVANÇA BIM NO DF" que foi proferida pelas Engenheira Civil Kalliny Dutra e da Arquiteta e Urbanista Bianca de Miranda. Dispôs da participação da Presidente do Crea-DF e Engenheira Civil Fátima Có e da Arquiteta e Urbanista Mônica Blanco e da mediação do Secretário de Relações institucionais Gilberto Campos. O evento contou com o apoio do Senai e do CAU-DF. Ao todo foram 278 inscritos na plataforma Sympla e 91 participantes e emissão de 91 certificados.





## Superintendência de Relações Institucionais

O Crea-DF promoveu o 30º PRIMORA + com a palestra "O MANEJO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA TRANSIÇÃO DE RURAL PARA URBANO NO DF" que foi proferida pelo Engenheiro Civil João Salles, debatedor Engenheiro Agrônomo Antônio Barreto e dispôs da participação da Presidente do Crea-DF e Engenheira Civil Fátima Có e do Secretario de Relações institucionais do Crea-DF Gilberto Campos. Ao todo foram 210 inscritos na plataforma Sympla e 67 participantes e emissão de 210 certificados.

**CREA-DF** Webinar **aprimora+** CREA-DF  
apresenta aperfeiçoamento profissional

**O MANEJO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA TRANSIÇÃO DE RURAL PARA URBANO NO DF**  
Dia: 24/05 (terça-feira, 14h)

**PALESTRANTE**  
**JOÃO SALLES**  
Engenheiro Civil, Mestre em Recursos Hídricos, Especialista Water Users Association, Professor (UnB e IESB), Consultor UNESCO (Secretaria Nacional Recursos Hídricos), Responsável Técnico da empresa Tororô Meio Ambiente e Mineração EIRELI.

**DEBATEDOR**  
**ANTONIO BARRETO**  
Engenheiro Agrônomo, Mestre em Ciências Agrárias, Especialista em Gestão Pública Municipal (ênfase em Gestão Ambiental Municipal), Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura da GDF, Secretário Geral da Associação dos Engenheiros Agrônomos do DF.

**PARTICIPAÇÃO**  
**Fátima Có**  
Engenheira Civil, Presidente do Crea-DF  
**Gilberto Campos**  
Secretário de Relações Institucionais do Crea-DF

O 31º PRIMORA + promoveu a palestra "LIDERAR É O DIFERENCIAL" que foi proferida pela Engenheira Eletricista Mônica Cortopassi, debatedora consultora do SEBRAE Cristiane Moraes e dispôs da participação da Presidente do Crea-DF e Engenheira Civil Fátima Có e do Secretario de Relações institucionais do Crea-DF Gilberto Campos. Ao todo foram 223 inscritos na plataforma Sympla e 50 participantes e emissão de 223 certificados.

**CREA-DF** Webinar **aprimora+** CREA-DF  
apresenta aperfeiçoamento profissional

**LIDERAR É O DIFERENCIAL**  
Dia: 09/06/2022 (quinta-feira, 14h)

**PALESTRANTE**  
**MÔNICA CORTOPASSI**  
Engenheira Eletricista (UnB), Coach (Sociedade Brasileira de Coaching), Gestora de pessoas com base em competências. Primeira mulher a ser credenciada como facilitadora do Seminário Empretec (Sebrae/DF/ ONU). Instrutora e Conteudista pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública.

**DEBATEDORA**  
**CRISTIANE MORAES**  
Consultora do Sebrae. Experiência de 16 anos em instrutoria e implementação de projetos de T&D. Atualmente, compõe a equipe de implementação da Educação Empreendedora na rede pública do DF.

**PARTICIPAÇÃO**  
**Gilberto Campos**  
Secretário de Relações Institucionais do Crea-DF  
**Fátima Có**  
Engenheira Civil, Presidente do Crea-DF

O 32º PRIMORA + promoveu a palestra "PERSPECTIVAS DO AGRONEGÓCIO: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA" que foi proferida pela Engenheira Loiselene Trindade, teve como debatedores o convidado Valmor Pietsch e o Meteorologista Mamedes Melo, como mediador o Secretario de Relações institucionais do Crea-DF Gilberto Campos e dispôs da participação da Presidente do Crea-DF Engenheira Civil Fátima Có. Ao todo foram 128 inscritos na plataforma Sympla e 50 participantes e emissão de 128 certificados.

**CREA-DF** Webinar **aprimora+** CREA-DF  
apresenta aperfeiçoamento profissional

**PERSPECTIVAS DO AGRONEGÓCIO: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
Dia: 11/10, às 14h00 horas (terça-feira)

**PALESTRANTE**  
**LOISELENE TRINDADE**  
Formada em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal de Goiás, fez mestrado e Doutorado pela Universidade de Brasília em Fitopatologia. É Extensionista rural da EMATER-DF, Coordenadora do Programa de Fitoricultura, Coordenadora de Operações e atualmente é Diretora executiva da EMATER-DF.

**DEBATEDORES**  
**VALMOR PIETSCH**  
Foi Presidente da ABEAG (Associação Brasileira das Engenheiras Agrônomas) e ex Coordenadora do GREN (Colégio de Entidades Nacionais). Ex-Presidente da ABEAG-PR (Associação Brasileira das Engenheiras Agrônomas - Setor Paraná).  
**MAMEDES MELO**  
Meteorologista, Previsor e Pesquisador do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

**MEDIADOR**  
**Gilberto Campos**  
Secretário de Relações Institucionais do Crea-DF

**PARTICIPAÇÃO ESPECIAL**  
**Fátima Có**  
Engenheira Civil, Presidente do Crea-DF





### Superintendência de Relações Institucionais

O Crea-DF promoveu o 33º APRIMORA + com a palestra "O ENGENHEIRO CIVIL E AS INOVAÇÕES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO" que foi proferida pelo Engenheiro Civil José Carlos Martins, teve como debatedores os Engenheiros Cíveis João Carlos Pimenta e Dionyzio Klavdianos, como mediador o Secretário de Relações Institucionais do Crea-DF e Engenheiro Civil Gilberto Campos e dispôs da participação da Presidente do Crea-DF Engenheira Civil Fátima Có. Ao todo foram 232 inscritos na plataforma Sympla e 86 participantes e emissão de 232 certificados.

**Webinar CREA-DF aprimora+**  
apresenta  
**O ENGENHEIRO CIVIL E AS INOVAÇÕES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO**  
Dia: 24/10, às 14h00 horas (segunda-feira)

**PALESTRANTE**  
**JOSÉ CARLOS MARTINS**  
Engenheiro Civil (UFPR), presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC. Foi presidente da Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Paraná e vice-presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Paraná. Também atuou como presidente do Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação do Ministério das Cidades.

**DEBATEDORES**  
**João Carlos Pimenta**  
Engenheiro Civil (UFVGO), conselho federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA. Foi presidente do Sinduscon-DF e sócio-fundador da Associação Brasileira de Construtores.

**Dionyzio Klavdianos**  
Engenheiro Civil (UEL), presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil Sinduscon-DF, presidente do Conselho de Motociclismo, Tecnologia, Qualidade e Produtividade da Câmara Brasileira da Indústria da Construção.

**MEDIADOR**  
**Gilberto Campos**  
Secretário de Relações Institucionais do Crea-DF

**PARTICIPAÇÃO ESPECIAL**  
**Fátima Có**  
Presidente do Crea-DF

APOIO: **CBIC** **SINDUSCON-DF**

O 34º APRIMORA + promoveu a palestra "ENGENHEIRO (A) ELETRICISTA E A TRANSMISSÃO DE ENERGIA" que foi proferida pelo Engenheira Eletricista Camila Maciel, teve como debatedores os Engenheiros Eletricistas João Oliva e José Antônio Bueno, como mediador o Secretário de Relações institucionais do Crea-DF e Engenheiro Civil Gilberto Campos e dispôs da participação da Presidente do Crea-DF Engenheira Civil Fátima Có. A transmissão do evento aconteceu via plataforma Youtube. Ao todo foram 176 inscritos na plataforma Sympla e 59 participantes e emissão de 59 certificados.

**Webinar CREA-DF aprimora+**  
apresenta  
**ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA E A TRANSMISSÃO DE ENERGIA**  
Dia: 16/11 (quarta-feira, 19h)

**PALESTRANTE**  
**Engª Eletricista CAMILA MACIEL**  
Responsável pela montagem do Bipolo I em HVDC de 600kVdc e 3150MW do Madeira na subestação de Porto Velho e co-responsável técnico do projeto e montagem do Bipolo II em HVDC de 800kVdc e 4000MW do projeto Belo Monte na subestação Xingu. Engenheira de Estudos e Sistemas HVDC da divisão México de UHV das subestações do Bipolo II de Belo Monte. Criadora do projeto Elos de Bolso.

**DEBATEDORES**  
**JOÃO OLIVA**  
Engº Eletricista, coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Crea-DF.

**JOSÉ ANTONIO BUENO**  
Engº Eletricista, coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Crea-SP.

**MEDIADOR**  
**Gilberto Campos**  
Secretário de Relações Institucionais do Crea-DF

**PARTICIPAÇÃO ESPECIAL**  
**Fátima Có**  
Engenheira Civil, presidente do Crea-DF





## Superintendência de Relações Institucionais

### Solenidade de Entrega de Carteiras Profissionais

Dando continuidade às solenidades de entregas de carteiras, iniciativa que começou no exercício de 2018 de forma presencial e em 2020 de forma virtual em virtude da Pandemia do COVID-19, a CAP realizou no ano de 2022 o total de 07 (sete) solenidades e entregas de carteiras virtuais. As entregas de carteiras continuaram a ser realizadas pela modalidade Drive Thru. Com a finalidade de atender com celeridade e preservar a saúde do novo profissional devidamente registrado, foi montada estrutura na área externa do Conselho onde os colaboradores lotados na CAP/SRI realizaram o procedimento de entrega de carteiras, que alcançou aproximadamente 500 profissionais.

A Solenidade de Entrega de Carteiras integra o objetivo estratégico nº 04 deste Conselho, que é de promover ações de valorização dos profissionais do Sistema Confea/Crea.

CARTEIRAS  
ENTREGUES

121

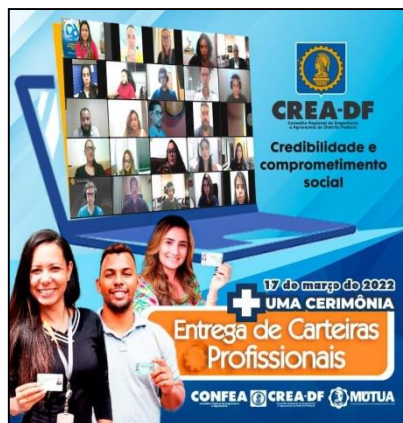
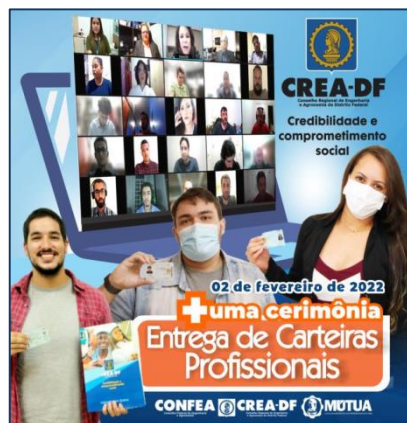
O Crea-DF promoveu a 54ª Solenidade de Entrega de Carteiras, 21ª Solenidade Virtual.

Nos dias 03 e 04/02/2022 foram entregues 121 carteiras profissionais na modalidade Drive Thru.

Em um total de 151 pessoas estiveram presentes no evento on-line.

PRESEÇA  
ON-LINE NO  
EVENTO

151



No dia 17/03/2022, o Crea-DF promoveu a 55ª Solenidade de Entrega de Carteiras, 22ª Solenidade Virtual. O total de 101 pessoas estiveram presentes no evento on-line. No dia 18/03/2022, foram entregues 79 carteiras profissionais na modalidade Drive Thru.

79

CARTEIRAS  
ENTREGUES

101

PRESEÇA  
ON-LINE NO  
EVENTO

No dia 07/04/2022, o Crea-DF promoveu a 56ª Solenidade de Entrega de Carteiras, 23ª Solenidade Virtual. O total de 51 pessoas estiveram presentes no evento on-line. No dia 08/04/2022, foram entregues 38 carteiras profissionais na modalidade Drive Thru.

38

CARTEIRAS  
ENTREGUES

51

PRESEÇA  
ON-LINE NO  
EVENTO

No dia 30/05/2022, o Crea-DF promoveu a 57ª Solenidade de Entrega de Carteiras, 24ª Solenidade Virtual. O total de 101 pessoas estiveram presentes no evento on-line. No dia 31/05/2022, foram entregues 86 carteiras profissionais na modalidade Drive Thru.

86

CARTEIRAS  
ENTREGUES

101

PRESEÇA  
ON-LINE NO  
EVENTO





### Superintendência de Relações Institucionais

No dia 14/07/2022 o Crea-DF promoveu a 58ª Solenidade de Entrega de Carteiras, 25ª Solenidade Virtual. O total de 81 pessoas estiveram presentes no evento on-line. No dia 15/07/2022 foram entregues 70 carteiras profissionais na modalidade Drive Thru.



CARTEIRAS  
ENTREGUES

70

81

PRESENÇA  
ON-LINE NO  
EVENTO

No dia 12/09/2022 o Crea-DF promoveu a 59ª Solenidade de Entrega de Carteiras, 26ª Solenidade Virtual. O total de 60 pessoas estiveram presentes no evento on-line. No dia 13/09/2022 foram entregues 35 carteiras profissionais na modalidade Drive Thru.



CARTEIRAS  
ENTREGUES

151

151

PRESENÇA  
ON-LINE NO  
EVENTO

No dia 03/11/2022 o Crea-DF promoveu a 60ª Solenidade de Entrega de Carteiras, 27ª Solenidade Virtual. O total de 120 pessoas estiveram presentes no evento on-line.



120

PRESENÇA  
ON-LINE NO  
EVENTO





## Superintendência de Relações Institucionais

### Seminários

#### Seminário “Cidades Inteligentes”

O CREA-DF realizou o evento nos dias 23 e 24 de agosto de 2022 com o objetivo de disseminar os conceitos de cidades inteligentes, demonstrando a importância das engenharias e geociências para o desenvolvimento de uma cidade inteligente, uma vez que com o crescimento das cidades, torná-las inteligentes é essencial. Foram realizados o total de 08 (oito) palestras e 03 (três) debates com assuntos relacionados ao tema.

**SEMINÁRIO**  
**CIDADES INTELIGENTES**

• 23/08 (terça-feira) de 19h às 21h  
• 24/08 (quarta-feira) de 8h30 às 18h

Realização  
**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Distrito Federal

Patrocínio  
**CONFEA**  
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura

LOCAL  
Sede do Crea-DF  
SGRS 901 C.J.D - Brasília/DF

Inscrições  
[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
+ lkg de alimento não perecível

**SEMINÁRIO**  
**CIDADES INTELIGENTES** • 23 e 24/08 Brasília/DF

PROGRAMAÇÃO

• 24 de agosto (quarta-feira) tarde

|       |                                                                                                                                                                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13h30 | TEMA: Desenvolvimento Sustentável<br>Mediador: Gustavo Franco<br>Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Minas e Saneamento do Crea-DF                                                                                  | 16h00 | TEMA: Tecnologias aplicadas para soluções das cidades<br>Mediador: Silvio Sakata<br>Coordenador-adjunto da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Crea-DF                                                                                        |
| 13h30 | <b>Palestra 4</b><br>USO E OCUPAÇÃO DO SOLO<br>Palestrante: Júlio Cesar A. Reis<br>Engenheiro Agrônomo, Especialista em Saneamento e Irrigação, Urbanismo e Regulação Ambiental, Diretor de Comercialização e Novos Negócios da Terracot | 16h00 | <b>Palestra 6</b><br>BIM (BUILDING INFORMATION MODELING + GIS (GEOGRAPHIC INFORMATION SYSTEM)<br>Palestrante: Ery Brand<br>Engenheiro Civil, Subsecretário de Projetos, Otimização e Planejamento de Obras, Coordenador de Obras e Infraestrutura do DF      |
| 14h30 | <b>Palestra 5</b><br>O PAPEL DA ENGENHARIA NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO<br>Palestrante: Roberto Andrade<br>Engenheiro Civil, Secretário de Estado da Secretaria de Projetos Especiais do CDF                              | 17h00 | <b>Palestra 7</b><br>INTERNET DAS COISAS<br>Palestrante: Orten Almeida<br>Bacharel de Telecomunicações, MSc em Transferência de Dados e Ciências da Computação, Especialista em Inteligência Artificial para negócios, Professor no MBA de Negócios Digitais |
| 15h30 | Coffee break                                                                                                                                                                                                                             | 18h00 | Encerramento                                                                                                                                                                                                                                                 |

LOCAL  
Sede do Crea-DF  
SGRS 901 C.J.D - Brasília/DF

CREA-DF CONFEA

**SEMINÁRIO**  
**CIDADES INTELIGENTES** • 23 e 24/08 Brasília/DF

PROGRAMAÇÃO

• 23 de agosto (terça-feira)

19h00 Credenciamento e coquetel de boas-vindas

19h30 Abertura

20h15 **Palestra de abertura**  
**CIDADES INTELIGENTES E A ENGENHARIA**  
Palestrante: Elísio Luz  
Engenheiro Químico, Mestre em Recursos Hídricos, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

21h15 Encerramento

LOCAL  
Sede do Crea-DF  
SGRS 901 C.J.D - Brasília/DF

Inscrições  
[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)  
+ lkg de alimento não perecível

Realização  
**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Distrito Federal

Patrocínio  
**CONFEA**  
Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura

**SEMINÁRIO**  
**CIDADES INTELIGENTES** • 23 e 24/08 Brasília/DF

PROGRAMAÇÃO

• 24 de agosto (quarta-feira) manhã

8h30 Café de boas-vindas

TEMA: Governabilidade das cidades inteligentes  
Mediadora: Fátima Cò (presidente do Crea-DF)

9h00 **Palestra 1**  
GESTÃO DE DADOS, CONECTIVIDADE E CONTROLE  
Palestrante: Thiago Fernandes  
Bacharel em Sistemas de Informação, MSc em Gerenciamento de Projetos de Software, Governança de Tecnologia da Informação e Gestão Estratégica de Negócios, Gerente de Inovação e Novas Tecnologias da Altiara Soluções Inteligentes

10h00 **Palestra 2**  
MOBILIDADE URBANA  
Palestrante: João Luis Collares  
Engenheiro Civil, especialista em Rodovias, Pontes e Pavimentos, Coordenador nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil do Sistema Consórcio e Pádua

11h00 **Palestra 3**  
A ENGENHARIA URBANA E A SEGURANÇA DO CIDADÃO  
Palestrante: Yara de Silva Geratini  
Engenheira Civil, Mestre em Engenharia de Engenharia e Administração Industrial, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura

12h00 Almoço

LOCAL  
Sede do Crea-DF  
SGRS 901 C.J.D - Brasília/DF

CREA-DF CONFEA







## Superintendência de Relações Institucionais

**seminário**

**Engenharia de Avaliação e Diagnóstico: O futuro das avaliações e perícias imobiliárias**

8 (terça-feira) e 9 (quarta-feira) de novembro de 2022

Auditório do Crea-DF  
SGAS 901 CJ D - Asa Sul/DF

Inscrições:  
<https://bit.ly/aprimora-avaliacao>  
+ 1kg de alimento não perecível

**EVENTO HÍBRIDO**  
Online e presencial

PATROCINADOR **CONFEA** APOIO **IBAPE-DF** **ANEAC**

**seminário**

**Engenharia de Avaliação e Diagnóstico: O futuro das avaliações e perícias imobiliárias**

8 (terça-feira) e 9 (quarta-feira) de novembro de 2022  
Brasília/DF

Inscrições:  
[www.creadf.org.br](https://bit.ly/aprimora-avaliacao)  
+ 1kg de alimento não perecível

**PROGRAMAÇÃO**

**08 de novembro (terça-feira)**

19h00 - Inscrição e Café de boas-vindas  
19h30 - Abertura

**20h15 - Palestra de abertura**

**O Futuro das Avaliações e Perícias Imobiliárias**

Palestrante:  
Eng<sup>a</sup> Civil Flávia Zoéga A. Pujadas

Pós-graduada em Perícias de Engenharia e Avaliações, Representante do IBAPE-DF nas Comissões de Estudo da ABNT NBR 13762 Perícias de Engenharia na construção civil e para elaboração da norma de garantia das edificações.

21h15 - Encerramento

REALIZAÇÃO **CREA-DF** PATROCINADOR **CONFEA** APOIO **IBAPE-DF** **ANEAC**

**seminário**

**Engenharia de Avaliação e Diagnóstico: O futuro das avaliações e perícias imobiliárias**

8 (terça-feira) e 9 (quarta-feira) de novembro de 2022  
Brasília/DF

Inscrições:  
[www.creadf.org.br](https://bit.ly/aprimora-avaliacao)  
+ 1kg de alimento não perecível

**PROGRAMAÇÃO**

**09 de novembro (quarta-feira) - manhã**

8h30 - Café de boas-vindas  
9h00 - Painel: O papel do avaliador no financiamento imobiliário  
Mediadora: Eng<sup>a</sup> Civil e Seg. Trabalho Fátima Có  
Presidente do Crea-DF

**9h00 - Palestra 1**

Perspectiva das avaliações imobiliárias nos bancos públicos

Palestrante:  
Eng<sup>a</sup> Fort. Constr. Geraldo A da Silva Jr.  
Presidente do ANEAC

**10h00 - Palestra 2**

Perspectiva das avaliações imobiliárias nos bancos privados: a importância da técnica científica para a Engenharia de Avaliações

Palestrante:  
Eng<sup>a</sup> Civil e Eng<sup>a</sup> Mec. Antônio Pelli Neto  
Instituto e consultor. Diretor Técnico da Pelli Sistemas Engenharia LTDA

**11h00 - Palestra 3**

Perspectiva dos avaliadores no financiamento imobiliário

Palestrante:  
Eng<sup>a</sup> Civil Emmanuel Carlos de Araújo Braz  
Presidente do IBAPE-DF e diretor institucional do IBAPE-Nacional

12h às 13h30 - Almoço

REALIZAÇÃO **CREA-DF** PATROCINADOR **CONFEA** APOIO **IBAPE-DF** **ANEAC**

**seminário**

**Engenharia de Avaliação e Diagnóstico: O futuro das avaliações e perícias imobiliárias**

8 (terça-feira) e 9 (quarta-feira) de novembro de 2022  
Brasília/DF

Inscrições:  
[www.creadf.org.br](https://bit.ly/aprimora-avaliacao)  
+ 1kg de alimento não perecível

**PROGRAMAÇÃO**

**09 de novembro (quarta-feira) - tarde**

13h30 - Painel: Perícias Imobiliárias  
Mediador: Eng<sup>a</sup> Civil e Agr. Gilberto Campos  
Sec. de Relações Institucionais do Crea-DF

**13h30 - Palestra 4**

A perícia judicial no código de processo civil

Palestrante:  
Eng<sup>a</sup> Agr. Carlos Augusto Arantes  
Perito Judicial e Consultor Jurídico. Arantes e Tributaciona Rural

**14h30 - Palestra 5**

Norma de desempenho em edificações aplicadas às perícias

Palestrante:  
Eng<sup>a</sup> Civil João da Costa Pontaja  
Professor Adjunto da Universidade de Brasília - UNB

15h30 - Intervalo

**16h Painel: Inspeção predial**  
Mediador: Eng<sup>a</sup> Civil e Agr. Guilherme Campos  
Vice-presidente do Crea-DF

**16h - Palestra 6**

Principal ferramenta de planejamento para os proprietários, síndicos e gestores de edificações

Palestrante:  
Eng<sup>a</sup> Civil Berê Pinheiro de Oliveira  
Perito Judicial e engenheiro da Empresa Brasileira de Serviços e Tecnologia

**17h - Palestra 7**

Inspeções prediais como ferramenta de prevenção a colapsos nos sistemas construtivos das edificações

Palestrante:  
Eng<sup>a</sup> Civil Dickson Berberian  
Especialista em Fundações, Patologia de Estruturas e Geotecnia

18h - Encerramento

REALIZAÇÃO **CREA-DF** PATROCINADOR **CONFEA** APOIO **IBAPE-DF** **ANEAC**

## Seminário “O Futuro das Avaliações e Perícias Imobiliárias”

O Crea-DF realizou em 31/05 do exercício de 2022, no projeto Aprimora+, a palestra com tema “Engenharia de Avaliação e Diagnóstico: um mercado de oportunidades de desafios”, momento em que foi identificada a necessidade de aprofundamento no assunto, sendo, então, criado de forma híbrida o seminário com o título “**ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO: O FUTURO DAS AVALIAÇÕES E PERÍCIAS IMOBILIÁRIAS**” que aconteceu nos dias 08 e 09 de novembro de 2022 e tinha por objetivo discutir sobre as avaliações e perícias pós- pandemia e os desafios que estão sendo enfrentados e promover discussão sobre os novos conceitos que trazem conflitos com a legislação do Sistema Confea/Crea. Foram realizados o total de 08 (oito) palestras e 03 (três) debates com assuntos relacionados ao tema.







### Superintendência de Relações Institucionais

Considerando que é atribuição da CAP Articular com os órgãos, empresas, e entidades da administração distrital e federal, entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa e com outros segmentos sociais, para elaboração de ações e projetos de médio e longo prazo, com foco na representatividade, valorização do exercício profissional e promoção da Engenharia e da Agronomia como bem social, além de promover os eventos listados acima, deu suporte aos seguintes eventos:



Visita técnica à Usina Fotovoltaica



Visita técnica ao Túnel de Taguatinga



Solenidade de Homenagem ao dia Intrenacional da Mulher na Engenharia na Câmara Legislativa do DF



Visita técnica ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)



## Superintendência de Relações Institucionais

03 eventos percursores do 11º Congresso Distrital de Profissionais



1º Infraestrutura - Realizado no auditório da Secretaria de Obras do Distrito Federal.



2º Inovação - Realizado na Biotic S.A no Parque Tecnológico de Brasília.



3º Atuação profissional - Realizado na Universidade de Brasília - UnB.







### Superintendência de Relações Institucionais



# 11º CDP DF

CONGRESSO DISTRITAL DE PROFISSIONAIS



11º Congresso Distrital de Profissionais - CDP! O CDP é um fórum organizado pelo Crea-DF, em parceria com as entidades de classe e instituições de ensino, que tem como objetivo:

- Discussão dos temas propostos para essa edição: (inovação, infraestrutura e atuação profissional);
- Eleição de delegados que participarão do Congresso Nacional de Profissionais - CNP.



## Superintendência de Relações Institucionais

### Gestão de Unidades de Conservação do Distrito Federal



### 11º Congresso Nacional de Profissionais



### 77ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA







### Superintendência de Relações Institucionais

#### 77ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA

Promovida pelo Confea, a 77ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia ocorreu nos dias 04 a 06 de outubro de 2022 em Goiânia-GO. A participação do Crea-DF no evento teve o apoio, via convênio, da MÚTUA, a Caixa de Assistência dos Profissionais dos Creas. A CCS atuou na elaboração de peças gráficas para o estande do Crea-DF no evento, confecção de camisetas, lembranças, placas para fotografia, banners, cobertura fotográfica de toda a delegação do Conselho nos 3 dias, entre outras atividades.





## Superintendência de Relações Institucionais

Dia Nacional da Inovação



ENDICS 2022 - Encontro Distrital do Crea-Jr/DF e Senge Jovem/DF



Crea nas cidades



Solenidade do Dia do Engenheiro realizada no Clube de Engenharia de Brasília - CenB







## Solenidade de Homenagem ao Dia do Engenheiro na Câmara Legislativa do DF





## Superintendência de Relações Institucionais

### Coordenadoria de Comunicação (SRI/CCS)

O ano de 2022 foi marcado pela retomada das atividades e eventos presenciais no Crea-DF, após o período de 2 anos de pandemia. Nesse sentido, destaca-se o trabalho da Coordenadoria de Comunicação Social que foi de fundamental importância para a ampla divulgação dessas atividades e apoio às demais unidades da Secretaria de Relações Institucionais para a promoção dos eventos.

A seguir, demonstraremos o desempenho da Coordenadoria no tratamento da imagem do Conselho junto a mídia, aos profissionais/empresas e a sociedade como um todo.

A CCS concentrou esforços para a divulgação dos serviços online do Crea-DF que foram ampliados, novos projetos virtuais voltados ao aprimoramento dos profissionais, estreitou as relações com o público por meio das redes sociais com reforço nas divulgações, diversificou os canais de comunicação promovendo campanhas, além de produzir e distribuir materiais com informações de instrução dos profissionais sobre temas relacionados ao Sistema Confea/Crea e Mútua.

Em 2022, o objetivo da SRI/CCS foi dar continuidade ao processo de comunicação integrada e participativa no Crea-DF, trabalhando de maneira coordenada, alinhada com os preceitos legais, com o Código de Ética e as diretrizes do Planejamento Estratégico.

A meta foi a execução das ações estabelecidas no Plano de Ações 2022, especialmente no que tange a divulgação da importância do Conselho aos profissionais e à sociedade. Outra meta importante, também estabelecida no Plano de Ações, foi a de criar uma comunicação interna eficaz para que o público interno do Conselho ficasse por dentro dos acontecimentos do Conselho.

### Comunicação Externa

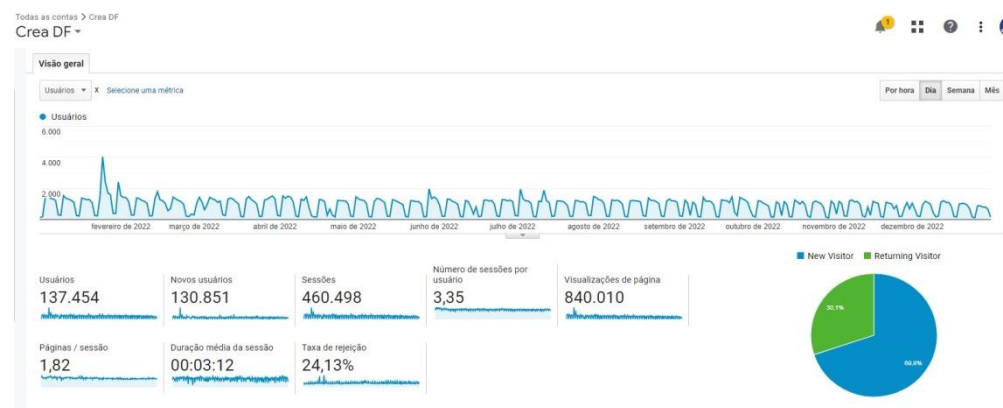
#### Whatsapp

Em 2022, a ferramenta de divulgação de notícias via Whatsapp continuou a ser utilizada pela CCS. Os profissionais interessados em receber notícias enviaram, de forma espontânea, uma mensagem para o Whatsapp do Crea, com o texto “Mais Crea-DF”.

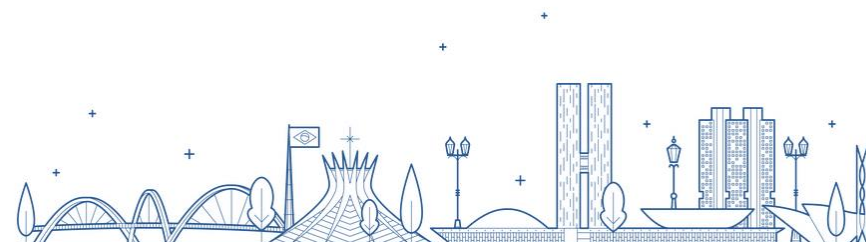
As listas de transmissão dos conselheiros titulares e seus suplentes foram atualizadas, a fim de favorecer o contato e as informações aos integrantes do colegiado.

### Portal Crea-DF

Em 2022 foram produzidas e publicadas 287 matérias e 80 banners para a página principal do portal. O portal teve 840.010 visualizações e o tempo médio das sessões foi de 3 minutos e 12 segundos, conforme levantamento estatístico da ferramenta *Google Analytics*.



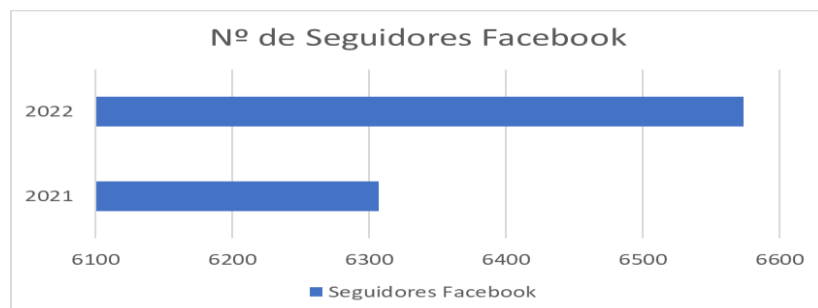
Fonte: Google Analytics





### Superintendência de Relações Institucionais

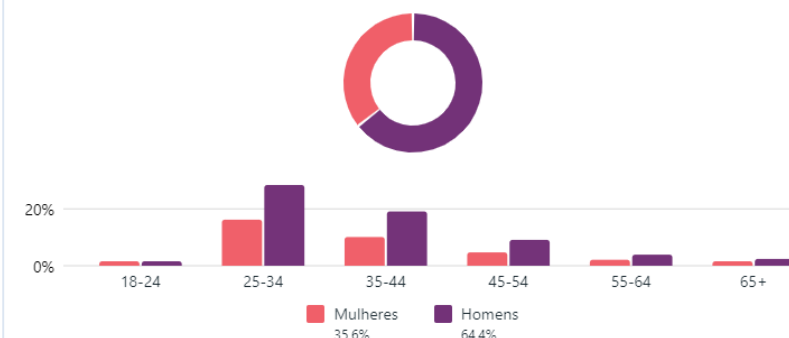
Em 2022, observamos que a maior parte do público do Crea-DF continua no Instagram, mas, mesmo assim, manteve-se a média do Facebook dos anos anteriores, sendo **6.574 o número de seguidores** da fanpage do Crea-DF, 267 seguidores a mais que em 2021.



Seguidores da Página do Facebook ①

6.574

Faixa etária e gênero ①

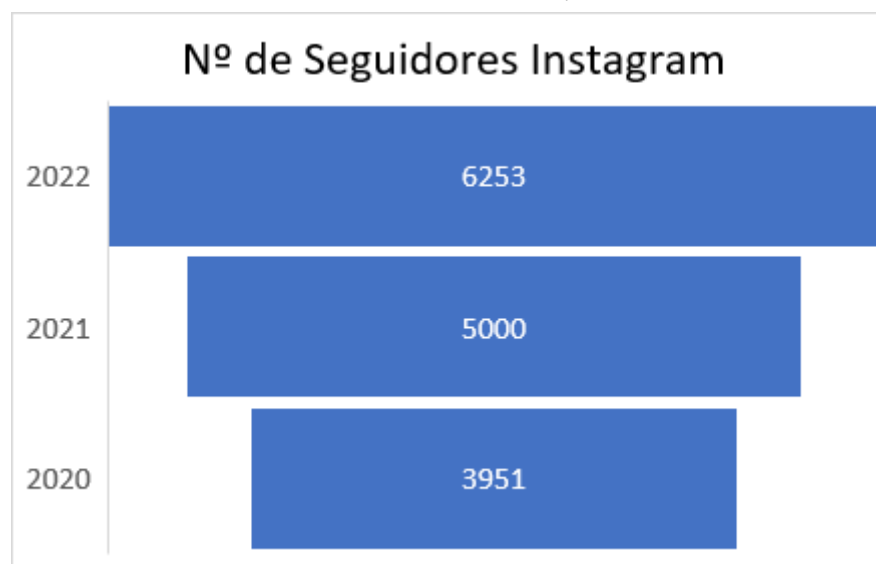


Fonte: Estatísticas do Facebook - Página do Crea-DF

#### Instagram

Nos últimos anos, nota-se o crescimento da rede social Instagram e uma migração dos usuários do Facebook para a plataforma.

Ao final de 2020, a conta do Crea-DF @creadf possuía 3.951 seguidores. Já no fim de 2021, alcançamos o número de 5.000 seguidores, e em 2022 este número subiu para 6.253 seguidores, um aumento de 1.253 seguidores em relação ao exercício anterior.



Em 2020, foram realizadas 178 postagens no feed; Em 2021, esse número aumentou para 292, e em 2022 foram 369 publicações, ou seja, **77 postagens a mais** do que o ano anterior.

Abaixo, mostramos os *posts* do Instagram do Crea-DF como maior audiência:







## Superintendência de Relações Institucionais

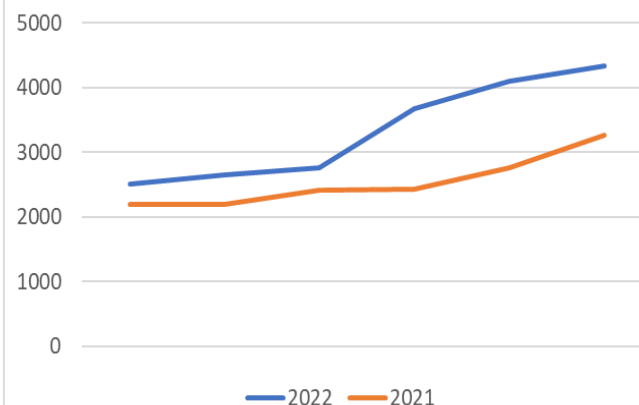
Em 2020, foram realizadas 178 postagens no feed; Em 2021, esse número aumentou para 292, e em 2022 foram 369 publicações, ou seja, **77 postagens a mais** do que o ano anterior.

Abaixo, mostramos os *posts* do Instagram do Crea-DF como maior audiência:



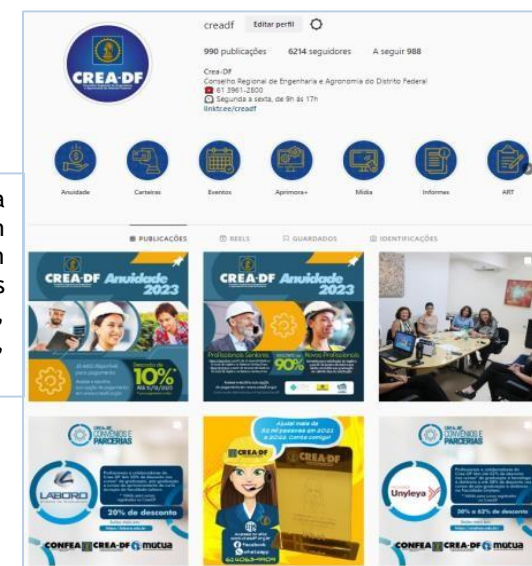
Publicações com maior alcance em 2022

### Publicações com maior alcance – Instagram



Em 2022, observou-se um aumento significativo no alcance das publicações no Instagram. A publicação de maior alcance atingiu o número de 4.332 pessoas, 1.063 a mais que a publicação de maior alcance em 2021.

A CCS fez a manutenção dos destaques na página principal, que permitem categorizar os "stories" postados em assuntos relevantes para o público. As categorias utilizadas foram: Informes, Eventos, Carteiras, Anuidade, Aprimora+, Mídia, ART, conforme imagem ao lado:





## Superintendência de Relações Institucionais



@creadf

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Site Oficial

Convênios e Parcerias

Plataforma do Profissional

Plataforma da Empresa

Denúncia Online

Facebook

Crea JR

Youtube

Linktree\*

### Linktree

O Linktree é serviço online para o Instagram que permite divulgar links de todos os perfis e sites em um mesmo lugar. A ferramenta é muito utilizada para promover contas de outras redes sociais. A partir dela foi possível divulgar, através do Instagram, as outras redes do Conselho, como site oficial, Youtube, Facebook, links de inscrição em eventos e palestras (quando haviam), entre outros. Criada em meados de 2021, a plataforma alcançou, em menos de dois anos, 1.700 visualizações e 1.300 cliques nos links disponibilizados pelo Conselho.

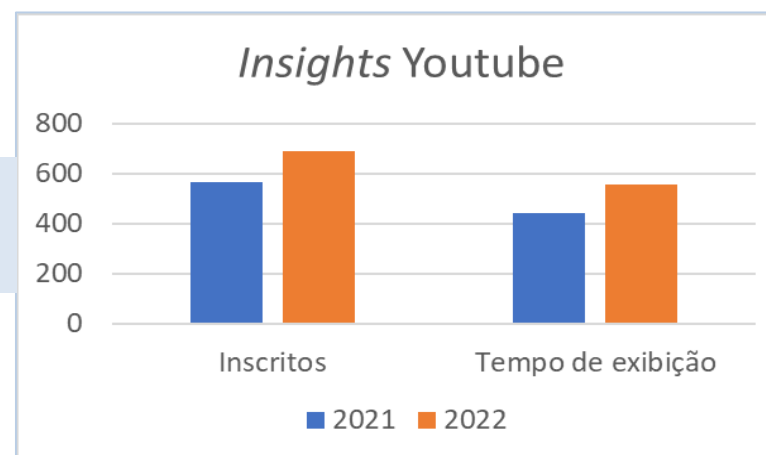
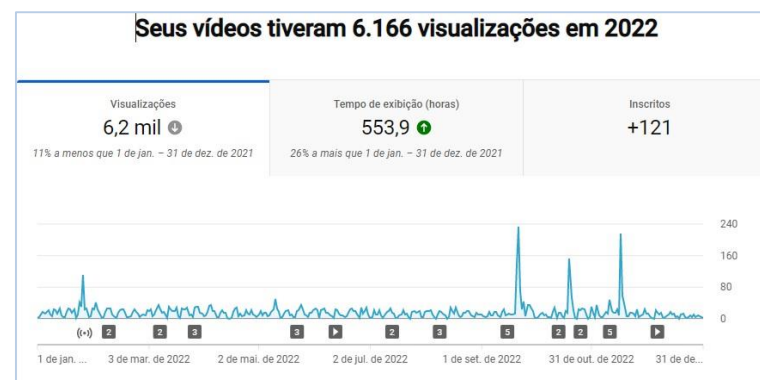


Fonte: <https://linktr.ee/>

Em 2022, o canal de vídeos no Youtube "Fator Crea-DF" recebeu 26 vídeos, entre recortes para Crea na mídia, íntegras das Palestras Aprimora+, íntegras de cursos e seminários realizados pelo Crea-DF, transmissão de sessões plenárias e vídeos do Crea em 1 minuto.

### Youtube

O Youtube foi utilizado em 2022 para transmissões ao vivo de eventos que ocorriam em salas virtuais como o Webex (Palestras, Plenária Especial) e também como plataforma de armazenamento dos vídeos institucionais. Em números, o canal recebeu 121 inscritos ao longo do ano, totalizando 687 inscritos, e 553,9 horas de publicações, tendo o alcance de 6.200 visualizações no conteúdo ao longo do exercício, conforme demonstram as imagens abaixo:



Fonte: [www.youtube.com/c/FATORCREADF](https://www.youtube.com/c/FATORCREADF)



## Superintendência de Relações Institucionais

### Campanha de Anuidade 2022

Anualmente, a CCS promove a divulgação de campanha informando os profissionais e empresas das possibilidades de descontos para pagamentos nos meses de janeiro e fevereiro. Além disso, em 2022, continuou reforçando os meios de pagamento via cartão de crédito, boleto e PIX.



Outra campanha anual divulgada pela CCC é o Programa de Recuperação de Créditos, promovido pela Assessoria Jurídica - AJU, que em 2021 aconteceu de 16 de novembro a 31 de dezembro.

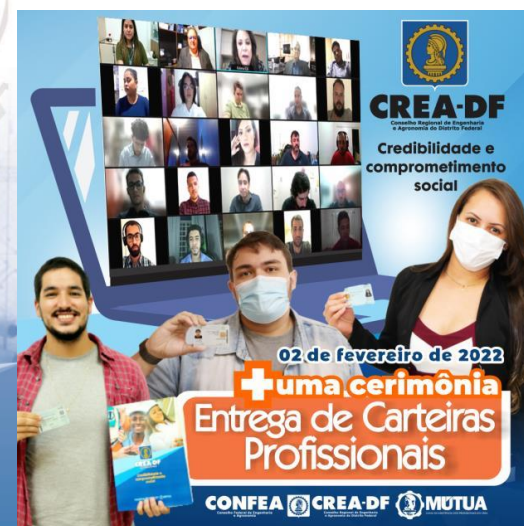


Fonte: Arquivos SRI/CCS

### Solenidades de Entrega de carteiras



Foram realizadas 8 (oito) Solenidades de Entrega de Carteiras em 2022, todas em formato virtual. A CCS, além de ficar responsável pelo cerimonial, faz também a arte gráfica dos convites enviados aos profissionais assim como a cobertura fotográfica e divulgação das entregas de carteiras realizadas após a Solenidade.







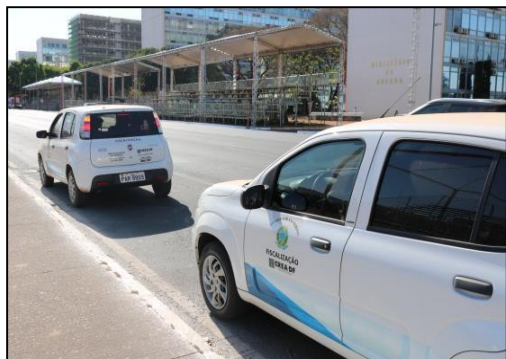
### Superintendência de Relações Institucionais

#### Acompanhamento e divulgação de ações do Crea-DF Assessoria de Comunicação

Como atividade de ofício, a CCS acompanhou as atividades das unidades administrativas do Conselho. Divulgou e apoiou as campanhas de fiscalizações preventivas/integradas e reuniões com autoridades em geral. Abaixo, como exemplo, fotos de ações da fiscalização ocorridas em 2022.



Fiscalização realizada na Esplanada dos Ministérios para o desfile de 7 de Setembro



Ação de fiscalização realizada em parques de diversão do DF



#### Campanhas de conscientização - Abril Verde, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul

A CCS realizou publicações nas redes sociais, murais, site do Crea-DF, Crea Expresso e nas assinaturas dos e-mails institucionais. As publicações e cartazes tinham por objetivo a propagação das informações relativas às campanhas de conscientização.

Além das divulgações de imagens, a CCS produziu laços em fita cetim nas cores amarela, rosa e azul e distribuiu para todos os empregados nos respectivos meses de campanhas para que todos pudessem contribuir de forma efetiva através da divulgação conjunta.



Fonte: Arquivos SRI/CCS



## Superintendência de Relações Institucionais











## Superintendência de Relações Institucionais

### Apoio institucional

**50**  
ABLP

O seminário Online em parceria com a FAT foi adiado para agosto

**Dias 1, 8 e 15 de agosto**

**Seminário Online**  
Erradicação de Lixões e Recuperação de Áreas Degradadas

**CONFIRA PROGRAMAÇÃO COMPLETA, VALORES E INSCRIÇÕES NO SITE DA FAT**

APOIO

CREA-DF CREA-ES CREA-SC

**REALIZAÇÃO**

**ABENC**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

**APOIO**

CONFEA CREA-DF MUTUA FEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL UNIP

**TROFÉU SERIEMA**  
20º PRÊMIO CREA DE MEIO AMBIENTE

**INSCRIÇÕES ABERTAS**  
ATÉ 05 DE AGOSTO

REALIZAÇÃO: CREA-GO APOIO INSTITUCIONAL: CONFEA CREA MUTUA

Vem aí...

**ENDICS 2022**  
ENCONTRO DISTRITAL DO CREA-JR/DF E SENG JÓVEM/DF

INOVAÇÃO • ENGENHARIA 5.0 • EMPREENDEDORISMO • LIDERANÇA

10 DE NOVEMBRO | 13H30 | SEDE DO CREA-DF

**I SIMPÓSIO DE FACHADAS COM REVESTIMENTOS ADERIDOS**

**PRESENCIAL E GRATUITO**

INSCREVA-SE PELO LINK

**04/07 ÀS 19H00**  
**LOCAL: AUDITÓRIO CREA-DF**  
SGAS QD. 901, SGAS 906 CJ. D - ASA SUL, BRASÍLIA - DF

Nielsen Alves  
Engenheiro Civil, MSc.  
@ndtecengenharia

Renato Sahade  
Engenheiro Civil, MSc.  
@renatosahade

Matheus Leoni  
Engenheiro Civil, MSc.  
@matheusleoni\_eng

CIPLAN CIMENTO CREA-DF

**II SEMANA DE ENGENHARIA**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INCLUSÃO SOCIAL

**EVENTO HÍBRIDO COM ESPECIALISTAS DE RENOME**

DE 15 A 16/SETEMBRO/2022  
LOCAL: SEDE DO CREA/DF SGAS 901 SUL

**CONTATOS E INSCRIÇÕES:**

(61) 9 8611-7893  
www.sengedf.com.br  
sengedf@sengedf.com.br

SEXTA-FEIRA  
**1º2 JUL**  
AS 08:00

**TRANSMISSÃO ONLINE**

**ACESSA BRASIL**

AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DA UFPA

inscreva-se

ABEMEC-RS

ABRILV ABEMEC-RJ

EOS ABEL CREA-RS PNQAI

CONFEA CREA MUTUA-RS

Saiba +  
acessa.engprosa.com

**Impacto da Ética no ambiente de Negócios**

**14 de setembro, quarta-feira, às 16h**

**Mediação:**  
Mônica Eickhoff, diretora executiva da Passus Capacitação em Gestão

**Convidadas**

Fátima Có, presidente do Crea-DF

Tereza Christina Cavalcanti, vice-presidente do Sinduscon-DF

Transmissões:  
/SindusconDFBrasília



### Superintendência de Relações Institucionais

#### Posicionamentos, notas oficiais e notas de repúdio

Em 2022, foram elaboradas, em conjunto com a Secretaria de Relações Institucionais e Presidência, notas em defesa dos profissionais e das profissões de engenharia, agronomia e geociências.



**Nota de repúdio publicada em 04 de fevereiro de 2022**

**Assunto:** Repúdio ao vídeo que circulava nas redes sociais que relacionava o desmoronamento na obra do metrô de São Paulo ao trabalho de mulheres.

**Nota de repúdio publicada em 11 de fevereiro de 2022**

**Assunto:** Repúdio às cenas protagonizadas pela personagem Maria Ruth na novela das nove da TV Globo "Um Lugar ao Sol".

As cenas exibiam a personagem Maria Ruth como uma profissional engenheira civil corrupta, mau caráter, que se relacionava com o chefe e utilizava meios libidinosos para obter vantagens em seu ambiente de trabalho.



**Nota oficial publicada em 13 de julho de 2022 Assunto:** Manifestação sobre atribuições das profissões após divulgação de mídia, no dia 09 de julho de 2022, a respeito da obra do túnel de Taguatinga-DF.



### Superintendência de Relações Institucionais

**Apoio ao Projeto de Lei nº 626/2020 publicado em 25 de agosto de 2022**

**Assunto:** Apoio ao PL que dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional.



**Carta aberta publicada em 26 de setembro de 2022**

**Assunto:** Carta aberta aos candidatos políticos de 2022 no DF com importantes diretrizes relacionadas aos temas de infraestrutura, inovação tecnológica e atuação profissional para subsidiar as tomadas de decisões dos candidatos e contribuir com a formulação de propostas.

**Nota de repúdio publicada em 29 de dezembro de 2022**

**Assunto:** Repúdio ao Projeto de Lei nº 3081/2022, que desregulamenta profissões e atividades, entre elas a profissão de Engenheiro.







## Superintendência de Relações Institucionais

### Crea em 1 minuto

Em maio de 2022, a CCS criou o vídeo institucional denominado “Crea-DF em 1 minuto”. Em 1 minuto, são compiladas as fotos de todas as ações realizadas em um mês no Conselho e transformadas em um vídeo animado a ser divulgado no mês posterior. O vídeo é divulgado nas redes sociais do Crea e listas de transmissão no whatsapp.



Capa do vídeo institucional “Crea-DF em 1 minuto”



Vídeos do “Crea-DF em 1 minuto” publicados no canal do Youtube

### Publicações em jornais: Diário Oficial da União - DOU e Jornal de Brasília

Durante o exercício de 2022, foram realizadas 146 publicações de extratos de editais, ordens de serviço, contratos, termos aditivos, entre outros. Foram realizadas 05 (cinco) publicações no Jornal, referentes à publicidade de editais de licitações do Conselho.



Exemplos de publicações realizadas no Jornal de Brasília em 2022



## Gestão de Pessoas

No ano de 2022, foram desenvolvidas várias ações vinculadas à capacitação e ao desenvolvimento profissional, orientadas para a complementaridade das equipes e ao aprimoramento das habilidades e competências de seus membros.

O balanço do Plano Anual de Treinamento, Desenvolvimento e Educação, contabilizou a realização de 22 ações, abrangendo 349 participações num total de 3011 horas treinadas, com ênfase em instrutoria interna a qual reforça o compromisso do Crea-DF em fomentar a educação interna e a gestão do conhecimento voltada para o negócio do Conselho, apoiada na identificação e qualificação de seus colaboradores que irão atuar na transmissão do conteúdo teórico e prático, sendo, portanto, detentores de conhecimentos cuja disseminação contribuirá para a efetividade das ações de TD&E.

| TREINAMENTOS EFETUADOS EM 2022                                 |               |                         |                             |                   |
|----------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------|
| TREINAMENTO                                                    | CARGA HORARIA | NUMERO DE PARTICIPANTES | Horas totais de treinamento | REALIZAÇÃO        |
| Gerenciamento de Riscos                                        | 4h            | 17                      | 68                          | 09/02/2022        |
| EFD-Reinf e DCTFW para Órgãos Públicos                         | 16h           | 4                       | 64                          | 26 a 29/4/2022    |
| Elaboração do Plano Plurianual 2020/2023                       | 20h           | 01                      | 20                          | 12 a 18/5/2022    |
| Aditivos e Reequilíbrio Econômico Financeiro de Obras Públicas | 22h           | 01                      | 22                          | 12/5 a 27/11/2022 |
| Preparação para Auditoria interna                              | 4h            | 42                      | 168                         | 05/7/2022         |
| Gestão de Contratos e Processos Licitatórios                   | 8h            | 25                      | 200                         | 26 a 27/7/2022    |
| Atendimento a cliente                                          | 16h           | 10                      | 160                         | 01 a 05/8/2022    |
| 2º ENARH - Crea- Confea                                        | 16h           | 02                      | 32                          | 11 e 12/08/2022   |
| Treinamento de Integração                                      | 8h            | 5                       | 40                          | 05/09/2022        |
| Seminário de Fiscalização                                      | 32h           | 05                      | 160                         | 8 a 11/09/2022    |
| Formação de Auditores Internos                                 | 8h            | 31                      | 248                         | 13 a 14/9/2022    |
| Seminário de Fiscalização                                      | 32h           | 05                      | 160                         | 8 a 11/09/2022    |
| Curso de Fotografia                                            | 20h           | 02                      | 40                          | 19 a 29/9/2022    |
| Curso Básico de Língua Portuguesa- Interpretação de Textos     | 4h            | 41                      | 164                         | 27/9/2022         |
| Auditoria e Controle para Estatais                             | 20h           | 02                      | 40                          | 3 a 7/10/2022     |
| Semana da Saúde - palestras sobre autocuidado                  | 12h           | 63                      | 756                         |                   |
| Novo Corporativo - GAR                                         | 4h            | 13                      | 52                          | 05/10/2022        |
| Novo Corporativo - áreas usuárias                              | 4h            | 14                      | 56                          | 06/10/2022        |
| Novo Corporativo - SGF                                         | 4h            | 13                      | 52                          | 08/10/2022        |
| Curso Básico de Língua Portuguesa-Noções de Redação Oficial    | 4h            | 30                      | 120                         | 14/10/2022        |
| Auditoria em Folha de Pagamento                                | 20h           | 02                      | 40                          | 5 a 7/12/2022     |
| Oficinas de Liderança                                          | 8h            | 21                      | 168                         | 8 e 16/12/2022    |
| Totais : 22 ações de treinamento                               | 286           | 349                     | 3011                        |                   |



## Gestão de Pessoas

### Plano de Cargos e Salários

O Plano de Cargos e Salários - PCS em vigor no Conselho foi revisado sendo efetuada: a revisão das atribuições dos cargos necessários ao Crea-DF e da tabela salarial com a ampliação de 15 níveis para os cargos de Nível Superior, Técnico e Administrativo, criando, assim, maior perspectiva de ascensão nas carreiras; a redefinição do quadro de vagas por cargo.

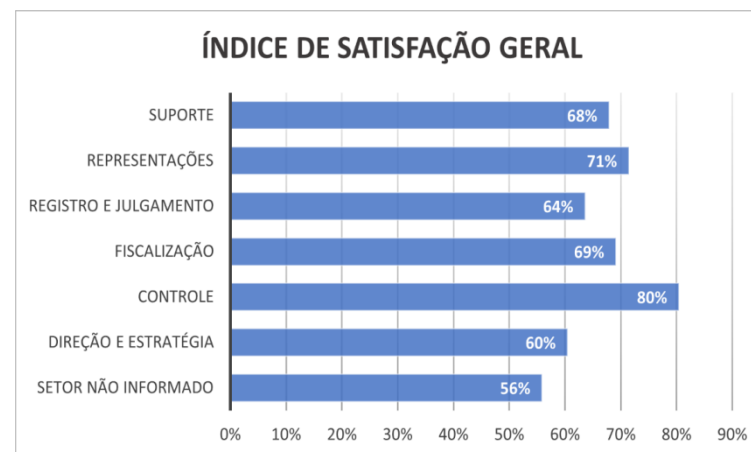
### Pesquisa de Clima Organizacional

Em julho de 2022, aplicou-se a Pesquisa de Clima Organizacional, com a finalidade de: levantar a percepção coletiva que configura o momento institucional percebido pelos seus Colaboradores; apontar o grau de satisfação dos mesmos, em relação a vários aspectos da organização, expectativas, aspirações, pontos fortes, bem como os pontos de maior fragilidade com o objetivo de corrigi-los e/ou minimizá-los. Para tanto, foi desenvolvido um questionário de 26 questões abrangendo as seguintes dimensões: Treinamento e Desenvolvimento; Valorização Profissional; Envolvimento e Comprometimento; Segurança no Trabalho; Processo Decisório/Direção e Estratégias; Supervisão/Estilo Gerencial da Liderança Imediata; Orientação para Resultados/Normas e Padrões de Trabalho; Motivação; Relacionamento Interpessoal; Recursos e Condições Físicas do Trabalho; Comunicação; Benefícios.

O índice de adesão à pesquisa foi de 74%.

| Nº COLABORADORES    |       |              |
|---------------------|-------|--------------|
| QUADRO              | ATUAL | RESPONDENTES |
| Empregados          | 97    | 68           |
| Estagiários         | 25    | 22           |
| Jovens Aprendizizes | 04    | 03           |

O Índice de Satisfação Geral - ISG da ordem de 67,63%, assim discriminado por Programas e Subprogramas:



| PARTICIPAÇÃO PESQUISA DE CLIMA |                    |                     |             |              |       |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|-------------|--------------|-------|
| PROGRAMA                       | SUB PROGRAMA       | Nº DE PARTICIPANTES |             |              | TOTAL |
|                                |                    | EMPREGADOS          | ESTAGIÁRIOS | J APRENDIZES |       |
| GOVERNANÇA                     | DIREÇÃO/ESTRATÉGIA | 06                  | -           | -            | 06    |
| GOVERNANÇA                     | CONTROLE           | 05                  | 05          | 01           | 11    |
| GESTÃO                         | REPRES/ COMUNIC    | 06                  | 01          | -            | 07    |
| FINALIDADE                     | REGISTRO/ JULG     | 17                  | 07          | 02           | 26    |
| FINALIDADE                     | FISCALIZAÇÃO       | 12                  | 04          | -            | 16    |
| GESTÃO                         | SUPORTE            | 14                  | 05          | -            | 19    |
|                                | SEM IDENTIFICAÇÃO  | 08                  | -           | -            | 08    |





### Gestão de Pessoas

Um Plano de Ação de melhorias foi elaborado para minimizar os pontos de atenção detectados quando da aplicação da pesquisa de clima.

Relativamente às ações de Administração de Pessoal o E-Social foi implantado no ano de 2022 e as Instruções de Trabalho relacionadas a cada processo vinculado à Gestão de Pessoas, foram revisadas e racionalizadas.

Além da rotina da emissão da folha de pagamento, a ADH atendeu uma quantidade considerável de empregados e colaboradores (pessoalmente ou via telefone), bem como esclareceu dúvidas e respondeu solicitações diversas.

Procedeu a contratação de 09 ECs, bem como o desligamento de 05 EC's e 01 efetivo. Foram contratados ainda 30 estagiários, bem como feito o desligamento de 07 estagiários.

#### Programa Qualidade de Vida no Trabalho

O Programa Qualidade de Vida no Trabalho viabilizou e manteve os projetos:

Saúde Crea - ações educativas e profiláticas com vista à manutenção da saúde integral do colaborador foram efetuadas, tais como campanhas voltadas para a saúde física e mental: setembro amarelo - prevenção ao suicídio; saúde da mulher - outubro rosa; saúde do homem - novembro azul, além de informações gerais sobre doenças crônicas como diabetes, obesidade, hipertensão, cardiopatias.

A campanha de vacinação antigripe ocorrida em março, abrangeu, no ano de 2022, 143 colaboradores. A ADH acompanha os Programas: de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA; de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT bem como mantém, rigorosamente em dia, os exames de saúde ocupacional de seus colaboradores.

No período de 31/10/2022 a 04/11/2022 aconteceu a Semana da Saúde - em parceria com a CIPA, voltada para qualidade de vida com foco no autocuidado.



- Café com Prosa - Promover, por meio de um clima leve e descontraído, maior interação entre colaboradores, gestores e a Presidente.
- Almoço musical- Proporcionar momentos de integração e descontração por meio da música tocada e cantada por colaboradores do Crea-DF.
- Creaflux - Criar espaço de relaxamento para os colaboradores do Crea-DF oferecendo filmes de curta duração com ênfase em saúde e qualidade de vida.



## Gestão de Pessoas

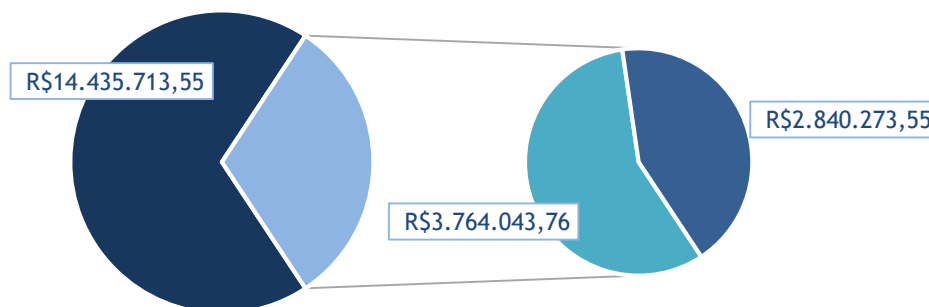
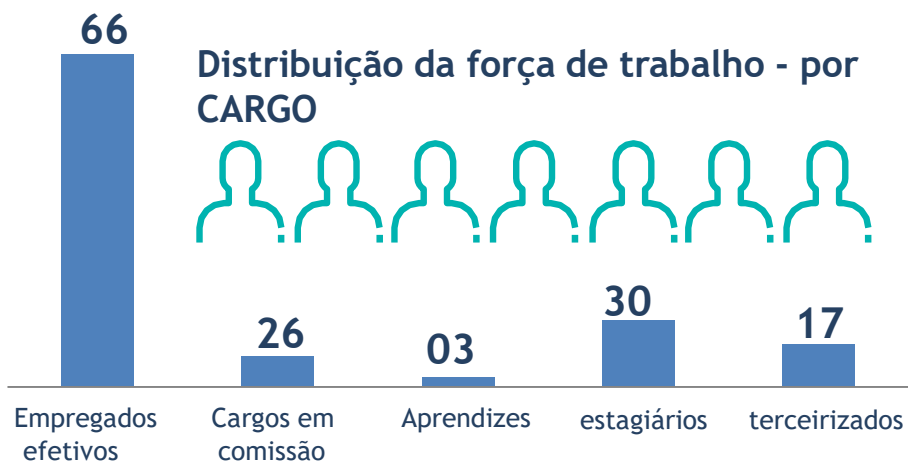
### Acompanhamento Psicossocial

Acompanhamento Psicossocial implantado desde 2019, atingiu no ano de 2022 a marca de 1.131 Atendimentos/ano traduzindo-se em 555h/ano ou 69 dias úteis alocados para tal fim.

Política de Endomarketing da ADH é direcionada para uma atuação de orientação; comunicação transparente e acolhimento, a exemplo do ADH em Ação

|                   | JAN                                                                                                             | FEV   | MAR   | ABR   | MAI   | JUN   | JUL   | AGO   | SET   | OUT   | NOV   | DEZ   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| ATENDIMENTO/ MÊS  | 23                                                                                                              | 88    | 47    | 84    | 82    | 103   | 149   | 146   | 228   | 109   | 167   | 105   |
| TEMPO MEDIO (MIN) | 575'                                                                                                            | 2200' | 1175' | 2100' | 2050' | 2575' | 3725' | 3650' | 5700' | 2725' | 4175' | 2625' |
| TEMPO MEDIO (HS)  | 10h                                                                                                             | 37h   | 20h   | 35h   | 34h   | 43h   | 62h   | 61h   | 95h   | 45h   | 70h   | 44h   |
| Totais            | Atendimentos/ano - 1131<br>555h alocadas para atendimento/ ano<br>69. dias úteis alocados para atendimento /ano |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |

### Salários



- Salários, encargos e benefícios pagos a todos os empregados do Crea
- Atendimento, cadastro, registro e julgamento
- Fiscalização (incluindo agentes fiscais)

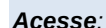
Valor gasto com verbas indenizatórias pagas aos empregados do Crea DF lotados na área de fiscalização (incluindo agentes fiscais) no ano de 2022.

**R\$ 25.634,06**



## Quais as vantagens de se ter um PDTI

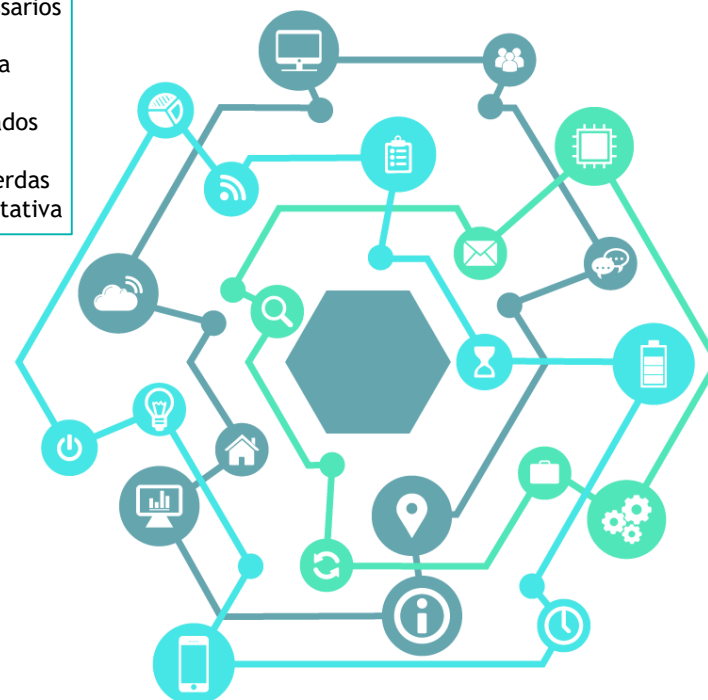
Em conformidade com a Instrução Normativa - IN 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e com as Decisões 1603/2008-TCU e 435/2007-TCU, o Crea DF aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Conselho, com vigência de 2018 a 2020. O PDTI do CREA/DF é trianual, sendo revisto anualmente e pode ser acessado pelo link disponível em: **PDTI - CREA-DF : [PDTI - CREA-DF](#)**



- IN 04/2014
- Decisão 1603/2008 – TCU
- Decisão 435/2007 – TCU

Fica claro o alto grau de dependência e importância da informação. Neste sentido, em especial a informação de caráter público deve possuir um conjunto de requisitos que expresse de forma completa como deve ser seu tratamento, dentre estes:

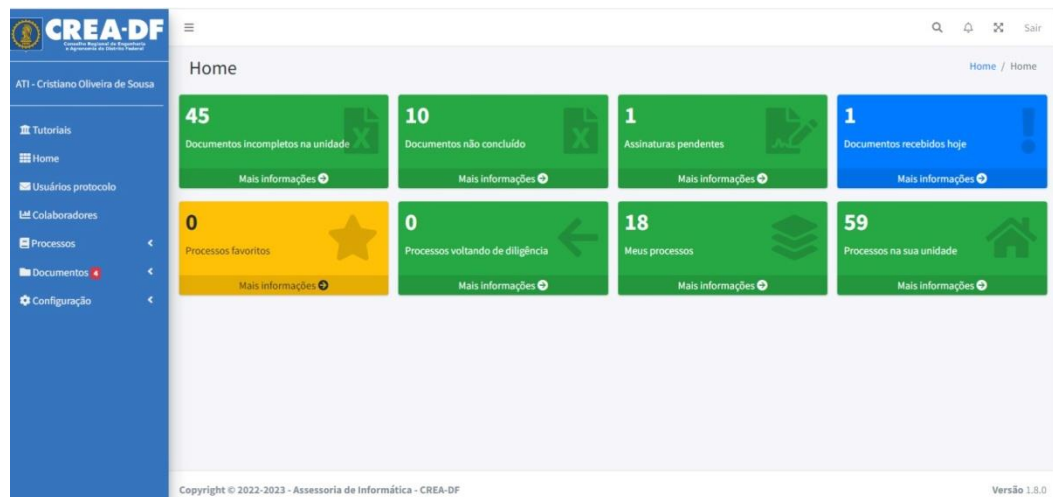
**Confiabilidade** → correspondentes à expectativa







## Assessoria de Tecnologia da Informação



Implantação de projeto de fiscalização inteligente, com uso de inteligência artificial para identificar obras de engenharia no DF



Implantação do GED (gestão eletrônica documental) para melhorar, dar segurança e agilidade nos processos eletrônicos do CREADF

Implantação da E-CAT plataforma de geração e emissão de CAT para profissionais que diminui o tempo de análise e emissão de CAT

**ECAT**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO ONLINE**

A partir de dezembro de 2022 você poderá obter online sua Certidão de Acervo Técnico (CAT) com agilidade e segurança



**CREA-DF**  
Credibilidade e comprometimento social

- ✓ Para obras e serviços concluídos
- ✓ Disponível no ambiente do profissional
- ✓ Menor tempo de análise
- ✓ Com selo digital
- ✓ Maior segurança com rastreabilidade



Fale com a Minerva





### Assessoria de Tecnologia da Informação

A Política de Segurança da Informação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF é o documento que dispõe sobre as regras, práticas, diretrizes e procedimentos a serem observados e seguidos com o objetivo de minimizar riscos de perdas ou violação dos ativos de informações, no âmbito do Conselho e estabelece procedimentos para uso dos recursos de tecnologia da informação.

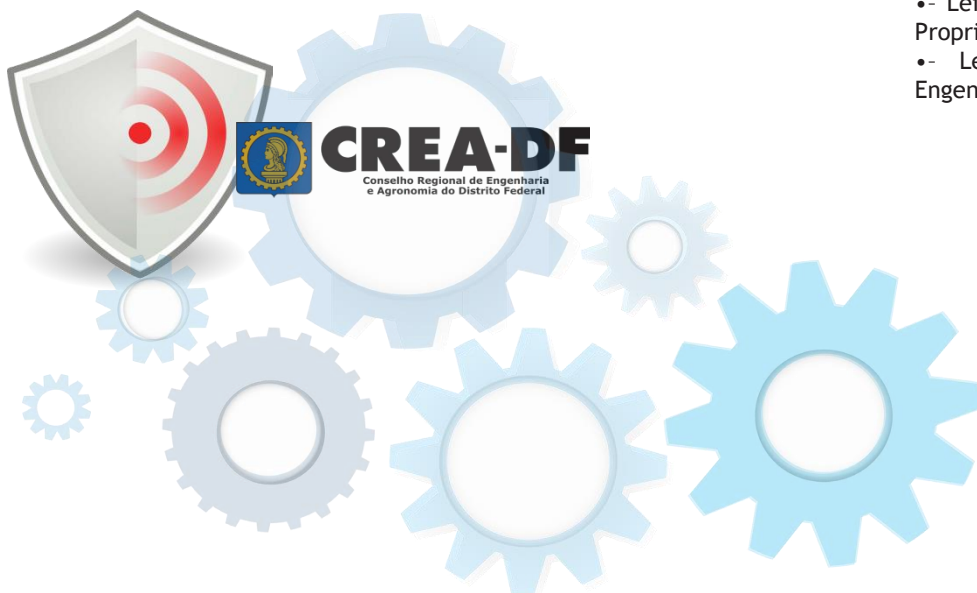
Esta Política tem o intuito de definir responsabilidades, orientar a conduta e regular a utilização dos recursos computacionais pertencentes ao CREA-DF, com a finalidade de assegurar a disponibilidade, integridade, confiabilidade, autenticidade e segurança dos dados.

As diretrizes presentes nesta política abrangem a segurança da rede computacional, a disponibilidade no uso de equipamentos, serviços e sistemas por usuários autorizados e a autenticidade por meio da identificação e do monitoramento das atividades desses usuários devidamente registrados.

Esta Política visa contemplar a defesa e segurança cibernética, abrangendo os aspectos de infra-estruturas críticas, informações sigilosas e a proteção contra vazamento de dados no âmbito do Crea-DF.

#### A implantação desta Política leva em consideração a seguinte legislação:

- O Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética;
- Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Política Nacional de Segurança da Informação;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000, que dispõe sobre a responsabilidade administrativa, civil e criminal de usuários que cometam irregularidades em razão do acesso a dados, informações e sistemas informatizados da Administração Pública;
- Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais;
- Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a Proteção da Propriedade Intelectual do Programa de Computador;
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula as profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências.







### Superintendência de Administração e Finanças

#### Licitações e Contratos

No exercício de 2022 não houve contratação de serviços relacionados à propaganda, somente publicações no Diário Oficial da União e esta contratação estará detalhada mais abaixo.

A principal justificativa para as aquisições e contratações diretas do Conselho é o vulto orçamentário e quantitativo com exceção daquelas com exigência legal para tal como as inexigibilidades e as dispensas com ratificação amparadas pelos artigos 24 a partir do inciso III e todo o artigo 25 da Lei 8666/93. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.

#### Conformidade legal

- ✓-Lei n.º: 10.520 de 17 de julho de 2002;
- ✓-Decreto n.ºs.: 3.555 de 8 de agosto de 2000 e 5.450 de 31 de março de 2005;
- ✓-Decreto n.º: 9488 de 30 de agosto de 2018 (Registro de Preços);
- ✓-Lei n.º: 8.666 de 21 de junho de 1993;
- ✓-Lei Complementar n.º: 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei
- ✓Complementar n.º: 127 de 14 de agosto de 2007.

#### Principais desafios e ações futuras.

Os principais desafios da área de compras do Conselho são:

- ✓Obter propostas de preços junto a fornecedores ação que torna moroso o processo de balizamento de preços;
- ✓Atuar de forma estratégica e sistêmica com todos os setores envolvidos e Integração das equipes - envolvimento dos gestores;
- ✓Buscar a eficiência da contratação também por meio da redução de custos, sem deixar de agregar qualidade a qual depende do detalhamento correto das especificações pelo demandatário e responsável pela elaboração do Termo de Referência, determinante na redução de custo eficiente visando à obtenção de bens e serviços de qualidade;
- ✓Acompanhar acórdãos e decisões jurisprudenciais;
- ✓Dar celeridade aos processos de contratação em função da falta de flexibilidade da legislação que pode ocasiona entraves e morosidade devido aos prazos legais vinculados aos processos e atividades relacionadas a compras e contratações públicas;
- ✓Baixo capital humano envolvido nas atividades e execução dos procedimentos de compras e contratações tendo em vista a complexidade da logística pública.

#### As principais ações futuras da Gerência de Compras e Contratos são:

- ✓Buscar softwares e ferramentas que possam otimizar as atividades de logística pública relacionadas a compras e contratações auxiliando no desentrelaçamento e na agilidade da máquina pública proporcionando gerar relatórios concisos e objetivos da atuação estratégica do setor;
- ✓Fomentar rotina de treinamentos e reciclagens constantes dos colaboradores envolvidos visando otimização de ciclos de logística pública e redução de custos sempre em busca da obtenção da qualidade fidedigna a real necessidade da Casa evitando-se gastos desnecessários e consequentemente dano ao Erário.



### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



## Superintendência de Administração e Finanças

### Gestão de Licitação e Contratos

Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.

| MODALIDADE         | NÚMERO PROCESSO | NÚMERO DA LICITAÇÃO | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR HOMOLOGADO                                       | EMPRESA VENCEDORA                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Chamamento Público | 202163/2020     | 01/2022             | Selecionar Entidades para concessão de apoio financeiro direcionado à execução de projetos de interesse do Crea-DF, oriundos de Entidades de Classe com registro regular no CREA-DF                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregão eletrônico  | 209565/2021     | 01/2022             | Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assinatura mensal de ramais IP conforme características e exigências contidas em TR.                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 32.200,00                                          | Emi Telecomunicações E Informática Ltda                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregão eletrônico  | 206143/2021     | 02/2022             | Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (um) elevador de passageiros para o Edifício Sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Crea/DF                                                                                                                                                                                                              | R\$ 191.668,33                                         | Advance System Elevadores ME EPP                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregão eletrônico  | 201444/2022     | 03/2022             | Contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de refeição do tipo empratados e/ou brunch, visando atender as sessões plenárias, reuniões de câmaras especializadas, reuniões de diretoria, reunião de coordenadores, reuniões de comissões permanentes especiais ou outros eventos institucionais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF). | R\$ 40,00 por refeição<br>R\$ 144.00,00 estimado anual | Hot Cozinha Industrial Ltda                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregão eletrônico  | 201114/2022     | 04/2022             | Aquisição de equipamentos de informática e licenças de software.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 417.150,20                                         | Bit Comercio De Equipamentos E Suprimentos De Informatica Eireli<br>Esfera Prestacao De Servicos E Comercio Ltda<br>Hka Tecnologia Do Brasil Ltda<br>Lbtech Distribuidora E Comercio De Informatica Eireli<br>Magibe Industria E Comercio De Eletronicos Ltda |



## Superintendência de Administração e Finanças

### Gestão de Licitação e Contratos

#### Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.

|                   |             |         |                                                                                                                                      |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------|-------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregão eletrônico | 205591/2022 | 05/2022 | Contratação de empresa especializada para executar adaptação nas esquadrias das fachadas nordeste e sudeste da nova sede do Crea-DF. | R\$ 40.000,00 | Jov Engenharia & Arquitetura Eireli                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregão eletrônico | 203848/2022 | 06/2022 | Aquisição de materiais de copa e cozinha para o Crea-DF.                                                                             | R\$ 34.430,30 | Fino Sabor Industria E Comercio Ltda<br>Ty Bortholin Comercial Ltda<br>Nativa Distribuicao De Suprimentos Ltda<br>Olithier Comercio De Materiais E Mercadorias Eireli<br>Arcanjos Comercial De Alimentos Eireli<br>Sandu Comercio E Distribuicao De Produtos Eireli<br>Green House Comercio De Produtos De Limpeza Ltda<br>B2g Medical Comercio De Produtos Medicos E Cirurgicos Ltda<br>Vidente Construcoes E Comercio Ltda |
| Pregão eletrônico | 207696/2022 | 07/2022 | Contratação de empresa especializada em realização de eventos                                                                        | R\$ 31.039,98 | C2 Empreendimentos Ltda Epp                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregão eletrônico | 207692/2022 | 08/2022 | Contratação de empresa para prestação de serviços de conexão à internet por meio de link dedicado via fibra óptica.                  | R\$ 8.000,00  | Click Net Brasil Telecomunicação Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregão eletrônico | 207903/2022 | 09/2022 | Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação - emergencial                                                               | R\$ 29.470,00 | Adn Comercio E Distribuicao De Produtos De Limpeza Eireli<br>Nativa Distribuicao De Suprimentos Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregão eletrônico | 204868/2022 | 10/2022 | Aquisição de veículos automotor para a presidência do Conselho.                                                                      | -----         | Certame deserto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |





## Superintendência de Administração e Finanças

### Gestão de Licitação e Contratos

#### Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.

|                   |                    |         |                                                                                                                                                                                                                              |                |                                                                                                                                       |
|-------------------|--------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregão eletrônico | 200002/2022        | 11/2022 | Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, acessórios e periféricos para a montagem de estúdio da SRI.                                                                                                                      | R\$ 11.587,99  | Scorpion Informatica Eireli<br>Sam Informatica E Equipamentos Eireli<br>Midianele Ltda<br>Disac Comercial E Servicos Eireli           |
| Pregão eletrônico | 208524/2022        | 12/2022 | Contratação de empresa para confecção de selos de segurança destinados à emissão de CAT.                                                                                                                                     | R\$ 4.950,00   | Adestack Autoadesivos E Laminados Ltda                                                                                                |
| Pregão eletrônico | 202519/2022        | 13/2022 | Contratação de serviços para acesso ao acervo de banco de imagens e vídeos via internet para download de fotos, imagens, ilustrações e vídeos e seu licenciamento para uso no desenvolvimento de produtos gráficos pela CCS. | R\$ 7.600,00   | Movleads Agencia De Marketing Digital Ltda                                                                                            |
| Pregão eletrônico | 209154/2022        | 14/2022 | Contratação de sociedade empresária especializada no fornecimento de água mineral.                                                                                                                                           | R\$ 11.587,50  | Calevi Mineradora E Comercio Ltda                                                                                                     |
| Pregão eletrônico | 204868/2022        | 15/2022 | REPETIÇÃO DE PREGÃO DESERTO - Aquisição de veículos automotor para a presidência do Conselho.                                                                                                                                | R\$ 187.090,00 | Kasa Motors Ltda                                                                                                                      |
| Pregão eletrônico | 208184/2022        | 16/2022 | Contratação de sociedade empresária especializada no fornecimento de combustível, contínuo e ininterrupto em todo o território nacional, por meio de cartão eletrônico.                                                      | R\$ 88.357,50  | Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda                                                                                       |
| Pregão eletrônico | 207229/2022        | 17/2022 | Aquisição de equipamentos de conectividade para cabeamento estruturado do Bloco B do Ed. Sede do Crea-DF                                                                                                                     | R\$ 47.659,00  | Enoque Informatica Ltda<br>Hma Comercio E Atacadista De Produtos De Informatica E Eletroeletronicos Ltda<br>Compuset Informatica Ltda |
| Pregão eletrônico | 07.017.210911/2022 | 18/2022 | Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos do fabricante para 1 elevador da marca OTIS instalado no bloco B do Crea-DF.     | R\$ 7.279,80   | ICP Elevadores Servicos E Comercio Ltda                                                                                               |



## Superintendência de Administração e Finanças

### Gestão de Licitação e Contratos

#### Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.

|                   |                    |         |                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                            |
|-------------------|--------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|
| Pregão eletrônico | 211674/2021        | 19/2022 | Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de divisórias de ambientes, incluindo portas, fechaduras, acessórios e demais componentes, a serem utilizadas na nova sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-DF | R\$ 370.876,07 | Multiplena Comercio e Serviços Ltda        |
| Pregão eletrônico | 207772/2022        | 20/2022 | Aquisição de 2 (duas) licenças de utilização de softwares gráficos da suite Adobe Creative Cloud para o desenvolvimento de produtos gráficos impressos e digitais.                                                                          | R\$ 8.933,37   | Mcr Sistemas e Consultoria Ltda            |
| Pregão eletrônico | 07.024.213661/2022 | 21/2022 | Aquisição de suprimentos para impressão de Carteiras de identidade Profissional para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF compatíveis com os modelos SR300/LM300 e CR805 da marca Datacard.          | R\$ 22.450,62  | Sc Brasil Group Soluções Tecnológicas Ltda |

Fonte: Processos administrativos.

#### Detalhamento das contratações realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação

### JANEIRO

| Processo n.º | Modalidade                   | Fundamento legal                      | Sociedade Empresária | Objeto                                                  | Valor          | Ato N.º              |
|--------------|------------------------------|---------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 200059/22    | Dispensa de Licitação        | art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 | NEOENERGIA           | Fornecimento de Energia Elétrica para o Crea-DF         | R\$ 131.800,00 | 01/2022              |
| -----        | Inexigibilidade de Licitação | -----                                 | -----                | -----                                                   | -----          | 01/2022<br>CANCELADO |
| 200058/22    | Inexigibilidade de Licitação | art. 25 da Lei nº 8.666               | CAESB                | Fornecimento de água e coleta de esgoto para o Crea-DF. | R\$ 61.300,00  | 02/2022              |



## Superintendência de Administração e Finanças

### Gestão de Licitação e Contratos

#### Detalhamento das contratações realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação

#### FEVEREIRO

| Processo n.º | Modalidade            | Fundamento legal | Sociedade Empresária | Objeto | Valor | Ato N.º              |
|--------------|-----------------------|------------------|----------------------|--------|-------|----------------------|
| -----        | Dispensa de Licitação | -----            | -----                | -----  | ----- | 02/2022<br>CANCELADO |

#### MARÇO

| Processo n.º | Modalidade            | Fundamento legal                    | Sociedade Empresária               | Objeto                                                                  | Valor         | Ato N.º |
|--------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| 201643/22    | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | Hot Cozinha Industrial Ltda        | Fornecimento de Refeição para o Crea-DF                                 | R\$ 11.316,00 | 03/2022 |
| 200414/22    | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | Porto Seguro                       | Contratação de seguro predial para o exercício de 2022                  | R\$ 1.175,31  | 04/2022 |
| 202550/22    | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | Renault Premier Matriz             | Prestação de serviços de manutenção de veículos - Renault Kwid          | R\$ 955,72    | 05/2022 |
| 202584/22    | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | Moto Agrícola Slaviero S.A         | Prestação de serviços de manutenção de veículos Ford Ranger XLS CD4A22C | R\$ 1.385,68  | 06/2022 |
| 202649/22    | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | Clínica de Vacina de Brasília Ltda | Aquisição e aplicação de vacina contra gripe 22                         | R\$ 9.438,00  | 07/2022 |

#### ABRIL

| Processo n.º | Modalidade            | Fundamento legal                    | Sociedade Empresária | Objeto                                                                                           | Valor         | Ato N.º |
|--------------|-----------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| 201823/22    | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | Centro Oeste         | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização | R\$ 3.1660,00 | 08/2022 |
| 202877/22    | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | Centro Oeste         | Contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução da rede de esgoto do Crea-DF      | R\$ 17.100,00 | 09/2022 |





## Superintendência de Administração e Finanças

### Gestão de Licitação e Contratos

#### Detalhamento das contratações realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação

#### ABRIL

|           |                              |                                                                        |                                   |                                                                                                                                                                                 |              |         |
|-----------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|
| 203399/22 | Inexigibilidade de Licitação | Art. 25 inciso II, c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666, de 1993 | Moving Capacitações Ltda          | Contratação de empresa para ministrar curso capacitação sobre aditivos e reequilíbrio de contratos de Obras Públicas                                                            | R\$ 2.485,00 | 03/2022 |
| 205143/22 | Inexigibilidade de Licitação | Art. 25 inciso II, c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666, de 1993 | Supreme Capacitação e Treinamento | Contratação de empresa para ministrar treinamento para capacitação em Escrituração Fiscal de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf e DCTFWeb para órgãos públicos. | R\$ 1.380,00 | 04/2022 |

#### MAIO

| Processo n.º | Modalidade                   | Fundamento legal                                                       | Sociedade Empresária                                        | Objeto                                                                                                                                                                                 | Valor         | Ato N.º |
|--------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| 201822/22    | Dispensa de Licitação        | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666                                    | Lorenzi Comércio De Extintores Eireli                       | Contratação de empresa para manutenção e recarga de 42 extintores, compreendendo os serviços de revisão, teste hidrostático, reposição de peças originais e pintura quando necessária. | R\$ 1.355,00  | 10/2022 |
| 202880/22    | Dispensa de Licitação        | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666                                    | PC Comércio De Auto Peças E Componentes De Informática Ltda | Contratação de empresa para fornecimento de baterias para no-break de 40 KVA para o Crea-DF                                                                                            | R\$ 12.960,00 | 11/2022 |
| 244423/22    | Dispensa de Licitação        | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666                                    | Instituto Fecomércio                                        | Contratação de empresa para mediação de estagiários e aprendizes para o Conselho.                                                                                                      | R\$ 8.596,80  | 12/2022 |
| 205688/22    | Inexigibilidade de Licitação | Art. 25 inciso II, c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666, de 1993 | Supreme Capacitação e Treinamento                           | Contratação de empresa para ministrar treinamento para capacitação em Redação Oficial – Comunicação escrita profissional com foco na elaboração de documentos oficiais e técnicos      | R\$ 1.390,00  | 05/2022 |



## Superintendência de Administração e Finanças

### Gestão de Licitação e Contratos

#### Detalhamento das contratações realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação

#### JUNHO

| Processo n.º | Modalidade            | Fundamento legal                    | Sociedade Empresária          | Objeto                                                                                                                                                                            | Valor         | Ato N.º              |
|--------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| 206865/22    | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | ICV Brasil                    | Contratação de empresa para auditoria de certificação da Norma NBR ISO 9001:2015                                                                                                  | R\$ 9.800,00  | 13/2022              |
| 206504/22    | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | Encom Energia Services Eireli | Contratação de empresa para remoção, instalação de baterias, substituição de cabos, terminais para interligação das baterias e calibragem do nobreak de 40 KVA na sede do Crea/DF | R\$ 5.019,56  | 14/2022              |
| -----        | Dispensa de Licitação | -----                               | -----                         | -----                                                                                                                                                                             | -----         | 15/2022<br>Cancelado |
| 202525/22    | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | Smart Nx Tecnologia           | Contratação de empresa para prestação de serviços de envio de mensagens curtas de texto SMS (Short Message Service) para usuários de telefonia móvel do Conselho                  | R\$ 7.900,00  | 16/2022              |
| 206270/22    | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | DIVS Segurança                | Contratação de empresa para locação de equipamentos de alarme, compreendendo a instalação, manutenção preventiva e corretiva do CFTV                                              | R\$ 21.000,00 | 17/2022              |



## Superintendência de Administração e Finanças

### Gestão de Licitação e Contratos

#### Detalhamento das contratações realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação

#### JUNHO

|           |                              |                                                                        |                                            |                                                                                                                                                    |               |         |
|-----------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| 205166/22 | Dispensa de Licitação        | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666                                    | Green&White Distribuição De Alimentos Ltda | Aquisição de claviculário                                                                                                                          | R\$ 278,97    | 18/2022 |
| 202521/22 | Inexigibilidade de Licitação | Art. 25 inciso II, c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666, de 1993 | Insite Serviços e Comércio Ltda            | Contratação de empresa para o fornecimento de licenciamento de software de assistente virtual inteligente para automação de atendimento multicanal | R\$ 27.700,00 | 06/2022 |

#### JULHO

| Processo n.º | Modalidade            | Fundamento legal                    | Sociedade Empresária   | Objeto                                                                                                                 | Valor        | Ato N.º                                        |
|--------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------|
| -----        | Dispensa de Licitação | -----                               | -----                  | -----                                                                                                                  | -----        | 19/2022<br>CANCELADO<br>CONTRATAÇÃO POR PREGÃO |
| 208142/22    | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | MM Ferragens           | Contratação de empresa para fornecimento e instalação de motor elétrico e adequação do portão de alambrado do Conselho | R\$ 5.711,00 | 20/2022                                        |
| 206909/22    | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | SEGUROS SURA S.A./CNPJ | Contratação de seguro veicular para a frota do Crea-DF                                                                 | R\$11.162,47 | 21/2022                                        |

#### AGOSTO

| Processo n.º | Modalidade            | Fundamento legal                    | Sociedade Empresária | Objeto                                                             | Valor        | Ato N.º |
|--------------|-----------------------|-------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|---------|
| 206.283/22   | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | SECONCI              | Contratação de empresa especializada para elaboração do PCMO e PGR | R\$ 8.850,00 | 22/2022 |





## Superintendência de Administração e Finanças

### Gestão de Licitação e Contratos

#### Detalhamento das contratações realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação

#### SETEMBRO

| Processo n.º       | Modalidade            | Fundamento legal                    | Sociedade Empresária                     | Objeto                                                                                                                                                                                                                         | Valor        | Ato N.º                                |
|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|
| -----              | Dispensa de Licitação | -----                               | -----                                    | -----                                                                                                                                                                                                                          | -----        | 23/2022<br>CANCELADO                   |
| 07.021.210555/2022 | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | Escola Técnica de Fotografia de Brasília | Contratação de empresa para ministrar Curso de Fotografia Digital, a dois funcionários lotados na CCS - da Secretaria de Relações Institucionais, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF | R\$ 2.400,00 | 24/2022                                |
| 07.019.209843/2022 | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | New World                                | Contratação de empresa para locação de ônibus executivo para transporte de passageiros à 77ª SOEA, que acontecerá em Goiânia-GO, no período de 04 a 06 de outubro de 2022                                                      | R\$ 6.900,00 | 25/2022<br>CANCELADO<br>Valor alterado |
| -----              | Dispensa de Licitação | -----                               | -----                                    | -----                                                                                                                                                                                                                          | -----        | 26/2022<br>CANCELADO                   |
| 07.019.209843/2022 | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | New World                                | Contratação de empresa para locação de ônibus executivo para transporte de passageiros à 77ª SOEA, que acontecerá em Goiânia-GO, no período de 04 a 06 de outubro de 2022                                                      | R\$ 7.500,00 | 27/2022                                |
| 09.019.209845/2022 | Dispensa de Licitação | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 | Mania Uniformes e C&A Eireli             | Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de camisetas para a delegação do Crea-DF na 77ª SOEA                                                                                                                    | R\$ 4.400,00 | 28/2022                                |



## Superintendência de Administração e Finanças

### Gestão de Licitação e Contratos

#### Detalhamento das contratações realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação

#### OUTUBRO

| Processo n.º       | Modalidade                   | Fundamento legal                                                       | Sociedade Empresária                                              | Objeto                                                                                                | Valor         | Ato N.º |
|--------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| 202522/2022        | Dispensa de Licitação        | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666                                    | Wetalk Tecnologia da Informação Ltda                              | Aquisição do serviço videoconferência do CREA/DF                                                      | R\$ 2.340,00  | 29/2022 |
| 07.008.21307/2022  | Dispensa de Licitação        | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666                                    | FG Projeto e Consultoria                                          | Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo da nova rede de esgoto da sede do Crea-DF | R\$ 6.250,00  | 30/2022 |
| 07.026.212068/2022 | Dispensa de Licitação        | art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666                                    | Eduarda Cristina (Nueda) Samuel Rangel (F&F Comércio) BSB Capital | Aquisição de equipamentos de proteção individual                                                      | R\$1.954,30   | 31/2022 |
| 07.001.211108/2022 | Inexigibilidade de Licitação | Art. 25 inciso II, c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666, de 1993 | Passus Capacitação em Gestão Eirelli                              | Contratação de empresa para Fortalecer as competências das lideranças formais do Crea-DF              | R\$ 17.000,00 | 07/2022 |

#### NOVEMBRO

| Processo n.º | Modalidade            | Fundamento legal                     | Sociedade Empresária   | Objeto                                                                                                                 | Valor        | Ato N.º |
|--------------|-----------------------|--------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|
| 207151/2022  | Dispensa de Licitação | inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666 | 5lider Engenharia Ltda | Contratação de empresa para a prestação de serviço de instalação e fornecimento de novo equipamento de ar condicionado | R\$ 9.239,63 | 32/2022 |



## Superintendência de Administração e Finanças

### Gestão de Licitação e Contratos

#### Detalhamento das contratações realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação

#### NOVEMBRO

|                    |                              |                                                                        |                       |                                                                                                                           |              |           |
|--------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 07.021.214059/2022 | Dispensa de Licitação        | inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666                                   | Jornal de Brasília    | Contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação, avisos de licitação e demais comunicados institucionais | R\$ 5.940,00 | 33/2022   |
| 07.001.215821/2022 | Inexigibilidade de Licitação | Art. 25 inciso II, c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666, de 1993 | Capacity Treinamentos | Contratação de empresa para ministrar Curso Prático de Auditoria em Folha de Pagamento no Setor Público                   | R\$ 5.960,00 | 07/2022-A |

#### DEZEMBRO

| Processo n.º       | Modalidade            | Fundamento legal                     | Sociedade Empresária     | Objeto                                                                                                                         | Valor        | Ato N.º |
|--------------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|
| 07.003.209930/2022 | Dispensa de Licitação | inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666 | Krista Eletrônica Ltda   | Contratação de empresa para aquisição de equipamento de conectividade e rack para cabeamento estruturado do Bloco B do Crea-DF | R\$ 8.900,00 | 34/2022 |
| 07.019.216168/2022 | Dispensa de Licitação | inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666 | Erivelton Viana Da Silva | Contratação de fotógrafo profissional para a cobertura da Solenidade em comemoração ao dia do Engenheiro                       | R\$ 450,00   | 35/2022 |



## Superintendência de Administração e Finanças

### Gestão de Licitação e Contratos

#### Detalhamento das contratações realizadas por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação

#### NOVEMBRO

|                    |                              |                                                                        |                                                   |                                                                                                                                                              |                |         |
|--------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| 07.008.211952/2022 | Dispensa de Licitação        | inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666                                   | Engeth Infra-Estrutura Construção e Comércio Ltda | Contratação de empresa para execução de obras de urbanização no terreno da sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF | R\$ 661.867,22 | 36/2022 |
| 07.001.214508/2022 | Inexigibilidade de Licitação | Art. 25 inciso II, c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666, de 1993 | Excelência Pessoal Treinamentos Ltda              | Contratação de empresa para treinamento de desenvolvimento de equipes                                                                                        | R\$ 26.500,00  | 08/2022 |





## Convênios

### PRODESU

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREAS e Mútua - **PRODESU** tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema **CONFEA/CREA** e Mútua.

Seus objetivos são promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema CONFEA/CREA e Mútua e apoiar e acompanhar os participantes no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema **CONFEA/CREA** e Mútua.

Dispositivos legais de constituição e regulamentação do **PRODESU**:

Resolução 1.030/2010 do CONFEA.

Disponível em: <http://normativos.confea.org.br/downloads/1030-10.pdf>

Resolução 1.031/2011 do CONFEA.

Disponível em: <http://normativos.confea.org.br/downloads/1031-11.pdf>

Decisão Normativa nº 087/2011 do CONFEA. Disponível em: <http://normativos.confea.org.br/downloads/0087-11.pdf>

Decisão Normativa 88/2011 do CONFEA.

Disponível em: <http://normativos.confea.org.br/downloads/0088-11.pdf>

### PROGRAMAS

#### Relação de Convênios PRODESU celebrados em 2018 e em execução em 2022

| Concedente | Processo    | Programa                                    | Confea        | Contrapartida | Total Confea + Crea | Vigência   | Número do Convênio | Objeto                                                                                                                   |
|------------|-------------|---------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------|------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONFEA     | 205288/2018 | Programa de Melhoria Administrativa - III.E | R\$ 48.589,67 | R\$ -         | R\$ 48.589,67       | 31/12/2022 | 57/2018            | Revisar o Planejamento Estratégico e Consultoria para certificação ISO 9001:2015.<br>Obter a certificação ISO 9001:2015. |

#### Relação de Convênios celebrados em 2020 em execução ou executados em 2022/2023

| Concedente | Processo    | Programa                                | Confea         | Contrapartida | Total Confea + Crea | Vigência   | Número do Convênio | Objeto                                                                                                                                                                                     |
|------------|-------------|-----------------------------------------|----------------|---------------|---------------------|------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONFEA     | 214428/2020 | Programa de estruturação física - III.B | R\$ 111.996,66 | R\$ 86.652,67 | R\$ 198.649,33      | 30/11/2023 | 58/2020            | Aquisição e instalação de 01 elevador, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais normativos para atendimento ao público e funcionários na ampliação da nova sede do CREA DF. |



## Convênios

### Relação de Convênios celebrados em 2021 a serem executados em 2022-2024

| Concedente | Processo    | Programa                                                                       | Confea         | Contrapartida  | Total Confea + Crea | Vigência   | Número do Convênio | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------------|------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONFEA     | 206768/2021 | Programa de estruturação física -III.C                                         | R\$ 335.316,61 | R\$ 192.084,69 | R\$ 527.401,30      | 31/12/2022 | 61/2021            | Aquisição e instalação do mobiliário a ser utilizado na nova sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea DF.                                                                                                                                                                          |
| CONFEA     | 206287/2021 | Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Prodafisc II.A | R\$ 341.806,67 | R\$ 87.627,66  | R\$ 429.434,33      | 21/04/2024 | 67/2021            | Contratação de empresa para aquisição de solução tecnológica referente ao fornecimento, análise e processamento de imagens, com cobertura da área do Distrito Federal, das atividades de Engenharia, Agronomia e Geociências, para melhoria da fiscalização do CREA-DF, via inteligência artificial. |

### Relação de Convênios celebrados em 2022 a serem executados em 2022/2023

| Concedente | Processo    | Programa                                                                                    | Confea         | Contrapartida  | Total Confea + Crea | Vigência   | Número do Convênio | Objeto                                                                                                                                                                           |
|------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------------|------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONFEA     | 203824/2022 | Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Finalísticas - Prodafin - II B | R\$ 259.962,20 | R\$ -          | R\$ 259.962,20      | 20/12/2023 | 102/2022           | Aquisição de 34 (trinta e quatro) computadores, 34 (trinta e quatro) licenças Microsoft Office Home Business 2021 ou superior; 10( dez) notebooks e 1 (um) monitor.              |
| CONFEA     | 203825/2022 | Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Prodafisc II.A              | R\$ 107.996,00 | R\$ -          | R\$ 107.996,00      | 20/12/2023 | 104/2022           | Aquisição de 17 (dezessete) computadores, 17 (dezessete) licenças perpétuas Microsoft Office Home Business 2021 e 1 (um) monitor.                                                |
| CONFEA     | 208215/2022 | Programa de estruturação física -III.B                                                      | R\$ 500.826,37 | R\$ 174.517,70 | R\$ 675.344,07      | 02/06/2023 | 66/2022            | Execução de obras de urbanização, cercamento frontal, guarita, pavimentação, estacionamento, calçadas, rampa de acessibilidade na saída de emergência do auditório e iluminação. |

# Capítulo 4

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

*As demonstrações contábeis do Crea-DF são as seguintes:*

- **Balço Patrimonial** - evidencia os ativos e passivos do Crea-DF.
- **Demonstrações das Variações Patrimoniais** - emite o apurado do resultado patrimonial do período, resultado das variações aumentativas e diminutivas.
- **Balço Orçamentário** - demonstra o orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, um comparativo entre planejado e executado.
- **Balço Financeiro e Fluxo de Caixa**
  - Determina Crea- o fluxo financeiro do seja, as DF, ou recursos entradas de comparação com as em saídas.

A Contabilidade tem a função de promover o registro contábil legal das atividades financeiras do Crea-DF, estando vinculada hierarquicamente à Superintendência Administrativa e Financeira. Além disso, o Crea-DF dispõe de uma Comissão de Orçamento e Tomada de Contas que tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea.

É importante destacar também que o Crea-DF utiliza o sistema **IMPLANTA - SISCONT.NET** que atende às alterações na **Lei 4.320 de 17 de março de 1964** quanto à Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Os módulos atendem às exigências legais das novas regras estabelecidas pelas **Portarias STN 749 e STN 751** de dezembro de 2009 e, principalmente, as diretrizes contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Por fim, os demonstrativos contábeis, Balços Financeiro, Patrimonial, Orçamentário, Demonstrações de Fluxo de Caixa e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, previstos na **Lei nº 4.320/64** e pelas Normas Técnicas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativas ao exercício 2022, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Crea-DF.

As informações acerca das demonstrações contábeis do Crea-DF encontram-se disponíveis no Portal da Transparência :  
[www.creadf.org.br/transparência](http://www.creadf.org.br/transparência)



### DECLARAÇÃO DO CONTADOR



Declaro que os demonstrativos contábeis constantes (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei 4.320/1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2022, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

a) **Créditos Tributários a Receber** - Não foram realizadas inscrições ou baixas dos créditos inscritos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no exercício uma vez que não foi informado a Gerência de Contabilidade e Orçamento o levantamento atualizado da Dívida Ativa do Conselho. A Assessoria Jurídica - AJU juntamente com a Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI elaboraram sistema para realizar os registros e controle dos Créditos a receber, entretanto foi necessário realizar ajustes finais para adequar o sistema e conseqüentemente fornecer os relatórios para a devida atualização e controle contábil.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

PAULO LOPES  
BATISTA:66986  
311168

Assinado de forma digital  
por PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.003.20314

Contador Paulo Lopes Batista  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento  
CRC/DF 017.697-O

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respectivas notas explicativas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF estão disponibilizadas para consulta e são atualizadas regularmente. Prezando pelo princípio da economicidade, e de acordo com a [IN TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#), esses documentos podem ser consultados no endereço eletrônico em sua íntegra no link: <https://transparencia.creadf.org.br/balancofinanceiro>

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

### ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

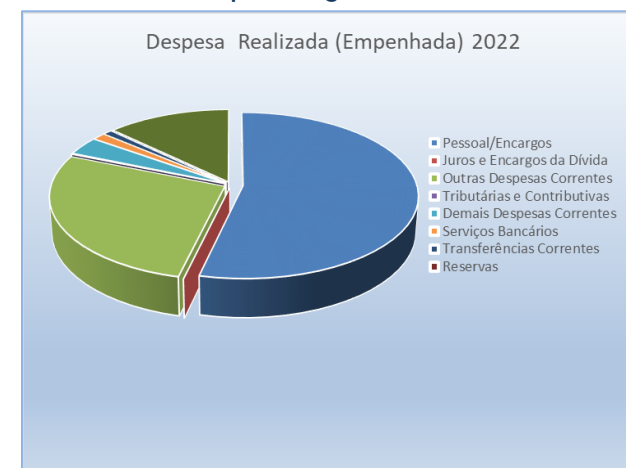
A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 21.959.144,26 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos) representando 81,64% (oitenta e um inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do total orçado para o exercício, sendo que nesta composição destacam-se as Despesas com Pessoal, ou seja, encargos com mão de obra especializada para realização dos serviços públicos posto a disposição por este Conselho aos profissionais e sociedade em geral, realizando 93% (noventa e três por cento) do total orçado inicialmente.

### Comparativo da despesa - Exercício de 2021 x 2022

| DESPESA                     | 2021          |               |               | 2022          |               |               |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                             | Empenhada     | Liquidada     | Paga          | Empenhada     | Liquidada     | Paga          |
| Pessoal/Encargos            | 10.749.882,47 | 10.749.882,47 | 10.535.130,90 | 11.796.354,60 | 11.796.354,60 | 11.544.319,59 |
| Juros e Encargos da Dívida  | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Outras Despesas Correntes   | 5.538.548,99  | 5.466.205,06  | 5.132.407,82  | 6.033.843,17  | 5.865.791,44  | 5.515.156,83  |
| Tributárias e Contributivas | 14.834,87     | 14.834,87     | 14.834,87     | 31.865,50     | 31.865,50     | 31.865,50     |
| Demais Despesas Correntes   | 614.424,47    | 614.424,47    | 497.477,39    | 775.445,84    | 775.445,84    | 775.445,84    |
| Serviços Bancários          | 222.917,33    | 222.917,33    | 222.917,33    | 294.402,16    | 294.402,16    | 294.402,16    |
| Transferências Correntes    | 243.679,45    | 243.679,45    | 230.604,37    | 208.152,93    | 208.152,93    | 208.152,93    |
| Reservas                    | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Investimentos               | 708.322,39    | 486.316,60    | 486.316,60    | 2.819.080,06  | 1.311.790,09  | 793.478,35    |
| Total                       | 18.092.609,97 | 17.798.260,25 | 17.119.689,28 | 21.959.144,26 | 20.283.802,56 | 19.143.095,49 |

Fonte: Sistema SISCONT

### Despesas Pagas em 2022



Do total executado do orçamento do exercício destacam-se as Despesas com Pessoal, ou seja, encargo com mão de obra especializada para realização dos serviços públicos, posta a disposição, por este Conselho, aos profissionais e sociedade em geral, realizando 53,72% do total empenhado no exercício. Destacam-se ainda a execução das despesas com Outras Despesas Correntes que executou 27,48%.

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

### Arrecadação no exercício de 2022

O total arrecadado no exercício foi de R\$ 23.108.718,30 (vinte e três milhões, cento e oito mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos) representando 107,13% (cento e sete inteiros e treze centésimos por cento) do total orçado.

| RECEITA                                           | 2021                 |                      | 2022                 |                      |
|---------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                                   | Orçada               | Arrecadada           | Orçada               | Arrecadada           |
| Receita Tributária                                | 5.813.527,35         | 5.933.844,21         | 6.287.110,40         | 6.236.515,75         |
| Receita de Contribuições                          | 10.575.453,10        | 10.378.569,57        | 10.247.163,60        | 11.457.949,45        |
| Receitas Patrimoniais                             | 1.500,00             | -                    | 1.500,00             | -                    |
| Receita de Serviços                               | 696083,55            | 659.726,33           | 697.121,00           | 664.002,38           |
| Financeiras                                       | 1.460.250,00         | 1.645.927,88         | 1.504.500,00         | 2.998.383,27         |
| Transferências Correntes                          | 1.292.005,00         | 322.371,34           | 533.600,00           | 293.263,73           |
| Dívida Ativa                                      | 706.700,00           | 657.172,47           | 804.300,00           | 845.218,20           |
| Indenizações e Restituições                       | 40.000,00            | 63.870,30            | -                    | 98.861,18            |
| Receitas não Identificadas                        | -                    | 66.950,23            | -                    | 105.113,68           |
| Receitas de Capital                               | -                    | 100.000,00           | 1.495.517,00         | 409.410,66           |
| Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro      | -                    | -                    | -                    | -                    |
| <b>Total</b>                                      | <b>20.585.519,00</b> | <b>19.828.432,33</b> | <b>21.570.812,00</b> | <b>23.108.718,30</b> |
| <b>Total Dotação Adicional Por Fonte</b>          | <b>3.517.000,00</b>  | <b>-</b>             | <b>5.328.000,00</b>  | <b>-</b>             |
| <b>Total Orçado + Dotação Adicional por Fonte</b> | <b>25.330.961,00</b> | <b>20.317.704,01</b> | <b>26.898.812,00</b> | <b>23.108.718,30</b> |

Fonte: Sistema SISCONT

### Receita Arrecadada em 2022



Fonte: Sistema SISCONT

Do total arrecadado destacam-se as receitas de contribuições relativo as anuidades de PF e PJ e as receitas com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART que representam respectivamente os percentuais de 49,58% e 26,99% do total arrecadado no exercício de 2022.

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

### Receita por Grupo de Contas



O total arrecadado no exercício de 2022 foi superior ao exercício de 2021 no valor total de **R\$ 3.280.285,97**. A diferença em sua maior parte é de receitas de contribuições (anuidades) e receitas financeiras (Rendimentos de aplicações).

No exercício de 2022 o Crea-DF arrecadou o percentual de 107,13% do total orçado para o período.

### Renúncia de Receitas

Não foi evidenciada nenhuma ação por parte do Conselho que caracterizasse renúncia de receita no exercício de 2022.

### Gestão de Precatórios

Não se aplica ao Crea-DF.

### Gestão de Custos

Quanto a gestão de custo o Crea-DF encontra-se em conformidade com o disposto no art. 50, §3 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, uma vez que dispõe de sistemas informatizados para a gestão Financeira,

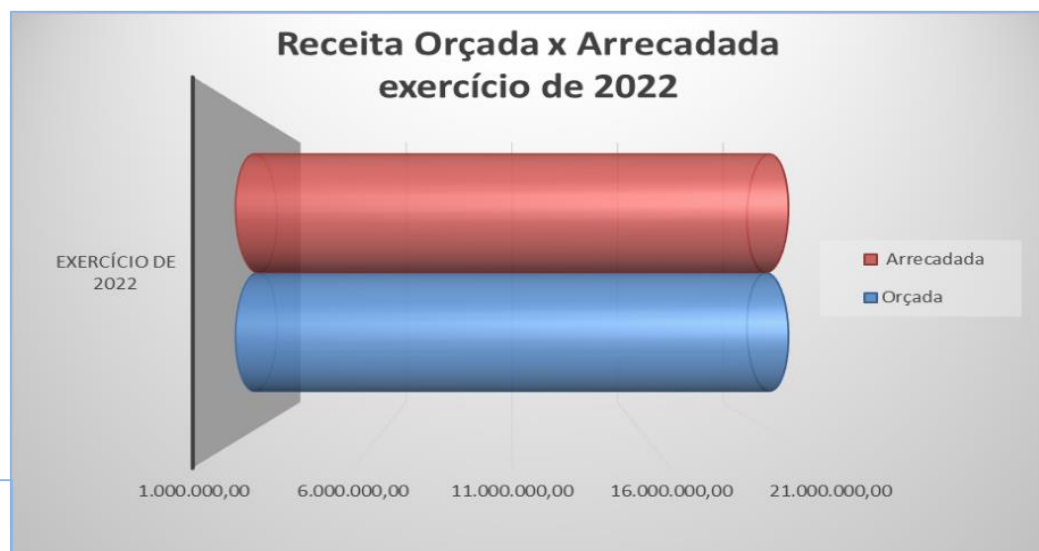
### Patrimonial e Orçamentária.

Os sistemas, relacionados a seguir, são fornecidos pela empresa Implanta Informática:

- Sistema Contábil - SISCONT - Responsável pela gestão Orçamentária e Financeira;
- Sistema Patrimonial - SISPAT - Responsável pela gestão Patrimonial.

Informamos que o Crea-DF não se enquadra no disposto na Portaria STN 157, de 9 de março de 2011.

### Receita Prevista X Receita Arrecada - Exercício de 2022



Fonte: Sistema SISCONT

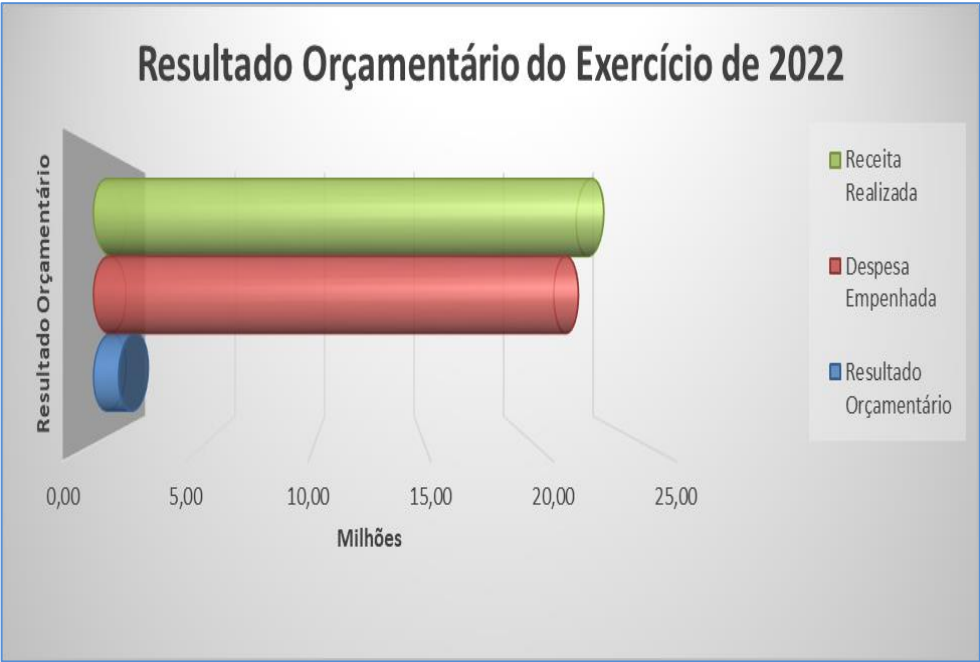


Em comparação ao exercício de 2021 o saldo disponível em caixa (contas bancárias correntes e poupança) no exercício de 2022 foi superior no valor total de R\$ 3.710.936,28

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

### Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

#### Receita Arrecada X Despesa Executada - Exercício de 2022



Comparando a receita arrecadada com a despesa executada houve um superávit orçamentário no valor total de R\$ 1.149.574,04.

#### Balanco Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- a) **Ativo** - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- b) **Passivo** - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- c) **Patrimônio Líquido** - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

#### Comparativo caixa e equivalente de caixa 2021 x 2022



Em comparação ao exercício de 2021 o saldo disponível em caixa (contas bancárias correntes e poupança) no exercício de 2022 foi superior no valor total de R\$ 3.710.936,28

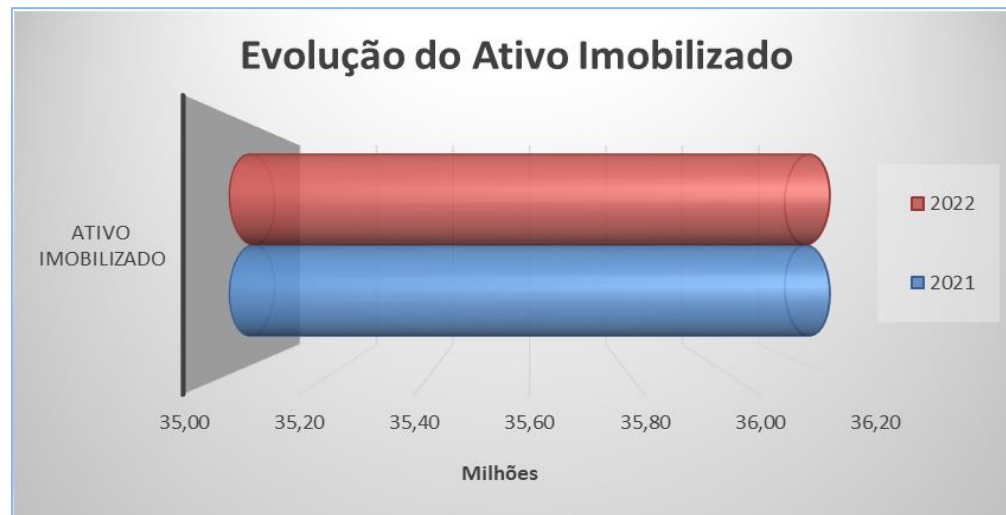
## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

### Superávit Financeiro - 2022

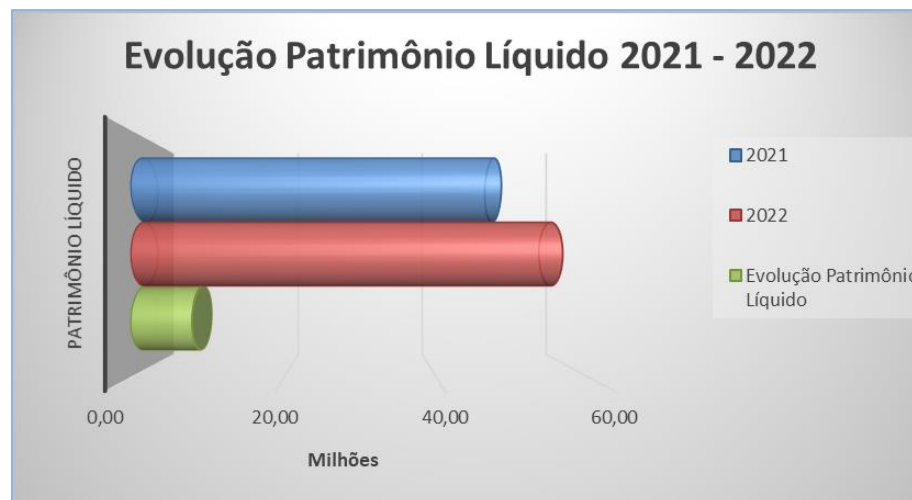
No exercício de 2022 foi apurado um superávit financeiro no valor total de R\$ 6.423.547,49, valor este superior ao valor apurado no exercício de 2021. O superávit financeiro é a diferença positiva entre o Ativo e o Passivo Financeiro. Significa que o Conselho apresenta uma situação satisfatória, pois a realização de seus ativos financeiros permite solver todo o seu passivo financeiro (obrigações a pagar a curto prazo).



### Evolução do Ativo Imobilizado



No exercício de 2022 foram adquiridos equipamentos, softwares e está em curso a obra de reforma e ampliação da nova sede do CREA-DF. Todas essas despesas foram incorporadas ao patrimônio do Conselho.



O resultado Patrimonial do exercício de 2022 foi superavitário, gerando um acréscimo ao Patrimônio Líquido no total de R\$ 8.019.470,19

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

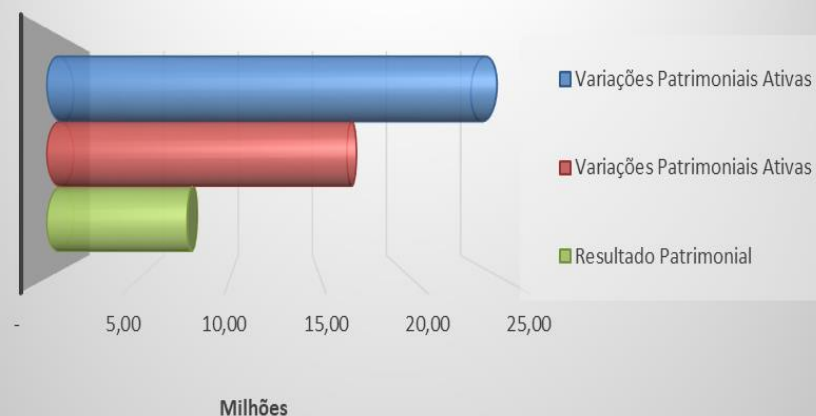
### Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e, indicará o resultado patrimonial do exercício, conforme o art. 104 da Lei 4.320/64. As variações Patrimoniais se dividem em Variações Ativas e Passivas.

O Resultado Patrimonial é apurado procedendo-se ao somatório das variações ativas e, destas, diminuindo-se o somatório das variações passivas. A diferença existente será o resultado patrimonial do exercício. Será considerado déficit patrimonial, ou resultado econômico negativo, sendo registrado na coluna de variações ativas, o resultado negativo das operações. Será considerado superávit patrimonial, ou resultado econômico positivo, sendo registrado na coluna das variações passivas, o resultado positivo das operações.

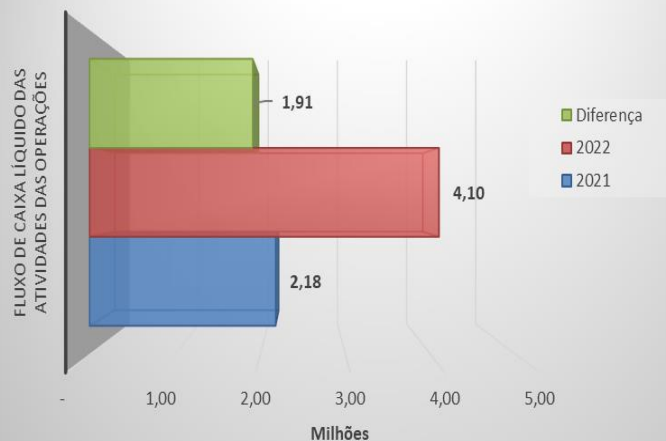
### Resultado Patrimonial - 2022

#### Resultado Patrimonial do Exercício de 2022



No exercício de 2022 as variações ativas foram superiores as variações passivas gerando um resultado patrimonial positivo no total de R\$ 7.681.359,82

#### Comparativo Fluxo de Caixa 2021 x 2022



### Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. O fluxo de caixa das atividades operacionais é uma medida que indica o caixa gerado pelas operações normais da entidade. Indica se a entidade gera caixa suficiente para manter suas operações ou se deve exigir capital externo (empréstimos) para fazer jus as suas necessidades.

Comparando o resultado dos exercícios de 2022 e 2021 verifica-se que em ambos os exercícios o fluxo de caixa das atividades operacionais foram suficientes para atender suas despesas, sendo que no exercício de 2022 a geração líquida de caixa foi superior ao exercício de 2021.

Balanco Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais disponível em: <https://transparencia.creadf.org.br/>

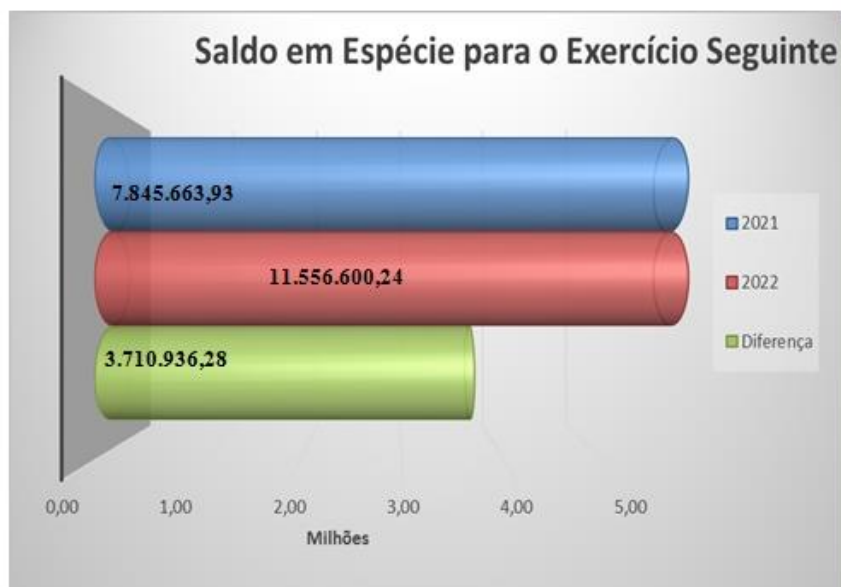
## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

### Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do ente público em um determinado exercício.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extra-orçamentários e dos dispêndios orçamentários e extra-orçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte.

O saldo em espécies (disponibilidades em contas bancárias + Depósitos Restituíveis) ao final do exercício de 2022 foi superior ao saldo apurado no final do exercício de 2021 no total de R\$ 3.710.936,28



### Comparativo da Receita Arrecadada de 2021 em relação a receita de 2022

O total arrecadado no exercício de 2022 foi superior ao arrecadado no exercício de 2021. A diferença em sua maior parte refere-se as receitas com anuidades de PF e PJ e rendimentos com aplicações financeiras.



### Comparativo da despesa fixa em relação a despesa empenhada

A despesa empenhada foi superior ao exercício de 2021. No exercício de 2022 foi realizada a despesas com investimentos com a infraestrutura do bloco B do Crea-DF. Houve ainda a concessão de reajuste salarial data base aos colaboradores.



•Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido, essa documentação não se aplica ao Crea-DF.



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

## Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2021 a 31/12/2021

| ATIVO                                                    |                      |                      | PASSIVO                                                                        |                     |                     |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Especificação                                            | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | Especificação                                                                  | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                  | <b>17.237.648,16</b> | <b>12.030.568,03</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                      | <b>3.503.728,16</b> | <b>2.229.363,03</b> |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                            | 11.360.896,12        | 7.649.959,84         | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 758.463,28          | 304.616,43          |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                                   | 5.580.534,41         | 4.086.522,36         | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO                                     | 0,00                | 0,00                |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                  | 242.686,75           | 232.587,51           | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO                                    | 862.412,44          | 441.635,51          |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO     | 29,43                | 9.220,70             | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO                                               | 0,00                | 0,00                |
| ESTOQUES                                                 | 53.501,45            | 52.277,62            | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES                                        | 0,00                | 0,00                |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00                 | 0,00                 | PROVISÕES A CURTO PRAZO                                                        | 1.281.719,75        | 1.129.265,47        |
|                                                          | 0,00                 | 0,00                 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                                | 601.132,69          | 353.845,62          |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                              | <b>42.747.274,90</b> | <b>38.660.519,71</b> | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                                                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| IMOBILIZADO                                              | 42.747.274,90        | 38.660.519,71        | FORNECEDORES A LONGO PRAZO                                                     | 0,00                | 0,00                |
| BENS MÓVEIS                                              | 5.498.433,07         | 4.436.523,98         | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO                                               | 0,00                | 0,00                |
| BENS IMÓVEIS                                             | 34.992.419,21        | 34.223.995,73        | PROVISÕES A LONGO PRAZO                                                        | 0,00                | 0,00                |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS       | 2.256.422,62         | 0,00                 | RESULTADO DIFERIDO                                                             | 0,00                | 0,00                |
|                                                          |                      |                      | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                        | <b>3.503.728,16</b> | <b>2.229.363,03</b> |

|                          |                      |                      | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 |                      |                      |
|--------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                          |                      |                      | Especificação                      | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|                          |                      |                      | Patrimônio Social e Capital Social | 0,00                 | 0,00                 |
|                          |                      |                      | Ajuste de avaliação Patrimonial    | 0,00                 | 0,00                 |
|                          |                      |                      | Demais Reservas                    | 0,00                 | 0,00                 |
|                          |                      |                      | Resultados Acumulados              | 56.481.194,90        | 48.461.724,71        |
|                          |                      |                      | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO        | 56.481.194,90        | 48.461.724,71        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>59.984.923,06</b> | <b>50.691.087,74</b> | <b>TOTAL</b>                       | <b>59.984.923,06</b> | <b>50.691.087,74</b> |
| ATIVO FINANCEIRO         | 11.602.414,45        | 7.890.570,20         | PASSIVO FINANCEIRO                 | 3.897.350,11         | 1.427.486,46         |
| ATIVO PERMANENTE         | 48.382.508,61        | 42.800.517,54        | PASSIVO PERMANENTE                 | 1.281.719,75         | 1.129.265,47         |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> |                      |                      |                                    | <b>54.805.853,20</b> | <b>48.134.335,81</b> |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO                                     | Exercício   | Exercício   | ESPECIFICAÇÃO                                      | Exercício   | Exercício   |
|---------------------------------------------------|-------------|-------------|----------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Saldo do Atos Potenciais Ativos                   | Atual       | Anterior    | Saldo do Atos Potenciais Passivos                  | Atual       | Anterior    |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00        | 0,00        | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00        | 0,00        |
| Execução de Direitos Conveniados                  | 0,00        | 0,00        | Execução de Obrigações Conveniadas                 | 0,00        | 0,00        |
| Execução de Direitos Contratuais                  | 0,00        | 0,00        | Execução de Obrigações Contratuais                 | 0,00        | 0,00        |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo       | 0,00        | 0,00        | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo      | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>TOTAL</b>                                       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

|                      | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------|-----------------|--------------------|
| Superávit Financeiro | 7.705.064,34    | 6.463.083,74       |

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

PAULO LOPES  
BATISTA:669863111  
68

Assinado de forma digital por  
PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20314

Paulo Lopes Batista  
Gerência de Contabilidade e Orçamento  
Gerente  
669.863.111-68

VALMIR DE LIMA

Assinado de forma digital

SEVERIANO:8041143  
6104

por VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano  
Superintendência Administrativa e Financeira  
Superintendente 804.114.361-04

MARIA DE FATIMA  
RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA RIBEIRO  
CO:52605140768

Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

526.051.407-68

## Comparativo da Despesa Liquidada

Período: 01/12/2022 a 31/12/2022

| Despesa                                                     | Orçado | Realiz. Período      | Realiz. Exerc.      | Diferença     |                      |               |                     |               |
|-------------------------------------------------------------|--------|----------------------|---------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA</b>            |        | <b>26.898.812,00</b> | <b>3.232.023,40</b> | <b>12,02%</b> | <b>20.283.802,56</b> | <b>75,41%</b> | <b>6.615.009,44</b> | <b>24,59%</b> |
| <b>6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE</b>   |        | <b>22.957.610,00</b> | <b>2.682.533,04</b> | <b>11,68%</b> | <b>18.972.012,47</b> | <b>82,64%</b> | <b>3.985.597,53</b> | <b>17,36%</b> |
| <b>6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>         |        | <b>12.684.636,00</b> | <b>1.654.337,60</b> | <b>13,04%</b> | <b>11.796.354,60</b> | <b>93,00%</b> | <b>888.281,40</b>   | <b>7,00%</b>  |
| <b>6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL</b>             |        | <b>9.732.792,00</b>  | <b>1.256.446,42</b> | <b>12,91%</b> | <b>9.062.257,24</b>  | <b>93,11%</b> | <b>670.534,76</b>   | <b>6,89%</b>  |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários                           |        | 4.350.454,00         | 427.551,48          | 9,83%         | 4.296.535,22         | 98,76%        | 53.918,78           | 1,24%         |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço  |        | 549.150,00           | 46.036,64           | 8,38%         | 495.301,81           | 90,19%        | 53.848,19           | 9,81%         |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão                  |        | 2.637.741,00         | 235.924,16          | 8,94%         | 2.454.074,70         | 93,04%        | 183.666,30          | 6,96%         |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função             |        | 818.469,00           | 61.887,40           | 7,56%         | 716.949,93           | 87,60%        | 101.519,07          | 12,40%        |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário  |        | 778.044,00           | 386.315,78          | 49,65%        | 692.239,31           | 88,97%        | 85.804,69           | 11,03%        |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias         |        | 168.000,00           | 19.734,62           | 11,75%        | 84.006,06            | 50,00%        | 83.993,94           | 50,00%        |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88              |        | 285.334,00           | 41.301,85           | 14,47%        | 217.544,52           | 76,24%        | 67.789,48           | 23,76%        |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições                      |        | 82.000,00            | 3.082,48            | 3,76%         | 42.006,73            | 51,23%        | 39.993,27           | 48,77%        |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Indenizações Trabalhistas          |        | 63.600,00            | 34.612,01           | 54,42%        | 63.598,96            | 100,00%       | 1,04                | 0,00%         |
| <b>6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS</b>              |        | <b>2.951.844,00</b>  | <b>397.891,18</b>   | <b>13,48%</b> | <b>2.734.097,36</b>  | <b>92,62%</b> | <b>217.746,64</b>   | <b>7,38%</b>  |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal                      |        | 2.068.087,00         | 297.674,99          | 14,39%        | 1.925.900,78         | 93,12%        | 142.186,22          | 6,88%         |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS                               |        | 769.348,00           | 86.507,18           | 11,24%        | 718.761,55           | 93,42%        | 50.586,45           | 6,58%         |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento |        | 114.409,00           | 13.709,01           | 11,98%        | 89.435,03            | 78,17%        | 24.973,97           | 21,83%        |

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

|                                                                                    |                     |                   |               |                     |               |                     |               |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>                                 | <b>8.549.999,00</b> | <b>982.206,76</b> | <b>11,49%</b> | <b>5.865.791,44</b> | <b>68,61%</b> | <b>2.684.207,56</b> | <b>31,39%</b> |
| <b>6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>                                   | <b>3.113.052,00</b> | <b>233.757,50</b> | <b>7,51%</b>  | <b>2.702.957,91</b> | <b>86,83%</b> | <b>410.094,09</b>   | <b>13,17%</b> |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte                                           | 275.790,00          | 15.447,00         | 5,60%         | 203.526,00          | 73,80%        | 72.264,00           | 26,20%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat              | 1.460.000,00        | 119.602,00        | 8,19%         | 1.391.239,56        | 95,29%        | 68.760,44           | 4,71%         |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde                                            | 1.377.262,00        | 98.708,50         | 7,17%         | 1.108.192,35        | 80,46%        | 269.069,65          | 19,54%        |
| <b>6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>                               | <b>323.391,00</b>   | <b>78.778,86</b>  | <b>24,36%</b> | <b>316.899,26</b>   | <b>97,99%</b> | <b>6.491,74</b>     | <b>2,01%</b>  |
| 6.2.2.1.1.01.04.02.004 - Inativos e Pensionistas                                   | 323.391,00          | 78.778,86         | 24,36%        | 316.899,26          | 97,99%        | 6.491,74            | 2,01%         |
| <b>6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS</b>                                 | <b>533.300,00</b>   | <b>27.711,99</b>  | <b>5,20%</b>  | <b>262.389,84</b>   | <b>49,20%</b> | <b>270.910,16</b>   | <b>50,80%</b> |
| <b>6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                | <b>335.700,00</b>   | <b>10.691,00</b>  | <b>3,18%</b>  | <b>114.078,68</b>   | <b>33,98%</b> | <b>221.621,32</b>   | <b>66,02%</b> |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente                               | 187.900,00          | 525,05            | 0,28%         | 65.198,40           | 34,70%        | 122.701,60          | 65,30%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática                              | 3.000,00            | 0,00              | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 3.000,00            | 100,00%       |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações | 15.000,00           | 0,00              | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 15.000,00           | 100,00%       |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos                       | 22.400,00           | 239,70            | 1,07%         | 5.539,70            | 24,73%        | 16.860,30           | 75,27%        |



Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

| Despesa                                                                        | Orçado | Realiz. Período     | Realiz. Exerc.    | Diferença     |                     |               |                     |               |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|-------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--|
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação                            |        | 38.400,00           | 4.227,63          | 11,01%        | 15.039,13           | 39,16%        | 23.360,87           | 60,84%        |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação       |        | 66.000,00           | 5.698,62          | 8,63%         | 28.301,45           | 42,88%        | 37.698,55           | 57,12%        |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas                      |        | 3.000,00            | 0,00              | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 3.000,00            | 100,00%       |  |
| <b>6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS</b>                          |        | <b>88.600,00</b>    | <b>4.820,99</b>   | <b>5,44%</b>  | <b>58.511,16</b>    | <b>66,04%</b> | <b>30.088,84</b>    | <b>33,96%</b> |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes                      |        | 88.600,00           | 4.820,99          | 5,44%         | 58.511,16           | 66,04%        | 30.088,84           | 33,96%        |  |
| <b>6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS</b>           |        | <b>109.000,00</b>   | <b>12.200,00</b>  | <b>11,19%</b> | <b>89.800,00</b>    | <b>82,39%</b> | <b>19.200,00</b>    | <b>17,61%</b> |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros             |        | 109.000,00          | 12.200,00         | 11,19%        | 89.800,00           | 82,39%        | 19.200,00           | 17,61%        |  |
| <b>6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS</b>                                            |        | <b>204.500,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00%</b>  | <b>125.487,80</b>   | <b>61,36%</b> | <b>79.012,20</b>    | <b>38,64%</b> |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Funcionários                                          |        | 94.200,00           | 0,00              | 0,00%         | 83.585,05           | 88,73%        | 10.614,95           | 11,27%        |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Conselheiros                                          |        | 90.000,00           | 0,00              | 0,00%         | 26.976,00           | 29,97%        | 63.024,00           | 70,03%        |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Colaboradores                                         |        | 20.300,00           | 0,00              | 0,00%         | 14.926,75           | 73,53%        | 5.373,25            | 26,47%        |  |
| <b>6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS</b>                                          |        | <b>185.000,00</b>   | <b>12.371,19</b>  | <b>6,69%</b>  | <b>57.637,75</b>    | <b>31,16%</b> | <b>127.362,25</b>   | <b>68,84%</b> |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Funcionários                                          |        | 45.000,00           | 1.176,10          | 2,61%         | 10.908,95           | 24,24%        | 34.091,05           | 75,76%        |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Conselheiros                                          |        | 125.000,00          | 11.195,09         | 8,96%         | 38.266,94           | 30,61%        | 86.733,06           | 69,39%        |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Colaboradores                                         |        | 15.000,00           | 0,00              | 0,00%         | 8.461,86            | 56,41%        | 6.538,14            | 43,59%        |  |
| <b>6.2.2.1.1.01.04.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO</b>                              |        | <b>10.600,00</b>    | <b>1.295,70</b>   | <b>12,22%</b> | <b>1.895,70</b>     | <b>17,88%</b> | <b>8.704,30</b>     | <b>82,12%</b> |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.08.001 - Funcionários                                          |        | 600,00              | 0,00              | 0,00%         | 600,00              | 100,00%       | 0,00                | 0,00%         |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.08.002 - Conselheiros                                          |        | 10.000,00           | 1.295,70          | 12,96%        | 1.295,70            | 12,96%        | 8.704,30            | 87,04%        |  |
| <b>6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS</b>             |        | <b>4.180.156,00</b> | <b>628.291,52</b> | <b>15,03%</b> | <b>2.398.523,18</b> | <b>57,38%</b> | <b>1.781.632,82</b> | <b>42,62%</b> |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.001 - Serviço de Auditoria e Perícia                        |        | 14.000,00           | 7.840,00          | 56,00%        | 9.800,00            | 70,00%        | 4.200,00            | 30,00%        |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria                   |        | 28.800,00           | 9.049,84          | 31,42%        | 26.974,57           | 93,66%        | 1.825,43            | 6,34%         |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.003 - Serviços Advocatícios                                 |        | 15.000,00           | 0,00              | 0,00%         | 0,00                | 0,00%         | 15.000,00           | 100,00%       |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática                               |        | 262.800,00          | 39.930,81         | 15,19%        | 179.171,26          | 68,18%        | 83.628,74           | 31,82%        |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem         |        | 841.900,00          | 188.095,19        | 22,34%        | 720.321,91          | 85,56%        | 121.578,09          | 14,44%        |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva            |        | 24.200,00           | 1.500,00          | 6,20%         | 20.015,00           | 82,71%        | 4.185,00            | 17,29%        |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.010 - Serviços de Medicina do Trabalho                      |        | 22.000,00           | 0,00              | 0,00%         | 2.171,70            | 9,87%         | 19.828,30           | 90,13%        |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. |        | 171.100,00          | 22.960,00         | 13,42%        | 29.225,00           | 17,08%        | 141.875,00          | 82,92%        |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.012 - Serviços de Intermediação de Estágios                 |        | 13.500,00           | 1.174,75          | 8,70%         | 6.086,12            | 45,08%        | 7.413,88            | 54,92%        |  |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.013 - Remuneração de Estagiários                            |        | 418.026,00          | 53.665,30         | 12,84%        | 293.520,30          | 70,22%        | 124.505,70          | 29,78%        |  |

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

|         |                                                                          |        |                 |                |         |            |        |            |          |
|---------|--------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|----------------|---------|------------|--------|------------|----------|
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.014 - Remuneração de Menores Aprendizizes             |        | 73.400,00       | 7.581,63       | 10,33 % | 42.277,41  | 57,60% | 31.122,59  | 42,40%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos                  |        | 10.000,00       | 450,00         | 4,50%   | 450,00     | 4,50%  | 9.550,00   | 95,50%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.019 - Serviço de Produções Jornalísticas              |        | 152.900,00      | 0,00           | 0,00%   | 0,00       | 0,00%  | 152.900,00 | 100,00 % |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais                   |        | 702.500,00      | 149.516,73     | 21,28 % | 249.787,12 | 35,56% | 452.712,88 | 64,44%   |
|         |                                                                          |        |                 |                |         |            |        |            |          |
| Despesa |                                                                          | Orçado | Realiz. Período | Realiz. Exerc. |         | Diferença  |        |            |          |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis                          |        | 14.100,00       | 2.353,87       | 16,69 % | 13.516,34  | 95,86% | 583,66     | 4,14%    |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.024 - Seguros de Bens Imóveis                         |        | 2.500,00        | 0,00           | 0,00%   | 1.175,31   | 47,01% | 1.324,69   | 52,99%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos |        | 107.500,00      | 14.575,26      | 13,56 % | 94.951,56  | 88,33% | 12.548,44  | 11,67%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.028 - Condomínios                                     |        | 6.300,00        | 0,00           | 0,00%   | 5.155,44   | 81,83% | 1.144,56   | 18,17%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis            |        | 87.900,00       | 11.196,02      | 12,74 % | 58.644,92  | 66,72% | 29.255,08  | 33,28%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis       |        | 314.200,00      | 6.765,65       | 2,15%   | 60.601,65  | 19,29% | 253.598,35 | 80,71%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos            |        | 54.000,00       | 625,44         | 1,16%   | 35.572,43  | 65,87% | 18.427,57  | 34,13%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.032 - Serviços de Energia Elétrica                    |        | 156.800,00      | 24.541,88      | 15,65 % | 141.326,99 | 90,13% | 15.473,01  | 9,87%    |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.033 - Serviços de Água e Esgoto                       |        | 76.300,00       | 9.867,86       | 12,93 % | 64.897,71  | 85,06% | 11.402,29  | 14,94%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança         |        | 130.000,00      | 11.976,55      | 9,21%   | 98.082,27  | 75,45% | 31.917,73  | 24,55%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações                    |        | 93.930,00       | 29.433,89      | 31,34 % | 65.775,44  | 70,03% | 28.154,56  | 29,97%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet                            |        | 82.000,00       | 8.333,32       | 10,16 % | 44.244,42  | 53,96% | 37.755,58  | 46,04%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.040 - Publicações Técnicas                            |        | 10.000,00       | 0,00           | 0,00%   | 0,00       | 0,00%  | 10.000,00  | 100,00 % |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.044 - Impressos Gráficos                              |        | 40.000,00       | 0,00           | 0,00%   | 0,00       | 0,00%  | 40.000,00  | 100,00 % |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos            |        | 147.000,00      | 13.217,53      | 8,99%   | 90.225,23  | 61,38% | 56.774,77  | 38,62%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.047 - Inscrições                                      |        | 24.500,00       | 0,00           | 0,00%   | 9.950,00   | 40,61% | 14.550,00  | 59,39%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.04.09.048 - Serviço de Alimentação                          |        | 83.000,00       | 13.640,00      | 16,43 % | 34.603,08  | 41,69% | 48.396,92  | 58,31%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                            |        | 42.400,00       | 16,17          | 0,04%   | 31.865,50  | 75,15% | 10.534,50  | 24,85%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS                                            |        | 42.400,00       | 16,17          | 0,04%   | 31.865,50  | 75,15% | 10.534,50  | 24,85%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas                                |        | 4.400,00        | 0,00           | 0,00%   | 2.420,69   | 55,02% | 1.979,31   | 44,98%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais                              |        | 38.000,00       | 16,17          | 0,04%   | 29.444,81  | 77,49% | 8.555,19   | 22,51%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES                              |        | 1.000.375,00    | 9.244,23       | 0,92%   | 775.445,84 | 77,52% | 224.929,16 | 22,48%   |
|         | 6.2.2.1.1.01.06.01 - Sentenças Judiciais                                 |        | 674.675,00      | 4.384,29       | 0,65%   | 637.782,33 | 94,53% | 36.892,67  | 5,47%    |
|         | 6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições             |        | 173.200,00      | 0,00           | 0,00%   | 104.398,22 | 60,28% | 68.801,78  | 39,72%   |

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

| 6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores                   | 112.500,00          | 0,00             | 0,00%          | 11.099,77         | 9,87%         | 101.400,23        | 90,13%        |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| 6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento                 | 40.000,00           | 4.859,94         | 12,15%         | 22.165,52         | 55,41%        | 17.834,48         | 44,59%        |
| <b>6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>                              | <b>319.500,00</b>   | <b>17.002,57</b> | <b>5,32%</b>   | <b>294.402,16</b> | <b>92,14%</b> | <b>25.097,84</b>  | <b>7,86%</b>  |
| 6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários                       | 319.500,00          | 17.002,57        | 5,32%          | 294.402,16        | 92,14%        | 25.097,84         | 7,86%         |
| Despesa                                                                  | Orçado              | Realiz. Período  | Realiz. Exerc. | Diferença         |               |                   |               |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis                          | 14.100,00           | 2.353,87         | 16,69%         | 13.516,34         | 95,86%        | 583,66            | 4,14%         |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.024 - Seguros de Bens Imóveis                         | 2.500,00            | 0,00             | 0,00%          | 1.175,31          | 47,01%        | 1.324,69          | 52,99%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos | 107.500,00          | 14.575,26        | 13,56%         | 94.951,56         | 88,33%        | 12.548,44         | 11,67%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.028 - Condomínios                                     | 6.300,00            | 0,00             | 0,00%          | 5.155,44          | 81,83%        | 1.144,56          | 18,17%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis            | 87.900,00           | 11.196,02        | 12,74%         | 58.644,92         | 66,72%        | 29.255,08         | 33,28%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis       | 314.200,00          | 6.765,65         | 2,15%          | 60.601,65         | 19,29%        | 253.598,35        | 80,71%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos            | 54.000,00           | 625,44           | 1,16%          | 35.572,43         | 65,87%        | 18.427,57         | 34,13%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.032 - Serviços de Energia Elétrica                    | 156.800,00          | 24.541,88        | 15,65%         | 141.326,99        | 90,13%        | 15.473,01         | 9,87%         |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.033 - Serviços de Água e Esgoto                       | 76.300,00           | 9.867,86         | 12,93%         | 64.897,71         | 85,06%        | 11.402,29         | 14,94%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança         | 130.000,00          | 11.976,55        | 9,21%          | 98.082,27         | 75,45%        | 31.917,73         | 24,55%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações                    | 93.930,00           | 29.433,89        | 31,34%         | 65.775,44         | 70,03%        | 28.154,56         | 29,97%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet                            | 82.000,00           | 8.333,32         | 10,16%         | 44.244,42         | 53,96%        | 37.755,58         | 46,04%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.040 - Publicações Técnicas                            | 10.000,00           | 0,00             | 0,00%          | 0,00              | 0,00%         | 10.000,00         | 100,00%       |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.044 - Impressos Gráficos                              | 40.000,00           | 0,00             | 0,00%          | 0,00              | 0,00%         | 40.000,00         | 100,00%       |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos            | 147.000,00          | 13.217,53        | 8,99%          | 90.225,23         | 61,38%        | 56.774,77         | 38,62%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.047 - Inscrições                                      | 24.500,00           | 0,00             | 0,00%          | 9.950,00          | 40,61%        | 14.550,00         | 59,39%        |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.048 - Serviço de Alimentação                          | 83.000,00           | 13.640,00        | 16,43%         | 34.603,08         | 41,69%        | 48.396,92         | 58,31%        |
| <b>6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>                     | <b>42.400,00</b>    | <b>16,17</b>     | <b>0,04%</b>   | <b>31.865,50</b>  | <b>75,15%</b> | <b>10.534,50</b>  | <b>24,85%</b> |
| <b>6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS</b>                                     | <b>42.400,00</b>    | <b>16,17</b>     | <b>0,04%</b>   | <b>31.865,50</b>  | <b>75,15%</b> | <b>10.534,50</b>  | <b>24,85%</b> |
| 6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas                                | 4.400,00            | 0,00             | 0,00%          | 2.420,69          | 55,02%        | 1.979,31          | 44,98%        |
| 6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais                              | 38.000,00           | 16,17            | 0,04%          | 29.444,81         | 77,49%        | 8.555,19          | 22,51%        |
| <b>6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>                       | <b>1.000.375,00</b> | <b>9.244,23</b>  | <b>0,92%</b>   | <b>775.445,84</b> | <b>77,52%</b> | <b>224.929,16</b> | <b>22,48%</b> |
| 6.2.2.1.1.01.06.01 - Sentenças Judiciais                                 | 674.675,00          | 4.384,29         | 0,65%          | 637.782,33        | 94,53%        | 36.892,67         | 5,47%         |
| 6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições             | 173.200,00          | 0,00             | 0,00%          | 104.398,22        | 60,28%        | 68.801,78         | 39,72%        |
| 6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores                   | 112.500,00          | 0,00             | 0,00%          | 11.099,77         | 9,87%         | 101.400,23        | 90,13%        |
| 6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento                 | 40.000,00           | 4.859,94         | 12,15%         | 22.165,52         | 55,41%        | 17.834,48         | 44,59%        |
| <b>6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>                              | <b>319.500,00</b>   | <b>17.002,57</b> | <b>5,32%</b>   | <b>294.402,16</b> | <b>92,14%</b> | <b>25.097,84</b>  | <b>7,86%</b>  |
| 6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários                       | 319.500,00          | 17.002,57        | 5,32%          | 294.402,16        | 92,14%        | 25.097,84         | 7,86%         |

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

|                                                                             |              |            |        |              |        |              |         |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------|--------------|--------|--------------|---------|
| 6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                  | 360.700,00   | 19.725,71  | 5,47%  | 208.152,93   | 57,71% | 152.547,07   | 42,29%  |
| 6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                                     | 360.700,00   | 19.725,71  | 5,47%  | 208.152,93   | 57,71% | 152.547,07   | 42,29%  |
| 6.2.2.1.1.01.08.01.001 - Prodesu                                            | 260.000,00   | 19.725,71  | 7,59%  | 208.152,93   | 80,06% | 51.847,07    | 19,94%  |
| 6.2.2.1.1.01.08.01.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032 | 100.700,00   | 0,00       | 0,00%  | 0,00         | 0,00%  | 100.700,00   | 100,00% |
| 6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL                        | 3.941.202,00 | 549.490,36 | 13,94% | 1.311.790,09 | 33,28% | 2.629.411,91 | 66,72%  |
| 6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS                                             | 3.941.202,00 | 549.490,36 | 13,94% | 1.311.790,09 | 33,28% | 2.629.411,91 | 66,72%  |
| 6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS                          | 979.185,00   | 0,00       | 0,00%  | 86.807,14    | 8,87%  | 892.377,86   | 91,13%  |

| Despesa                                                         | Orçado       | Realiz. Período | Realiz. Exerc. | Diferença           |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|----------------|---------------------|
| 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento       | 676.000,00   | 0,00            | 0,00%          | 0,00 0,00%          |
| 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas                               | 303.185,00   | 0,00            | 0,00%          | 86.807,14 28,63%    |
| 6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES       | 2.962.017,00 | 549.490,36      | 18,55%         | 1.224.982,95 41,36% |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios                    | 539.267,00   | 10.350,00       | 1,92%          | 308.042,97 57,12%   |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos                | 118.220,00   | 25.377,62       | 21,47%         | 33.747,62 28,55%    |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Instalações                            | 1.453.000,00 | 513.762,74      | 35,36%         | 644.620,36 44,36%   |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Veículos                               | 210.000,00   | 0,00            | 0,00%          | 187.090,00 89,09%   |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados | 511.530,00   | 0,00            | 0,00%          | 41.600,00 8,13%     |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados     | 130.000,00   | 0,00            | 0,00%          | 9.882,00 7,60%      |

**Total:** **26.898.812,00** **3.232.023,40** **20.283.802,56** **6.615.009,44**

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

PAULO LOPES  
BATISTA:6698  
6311168

Paulo Lopes Batista  
Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente  
669.863.111-68

VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:8041143  
6104

Valmir de Lima Severiano  
Superintendência Administrativa e Financeira  
Superintendente  
804.114.361-04

MARIA DE FÁTIMA  
RIBEIRO CO:52605140768

Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente  
526.051.407-68



## Comparativo da Receita

| Receita                                                                                    | Orçado | Arrec. Período       | Arrec. Exerc.       |               | Diferença            |                |                      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|---------------------|---------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| <b>6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA</b>                                                         |        | <b>21.570.812,00</b> | <b>1.553.966,70</b> | <b>7,20%</b>  | <b>23.108.718,30</b> | <b>107,13%</b> | <b>-1.537.906,30</b> | <b>-7,13%</b>  |
| <b>6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE</b>                                                        |        | <b>20.075.295,00</b> | <b>1.441.970,04</b> | <b>7,18%</b>  | <b>22.699.307,64</b> | <b>113,07%</b> | <b>-2.624.012,64</b> | <b>-13,07%</b> |
| <b>6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA</b>                                                   |        | <b>6.287.110,40</b>  | <b>539.571,76</b>   | <b>8,58%</b>  | <b>6.236.515,75</b>  | <b>99,20%</b>  | <b>50.594,65</b>     | <b>0,80%</b>   |
| <b>6.2.1.2.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>                          |        | <b>6.287.110,40</b>  | <b>539.571,76</b>   | <b>8,58%</b>  | <b>6.236.515,75</b>  | <b>99,20%</b>  | <b>50.594,65</b>     | <b>0,80%</b>   |
| <b>6.2.1.2.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>                           |        | <b>6.287.110,40</b>  | <b>539.571,76</b>   | <b>8,58%</b>  | <b>6.236.515,75</b>  | <b>99,20%</b>  | <b>50.594,65</b>     | <b>0,80%</b>   |
| 6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica                              |        | 6.287.110,40         | 539.571,76          | 8,58%         | 6.236.515,75         | 99,20%         | 50.594,65            | 0,80%          |
| <b>6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>                                            |        | <b>10.247.163,60</b> | <b>286.569,07</b>   | <b>2,80%</b>  | <b>11.457.949,45</b> | <b>111,82%</b> | <b>-1.210.785,85</b> | <b>-11,82%</b> |
| <b>6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS</b>                                         |        | <b>6.436.586,21</b>  | <b>216.784,80</b>   | <b>3,37%</b>  | <b>7.333.044,48</b>  | <b>113,93%</b> | <b>-896.458,27</b>   | <b>-13,93%</b> |
| <b>6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO</b>                                   |        | <b>5.714.989,37</b>  | <b>139.053,35</b>   | <b>2,43%</b>  | <b>6.355.002,43</b>  | <b>111,20%</b> | <b>-640.013,06</b>   | <b>-11,20%</b> |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior                                                    |        | 5.702.838,74         | 137.744,40          | 2,42%         | 6.309.279,05         | 110,63%        | -606.440,31          | 10,63%         |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Nível Médio - Técnicos de Segurança do Trabalho e Dupla Titulação |        | 12.150,63            | 1.308,95            | 10,77%        | 45.723,38            | 376,30%        | -33.572,75           | 276,30%        |
| <b>6.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>                          |        | <b>721.596,84</b>    | <b>77.731,45</b>    | <b>10,77%</b> | <b>978.042,05</b>    | <b>135,54%</b> | <b>-256.445,21</b>   | <b>-35,54%</b> |
| 6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Nível Superior                                                    |        | 654.048,87           | 72.490,39           | 11,08%        | 944.678,35           | 144,44%        | -290.629,48          | 44,44%         |
| 6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Nível Médio                                                       |        | 67.547,97            | 5.241,06            | 7,76%         | 33.363,70            | 49,39%         | 34.184,27            | 50,61%         |
| <b>6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>                                    |        | <b>3.810.577,39</b>  | <b>69.784,27</b>    | <b>1,83%</b>  | <b>4.124.904,97</b>  | <b>108,25%</b> | <b>-314.327,58</b>   | <b>-8,25%</b>  |
| <b>6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO</b>                                   |        | <b>3.398.647,54</b>  | <b>45.923,57</b>    | <b>1,35%</b>  | <b>3.677.890,66</b>  | <b>108,22%</b> | <b>-279.243,12</b>   | <b>-8,22%</b>  |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1                                                           |        | 343.891,58           | 4.612,82            | 1,34%         | 403.980,88           | 117,47%        | -60.089,30           | 17,47%         |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.002 - Faixa 2                                                           |        | 749.580,00           | 12.510,26           | 1,67%         | 824.938,50           | 110,05%        | -75.358,50           | 10,05%         |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.003 - Faixa 3                                                           |        | 439.979,98           | 8.792,12            | 2,00%         | 470.057,99           | 106,84%        | -30.078,01           | -6,84%         |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.004 - Faixa 4                                                           |        | 356.831,70           | 3.093,09            | 0,87%         | 373.101,77           | 104,56%        | -16.270,07           | -4,56%         |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.005 - Faixa 5                                                           |        | 288.179,64           | 4.156,35            | 1,44%         | 332.435,18           | 115,36%        | -44.255,54           | 15,36%         |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.006 - Faixa 6                                                           |        | 582.382,53           | 7.191,41            | 1,23%         | 615.375,51           | 105,67%        | -32.992,98           | -5,67%         |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.007 - Faixa 7                                                           |        | 637.802,11           | 5.567,52            | 0,87%         | 658.000,83           | 103,17%        | -20.198,72           | -3,17%         |
| <b>6.2.1.2.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>                          |        | <b>411.929,85</b>    | <b>23.860,70</b>    | <b>5,79%</b>  | <b>447.014,31</b>    | <b>108,52%</b> | <b>-35.084,46</b>    | <b>-8,52%</b>  |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.001 - Faixa 1                                                           |        | 69.316,79            | 2.511,83            | 3,62%         | 91.110,23            | 131,44%        | -21.793,44           | 31,44%         |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.002 - Faixa 2                                                           |        | 101.886,29           | 7.883,63            | 7,74%         | 105.707,34           | 103,75%        | -3.821,05            | -3,75%         |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.003 - Faixa 3                                                           |        | 44.471,31            | 2.667,79            | 6,00%         | 64.092,87            | 144,12%        | -19.621,56           | 44,12%         |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.004 - Faixa 4                                                           |        | 42.591,59            | 3.752,94            | 8,81%         | 45.074,99            | 105,83%        | -2.483,40            | -5,83%         |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.005 - Faixa 5                                                           |        | 27.141,89            | 3.518,39            | 12,96%        | 41.215,50            | 151,85%        | -14.073,61           | 51,85%         |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.006 - Faixa 6                                                           |        | 51.360,54            | 3.526,12            | 6,87%         | 42.591,64            | 82,93%         | 8.768,90             | 17,07%         |

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

| Receita                                                                     | Orçado | Arrec. Período      | Arrec. Exerc.     | Diferença     |                     |                |                      |                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|-------------------|---------------|---------------------|----------------|----------------------|-----------------|--|
| 6.2.1.2.1.02.02.007 - Faixa 7                                               |        | 75.161,44           | 0,00              | 0,00%         | 57.221,74           | 76,13%         | 17.939,70            | 23,87%          |  |
| <b>6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL</b>                                   |        | <b>1.500,00</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00%</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00%</b>   | <b>1.500,00</b>      | <b>100,00%</b>  |  |
| <b>6.2.1.2.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>                              |        | <b>1.500,00</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00%</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00%</b>   | <b>1.500,00</b>      | <b>100,00%</b>  |  |
| 6.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis                                               |        | 1.500,00            | 0,00              | 0,00%         | 0,00                | 0,00%          | 1.500,00             | 100,00%         |  |
| <b>6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS</b>                                   |        | <b>697.121,00</b>   | <b>39.346,65</b>  | <b>5,64%</b>  | <b>664.002,38</b>   | <b>95,25%</b>  | <b>33.118,62</b>     | <b>4,75%</b>    |  |
| <b>6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>                         |        | <b>254.582,73</b>   | <b>13.994,91</b>  | <b>5,50%</b>  | <b>239.952,19</b>   | <b>94,25%</b>  | <b>14.630,54</b>     | <b>5,75%</b>    |  |
| 6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas                        |        | 118.285,43          | 4.727,65          | 4,00%         | 103.602,23          | 87,59%         | 14.683,20            | 12,41%          |  |
| 6.2.1.2.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas          |        | 136.297,30          | 9.267,26          | 6,80%         | 136.349,96          | 100,04%        | -52,66               | -0,04%          |  |
| <b>6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS</b>            |        | <b>90.820,00</b>    | <b>4.362,54</b>   | <b>4,80%</b>  | <b>81.796,72</b>    | <b>90,06%</b>  | <b>9.023,28</b>      | <b>9,94%</b>    |  |
| 6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas                        |        | 90.820,00           | 4.362,54          | 4,80%         | 81.796,72           | 90,06%         | 9.023,28             | 9,94%           |  |
| <b>6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES</b>            |        | <b>332.885,82</b>   | <b>19.637,03</b>  | <b>5,90%</b>  | <b>321.241,60</b>   | <b>96,50%</b>  | <b>11.644,22</b>     | <b>3,50%</b>    |  |
| 6.2.1.2.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas                        |        | 269.270,82          | 14.177,03         | 5,26%         | 258.370,52          | 95,95%         | 10.900,30            | 4,05%           |  |
| 6.2.1.2.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas          |        | 63.615,00           | 5.460,00          | 8,58%         | 62.871,08           | 98,83%         | 743,92               | 1,17%           |  |
| <b>6.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS</b>                |        | <b>18.832,45</b>    | <b>1.352,17</b>   | <b>7,18%</b>  | <b>21.011,87</b>    | <b>111,57%</b> | <b>-2.179,42</b>     | <b>-11,57%</b>  |  |
| 6.2.1.2.1.05.04.01 - Profissionais - Pessoas Físicas                        |        | 18.564,00           | 1.239,49          | 6,68%         | 20.620,81           | 111,08%        | -2.056,81            | -11,08%         |  |
| 6.2.1.2.1.05.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas          |        | 268,45              | 112,68            | 41,97%        | 391,06              | 145,67%        | -122,61              | -45,67%         |  |
| <b>6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS</b>                                           |        | <b>1.504.500,00</b> | <b>230.757,76</b> | <b>15,34%</b> | <b>2.998.383,27</b> | <b>199,29%</b> | <b>-1.493.883,27</b> | <b>-99,29%</b>  |  |
| <b>6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES</b>                      |        | <b>305.150,00</b>   | <b>25.310,72</b>  | <b>8,29%</b>  | <b>389.031,47</b>   | <b>127,49%</b> | <b>-83.881,47</b>    | <b>-27,49%</b>  |  |
| 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas                                        |        | 209.100,00          | 17.915,48         | 8,57%         | 264.114,98          | 126,31%        | -55.014,98           | -26,31%         |  |
| 6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas                                      |        | 96.050,00           | 7.395,24          | 7,70%         | 124.916,49          | 130,05%        | -28.866,49           | -30,05%         |  |
| <b>6.2.1.2.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>            |        | <b>106.500,00</b>   | <b>6.150,07</b>   | <b>5,77%</b>  | <b>106.868,62</b>   | <b>100,35%</b> | <b>-368,62</b>       | <b>-0,35%</b>   |  |
| 6.2.1.2.1.06.04.01 - Pessoas Físicas                                        |        | 26.400,00           | 1.385,97          | 5,25%         | 26.057,92           | 98,70%         | 342,08               | 1,30%           |  |
| 6.2.1.2.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas                                      |        | 80.100,00           | 4.764,10          | 5,95%         | 80.810,70           | 100,89%        | -710,70              | -0,89%          |  |
| <b>6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>                              |        | <b>1.092.850,00</b> | <b>199.296,97</b> | <b>18,24%</b> | <b>2.502.483,18</b> | <b>228,99%</b> | <b>-1.409.633,18</b> | <b>-128,99%</b> |  |
| <b>6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES</b>           |        | <b>0,00</b>         | <b>4.273,22</b>   | <b>0,00%</b>  | <b>74.673,43</b>    | <b>0,00%</b>   | <b>-74.673,43</b>    | <b>0,00%</b>    |  |
| 6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoas Jurídicas                                  |        | 0,00                | 4.273,22          | 0,00%         | 74.673,43           | 0,00%          | -74.673,43           | 0,00%           |  |
| <b>6.2.1.2.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b> |        | <b>14.500,00</b>    | <b>4.302,01</b>   | <b>29,67%</b> | <b>23.098,12</b>    | <b>159,30%</b> | <b>-8.598,12</b>     | <b>-59,30%</b>  |  |
| 6.2.1.2.1.06.05.03.001 - Pessoas Físicas                                    |        | 13.600,00           | 4.302,01          | 31,63%        | 22.031,57           | 162,00%        | -8.431,57            | -62,00%         |  |
| 6.2.1.2.1.06.05.03.002 - Pessoas Jurídicas                                  |        | 900,00              | 0,00              | 0,00%         | 1.066,55            | 118,51%        | -166,55              | -18,51%         |  |

**Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**

|                                                                                       |                   |                   |               |                     |                |                    |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------|
| <b>6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>                                    | <b>621.350,00</b> | <b>73.193,13</b>  | <b>11,78%</b> | <b>1.017.937,55</b> | <b>163,83%</b> | <b>-396.587,55</b> | <b>-63,83%</b> |
| 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas                                              | 420.750,00        | 52.643,23         | 12,51%        | 725.231,61          | 172,37%        | -304.481,61        | -72,37%        |
| 6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas                                            | 200.600,00        | 20.549,90         | 10,24%        | 292.705,94          | 145,92%        | -92.105,94         | -45,92%        |
| <b>6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>        | <b>457.000,00</b> | <b>117.528,61</b> | <b>25,72%</b> | <b>1.386.774,08</b> | <b>303,45%</b> | <b>-929.774,08</b> | <b>203,45%</b> |
| 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 441.000,00        | 117.144,94        | 26,56%        | 1.371.333,88        | 310,96%        | -930.333,88        | 210,96%        |

| Receita                                                                   | Orçado | Arrec. Período | Arrec. Exerc. | Diferença |              |         |              |         |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|---------------|-----------|--------------|---------|--------------|---------|
| 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança                                         |        | 16.000,00      | 383,67        | 2,40%     | 15.440,20    | 96,50%  | 559,80       | 3,50%   |
| 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                   |        | 533.600,00     | 218.263,73    | 40,90%    | 293.263,73   | 54,96%  | 240.336,27   | 45,04%  |
| 6.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais                      |        | 533.600,00     | 218.263,73    | 40,90%    | 293.263,73   | 54,96%  | 240.336,27   | 45,04%  |
| 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                  |        | 804.300,00     | 127.461,07    | 15,85%    | 1.049.193,06 | 130,45% | -244.893,06  | -30,45% |
| 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA                                            |        | 523.550,00     | 91.665,57     | 17,51%    | 575.172,44   | 109,86% | -51.622,44   | -9,86%  |
| 6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)                               |        | 469.500,00     | 88.182,97     | 18,78%    | 527.681,54   | 112,39% | -58.181,54   | -12,39% |
| 6.2.1.2.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77) |        | 54.050,00      | 3.482,60      | 6,44%     | 47.490,90    | 87,86%  | 6.559,10     | 12,14%  |
| 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES                                     |        | 280.750,00     | 18.737,80     | 6,67%     | 270.045,76   | 96,19%  | 10.704,24    | 3,81%   |
| 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas                                      |        | 52.950,00      | 6.553,54      | 12,38%    | 52.500,32    | 99,15%  | 449,68       | 0,85%   |
| 6.2.1.2.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas                                    |        | 227.800,00     | 12.184,26     | 5,35%     | 217.545,44   | 95,50%  | 10.254,56    | 4,50%   |
| 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                             |        | 0,00           | 16.953,55     | 0,00%     | 98.861,18    | 0,00%   | -98.861,18   | 0,00%   |
| 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições                                         |        | 0,00           | 16.953,55     | 0,00%     | 98.861,18    | 0,00%   | -98.861,18   | 0,00%   |
| 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS                              |        | 0,00           | 104,15        | 0,00%     | 105.113,68   | 0,00%   | -105.113,68  | 0,00%   |
| 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas                           |        | 0,00           | 104,15        | 0,00%     | 105.113,68   | 0,00%   | -105.113,68  | 0,00%   |
| 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL                                            |        | 1.495.517,00   | 111.996,66    | 7,49%     | 409.410,66   | 27,38%  | 1.086.106,34 | 72,62%  |
| 6.2.1.2.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                  |        | 1.495.517,00   | 111.996,66    | 7,49%     | 409.410,66   | 27,38%  | 1.086.106,34 | 72,62%  |
| 6.2.1.2.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS                                          |        | 1.495.517,00   | 111.996,66    | 7,49%     | 409.410,66   | 27,38%  | 1.086.106,34 | 72,62%  |
| 6.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais                   |        | 1.495.517,00   | 111.996,66    | 7,49%     | 409.410,66   | 27,38%  | 1.086.106,34 | 72,62%  |

**Total:** **21.570.812,00** **1.553.966,70** **23.108.718,30** **-1.537.906,30**

**Total Dotação Adicional por Fonte** **5.328.000,00**

**Total Orçado + Dotação Adicional por Fonte** **26.898.812,00**

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

PAULO LOPES BATISTA:66986311168  
Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314

Paulo Lopes Batista  
Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente  
669.863.111-68

VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:80411436104  
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano  
Superintendência Administrativa e Financeira  
Superintendente  
804.114.361-04

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768  
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente  
526.051.407-68

## Variações Patrimoniais

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                                 |                    |                 |                                                                |                    |                 |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
|                                                                      | Exercício anterior | Exercício atual |                                                                | Exercício anterior | Exercício atual |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                                     | 24.621.365,87      | 19.728.432,33   | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                                | 16.940.006,05      | 17.574.889,70   |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                          | 6.236.515,75       | 5.933.844,21    | PESSOAL E ENCARGOS                                             | 14.651.839,46      | 13.462.342,98   |
| TAXAS                                                                | 6.236.515,75       | 5.933.844,21    | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL                                         | 9.116.260,81       | 8.183.468,36    |
| TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA                             | 6.236.515,75       | 5.933.844,21    | REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS                                   | 9.116.260,81       | 8.183.468,36    |
| CONTRIBUIÇÕES                                                        | 12.952.130,54      | 10.378.569,57   | ENCARGOS PATRONAIS                                             | 2.769.021,78       | 2.443.719,88    |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                | 12.952.130,54      | 10.378.569,57   | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS                                      | 2.769.021,78       | 2.443.719,88    |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                | 12.952.130,54      | 10.378.569,57   | BENEFÍCIOS A PESSOAL                                           | 2.702.957,91       | 2.739.213,80    |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS                      | 663.647,70         | 659.726,33      | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS                                    | 2.702.957,91       | 2.739.213,80    |
| EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                  | 663.647,70         | 659.726,33      | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 63.598,96          | 95.940,94       |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 663.647,70         | 659.726,33      | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                       | 63.598,96          | 95.940,94       |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS                      | 2.998.568,91       | 1.645.927,88    | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO                | 641.981,88         | 2.607.493,38    |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                             | 495.976,39         | 552.362,82      | USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                     | 182.431,36         | 202.040,74      |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS      | 495.976,39         | 552.362,82      | CONSUMO DE MATERIAL                                            | 182.431,36         | 202.040,74      |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                                      | 100.780,48         | 49.430,76       | SERVIÇOS                                                       | 2.715.973,14       | 2.405.452,64    |
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                               | 100.780,48         | 49.430,76       | DIÁRIAS                                                        | 125.487,80         | 43.276,29       |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS             | 2.401.812,04       | 1.044.134,30    | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS                           | 149.333,45         | 128.063,17      |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES                                               | 2.401.812,04       | 1.044.134,30    | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS                         | 2.441.151,89       | 2.234.113,18    |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                                             | 702.674,39         | 322.371,34      | DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                            | -2.256.422,62      | 0,00            |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                   | 702.674,39         | 322.371,34      | DEPRECIACÃO                                                    | -2.256.422,62      | 0,00            |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                   | 702.674,39         | 322.371,34      | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS                 | 294.402,16         | 222.917,33      |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                           | 1.067.828,58       | 787.993,00      | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS       | 294.402,16         | 222.917,33      |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR                       | 105.113,68         | 66.950,23       | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS        | 294.402,16         | 222.917,33      |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS                                           | 105.113,68         | 66.950,23       | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                                      | 208.152,93         | 243.679,45      |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                         | 962.714,90         | 721.042,77      | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                             | 208.152,93         | 243.679,45      |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS                                               | 270.099,05         | 216.786,43      | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                             | 208.152,93         | 243.679,45      |
| INDENIZAÇÕES                                                         | 98.861,18          | 63.870,30       | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS                               | 19.419,02          | 21.052,00       |
| DÍVIDA ATIVA                                                         | 575.119,15         | 440.386,04      | REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS               | 9.191,27           | 0,00            |



|                                                                             | Exercício<br>Atual   | Exercício<br>Anterior |                                                                            | Exercício<br>Atual   | Exercício<br>Anterior |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 18.635,52            | 0,00                  | REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS                               | 9.191,27             | 0,00                  |
|                                                                             |                      |                       | PERDAS COM ALIENAÇÃO                                                       | 10.227,75            | 21.052,00             |
|                                                                             |                      |                       | PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO                                        | 10.227,75            | 21.052,00             |
|                                                                             |                      |                       | TRIBUTÁRIAS                                                                | 31.865,50            | 14.834,87             |
|                                                                             |                      |                       | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                | 31.865,50            | 14.834,87             |
|                                                                             |                      |                       | IMPOSTOS                                                                   | 31.865,50            | 14.834,87             |
|                                                                             |                      |                       | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                  | 1.092.345,10         | 1.002.569,69          |
|                                                                             |                      |                       | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                | 1.092.345,10         | 1.002.569,69          |
|                                                                             |                      |                       | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 1.092.345,10         | 1.002.569,69          |
| <b>Total das Variações Ativas :</b>                                         | <b>24.621.365,87</b> | <b>19.728.432,33</b>  | <b>Total das Variações Passivas :</b>                                      | <b>16.940.006,05</b> | <b>17.574.889,70</b>  |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>                                                |                      |                       |                                                                            |                      |                       |
| <b>Déficit do Exercício</b>                                                 |                      |                       | <b>Superávit do Exercício</b>                                              | <b>7.681.359,82</b>  | <b>2.153.542,63</b>   |
| <b>Total</b>                                                                | <b>24.621.365,87</b> | <b>19.728.432,33</b>  | <b>Total</b>                                                               | <b>24.621.365,87</b> | <b>19.728.432,33</b>  |

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

PAULO LOPES  
BATISTA:6698631116  
8

Assinado de forma digital por  
PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20314

Paulo Lopes Batista  
Gerência de Contabilidade e Orçamento  
Gerente  
669.863.111-68

VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:80411  
436104

Assinado de forma digital  
por VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano  
Superintendência Administrativa e Financeira  
Superintendente 804.114.361-04

MARIA DE FATIMA  
RIBEIRO  
CO:52605140768

Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
RIBEIRO CO:52605140768

Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente  
526.051.407-68

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES**
**INGRESSOS**

|                                                    |               |               |
|----------------------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE                                   | 22.699.307,64 | 19.728.432,33 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                 | 6.236.515,75  | 5.933.844,21  |
| TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA           | 6.236.515,75  | 5.933.844,21  |
| ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA               | 6.236.515,75  | 5.933.844,21  |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                          | 11.457.949,45 | 10.378.569,57 |
| ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS                          | 7.333.044,48  | 6.585.757,41  |
| PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO                       | 6.355.002,43  | 5.725.410,25  |
| PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR              | 978.042,05    | 860.347,16    |
| ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS                     | 4.124.904,97  | 3.792.812,16  |
| PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO                       | 3.677.890,66  | 3.307.373,26  |
| PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR              | 447.014,31    | 485.438,90    |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                | 664.002,38    | 659.726,33    |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES                         | 239.952,19    | 240.359,00    |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS            | 81.796,72     | 79.022,47     |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES            | 321.241,60    | 318.994,81    |
| EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS                | 21.011,87     | 21.350,05     |
| FINANCEIRAS                                        | 2.998.383,27  | 1.645.927,88  |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES                      | 389.031,47    | 397.905,03    |
| JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES            | 106.868,62    | 154.457,79    |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                              | 2.502.483,18  | 1.093.565,06  |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES              | 74.673,43     | 33.168,26     |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES    | 23.098,12     | 16.262,50     |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES                             | 1.017.937,55  | 771.537,91    |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1.386.774,08  | 272.596,39    |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                           | 293.263,73    | 322.371,34    |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                          | 1.049.193,06  | 787.993,00    |
| DÍVIDA ATIVA                                       | 575.172,44    | 440.386,04    |
| MULTAS DE INFRAÇÕES                                | 270.045,76    | 216.786,43    |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        | 98.861,18     | 63.870,30     |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS                         | 105.113,68    | 66.950,23     |
| OUTROS INGRESSOS                                   | 14.639.992,38 | 13.957.485,30 |

**DESEMBOLSOS**

|                            |               |               |
|----------------------------|---------------|---------------|
| DESPESA CORRENTE           | 18.349.617,14 | 16.633.372,68 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 9.062.257,24  | 8.285.836,61  |
| ENCARGOS PATRONAIS         | 2.482.062,35  | 2.249.294,29  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 6.805.297,55  | 6.098.241,78  |

|                    |               |               |
|--------------------|---------------|---------------|
| OUTROS DESEMBOLSOS | 14.894.678,91 | 14.871.214,26 |
|--------------------|---------------|---------------|

**FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES**

|                                               |              |              |
|-----------------------------------------------|--------------|--------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 4.095.003,97 | 2.181.330,69 |
|-----------------------------------------------|--------------|--------------|

**INGRESSOS**

|                           |            |            |
|---------------------------|------------|------------|
| ALIENACAO DE BENS         | 0,00       | 100.000,00 |
| ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS | 0,00       | 100.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 409.410,66 | 0,00       |
| TRANSFERÊNCIAS            | 409.410,66 | 0,00       |

**DESEMBOLSOS**

|               |            |            |
|---------------|------------|------------|
| INVESTIMENTOS | 793.478,35 | 486.316,60 |
|---------------|------------|------------|

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

|                                                        | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO  | -384.067,69     | -386.316,60        |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO         |                 |                    |
| <b>INGRESSOS DESEMBOLSOS</b>                           |                 |                    |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00            | 0,00               |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                  |                 |                    |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA       | 3.710.936,28    | 1.795.014,09       |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL                  | 7.649.959,84    | 5.854.945,75       |
| EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL                            | 11.360.896,12   | 7.649.959,84       |

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

PAULO LOPES  
BATISTA: 6698631116  
8

Assinado de forma digital por  
PAULO LOPES  
BATISTA: 66986311168  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20314

Paulo Lopes Batista  
Gerência de Contabilidade e Orçamento  
Gerente  
669.863.111-68

VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO: 80411436104  
436104

Assinado de forma digital  
por VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO: 80411436104

Valmir de Lima Severiano  
Superintendência Administrativa e Financeira  
Superintendente 804.114.361-04

MARIA DE FATIMA  
RIBEIRO  
CO: 52605140768

Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
RIBEIRO CO: 52605140768

Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente  
526.051.407-68

### Balanco Orçamentário

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                            | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO        |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| RECEITA CORRENTE                                                  | 19.408.695,00    | 20.075.295,00       | 22.699.307,64       | 2.624.012,64 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                                | 5.487.110,40     | 6.287.110,40        | 6.236.515,75        | -50.594,65   |
| TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA                          | 5.487.110,40     | 6.287.110,40        | 6.236.515,75        | -50.594,65   |
| ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA                              | 5.487.110,40     | 6.287.110,40        | 6.236.515,75        | -50.594,65   |
| Anotação de Responsabilidade Técnica                              | 5.487.110,40     | 6.287.110,40        | 6.236.515,75        | -50.594,65   |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                                         | 10.305.163,60    | 10.247.163,60       | 11.457.949,45       | 1.210.785,85 |
| ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS                                         | 6.472.586,21     | 6.436.586,21        | 7.333.044,48        | 896.458,27   |
| PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO                                      | 5.714.989,37     | 5.714.989,37        | 6.355.002,43        | 640.013,06   |
| Nível Superior                                                    | 5.702.838,74     | 5.702.838,74        | 6.309.279,05        | 606.440,31   |
| Nível Médio - Técnicos de Segurança do Trabalho e Dupla Titulação | 12.150,63        | 12.150,63           | 45.723,38           | 33.572,75    |
| PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR                             | 757.596,84       | 721.596,84          | 978.042,05          | 256.445,21   |
| Nível Superior                                                    | 690.048,87       | 654.048,87          | 944.678,35          | 290.629,48   |
| Nível Médio                                                       | 67.547,97        | 67.547,97           | 33.363,70           | -34.184,27   |
| ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS                                    | 3.832.577,39     | 3.810.577,39        | 4.124.904,97        | 314.327,58   |
| PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO                                      | 3.420.647,54     | 3.398.647,54        | 3.677.890,66        | 279.243,12   |
| Faixa 1                                                           | 343.891,58       | 343.891,58          | 403.980,88          | 60.089,30    |
| Faixa 2                                                           | 749.580,00       | 749.580,00          | 824.938,50          | 75.358,50    |
| Faixa 3                                                           | 439.979,98       | 439.979,98          | 470.057,99          | 30.078,01    |
| Faixa 4                                                           | 356.831,70       | 356.831,70          | 373.101,77          | 16.270,07    |



## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                        | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO      |
|-----------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|------------|
| Faixa 5                                       | 288.179,64       | 288.179,64          | 332.435,18          | 44.255,54  |
| Faixa 6                                       | 584.382,53       | 582.382,53          | 615.375,51          | 32.992,98  |
| Faixa 7                                       | 657.802,11       | 637.802,11          | 658.000,83          | 20.198,72  |
| PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR         | 411.929,85       | 411.929,85          | 447.014,31          | 35.084,46  |
| Faixa 1                                       | 69.316,79        | 69.316,79           | 91.110,23           | 21.793,44  |
| Faixa 2                                       | 101.886,29       | 101.886,29          | 105.707,34          | 3.821,05   |
| Faixa 3                                       | 44.471,31        | 44.471,31           | 64.092,87           | 19.621,56  |
| Faixa 4                                       | 42.591,59        | 42.591,59           | 45.074,99           | 2.483,40   |
| Faixa 5                                       | 27.141,89        | 27.141,89           | 41.215,50           | 14.073,61  |
| Faixa 6                                       | 51.360,54        | 51.360,54           | 42.591,64           | -8.768,90  |
| Faixa 7                                       | 75.161,44        | 75.161,44           | 57.221,74           | -17.939,70 |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 1.500,00         | 1.500,00            | 0,00                | -1.500,00  |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS                         | 1.500,00         | 1.500,00            | 0,00                | -1.500,00  |
| Aluguéis                                      | 1.500,00         | 1.500,00            | 0,00                | -1.500,00  |
| RECEITA DE SERVICOS                           | 723.121,00       | 697.121,00          | 664.002,38          | -33.118,62 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES                    | 261.582,73       | 254.582,73          | 239.952,19          | -14.630,54 |
| Profissionais - Pessoas Físicas               | 125.285,43       | 118.285,43          | 103.602,23          | -14.683,20 |
| Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 136.297,30       | 136.297,30          | 136.349,96          | 52,66      |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS       | 92.820,00        | 90.820,00           | 81.796,72           | -9.023,28  |
| Profissionais - Pessoas Físicas               | 92.820,00        | 90.820,00           | 81.796,72           | -9.023,28  |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES       | 338.885,82       | 332.885,82          | 321.241,60          | -11.644,22 |
| Profissionais - Pessoas Físicas               | 269.270,82       | 269.270,82          | 258.370,52          | -10.900,30 |
| Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 69.615,00        | 63.615,00           | 62.871,08           | -743,92    |
| EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS           | 29.832,45        | 18.832,45           | 21.011,87           | 2.179,42   |
| Profissionais - Pessoas Físicas               | 18.564,00        | 18.564,00           | 20.620,81           | 2.056,81   |
| Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 11.268,45        | 268,45              | 391,06              | 122,61     |

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                       | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO        |
|--------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| FINANCEIRAS                                                  |                  | 1.504.500,00        | 2.998.383,27        | 1.493.883,27 |
| 00,00                                                        | 1.367,5          |                     |                     |              |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES                                | 305.150,00       | 305.150,00          | 389.031,47          | 83.881,47    |
| Pessoas Físicas                                              | 209.100,00       | 209.100,00          | 264.114,98          | 55.014,98    |
| Pessoas Jurídicas                                            | 96.050,00        | 96.050,00           | 124.916,49          | 28.866,49    |
| JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES                      | 195.500,00       | 106.500,00          | 106.868,62          | 368,62       |
| Pessoas Físicas                                              | 54.400,00        | 26.400,00           | 26.057,92           | -342,08      |
| Pessoas Jurídicas                                            | 141.100,00       | 80.100,00           | 80.810,70           | 710,70       |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                                        | 866.850,00       | 1.092.850,00        | 2.502.483,18        | 1.409.633,18 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES                        | 0,00             | 0,00                | 74.673,43           | 74.673,43    |
| Pessoas Jurídicas                                            | 0,00             | 0,00                | 74.673,43           | 74.673,43    |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES              | 25.500,00        | 14.500,00           | 23.098,12           | 8.598,12     |
| Pessoas Físicas                                              | 13.600,00        | 13.600,00           | 22.031,57           | 8.431,57     |
| Pessoas Jurídicas                                            | 11.900,00        | 900,00              | 1.066,55            | 166,55       |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES                                       | 621.350,00       | 621.350,00          | 1.017.937,55        | 396.587,55   |
| Pessoas Físicas                                              | 420.750,00       | 420.750,00          | 725.231,61          | 304.481,61   |
| Pessoas Jurídicas                                            | 200.600,00       | 200.600,00          | 292.705,94          | 92.105,94    |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS           | 220.000,00       | 457.000,00          | 1.386.774,08        | 929.774,08   |
| Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 200.000,00       | 441.000,00          | 1.371.333,88        | 930.333,88   |
| Poupança                                                     | 20.000,00        | 16.000,00           | 15.440,20           | -559,80      |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                                     | 506.000,00       | 533.600,00          | 293.263,73          | -240.336,27  |
| Transferencias Intragovernamentais                           | 506.000,00       | 533.600,00          | 293.263,73          | -240.336,27  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                    | 1.018.300,00     | 804.300,00          | 1.049.193,06        | 244.893,06   |
| DÍVIDA ATIVA                                                 | 733.550,00       | 523.550,00          | 575.172,44          | 51.622,44    |
| Tributária (Anuidades)                                       | 569.500,00       | 469.500,00          | 527.681,54          | 58.181,54    |
| Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)         | 164.050,00       | 54.050,00           | 47.490,90           | -6.559,10    |
| MULTAS DE INFRAÇÕES                                          | 284.750,00       | 280.750,00          | 270.045,76          | -10.704,24   |

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                        |  |  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO               |                |               |
|-----------------------------------------------|--|--|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Pessoas Físicas                               |  |  | 56.950,00        | 52.950,00           | 52.500,32           | -449,68             |                |               |
| Pessoas Jurídicas                             |  |  | 227.800,00       | 227.800,00          | 217.545,44          | -10.254,56          |                |               |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                   |  |  | 0,00             | 0,00                | 98.861,18           | 98.861,18           |                |               |
| Restituições                                  |  |  | 0,00             | 0,00                | 98.861,18           | 98.861,18           |                |               |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS                    |  |  | 0,00             | 0,00                | 105.113,68          | 105.113,68          |                |               |
| Receitas Não Identificadas                    |  |  | 0,00             | 0,00                | 105.113,68          | 105.113,68          |                |               |
| RECEITA DE CAPITAL                            |  |  | 932.217,00       | 1.495.517,00        | 409.410,66          | -1.086.106,34       |                |               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                     |  |  | 932.217,00       | 1.495.517,00        | 409.410,66          | -1.086.106,34       |                |               |
| TRANSFERÊNCIAS                                |  |  | 932.217,00       | 1.495.517,00        | 409.410,66          | -1.086.106,34       |                |               |
| Transferências Intragovernamentais            |  |  | 932.217,00       | 1.495.517,00        | 409.410,66          | -1.086.106,34       |                |               |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES |  |  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                |               |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS                        |  |  | 20.340.912,00    | 21.570.812,00       | 23.108.718,30       | 1.537.906,30        |                |               |
| DÉFICIT                                       |  |  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 0,00                |                |               |
| TOTAL                                         |  |  | 20.340.912,00    | 21.570.812,00       | 23.108.718,30       | 1.537.906,30        |                |               |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                |  |  | 0,00             | 5.328.000,00        | 0,00                | 5.328.000,00        |                |               |
| SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR    |  |  | 0,00             | 5.328.000,00        | 0,00                | 5.328.000,00        |                |               |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                        |  |  | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE           |  |  | 18.652.695,00    | 22.957.610,00       | 19.141.814,20       | 18.972.012,47       | 18.349.617,14  | 3.815.795,80  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    |  |  | 11.413.537,00    | 12.684.636,00       | 11.796.354,60       | 11.796.354,60       | 11.544.319,59  | 888.281,40    |
| REMUNERAÇÃO PESSOAL                           |  |  | 8.788.845,00     | 9.732.792,00        | 9.062.257,24        | 9.062.257,24        | 9.062.257,24   | 670.534,76    |
| Salários                                      |  |  | 3.918.805,00     | 4.350.454,00        | 4.296.535,22        | 4.296.535,22        | 4.296.535,22   | 53.918,78     |
| Gratificação por Tempo de Serviço             |  |  | 493.792,00       | 549.150,00          | 495.301,81          | 495.301,81          | 495.301,81     | 53.848,19     |
| Cargo em Comissão                             |  |  | 2.560.941,00     | 2.637.741,00        | 2.454.074,70        | 2.454.074,70        | 2.454.074,70   | 183.666,30    |
| Gratificação de Função                        |  |  | 774.779,00       | 818.469,00          | 716.949,93          | 716.949,93          | 716.949,93     | 101.519,07    |
| Gratificação de Natal 13º Salário             |  |  | 645.694,00       | 778.044,00          | 692.239,31          | 692.239,31          | 692.239,31     | 85.804,69     |

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|-------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Abono Pecuniário de Férias                            | 100.000,00      | 168.000,00         | 84.006,06           | 84.006,06           | 84.006,06      | 83.993,94     |
| 1/3 de Férias - CF/88                                 | 183.334,00      | 285.334,00         | 217.544,52          | 217.544,52          | 217.544,52     | 67.789,48     |
| Substituições                                         | 61.500,00       | 82.000,00          | 42.006,73           | 42.006,73           | 42.006,73      | 39.993,27     |
| Indenizações Trabalhistas                             | 50.000,00       | 63.600,00          | 63.598,96           | 63.598,96           | 63.598,96      | 1,04          |
| ENCARGOS PATRONAIS                                    | 2.624.692,00    | 2.951.844,00       | 2.734.097,36        | 2.734.097,36        | 2.482.062,35   | 217.746,64    |
| INSS Patronal                                         | 1.850.187,00    | 2.068.087,00       | 1.925.900,78        | 1.925.900,78        | 1.774.081,96   | 142.186,22    |
| FGTS                                                  | 688.446,00      | 769.348,00         | 718.761,55          | 718.761,55          | 632.254,37     | 50.586,45     |
| PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento                    | 86.059,00       | 114.409,00         | 89.435,03           | 89.435,03           | 75.726,02      | 24.973,97     |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 6.273.383,00    | 8.549.999,00       | 6.033.843,17        | 5.865.791,44        | 5.515.156,83   | 2.516.155,83  |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL                                  | 3.179.662,00    | 3.113.052,00       | 2.702.957,91        | 2.702.957,91        | 2.702.957,91   | 410.094,09    |
| Vale Transporte                                       | 266.900,00      | 275.790,00         | 203.526,00          | 203.526,00          | 203.526,00     | 72.264,00     |
| Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat          | 1.425.000,00    | 1.460.000,00       | 1.391.239,56        | 1.391.239,56        | 1.391.239,56   | 68.760,44     |
| Plano de Saúde                                        | 1.487.762,00    | 1.377.262,00       | 1.108.192,35        | 1.108.192,35        | 1.108.192,35   | 269.069,65    |
| BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                              | 288.391,00      | 323.391,00         | 316.899,26          | 316.899,26          | 290.639,64     | 6.491,74      |
| Inativos e Pensionistas                               | 288.391,00      | 323.391,00         | 316.899,26          | 316.899,26          | 290.639,64     | 6.491,74      |
| USO DE BENS E SERVIÇOS                                | 210.000,00      | 533.300,00         | 291.535,01          | 262.389,84          | 255.092,75     | 241.764,99    |
| MATERIAL DE CONSUMO                                   | 118.400,00      | 335.700,00         | 143.223,85          | 114.078,68          | 108.324,68     | 192.476,15    |
| Materiais de Expediente                               | 56.000,00       | 187.900,00         | 92.599,02           | 65.198,40           | 65.198,35      | 95.300,98     |
| Materiais de Informática                              | 3.000,00        | 3.000,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 3.000,00      |
| Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações | 10.000,00       | 15.000,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 15.000,00     |
| Uniformes, Tecidos e Aviamentos                       | 0,00            | 22.400,00          | 5.539,70            | 5.539,70            | 5.300,00       | 16.860,30     |
| Gêneros de Alimentação                                | 18.400,00       | 38.400,00          | 15.039,13           | 15.039,13           | 11.576,80      | 23.360,87     |
| Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação           | 31.000,00       | 66.000,00          | 30.046,00           | 28.301,45           | 26.249,53      | 35.954,00     |
| Prêmios, Diplomas e Medalhas                          | 0,00            | 3.000,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 3.000,00      |
| DESPESAS COM VEÍCULOS                                 | 37.600,00       | 88.600,00          | 58.511,16           | 58.511,16           | 56.968,07      | 30.088,84     |
| Combustíveis e Lubrificantes                          | 37.600,00       | 88.600,00          | 58.511,16           | 58.511,16           | 56.968,07      | 30.088,84     |



**Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|-------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS                  | 54.000,00       | 109.000,00         | 89.800,00           | 89.800,00           | 89.800,00      | 19.200,00     |
| Jetons e Gratificações a Conselheiros                 | 54.000,00       | 109.000,00         | 89.800,00           | 89.800,00           | 89.800,00      | 19.200,00     |
| DIÁRIAS                                               | 7.000,00        | 204.500,00         | 125.487,80          | 125.487,80          | 125.487,80     | 79.012,20     |
| Funcionários                                          | 2.000,00        | 94.200,00          | 83.585,05           | 83.585,05           | 83.585,05      | 10.614,95     |
| Conselheiros                                          | 3.000,00        | 90.000,00          | 26.976,00           | 26.976,00           | 26.976,00      | 63.024,00     |
| Colaboradores                                         | 2.000,00        | 20.300,00          | 14.926,75           | 14.926,75           | 14.926,75      | 5.373,25      |
| PASSAGENS                                             | 4.000,00        | 185.000,00         | 57.637,75           | 57.637,75           | 57.637,75      | 127.362,25    |
| Funcionários                                          | 0,00            | 45.000,00          | 10.908,95           | 10.908,95           | 10.908,95      | 34.091,05     |
| Conselheiros                                          | 2.000,00        | 125.000,00         | 38.266,94           | 38.266,94           | 38.266,94      | 86.733,06     |
| Colaboradores                                         | 2.000,00        | 15.000,00          | 8.461,86            | 8.461,86            | 8.461,86       | 6.538,14      |
| DESPESA COM LOCOMOÇÃO                                 | 25.000,00       | 10.600,00          | 1.895,70            | 1.895,70            | 600,00         | 8.704,30      |
| Funcionários                                          | 0,00            | 600,00             | 600,00              | 600,00              | 600,00         | 0,00          |
| Conselheiros                                          | 25.000,00       | 10.000,00          | 1.295,70            | 1.295,70            | 0,00           | 8.704,30      |
| SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS                | 2.559.330,00    | 4.180.156,00       | 2.537.429,74        | 2.398.523,18        | 2.082.740,98   | 1.642.726,26  |
| Serviço de Auditoria e Perícia                        | 0,00            | 14.000,00          | 9.800,00            | 9.800,00            | 1.960,00       | 4.200,00      |
| Serviço de Assessoria e Consultoria                   | 0,00            | 28.800,00          | 26.974,57           | 26.974,57           | 26.974,57      | 1.825,43      |
| Serviços Advocatícios                                 | 0,00            | 15.000,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 15.000,00     |
| Serviços de Informática                               | 193.200,00      | 262.800,00         | 185.382,34          | 179.171,26          | 169.782,74     | 77.417,66     |
| Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem         | 682.000,00      | 841.900,00         | 720.321,91          | 720.321,91          | 531.481,57     | 121.578,09    |
| Serviços de Segurança Predial e Preventiva            | 40.000,00       | 24.200,00          | 21.515,00           | 20.015,00           | 20.015,00      | 2.685,00      |
| Serviços de Medicina do Trabalho                      | 15.000,00       | 22.000,00          | 8.771,70            | 2.171,70            | 2.171,70       | 13.228,30     |
| Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. | 91.000,00       | 171.100,00         | 57.216,00           | 29.225,00           | 12.225,00      | 113.884,00    |
| Serviços de Intermediação de Estágios                 | 13.500,00       | 13.500,00          | 6.086,12            | 6.086,12            | 5.497,75       | 7.413,88      |
| Remuneração de Estagiários                            | 0,00            | 418.026,00         | 293.520,30          | 293.520,30          | 266.774,60     | 124.505,70    |
| Remuneração de Menores Aprendizizes                   | 73.400,00       | 73.400,00          | 47.277,41           | 42.277,41           | 42.277,41      | 26.122,59     |
| Serviços Fotográficos e Vídeos                        | 2.000,00        | 10.000,00          | 450,00              | 450,00              | 450,00         | 9.550,00      |

**Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                          | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|-------------------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Serviço de Produções Jornalísticas              | 150.000,00      | 152.900,00         | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 152.900,00    |
| Demais Serviços Profissionais                   | 553.600,00      | 702.500,00         | 335.914,24          | 249.787,12          | 246.148,66     | 366.585,76    |
| Seguros de Bens Móveis                          | 11.600,00       | 14.100,00          | 13.707,06           | 13.516,34           | 13.516,34      | 392,94        |
| Seguros de Bens Imóveis                         | 5.000,00        | 2.500,00           | 1.175,31            | 1.175,31            | 1.175,31       | 1.324,69      |
| Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos | 45.000,00       | 107.500,00         | 94.951,56           | 94.951,56           | 87.663,93      | 12.548,44     |
| Condomínios                                     | 6.300,00        | 6.300,00           | 5.155,44            | 5.155,44            | 5.155,44       | 1.144,56      |
| Manutenção e Conservação Bens Móveis            | 78.800,00       | 87.900,00          | 60.381,56           | 58.644,92           | 56.970,03      | 27.518,44     |
| Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis       | 19.000,00       | 314.200,00         | 61.151,65           | 60.601,65           | 59.995,00      | 253.048,35    |
| Manutenção e Conservação de Veículos            | 20.000,00       | 54.000,00          | 35.572,43           | 35.572,43           | 35.572,43      | 18.427,57     |
| Serviços de Energia Elétrica                    | 131.800,00      | 156.800,00         | 141.326,99          | 141.326,99          | 128.469,28     | 15.473,01     |
| Serviços de Água e Esgoto                       | 61.300,00       | 76.300,00          | 64.897,71           | 64.897,71           | 55.073,77      | 11.402,29     |
| Postagem de Correspondência de Cobrança         | 50.000,00       | 130.000,00         | 98.082,27           | 98.082,27           | 87.441,77      | 31.917,73     |
| Serviços de Telecomunicações                    | 86.030,00       | 93.930,00          | 68.775,44           | 65.775,44           | 60.805,70      | 25.154,56     |
| Serviços de Internet                            | 42.000,00       | 82.000,00          | 44.244,42           | 44.244,42           | 40.077,76      | 37.755,58     |
| Publicações Técnicas                            | 0,00            | 10.000,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 10.000,00     |
| Impressos Gráficos                              | 5.000,00        | 40.000,00          | 0,00                | 0,00                | 0,00           | 40.000,00     |
| Cópias e Microfilmagem de Documentos            | 75.000,00       | 147.000,00         | 90.225,23           | 90.225,23           | 83.592,14      | 56.774,77     |
| Inscrições                                      | 800,00          | 24.500,00          | 9.950,00            | 9.950,00            | 9.950,00       | 14.550,00     |
| Serviço de Alimentação                          | 108.000,00      | 83.000,00          | 34.603,08           | 34.603,08           | 31.523,08      | 48.396,92     |
| TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                     | 22.400,00       | 42.400,00          | 31.865,50           | 31.865,50           | 31.865,50      | 10.534,50     |
| TRIBUTOS                                        | 22.400,00       | 42.400,00          | 31.865,50           | 31.865,50           | 31.865,50      | 10.534,50     |
| Impostos e Taxas                                | 4.400,00        | 4.400,00           | 2.420,69            | 2.420,69            | 2.420,69       | 1.979,31      |
| Despesas Judiciais                              | 18.000,00       | 38.000,00          | 29.444,81           | 29.444,81           | 29.444,81      | 8.555,19      |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES                       | 473.375,00      | 1.000.375,00       | 777.195,84          | 775.445,84          | 775.445,84     | 223.179,16    |
| Sentenças Judiciais                             | 326.175,00      | 674.675,00         | 637.782,33          | 637.782,33          | 637.782,33     | 36.892,67     |
| Indenizações, Restituições e Reposições         | 0,00            | 173.200,00         | 106.148,22          | 104.398,22          | 104.398,22     | 67.051,78     |

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                             | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EMPENHADAS  | DESPESAS LIQUIDADAS  | DESPESAS PAGAS       | SALDO DOTAÇÃO       |
|----------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Despesas de Exercícios Anteriores                  | 122.200,00           | 112.500,00           | 11.099,77            | 11.099,77            | 11.099,77            | 101.400,23          |
| Despesas Miúdas de Pronto Pagamento                | 25.000,00            | 40.000,00            | 22.165,52            | 22.165,52            | 22.165,52            | 17.834,48           |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS                                 | 200.000,00           | 319.500,00           | 294.402,16           | 294.402,16           | 294.402,16           | 25.097,84           |
| Taxa Sobre Serviços Bancários                      | 200.000,00           | 319.500,00           | 294.402,16           | 294.402,16           | 294.402,16           | 25.097,84           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                           | 270.000,00           | 360.700,00           | 208.152,93           | 208.152,93           | 188.427,22           | 152.547,07          |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS                                 | 270.000,00           | 360.700,00           | 208.152,93           | 208.152,93           | 188.427,22           | 152.547,07          |
| Prodesu                                            | 190.000,00           | 260.000,00           | 208.152,93           | 208.152,93           | 188.427,22           | 51.847,07           |
| Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032 | 80.000,00            | 100.700,00           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 100.700,00          |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL              | 1.688.217,00         | 3.941.202,00         | 2.819.080,06         | 1.311.790,09         | 793.478,35           | 1.122.121,94        |
| INVESTIMENTOS                                      | 1.688.217,00         | 3.941.202,00         | 2.819.080,06         | 1.311.790,09         | 793.478,35           | 1.122.121,94        |
| OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS                      | 400.000,00           | 979.185,00           | 835.673,07           | 86.807,14            | 86.807,14            | 143.511,93          |
| Obras e Instalações em andamento                   | 400.000,00           | 676.000,00           | 661.867,22           | 0,00                 | 0,00                 | 14.132,78           |
| Reformas                                           | 0,00                 | 303.185,00           | 173.805,85           | 86.807,14            | 86.807,14            | 129.379,15          |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES               | 1.288.217,00         | 2.962.017,00         | 1.983.406,99         | 1.224.982,95         | 706.671,21           | 978.610,01          |
| Móveis e Utensílios                                | 335.317,00           | 539.267,00           | 308.042,97           | 308.042,97           | 306.592,97           | 231.224,03          |
| Máquinas e Equipamentos                            | 11.000,00            | 118.220,00           | 69.247,62            | 33.747,62            | 30.648,62            | 48.972,38           |
| Instalações                                        | 462.000,00           | 1.453.000,00         | 1.367.544,40         | 644.620,36           | 130.857,62           | 85.455,60           |
| Veículos                                           | 0,00                 | 210.000,00           | 187.090,00           | 187.090,00           | 187.090,00           | 22.910,00           |
| Equipamentos de Processamento de Dados             | 267.000,00           | 511.530,00           | 41.600,00            | 41.600,00            | 41.600,00            | 469.930,00          |
| Sistemas de Processamento de Dados                 | 212.900,00           | 130.000,00           | 9.882,00             | 9.882,00             | 9.882,00             | 120.118,00          |
| <b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>                      | <b>20.340.912,00</b> | <b>26.898.812,00</b> | <b>21.960.894,26</b> | <b>20.283.802,56</b> | <b>19.143.095,49</b> | <b>4.937.917,74</b> |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                   | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>1.147.824,04</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>1.147.824,04</b> |

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

|       | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|-------|------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| TOTAL |                        | 20.340.912,00   | 26.898.812,00      | 23.108.718,30       | 20.283.802,56       | 19.143.095,49  | 3.790.093,70  |

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

PAULO LOPES  
BATISTA:6698631  
1168  
Assinado de forma digital por  
PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.003.20314  
Paulo Lopes Batista

Gerência de Contabilidade e Orçamento  
Gerente  
669.863.111-68

VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:80411  
436104  
Assinado de forma digital  
por VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano  
Superintendência Administrativa e Financeira  
Superintendente 804.114.361-04

MARIA DE FATIMA  
RIBEIRO  
CO:52605140768  
Assinado de forma digital  
por MARIA DE FATIMA  
RIBEIRO CO:52605140768

Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

526.051.407-68



| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                          |                                         |            |            |            |       |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|------------|-------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                               | INSCRITOS                |                                         | LIQUIDADOS | PAGOS      | CANCELADOS | SALDO |
|                                                              | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR |            |            |            |       |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE                          | 33.039,18                | 72.343,93                               | 53.694,06  | 53.694,06  | 51.689,05  | 0,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 33.039,18                | 72.343,93                               | 53.694,06  | 53.694,06  | 51.689,05  | 0,00  |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL                        | 0,00                     | 222.005,79                              | 172.267,31 | 172.267,31 | 49.738,48  | 0,00  |
| INVESTIMENTOS                                                | 0,00                     | 222.005,79                              | 172.267,31 | 172.267,31 | 49.738,48  | 0,00  |
| TOTAL:                                                       | 33.039,18                | 294.349,72                              | 225.961,37 | 225.961,37 | 101.427,53 | 0,00  |

| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS |                          |                                         |            |            |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------|------------|------------|-------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS                               | INSCRITOS                |                                         | PAGOS      | CANCELADOS | SALDO |
|                                                                                       | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR |            |            |       |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE                                                   | 0,00                     | 678.570,97                              | 678.570,97 | 0,00       | 0,00  |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                            | 0,00                     | 214.751,57                              | 214.751,57 | 0,00       | 0,00  |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                             | 0,00                     | 333.797,24                              | 333.797,24 | 0,00       | 0,00  |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES                                                             | 0,00                     | 116.947,08                              | 116.947,08 | 0,00       | 0,00  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                              | 0,00                     | 13.075,08                               | 13.075,08  | 0,00       | 0,00  |
| TOTAL:                                                                                | 0,00                     | 678.570,97                              | 678.570,97 | 0,00       | 0,00  |

| DISCRIMINAÇÃO                                      | PARTICIONADA        |                  | NÃO PARTICIONADA  |              |
|----------------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|--------------|
|                                                    | Vr. Bruto           | D. Bancárias     | Vr. Bruto         | D. Bancárias |
| ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS                        | 256.064,78          | 919,45           | -                 | -            |
| DO EXERCÍCIO                                       | 164.616,02          | 668,06           | -                 | -            |
| DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                           | 91.448,76           | 251,39           | -                 | -            |
| ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS                      | 82.313,20           | 531,94           | -                 | -            |
| DO EXERCÍCIO                                       | 54.241,79           | 432,69           | -                 | -            |
| DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                           | 28.071,41           | 99,25            | -                 | -            |
| RECEITA PATRIMONIAL                                | -                   | -                | -                 | -            |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS                              | -                   | -                | -                 | -            |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                | 46.418,65           | 474,87           | -                 | -            |
| EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO                        | 16.464,60           | 169,97           | -                 | -            |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS             | 5.132,40            | 23,68            | -                 | -            |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES             | 23.230,86           | 266,16           | -                 | -            |
| EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS                | 1.590,79            | 15,06            | -                 | -            |
| FINANCEIRAS                                        | 133.210,77          | 567,93           | 117.528,61        | -            |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES                      | 29.777,32           | 135,43           | -                 | -            |
| JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES            | 7.235,38            | 46,53            | -                 | -            |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES              | 5.027,32            | 10,97            | -                 | -            |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES    | 5.061,19            | 8,23             | -                 | -            |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES                             | 86.109,56           | 366,77           | -                 | -            |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | -                   | -                | 117.528,61        | -            |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                           | -                   | -                | 218.263,73        | -            |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                 | -                   | -                | 218.263,73        | -            |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                          | 129.886,32          | 405,87           | 17.057,70         | -            |
| DÍVIDA ATIVA                                       | 107.841,85          | 333,47           | -                 | -            |
| MULTAS DE INFRAÇÕES                                | 22.044,47           | 72,40            | -                 | -            |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        | -                   | -                | 16.953,55         | -            |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS                         | -                   | -                | 104,15            | -            |
| TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA           | 793.487,88          | 13.735,84        | -                 | -            |
| ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA               | 793.487,88          | 13.735,84        | -                 | -            |
| RECEITA DE CAPITAL                                 | -                   | -                | 111.996,66        | -            |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                          | -                   | -                | 111.996,66        | -            |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                           | -                   | -                | -                 | -            |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>1.441.381,60</b> | <b>16.635,90</b> | <b>464.846,70</b> |              |

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA - MÊS DE DEZEMBRO/2022

\*Valor a ser repassado ao PRODESU - 1% = R\$ 10.891,20

#### BASE PARA CÁLCULO DA QUOTA DO CONFEA

|                                               |              |
|-----------------------------------------------|--------------|
| (1) Particionado para o Confea junto ao Banco | 192.402,60   |
| Despesas bancárias do Confea junto ao Banco   | 2.083,31     |
| Base para cálculo da quota do Confea          | 1.441.381,60 |
| (-) Despesas bancárias                        | 16.635,90    |
| (-) Ajustamento (devoluções e outros)         |              |
| (2) Vr. Líquido da quota do Confea            | 1.424.745,70 |
| TOTAL DA QUOTA DO CONFEA NO MÊS (1+2)         | 192.402,60   |

Brasília(DF), 31 de dezembro de 2022

PAULO LOPES Assinado de forma digital

BATISTA:66986311168  
6311168

Paulo Lopes Batista  
Gerência de Contabilidade e Orçamento

MARIA DE FATIMA Assinado de forma digital  
RIBEIRO CO:52605140768 por MARIA DE FATIMA  
RIBEIRO CO:52605140768

Eng<sup>a</sup>. Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

**Balanco Financeiro**

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| INGRESSOS                                |                 |                    | DISPÊNDIOS                   |                 |                    |
|------------------------------------------|-----------------|--------------------|------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                            | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO Anterior       | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária                     | 23.108.718,30   | 19.828.432,33      | Despesa Orçamentária         | 21.959.144,26   | 18.092.609,97      |
| RECEITA REALIZADA                        | 23.108.718,30   | 19.828.432,33      | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 1.675.341,70    | 294.349,72         |
| RECEITA CORRENTE                         | 22.699.307,64   | 19.728.432,33      | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO  | 1.140.707,07    | 678.570,97         |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                       | 6.236.515,75    | 5.933.844,21       | CREDITO EMPENHADO – PAGO     | 19.143.095,49   | 17.119.689,28      |
| TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 6.236.515,75    | 5.933.844,21       | DESPESA CORRENTE             | 18.349.617,14   | 16.633.372,68      |
| ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA     | 6.236.515,75    | 5.933.844,21       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 9.062.257,24    | 8.285.836,61       |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                | 11.457.949,45   | 10.378.569,57      | ENCARGOS PATRONAIS           | 2.482.062,35    | 2.249.294,29       |
| ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS                | 7.333.044,48    | 6.585.757,41       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 6.805.297,55    | 6.098.241,78       |
| PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO             | 6.355.002,43    | 5.725.410,25       | DESPESA DE CAPITAL           | 793.478,35      | 486.316,60         |
| PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR    | 978.042,05      | 860.347,16         | INVESTIMENTOS                | 793.478,35      | 486.316,60         |
| ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS           | 4.124.904,97    | 3.792.812,16       |                              |                 |                    |
| PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO             | 3.677.890,66    | 3.307.373,26       |                              |                 |                    |
| PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR    | 447.014,31      | 485.438,90         |                              |                 |                    |
| RECEITA DE SERVIÇOS                      | 664.002,38      | 659.726,33         |                              |                 |                    |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES               | 239.952,19      | 240.359,00         |                              |                 |                    |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS  | 81.796,72       | 79.022,47          |                              |                 |                    |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES  | 321.241,60      | 318.994,81         |                              |                 |                    |
| EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS      | 21.011,87       | 21.350,05          |                              |                 |                    |



| INGRESSOS                                          |                 |               | DISPÊNDIOS                                   |                 |               |
|----------------------------------------------------|-----------------|---------------|----------------------------------------------|-----------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO<br>Anterior                          | Exercício Atual | Exercício     | ESPECIFICAÇÃO<br>Anterior                    | Exercício Atual | Exercício     |
| FINANCEIRAS                                        | 2.998.383,27    | 1.645.927,88  |                                              |                 |               |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES                      | 389.031,47      | 397.905,03    |                                              |                 |               |
| JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES            | 106.868,62      | 154.457,79    |                                              |                 |               |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                              | 2.502.483,18    | 1.093.565,06  |                                              |                 |               |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES              | 74.673,43       | 33.168,26     |                                              |                 |               |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES    | 23.098,12       | 16.262,50     |                                              |                 |               |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES                             | 1.017.937,55    | 771.537,91    |                                              |                 |               |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1.386.774,08    | 272.596,39    |                                              |                 |               |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                           | 293.263,73      | 322.371,34    |                                              |                 |               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                          | 1.049.193,06    | 787.993,00    |                                              |                 |               |
| DÍVIDA ATIVA                                       | 575.172,44      | 440.386,04    |                                              |                 |               |
| MULTAS DE INFRAÇÕES                                | 270.045,76      | 216.786,43    |                                              |                 |               |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        | 98.861,18       | 63.870,30     |                                              |                 |               |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS                         | 105.113,68      | 66.950,23     |                                              |                 |               |
| RECEITA DE CAPITAL                                 | 409.410,66      | 100.000,00    |                                              |                 |               |
| ALIENACAO DE BENS                                  |                 | 100.000,00    |                                              |                 |               |
| ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS                          |                 | 100.000,00    |                                              |                 |               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                          | 409.410,66      |               |                                              |                 |               |
| TRANSFERÊNCIAS                                     | 409.410,66      |               |                                              |                 |               |
| Transferências Financeiras Recebidas               |                 |               | Transferências Financeiras Concedidas        |                 |               |
| Recebimentos Extraorçamentários                    | 17.456.041,15   | 14.930.405,99 | Pagamentos Extraorçamentários                | 14.894.678,91   | 14.871.214,26 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados        | 1.675.341,70    | 294.349,72    | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 225.961,37      | 180.274,98    |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados            | 1.140.707,07    | 678.570,97    | Pagamentos de Restos a Pagar Processados     | 678.570,97      | 870.746,92    |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados        | 2.913.331,33    | 2.133.581,23  | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados  | 2.666.116,93    | 2.007.958,46  |

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| INGRESSOS                              |                      |                      | DISPÊNDIOS                                 |                      |                      |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO Anterior                 | Exercício Atual      | Exercício            | ESPECIFICAÇÃO Anterior                     | Exercício Atual      | Exercício            |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 11.726.661,05        | 11.823.904,07        | Outros Pagamentos Extraorçamentários       | 11.324.029,64        | 11.812.233,90        |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 7.845.663,96         | 6.050.649,87         | Saldo em espécie para o Exercício Seguinte | 11.556.600,24        | 7.845.663,96         |
| Caixa e Equivalente de Caixa           | 7.649.959,84         | 5.854.945,75         | Caixa e Equivalente de Caixa               | 11.360.896,12        | 7.649.959,84         |
| Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados      | 195.704,12           | 195.704,12           | Depósitos. Rest. Vlr's Vinculados          | 195.704,12           | 195.704,12           |
| Total:                                 | <b>48.410.423,41</b> | <b>40.809.488,19</b> |                                            | <b>48.410.423,41</b> | <b>40.809.488,19</b> |

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

Assinado de forma digital por PAULO

PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168

LOPES BATISTA:66986311168  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20314

Paulo Lopes Batista  
Gerência de Contabilidade e Orçamento  
Gerente  
669.863.111-68

VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:804114  
36104

Assinado de forma digital  
por VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano  
Superintendência Administrativa e Financeira  
Superintendente 804.114.361-04

MARIA DE FATIMA  
RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA  
DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente

526.051.407-68

Balancete

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                     | Saldo Anterior | Débitos       | Créditos      | Saldo          |
|-----------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 1 - ATIVO                                                 | 50.691.087,74D | 86.804.321,56 | 77.510.486,24 | 59.984.923,06D |
| 1.1 - ATIVO CIRCULANTE                                    | 12.030.568,03D | 82.052.508,13 | 76.845.428,00 | 17.237.648,16D |
| 1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                     | 7.649.959,84D  | 70.329.871,75 | 66.618.935,47 | 11.360.896,12D |
| 1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 7.649.959,84D  | 70.329.871,75 | 66.618.935,47 | 11.360.896,12D |
| 1.1.1.1.1 - DISPONIVEL                                    | 150.962,50D    | 51.654.430,65 | 51.747.032,29 | 58.360,86D     |
| 1.1.1.1.1.01 - BANCOS-C/MOVIMENTO                         | 0,05D          | 37.155.028,18 | 37.101.724,33 | 53.303,90D     |
| 1.1.1.1.1.01.01 - Banco do Brasil S/A - 200.188-8         | 0,00           | 28.900.577,99 | 28.900.577,99 | 0,00           |
| 1.1.1.1.1.01.07 - Banco do Brasil S/A - 6.561-7           | 0,00           | 46.900,02     | 46.900,01     | 0,01D          |
| 1.1.1.1.1.01.08 - Banco do Brasil S/A - 6.382-7           | 0,00           | 0,01          | 0,00          | 0,01D          |
| 1.1.1.1.1.01.09 - Banco do Brasil S/A - 5.381-3           | 0,00           | 0,01          | 0,00          | 0,01D          |
| 1.1.1.1.1.01.11 - Banco do Brasil S/A - 5.415-1           | 0,00           | 2.460,87      | 2.460,86      | 0,01D          |
| 1.1.1.1.1.01.12 - Banco do Brasil S/A - 5.416-X           | 0,00           | 0,01          | 0,00          | 0,01D          |
| 1.1.1.1.1.01.13 - Banco do Brasil S/A - 6.258-8           | 0,00           | 413.289,53    | 413.289,53    | 0,00           |
| 1.1.1.1.1.01.14 - Banco do Brasil S/A - 6.259-6           | 0,00           | 0,01          | 0,00          | 0,01D          |
| 1.1.1.1.1.01.16 - Banco do Brasil S/A - 206.188-0         | 0,00           | 191.668,35    | 191.668,34    | 0,01D          |
| 1.1.1.1.1.01.21 - Banco do Brasil - 7034-3                | 0,00           | 16.027,26     | 16.027,25     | 0,01D          |
| 1.1.1.1.1.01.22 - Banco do Brasil S/A -7.061-0            | 0,00           | 38.185,92     | 38.185,92     | 0,00           |
| 1.1.1.1.1.01.23 - Banco do Brasil S/A -7.263-X            | 0,00           | 5.992,15      | 5.992,15      | 0,00           |
| 1.1.1.1.1.01.24 - Caixa Econômica Federal - 4788-1        | 0,05D          | 7.539.926,05  | 7.486.622,28  | 53.303,82D     |
| 1.1.1.1.1.02 - BANCOS-C/ARRECADACAO                       | 150.962,45D    | 14.499.402,47 | 14.645.307,96 | 5.056,96D      |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                          | Saldo Anterior       | Débitos              | Créditos             | Saldo                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1.1.1.1.1.02.03 - Banco do Brasil S/A - 201.188-3 - Anuidade e Outras Receitas | 125.617,88D          | 8.295.714,97         | 8.420.841,16         | 491,69D               |
| 1.1.1.1.1.02.04 - Banco do Brasil S/A - 202.188-9 - ART                        | 24.349,74D           | 6.200.826,19         | 6.224.204,88         | 971,05D               |
| 1.1.1.1.1.02.05 - Banco do Brasil S/A - 203.188-4 - Outras Receitas            | 540,79D              | 0,00                 | 0,00                 | 540,79D               |
| 1.1.1.1.1.02.06 - Banco do Brasil S/A - 204.188-X                              | 454,04D              | 2.861,31             | 261,92               | 3.053,43D             |
| <b>1.1.1.1.2 - DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA</b>                        | <b>7.498.997,34D</b> | <b>18.675.441,10</b> | <b>14.871.903,18</b> | <b>11.302.535,26D</b> |
| 1.1.1.1.2.01 - Depósito em Garantia                                            | 202.102,63D          | 102.090,23           | 20.476,92            | 283.715,94D           |
| 1.1.1.1.2.01.01 - Bancos do Brasil S/A - Nacional Soluções e Serviços          | 202.102,63D          | 102.090,23           | 20.476,92            | 283.715,94D           |
| <b>1.1.1.1.2.02 - BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS</b>              | <b>7.296.894,71D</b> | <b>18.573.350,87</b> | <b>14.851.426,26</b> | <b>11.018.819,32D</b> |
| 1.1.1.1.2.02.07 - Banco do Brasil S/A - 5.415-1                                | 34.627,28D           | 2.680,01             | 2.449,86             | 34.857,43D            |
| 1.1.1.1.2.02.08 - Banco do Brasil S/A - 5.416-X                                | 0,00                 | 20.566,61            | 20.566,61            | 0,00                  |
| 1.1.1.1.2.02.09 - Banco do Brasil S/A - 6.258-8                                | 0,00                 | 292.666,66           | 120.611,86           | 172.054,80D           |
| 1.1.1.1.2.02.13 - Banco do Brasil S/A - 6.561-7                                | 16.892,65D           | 35.657,50            | 28.898,49            | 23.651,66D            |
| 1.1.1.1.2.02.15 - Banco do Brasil S/A - 206.188-3                              | 0,00                 | 191.668,34           | 0,00                 | 191.668,34D           |
| 1.1.1.1.2.02.20 - Banco do Brasil S/A - 6.956-6                                | 5.987.299,11D        | 2.662.511,27         | 5.548.599,16         | 3.101.211,22D         |
| 1.1.1.1.2.02.21 - Banco do Brasil S/A - Fundo - 200.188-8                      | 231.648,29D          | 8.696.319,58         | 8.415.644,60         | 512.323,27D           |
| 1.1.1.1.2.02.22 - Banco do Brasil S/A - 7.034-3                                | 15.762,23D           | 265,02               | 16.027,25            | 0,00                  |
| 1.1.1.1.2.02.23 - Banco do Brasil S/A - Fundo - 7.061-0                        | 448,32D              | 18.940,63            | 19.330,49            | 58,46D                |
| 1.1.1.1.2.02.24 - Banco do Brasil S/A - 7.263-X                                | 5.543,93D            | 3.401,29             | 3.201,00             | 5.744,22D             |
| 1.1.1.1.2.02.25 - Caixa Econômica Federal - FI Caixa Topázio Corporativo       | 1.004.672,90D        | 6.648.673,95         | 676.096,94           | 6.977.249,91D         |
| 1.1.1.1.2.02.26 - Banco do Brasil S/A - 7.441-1                                | 0,00                 | 0,01                 | 0,00                 | 0,01D                 |
| <b>1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>                                          | <b>4.086.522,36D</b> | <b>11.556.724,48</b> | <b>10.062.712,43</b> | <b>5.580.534,41D</b>  |
| <b>1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER</b>                                | <b>0,00</b>          | <b>11.556.724,48</b> | <b>10.062.712,43</b> | <b>1.494.012,05D</b>  |
| <b>1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUIÇÕES A RECEBER</b>                | <b>0,00</b>          | <b>11.556.724,48</b> | <b>10.062.712,43</b> | <b>1.494.012,05D</b>  |
| 1.1.2.2.1.01 - Créditos Tributários Contribuições a Receber                    | 0,00                 | 11.556.724,48        | 10.062.712,43        | 1.494.012,05D         |
| <b>1.1.2.3 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>                                       | <b>2.897.177,61D</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>2.897.177,61D</b>  |
| 1.1.2.3.1 - DECORRENTE DE ANUIDADES                                            | 2.897.177,61D        | 0,00                 | 0,00                 | 2.897.177,61D         |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                               | Saldo Anterior | Débitos    | Créditos   | Saldo         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------|---------------|
| 1.1.2.3.1.0- Decorrentes de Anuidades<br>1                                          | 2.897.177,61D  | 0,00       | 0,00       | 2.897.177,61D |
| 1.1.2.4 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES                                    | 1.189.344,75D  | 0,00       | 0,00       | 1.189.344,75D |
| 1.1.2.4.1 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - PROFISSIONAIS E EMPRESAS (CLIENTES)       | 1.189.344,75D  | 0,00       | 0,00       | 1.189.344,75D |
| 1.1.2.4.1.01 - Decorrentes de multas disciplinares Lei 5194/66 e 6496/77            | 1.189.344,75D  | 0,00       | 0,00       | 1.189.344,75D |
| 1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO                                     | 232.587,51D    | 111.534,66 | 101.435,42 | 242.686,75D   |
| 1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS                          | 20.153,68D     | 22.611,49  | 22.611,49  | 20.153,68D    |
| 1.1.3.1.1 - DISPONIBILIDADE EM TRANSITO                                             | 20.153,68D     | 22.611,49  | 22.611,49  | 20.153,68D    |
| 1.1.3.1.1.02 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO SEDE                                      | 0,00           | 22.611,49  | 22.611,49  | 0,00          |
| 1.1.3.1.1.02.11 - Valmir de Lima Severiano                                          | 0,00           | 19.410,49  | 19.410,49  | 0,00          |
| 1.1.3.1.1.02.13 - Cristiano Oliveira de Sousa                                       | 0,00           | 3.201,00   | 3.201,00   | 0,00          |
| 1.1.3.1.1.05 - CHEQUES DEVOLVIDOS                                                   | 20.153,68D     | 0,00       | 0,00       | 20.153,68D    |
| 1.1.3.1.1.05.01 - Banco do Brasil S/A - Cheques Devolvidos                          | 20.153,68D     | 0,00       | 0,00       | 20.153,68D    |
| 1.1.3.3 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 16.729,71D     | 88.923,17  | 78.823,93  | 26.828,95D    |
| 1.1.3.3.1 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS                                                   | 13.858,09D     | 26.883,12  | 17.098,86  | 23.642,35D    |
| 1.1.3.3.1.01 - Aristeu Barreira de Macedo Filho                                     | 4.677,41D      | 0,00       | 0,00       | 4.677,41D     |
| 1.1.3.3.1.02 - Maria Gomes Campelo                                                  | 958,54D        | 0,00       | 0,00       | 958,54D       |
| 1.1.3.3.1.04 - José Odon Batista Lisboa                                             | 534,17D        | 0,00       | 0,00       | 534,17D       |
| 1.1.3.3.1.06 - Wagner Sales Coutinho                                                | 234,78D        | 624,78     | 520,65     | 338,91D       |
| 1.1.3.3.1.07 - Djalma Matias de Moraes                                              | 104,13D        | 104,13     | 104,13     | 104,13D       |
| 1.1.3.3.1.10 - Aloísio dos Santos                                                   | 1.077,85C      | 0,00       | 0,00       | 1.077,85C     |
| 1.1.3.3.1.14 - Francisco Toscanelli Vidal                                           | 0,00           | 44,35      | 0,00       | 44,35D        |
| 1.1.3.3.1.16 - Michele Medeiros Vilas Boas                                          | 519,25D        | 0,00       | 0,00       | 519,25D       |
| 1.1.3.3.1.20 - Paulo Lopes Batista                                                  | 527,96D        | 7,02       | 0,00       | 534,98D       |
| 1.1.3.3.1.22 - Valmir de Lima Severiano                                             | 71,51D         | 0,00       | 0,00       | 71,51D        |
| 1.1.3.3.1.26 - Marcos Aurélio Cambraia Nogueira                                     | 1.157,96D      | 0,00       | 270,00     | 887,96D       |
| 1.1.3.3.1.28 - Márcio Rogério de Sousa                                              | 27,84D         | 5.129,48   | 847,80     | 4.309,52D     |



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                    | Saldo Anterior   | Débitos          | Créditos         | Saldo            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1.1.3.3.1.3 - Francisco Nonato Assunção<br>0                             | 104,13D          | 0,00             | 0,00             | 104,13D          |
| 1.1.3.3.1.31 - Divino Bueno dos Santos                                   | 1.000,00D        | 0,00             | 0,00             | 1.000,00D        |
| 1.1.3.3.1.3 - Geraldo Reis Pacheco<br>3                                  | 1.323,60D        | 0,00             | 0,00             | 1.323,60D        |
| 1.1.3.3.1.3 - Maria José Pontes Neta<br>5                                | 550,52D          | 15.110,08        | 12.995,10        | 2.665,50D        |
| 1.1.3.3.1.3 - Rodrigo Cintra Vieira<br>9                                 | 309,43D          | 0,00             | 0,00             | 309,43D          |
| 1.1.3.3.1.4 - Karla Regina Santos Dias<br>4                              | 390,04D          | 0,00             | 0,00             | 390,04D          |
| 1.1.3.3.1.48 - Carlos Eduardo Vianna Figueiredo                          | 599,85D          | 0,00             | 0,00             | 599,85D          |
| 1.1.3.3.1.52 - Denis Cavalcante Nobre                                    | 557,44D          | 0,00             | 0,00             | 557,44D          |
| 1.1.3.3.1.62 - Cristiano Oliveira de Sousa                               | 443,89D          | 0,00             | 415,30           | 28,59D           |
| 1.1.3.3.1.65 - Thais Barbosa de Farias                                   | 0,00             | 80,32            | 0,00             | 80,32D           |
| 1.1.3.3.1.6 - Cleiber Lucas Pereira<br>6                                 | 4,88D            | 0,00             | 0,00             | 4,88D            |
| 1.1.3.3.1.68 - Juliana Castro Cardoso Henriques                          | 8,03D            | 0,00             | 0,00             | 8,03D            |
| 1.1.3.3.1.69 - Leonardo Medeiros Duarte Júnior                           | 830,58D          | 0,00             | 830,58           | 0,00             |
| 1.1.3.3.1.70 - Caroline Teixeira Lima Lopes                              | 0,00             | 10,36            | 0,00             | 10,36D           |
| 1.1.3.3.1.71 - Glaucia Rocha Lopes de Faria                              | 0,00             | 124,34           | 124,34           | 0,00             |
| 1.1.3.3.1.72 - Áquila Danielle da Silva                                  | 0,00             | 1.640,00         | 166,70           | 1.473,30D        |
| 1.1.3.3.1.73 - Silvana Marques da Silva Sousa                            | 0,00             | 27,33            | 27,33            | 0,00             |
| 1.1.3.3.1.74 - Fernanda de Almeida de Martins Santana                    | 0,00             | 1.000,00         | 200,00           | 800,00D          |
| 1.1.3.3.1.75 - Maria do Socorro Martins Lima                             | 0,00             | 2.980,93         | 596,93           | 2.384,00D        |
| <b>1.1.3.3.2 - DEVEDORES DA ENTIDADE</b>                                 | <b>3.114,59D</b> | <b>29.162,94</b> | <b>29.090,93</b> | <b>3.186,60D</b> |
| 1.1.3.3.2.02 - Edvaldo do Nascimento Neves                               | 1.717,08D        | 0,00             | 0,00             | 1.717,08D        |
| 1.1.3.3.2.10 - Henry Victor Alves Marques                                | 799,31D          | 0,00             | 0,00             | 799,31D          |
| 1.1.3.3.2.14 - Natasha Niely Leão dos Santos                             | 598,00D          | 0,00             | 0,00             | 598,00D          |
| 1.1.3.3.2.29 - Comercial Alvorada de Prod. de Limp. e Descartáveis. Ltda | 0,20D            | 0,00             | 0,00             | 0,20D            |
| 1.1.3.3.2.31 - Cota de Participação de Auxílio Alimentação               | 0,00             | 22.588,39        | 22.516,38        | 72,01D           |
| 1.1.3.3.3 - Saldo em Conta de Reservas                                   | 0,00             | 6.574,55         | 6.574,55         | 0,00             |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                        | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos   | Saldo          |
|--------------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------|----------------|
| 1.1.3.3.3 - ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS                     | 242,97C        | 32.877,11    | 32.634,14  | 0,00           |
| 1.1.3.3.3.02 - Salário Maternidade                           | 242,97C        | 32.877,11    | 32.634,14  | 0,00           |
| 1.1.3.5 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS        | 195.704,12D    | 0,00         | 0,00       | 195.704,12D    |
| 1.1.3.5.1 - DEPÓSITOS JUDICIAIS                              | 195.704,12D    | 0,00         | 0,00       | 195.704,12D    |
| 1.1.3.5.1.01 - Edel José Matins Motta                        | 469,02D        | 0,00         | 0,00       | 469,02D        |
| 1.1.3.5.1.03 - José da Silva Sousa e Outros                  | 5.889,50D      | 0,00         | 0,00       | 5.889,50D      |
| 1.1.3.5.1.04 - Suzana de Moura Souza                         | 5.621,90D      | 0,00         | 0,00       | 5.621,90D      |
| 1.1.3.5.1.05 - Elvane Correia dos Santos                     | 5.889,50D      | 0,00         | 0,00       | 5.889,50D      |
| 1.1.3.5.1.06 - Alisson Barbosa                               | 35.222,39D     | 0,00         | 0,00       | 35.222,39D     |
| 1.1.3.5.1.08 - Normaeli Prates Coelho                        | 117.074,10D    | 0,00         | 0,00       | 117.074,10D    |
| 1.1.3.5.1.09 - Flávia Cintra de Freitas                      | 5.889,50D      | 0,00         | 0,00       | 5.889,50D      |
| 1.1.3.5.1.11 - Jorge Almeida de Souza                        | 9.226,67D      | 0,00         | 0,00       | 9.226,67D      |
| 1.1.3.5.1.12 - Cristiane Silva de Sousa                      | 10.421,54D     | 0,00         | 0,00       | 10.421,54D     |
| 1.1.4 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 9.220,70D      | 0,00         | 9.191,27   | 29,43D         |
| 1.1.4.1 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS                      | 9.220,70D      | 0,00         | 9.191,27   | 29,43D         |
| 1.1.4.1.1 - TÍTULOS FEDERAIS                                 | 9.220,70D      | 0,00         | 9.191,27   | 29,43D         |
| 1.1.4.1.1.01 - Títulos Federais                              | 9.220,70D      | 0,00         | 9.191,27   | 29,43D         |
| 1.1.5 - ESTOQUES                                             | 52.277,62D     | 54.377,24    | 53.153,41  | 53.501,45D     |
| 1.1.5.6 - ALMOXARIFADO                                       | 52.277,62D     | 54.377,24    | 53.153,41  | 53.501,45D     |
| 1.1.5.6.1 - MATERIAL DE CONSUMO A                            | 52.277,62D     | 54.377,24    | 53.153,41  | 53.501,45D     |
| 1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo Diversos                  | 52.277,62D     | 54.377,24    | 53.153,41  | 53.501,45D     |
| 1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                   | 38.660.519,71D | 4.751.813,43 | 665.058,24 | 42.747.274,90D |
| 1.2.3 - IMOBILIZADO                                          | 38.660.519,71D | 4.751.813,43 | 665.058,24 | 42.747.274,90D |
| 1.2.3.1 - BENS MÓVEIS                                        | 4.436.523,98D  | 1.726.967,33 | 665.058,24 | 5.498.433,07D  |
| 1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS                                      | 4.436.523,98D  | 1.726.967,33 | 665.058,24 | 5.498.433,07D  |
| 1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios                           | 692.359,98D    | 541.061,30   | 0,45       | 1.233.420,83D  |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                                         | Saldo Anterior        | Débitos              | Créditos             | Saldo                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos                                                        | 1.419.807,11D         | 261.310,77           | 20.437,43            | 1.660.680,45D         |
| 1.2.3.1.1.03 - Instalações                                                                    | 0,00                  | 644.620,36           | 644.620,36           | 0,00                  |
| 1.2.3.1.1.05 - Veículos                                                                       | 755.460,00D           | 187.090,00           | 0,00                 | 942.550,00D           |
| 1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados                                         | 819.623,80D           | 61.072,90            | 0,00                 | 880.696,70D           |
| 1.2.3.1.1.07 - Sistemas de Processamento de Dados                                             | 749.273,09D           | 31.812,00            | 0,00                 | 781.085,09D           |
| <b>1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS</b>                                                                 | <b>34.223.995,73D</b> | <b>768.423,48</b>    | <b>0,00</b>          | <b>34.992.419,21D</b> |
| <b>1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS</b>                                                               | <b>34.223.995,73D</b> | <b>768.423,48</b>    | <b>0,00</b>          | <b>34.992.419,21D</b> |
| 1.2.3.2.1.01 - Edifícios                                                                      | 2.079.000,00D         | 0,00                 | 0,00                 | 2.079.000,00D         |
| 1.2.3.2.1.02 - Terrenos                                                                       | 28.500.000,00D        | 0,00                 | 0,00                 | 28.500.000,00D        |
| 1.2.3.2.1.03 - Salas                                                                          | 133.000,00D           | 0,00                 | 0,00                 | 133.000,00D           |
| 1.2.3.2.1.04 - Obras em andamento                                                             | 3.205.773,23D         | 123.803,12           | 0,00                 | 3.329.576,35D         |
| 1.2.3.2.1.05 - Instalações                                                                    | 306.222,50D           | 644.620,36           | 0,00                 | 950.842,86D           |
| <b>1.2.3.8 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>                           | <b>0,00</b>           | <b>2.256.422,62</b>  | <b>0,00</b>          | <b>2.256.422,62D</b>  |
| <b>1.2.3.8.1 - (-)DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>                          | <b>0,00</b>           | <b>2.256.422,62</b>  | <b>0,00</b>          | <b>2.256.422,62D</b>  |
| <b>1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>                                               | <b>0,00</b>           | <b>2.256.422,62</b>  | <b>0,00</b>          | <b>2.256.422,62D</b>  |
| 1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis                                    | 0,00                  | 2.256.422,62         | 0,00                 | 2.256.422,62D         |
| <b>2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                       | <b>50.691.087,74C</b> | <b>37.392.742,15</b> | <b>39.005.217,65</b> | <b>52.303.563,24C</b> |
| <b>2.1 - PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                               | <b>2.229.363,03C</b>  | <b>35.013.423,69</b> | <b>36.287.788,82</b> | <b>3.503.728,16C</b>  |
| <b>2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO</b> | <b>304.616,43C</b>    | <b>15.164.868,22</b> | <b>15.618.715,07</b> | <b>758.463,28C</b>    |
| <b>2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR</b>                                                              | <b>0,00</b>           | <b>11.364.421,49</b> | <b>11.769.566,43</b> | <b>405.144,94C</b>    |
| <b>2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR</b>                                                            | <b>0,00</b>           | <b>11.364.421,49</b> | <b>11.769.566,43</b> | <b>405.144,94C</b>    |
| 2.1.1.1.1.01 - Despesas de Pessoal a Pagar                                                    | 0,00                  | 11.364.421,49        | 11.769.566,43        | 405.144,94C           |
| <b>2.1.1.3 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR</b>                                             | <b>22.183,89C</b>     | <b>312.823,53</b>    | <b>316.899,26</b>    | <b>26.259,62C</b>     |
| <b>2.1.1.3.1 - INATIVOS E PENSIONISTAS</b>                                                    | <b>22.183,89C</b>     | <b>312.823,53</b>    | <b>316.899,26</b>    | <b>26.259,62C</b>     |
| 2.1.1.3.1.01 - Inativos e Pensionistas a Pagar                                                | 22.183,89C            | 312.823,53           | 316.899,26           | 26.259,62C            |
| <b>2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                                                     | <b>282.432,54C</b>    | <b>3.487.623,20</b>  | <b>3.532.249,38</b>  | <b>327.058,72C</b>    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                           | Saldo Anterior | Débitos       | Créditos      | Saldo         |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                            | 282.432,54C    | 3.487.623,20  | 3.532.249,38  | 327.058,72C   |
| 2.1.1.4.1.01 - INSS a Recolher                                  | 201.385,78C    | 2.698.596,05  | 2.724.052,80  | 226.842,53C   |
| 2.1.1.4.1.02 - FGTS a Recolher                                  | 74.827,93C     | 707.082,30    | 718.761,55    | 86.507,18C    |
| 2.1.1.4.1.03 - PIS/PASEP a Recolher                             | 6.218,83C      | 81.944,85     | 89.435,03     | 13.709,01C    |
| 2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO             | 441.635,51C    | 16.115.538,35 | 16.536.315,28 | 862.412,44C   |
| 2.1.3.1 - FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 441.635,51C    | 16.115.538,35 | 16.536.315,28 | 862.412,44C   |
| 2.1.3.1.1 - FORNECEDORES NACIONAIS                              | 403.920,13C    | 14.775.931,03 | 15.186.656,23 | 814.645,33C   |
| 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores Diversos                            | 403.920,13C    | 14.775.931,03 | 15.186.656,23 | 814.645,33C   |
| 2.1.3.1.2 - DIÁRIAS                                             | 0,00           | 121.624,25    | 121.624,25    | 0,00          |
| 2.1.3.1.2.01 - Diárias a Pagar                                  | 0,00           | 121.624,25    | 121.624,25    | 0,00          |
| 2.1.3.1.3 - RESSARCIMENTOS E REEMBOLSOS                         | 0,00           | 104.398,22    | 105.693,92    | 1.295,70C     |
| 2.1.3.1.3.01 - Ressarcimentos a Pagar                           | 0,00           | 0,00          | 1.295,70      | 1.295,70C     |
| 2.1.3.1.3.02 - Indenizações e Restituições a Pagar              | 0,00           | 104.398,22    | 104.398,22    | 0,00          |
| 2.1.3.1.4 - REMUNERAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS                          | 24.640,30C     | 293.188,50    | 295.293,90    | 26.745,70C    |
| 2.1.3.1.4.01 - Remuneração de Estagiários a Pagar               | 24.640,30C     | 293.188,50    | 295.293,90    | 26.745,70C    |
| 2.1.3.1.5 - REPASSES E TRANSFERÊNCIAS                           | 13.075,08C     | 186.998,31    | 193.648,94    | 19.725,71C    |
| 2.1.3.1.5.01 - Repasse Prodesu a Pagar                          | 13.075,08C     | 173.568,20    | 180.218,83    | 19.725,71C    |
| 2.1.3.1.5.03 - Repasse Quota Parte a Pagar                      | 0,00           | 13.430,11     | 13.430,11     | 0,00          |
| 2.1.3.1.7 - DESPESAS JUDICIAIS                                  | 0,00           | 633.398,04    | 633.398,04    | 0,00          |
| 2.1.3.1.7.01 - Sentenças Judiciais a Pagar                      | 0,00           | 633.398,04    | 633.398,04    | 0,00          |
| 2.1.7 - PROVISÕES A CURTO PRAZO                                 | 1.129.265,47C  | 1.066.900,19  | 1.219.354,47  | 1.281.719,75C |
| 2.1.7.1 - PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO      | 1.129.265,47C  | 1.066.900,19  | 1.219.354,47  | 1.281.719,75C |
| 2.1.7.1.1 - PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO    | 1.129.265,47C  | 1.066.900,19  | 1.219.354,47  | 1.281.719,75C |
| 2.1.7.1.1.01 - Férias                                           | 831.950,80C    | 818.871,87    | 936.401,73    | 949.480,66C   |
| 2.1.7.1.1.03 - INSS                                             | 209.582,50C    | 176.200,24    | 200.819,05    | 234.201,31C   |
| 2.1.7.1.1.04 - FGTS                                             | 77.984,15C     | 63.847,12     | 73.007,64     | 87.144,67C    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                        | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo          |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------|
| 2.1.7.1.1.05 - PIS/PASEP                                                     | 9.748,02C      | 7.980,96     | 9.126,05     | 10.893,11C     |
| 2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                      | 353.845,62C    | 2.666.116,93 | 2.913.404,00 | 601.132,69C    |
| 2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS                                               | 353.845,62C    | 2.666.116,93 | 2.913.404,00 | 601.132,69C    |
| 2.1.8.8.1 - VALORES RESTITUÍVEIS                                             | 353.845,62C    | 2.666.116,93 | 2.913.404,00 | 601.132,69C    |
| 2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES                                                  | 314.408,07C    | 2.185.814,80 | 2.433.101,87 | 561.695,14C    |
| 2.1.8.8.1.01.02 - SINDECOF                                                   | 2.539,43C      | 23.594,71    | 23.186,39    | 2.131,11C      |
| 2.1.8.8.1.01.03 - Empréstimos em Consignação Banco do Brasil S/A             | 4.112,49C      | 158.806,49   | 170.418,93   | 15.724,93C     |
| 2.1.8.8.1.01.04 - ASCREA                                                     | 1.543,87C      | 133.851,49   | 141.009,67   | 8.702,05C      |
| 2.1.8.8.1.01.05 - Empréstimos Mútua                                          | 17.439,07C     | 459.564,58   | 483.178,44   | 41.052,93C     |
| 2.1.8.8.1.01.07 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                    | 83.817,12C     | 994.332,40   | 1.108.825,66 | 198.310,38C    |
| 2.1.8.8.1.01.08 - Pensão Alimentícia                                         | 2.846,44C      | 103.387,40   | 112.101,89   | 11.560,93C     |
| 2.1.8.8.1.01.09 - PIS/COFINS/CSLL/IR                                         | 7,02C          | 171.512,28   | 171.510,12   | 4,86C          |
| 2.1.8.8.1.01.10 - ISS a Recolher                                             | 0,00           | 59.047,88    | 59.058,24    | 10,36C         |
| 2.1.8.8.1.01.11 - INSS a Recolher - Terceiros                                | 0,00           | 61.240,65    | 61.722,30    | 481,65C        |
| 2.1.8.8.1.01.15 - Depósito em Garantia - Nacional Soluções e Serviços Eireli | 202.102,63C    | 20.476,92    | 102.090,23   | 283.715,94C    |
| 2.1.8.8.1.99 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS                                   | 39.437,55C     | 480.302,13   | 480.302,13   | 39.437,55C     |
| 2.1.8.8.1.99.02 - Confea                                                     | 0,00           | 480.302,13   | 480.302,13   | 0,00           |
| 2.1.8.8.1.99.05 - Conselho Federal dos Técnicos Industriais                  | 39.437,55C     | 0,00         | 0,00         | 39.437,55C     |
| 2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                     | 48.461.724,71C | 2.379.318,46 | 2.717.428,83 | 48.799.835,08C |
| 2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS                                                | 48.461.724,71C | 2.379.318,46 | 2.717.428,83 | 48.799.835,08C |
| 2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                                  | 48.461.724,71C | 2.379.318,46 | 2.717.428,83 | 48.799.835,08C |
| 2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                                | 48.461.724,71C | 2.379.318,46 | 2.717.428,83 | 48.799.835,08C |
| 2.3.7.1.1.01 - Superávits ou Déficits do Exercício                           | 2.153.542,63C  | 2.153.542,63 | 0,00         | 0,00           |
| 2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               | 46.308.182,08C | 225.775,83   | 2.717.428,83 | 48.799.835,08C |
| 2.3.7.1.1.02.01 - Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores | 46.528.600,67C | 220.418,59   | 2.153.542,63 | 48.461.724,71C |
| 2.3.7.1.1.02.02 - Ajustes de Exercícios Anteriores                           | 220.418,59D    | 5.357,24     | 563.886,20   | 338.110,37C    |



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                  | Saldo Anterior | Débitos       | Créditos     | Saldo          |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------|----------------|
| 3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                                    | 0,00           | 19.282.667,00 | 2.342.660,95 | 16.940.006,05D |
| 3.1 - PESSOAL E ENCARGOS                                               | 0,00           | 14.725.266,18 | 73.426,72    | 14.651.839,46D |
| 3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL                                         | 0,00           | 9.168.560,59  | 52.299,78    | 9.116.260,81D  |
| 3.1.1.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS                                 | 0,00           | 9.168.560,59  | 52.299,78    | 9.116.260,81D  |
| 3.1.1.1.1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL                                        | 0,00           | 9.168.560,59  | 52.299,78    | 9.116.260,81D  |
| 3.1.1.1.1.01 - Salários                                                | 0,00           | 4.380.017,32  | 29.315,49    | 4.350.701,83D  |
| 3.1.1.1.1.02 - Gratificação por Tempo de Serviço                       | 0,00           | 495.301,81    | 0,00         | 495.301,81D    |
| 3.1.1.1.1.03 - Cargo em Comissão                                       | 0,00           | 2.519.764,58  | 10.923,83    | 2.508.840,75D  |
| 3.1.1.1.1.04 - Gratificação de Função                                  | 0,00           | 716.949,93    | 0,00         | 716.949,93D    |
| 3.1.1.1.1.06 - Gratificação de Natal 13º Salário                       | 0,00           | 692.239,31    | 0,00         | 692.239,31D    |
| 3.1.1.1.1.07 - Abono Pecuniário de Férias                              | 0,00           | 84.006,06     | 0,00         | 84.006,06D     |
| 3.1.1.1.1.08 - 1/3 de Férias - CF/88                                   | 0,00           | 238.274,85    | 12.060,46    | 226.214,39D    |
| 3.1.1.1.1.10 - Substituições                                           | 0,00           | 42.006,73     | 0,00         | 42.006,73D     |
| 3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS                                             | 0,00           | 2.790.148,72  | 21.126,94    | 2.769.021,78D  |
| 3.1.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS                                    | 0,00           | 2.790.148,72  | 21.126,94    | 2.769.021,78D  |
| 3.1.2.1.1 - ENCARGOS PATRONAIS                                         | 0,00           | 2.790.148,72  | 21.126,94    | 2.769.021,78D  |
| 3.1.2.1.1.01 - INSS Patronal                                           | 0,00           | 1.966.772,95  | 16.253,36    | 1.950.519,59D  |
| 3.1.2.1.1.03 - FGTS                                                    | 0,00           | 732.254,10    | 4.332,03     | 727.922,07D    |
| 3.1.2.1.1.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento                      | 0,00           | 91.121,67     | 541,55       | 90.580,12D     |
| 3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL                                           | 0,00           | 2.702.957,91  | 0,00         | 2.702.957,91D  |
| 3.1.3.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS                                  | 0,00           | 2.702.957,91  | 0,00         | 2.702.957,91D  |
| 3.1.3.1.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL                                       | 0,00           | 2.702.957,91  | 0,00         | 2.702.957,91D  |
| 3.1.3.1.1.01 - Vale Transporte                                         | 0,00           | 203.526,00    | 0,00         | 203.526,00D    |
| 3.1.3.1.1.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT            | 0,00           | 1.391.239,56  | 0,00         | 1.391.239,56D  |
| 3.1.3.1.1.03 - Plano de Saúde                                          | 0,00           | 1.108.192,35  | 0,00         | 1.108.192,35D  |
| 3.1.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00           | 63.598,96     | 0,00         | 63.598,96D     |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                      | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo         |
|------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 3.1.9.1 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS         | 0,00           | 63.598,96    | 0,00         | 63.598,96D    |
| 3.1.9.1.1 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS                      | 0,00           | 63.598,96    | 0,00         | 63.598,96D    |
| 3.1.9.1.1.01 - Indenizações Trabalhistas                   | 0,00           | 63.598,96    | 0,00         | 63.598,96D    |
| 3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO      | 0,00           | 2.911.216,11 | 2.269.234,23 | 641.981,88D   |
| 3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO                         | 0,00           | 190.564,51   | 8.133,15     | 182.431,36D   |
| 3.3.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL                              | 0,00           | 190.564,51   | 8.133,15     | 182.431,36D   |
| 3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 0,00           | 132.053,35   | 8.133,15     | 123.920,20D   |
| 3.3.1.1.1.01 - Materiais de Expediente                     | 0,00           | 66.389,30    | 126,02       | 66.263,28D    |
| 3.3.1.1.1.06 - Material para Audio, Vídeo e Foto           | 0,00           | 500,00       | 0,00         | 500,00D       |
| 3.3.1.1.1.08 - Materiais de Informática                    | 0,00           | 1.304,50     | 0,00         | 1.304,50D     |
| 3.3.1.1.1.13 - Material de Copa e Cozinha                  | 0,00           | 3.519,67     | 0,00         | 3.519,67D     |
| 3.3.1.1.1.14 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos             | 0,00           | 5.539,70     | 0,00         | 5.539,70D     |
| 3.3.1.1.1.15 - Gêneros de Alimentação                      | 0,00           | 14.918,02    | 78,95        | 14.839,07D    |
| 3.3.1.1.1.16 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação | 0,00           | 39.882,16    | 7.928,18     | 31.953,98D    |
| 3.3.1.1.2 - DESPESAS COM VEÍCULOS                          | 0,00           | 58.511,16    | 0,00         | 58.511,16D    |
| 3.3.1.1.2.01 - Combustíveis e Lubrificantes                | 0,00           | 58.511,16    | 0,00         | 58.511,16D    |
| 3.3.2 - SERVIÇOS                                           | 0,00           | 2.720.651,60 | 4.678,46     | 2.715.973,14D |
| 3.3.2.1 - DIÁRIAS                                          | 0,00           | 127.019,45   | 1.531,65     | 125.487,80D   |
| 3.3.2.1.1 - DIÁRIAS                                        | 0,00           | 127.019,45   | 1.531,65     | 125.487,80D   |
| 3.3.2.1.1.01 - Funcionários                                | 0,00           | 85.116,70    | 1.531,65     | 83.585,05D    |
| 3.3.2.1.1.02 - Conselheiros                                | 0,00           | 26.976,00    | 0,00         | 26.976,00D    |
| 3.3.2.1.1.03 - Colaboradores                               | 0,00           | 14.926,75    | 0,00         | 14.926,75D    |
| 3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS             | 0,00           | 149.333,45   | 0,00         | 149.333,45D   |
| 3.3.2.2.1 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS               | 0,00           | 89.800,00    | 0,00         | 89.800,00D    |
| 3.3.2.2.1.01 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS        | 0,00           | 89.800,00    | 0,00         | 89.800,00D    |
| 3.3.2.2.1.01.25 - Jetons e Gratificações a Conselheiros    | 0,00           | 89.800,00    | 0,00         | 89.800,00D    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                   | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos | Saldo         |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------|---------------|
| 3.3.2.2.2 - PASSAGENS                                                   | 0,00           | 57.637,75    | 0,00     | 57.637,75D    |
| 3.3.2.2.2.01 - Funcionários                                             | 0,00           | 10.908,95    | 0,00     | 10.908,95D    |
| 3.3.2.2.2.02 - Conselheiros                                             | 0,00           | 38.266,94    | 0,00     | 38.266,94D    |
| 3.3.2.2.2.03 - Colaboradores                                            | 0,00           | 8.461,86     | 0,00     | 8.461,86D     |
| 3.3.2.2.4 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO                                       | 0,00           | 1.895,70     | 0,00     | 1.895,70D     |
| 3.3.2.2.4.01 - Funcionários                                             | 0,00           | 600,00       | 0,00     | 600,00D       |
| 3.3.2.2.4.02 - Conselheiros                                             | 0,00           | 1.295,70     | 0,00     | 1.295,70D     |
| 3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS                        | 0,00           | 2.444.298,70 | 3.146,81 | 2.441.151,89D |
| 3.3.2.3.1 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS                            | 0,00           | 2.444.298,70 | 3.146,81 | 2.441.151,89D |
| 3.3.2.3.1.01 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS                   | 0,00           | 2.444.298,70 | 3.146,81 | 2.441.151,89D |
| 3.3.2.3.1.01.01 - Serviço de Auditoria e Perícia                        | 0,00           | 9.800,00     | 0,00     | 9.800,00D     |
| 3.3.2.3.1.01.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria                   | 0,00           | 36.424,43    | 0,00     | 36.424,43D    |
| 3.3.2.3.1.01.05 - Serviços de Informática                               | 0,00           | 198.240,66   | 0,00     | 198.240,66D   |
| 3.3.2.3.1.01.08 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem         | 0,00           | 720.321,91   | 0,00     | 720.321,91D   |
| 3.3.2.3.1.01.09 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva            | 0,00           | 20.015,00    | 0,00     | 20.015,00D    |
| 3.3.2.3.1.01.10 - Serviços de Medicina do Trabalho                      | 0,00           | 2.171,70     | 0,00     | 2.171,70D     |
| 3.3.2.3.1.01.11 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. | 0,00           | 29.225,00    | 0,00     | 29.225,00D    |
| 3.3.2.3.1.01.12 - Serviços de Intermediação de Estágios                 | 0,00           | 6.086,12     | 0,00     | 6.086,12D     |
| 3.3.2.3.1.01.13 - Remuneração de Estagiários                            | 0,00           | 294.407,10   | 886,80   | 293.520,30D   |
| 3.3.2.3.1.01.14 - Remuneração de Menores Aprendizizes                   | 0,00           | 42.277,41    | 0,00     | 42.277,41D    |
| 3.3.2.3.1.01.17 - Serviços Fotográficos e Vídeos                        | 0,00           | 450,00       | 0,00     | 450,00D       |
| 3.3.2.3.1.01.22 - Demais Serviços Profissionais                         | 0,00           | 253.367,13   | 2.260,01 | 251.107,12D   |
| 3.3.2.3.1.01.23 - Seguros de Bens Móveis                                | 0,00           | 13.516,34    | 0,00     | 13.516,34D    |
| 3.3.2.3.1.01.24 - Seguros de Bens Imóveis                               | 0,00           | 1.175,31     | 0,00     | 1.175,31D     |
| 3.3.2.3.1.01.26 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos       | 0,00           | 94.951,56    | 0,00     | 94.951,56D    |
| 3.3.2.3.1.01.28 - Condomínios                                           | 0,00           | 5.155,44     | 0,00     | 5.155,44D     |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                    | Saldo Anterior | Débitos           | Créditos            | Saldo                |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| 3.3.2.3.1.01.29 - Manutenção e Conservação Bens Móveis                   | 0,00           | 65.647,62         | 0,00                | 65.647,62D           |
| 3.3.2.3.1.01.30 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis              | 0,00           | 60.601,65         | 0,00                | 60.601,65D           |
| 3.3.2.3.1.01.31 - Manutenção e Conservação de Veículos                   | 0,00           | 35.572,43         | 0,00                | 35.572,43D           |
| 3.3.2.3.1.01.32 - Serviços de Energia Elétrica                           | 0,00           | 141.326,99        | 0,00                | 141.326,99D          |
| 3.3.2.3.1.01.33 - Serviços de Água e Esgoto                              | 0,00           | 64.897,71         | 0,00                | 64.897,71D           |
| 3.3.2.3.1.01.34 - Postagem de Correspondência de Cobrança                | 0,00           | 98.082,27         | 0,00                | 98.082,27D           |
| 3.3.2.3.1.01.36 - Serviços de Telecomunicações                           | 0,00           | 71.562,19         | 0,00                | 71.562,19D           |
| 3.3.2.3.1.01.37 - Serviços de Internet                                   | 0,00           | 44.244,42         | 0,00                | 44.244,42D           |
| 3.3.2.3.1.01.45 - Cópias e Microfilmagem de Documentos                   | 0,00           | 90.225,23         | 0,00                | 90.225,23D           |
| 3.3.2.3.1.01.47 - Inscrições                                             | 0,00           | 9.950,00          | 0,00                | 9.950,00D            |
| 3.3.2.3.1.01.48 - Serviço de Alimentação                                 | 0,00           | 34.603,08         | 0,00                | 34.603,08D           |
| <b>3.3.3 - DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO</b>                       | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>       | <b>2.256.422,62</b> | <b>2.256.422,62C</b> |
| <b>3.3.3.1 - DEPRECIACAO</b>                                             | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>       | <b>2.256.422,62</b> | <b>2.256.422,62C</b> |
| <b>3.3.3.1.1 - DEPRECIACAO DE BENS</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>       | <b>2.256.422,62</b> | <b>2.256.422,62C</b> |
| 3.3.3.1.1.01 - Bens Móveis                                               | 0,00           | 0,00              | 2.256.422,62        | 2.256.422,62C        |
| <b>3.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>              | <b>0,00</b>    | <b>294.402,16</b> | <b>0,00</b>         | <b>294.402,16D</b>   |
| <b>3.4.1 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS</b>  | <b>0,00</b>    | <b>294.402,16</b> | <b>0,00</b>         | <b>294.402,16D</b>   |
| <b>3.4.1.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b> | <b>0,00</b>    | <b>294.402,16</b> | <b>0,00</b>         | <b>294.402,16D</b>   |
| <b>3.4.1.9.3 - SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>                                    | <b>0,00</b>    | <b>294.402,16</b> | <b>0,00</b>         | <b>294.402,16D</b>   |
| 3.4.1.9.3.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários                             | 0,00           | 294.402,16        | 0,00                | 294.402,16D          |
| <b>3.5 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>208.152,93</b> | <b>0,00</b>         | <b>208.152,93D</b>   |
| <b>3.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>208.152,93</b> | <b>0,00</b>         | <b>208.152,93D</b>   |
| <b>3.5.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>                      | <b>0,00</b>    | <b>208.152,93</b> | <b>0,00</b>         | <b>208.152,93D</b>   |
| <b>3.5.1.1.1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAGOVERNAMENTAIS</b>          | <b>0,00</b>    | <b>208.152,93</b> | <b>0,00</b>         | <b>208.152,93D</b>   |
| 3.5.1.1.1.01 - Prodesu                                                   | 0,00           | 208.152,93        | 0,00                | 208.152,93D          |
| <b>3.6 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>                            | <b>0,00</b>    | <b>19.419,02</b>  | <b>0,00</b>         | <b>19.419,02D</b>    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                                | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos      | Saldo          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|----------------|
| 3.6.1 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS                             | 0,00           | 9.191,27     | 0,00          | 9.191,27D      |
| 3.6.1.1 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS                               | 0,00           | 9.191,27     | 0,00          | 9.191,27D      |
| 3.6.1.1.1 - PERDAS COM INVESTIMENTOS                                                 | 0,00           | 9.191,27     | 0,00          | 9.191,27D      |
| 3.6.1.1.1.01 - Perdas com Investimentos                                              | 0,00           | 9.191,27     | 0,00          | 9.191,27D      |
| 3.6.2 - PERDAS COM ALIENAÇÃO                                                         | 0,00           | 10.227,75    | 0,00          | 10.227,75D     |
| 3.6.2.2 - PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO                                        | 0,00           | 10.227,75    | 0,00          | 10.227,75D     |
| 3.6.2.2.1 - PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                      | 0,00           | 10.227,75    | 0,00          | 10.227,75D     |
| 3.6.2.2.1.01 - Alienação de Bens Móveis                                              | 0,00           | 10.227,75    | 0,00          | 10.227,75D     |
| 3.7 - TRIBUTÁRIAS                                                                    | 0,00           | 31.865,50    | 0,00          | 31.865,50D     |
| 3.7.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                  | 0,00           | 31.865,50    | 0,00          | 31.865,50D     |
| 3.7.1.1 - IMPOSTOS                                                                   | 0,00           | 31.865,50    | 0,00          | 31.865,50D     |
| 3.7.1.1.1 - IMPOSTOS                                                                 | 0,00           | 31.865,50    | 0,00          | 31.865,50D     |
| 3.7.1.1.1.02 - Impostos e Taxas                                                      | 0,00           | 2.420,69     | 0,00          | 2.420,69D      |
| 3.7.1.1.1.03 - Despesas Judiciais                                                    | 0,00           | 29.444,81    | 0,00          | 29.444,81D     |
| 3.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                      | 0,00           | 1.092.345,10 | 0,00          | 1.092.345,10D  |
| 3.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                                  | 0,00           | 1.092.345,10 | 0,00          | 1.092.345,10D  |
| 3.9.9.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 0,00           | 1.092.345,10 | 0,00          | 1.092.345,10D  |
| 3.9.9.4.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                | 0,00           | 1.092.345,10 | 0,00          | 1.092.345,10D  |
| 3.9.9.4.2.01 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES                                             | 0,00           | 775.445,84   | 0,00          | 775.445,84D    |
| 3.9.9.4.2.01.01 - Sentenças Judiciais                                                | 0,00           | 637.782,33   | 0,00          | 637.782,33D    |
| 3.9.9.4.2.01.02 - Indenizações, Restituições e Reposições                            | 0,00           | 104.398,22   | 0,00          | 104.398,22D    |
| 3.9.9.4.2.01.03 - Despesas de Exercícios Anteriores                                  | 0,00           | 11.099,77    | 0,00          | 11.099,77D     |
| 3.9.9.4.2.01.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento                                | 0,00           | 22.165,52    | 0,00          | 22.165,52D     |
| 3.9.9.4.2.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                              | 0,00           | 316.899,26   | 0,00          | 316.899,26D    |
| 3.9.9.4.2.02.01 - Inativos e Pensionistas                                            | 0,00           | 316.899,26   | 0,00          | 316.899,26D    |
| 4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                                                 | 0,00           | 52.721,74    | 24.674.087,61 | 24.621.365,87C |



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                                  | Saldo Anterior | Débitos   | Créditos      | Saldo          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|---------------|----------------|
| 4.1 - IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                     | 0,00           | 500,28    | 6.237.016,03  | 6.236.515,75C  |
| 4.1.2 - TAXAS                                                                          | 0,00           | 500,28    | 6.237.016,03  | 6.236.515,75C  |
| 4.1.2.1 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA                                     | 0,00           | 500,28    | 6.237.016,03  | 6.236.515,75C  |
| 4.1.2.1.1 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA                                       | 0,00           | 500,28    | 6.237.016,03  | 6.236.515,75C  |
| 4.1.2.1.1.01 - Anotação de Responsabilidade Técnica                                    | 0,00           | 500,28    | 6.237.016,03  | 6.236.515,75C  |
| 4.2 - CONTRIBUIÇÕES                                                                    | 0,00           | 38.968,54 | 12.991.099,08 | 12.952.130,54C |
| 4.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                          | 0,00           | 38.968,54 | 12.991.099,08 | 12.952.130,54C |
| 4.2.1.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                                        | 0,00           | 38.968,54 | 12.991.099,08 | 12.952.130,54C |
| 4.2.1.1.1 - ANUIDADES                                                                  | 0,00           | 38.968,54 | 12.990.930,04 | 12.951.961,50C |
| 4.2.1.1.1.01 - PESSOAS FÍSICAS                                                         | 0,00           | 26.804,37 | 8.105.720,01  | 8.078.915,64C  |
| 4.2.1.1.1.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO                                         | 0,00           | 22.085,57 | 7.122.959,16  | 7.100.873,59C  |
| 4.2.1.1.1.01.01.01 - Nível Superior                                                    | 0,00           | 21.001,70 | 7.062.171,66  | 7.041.169,96C  |
| 4.2.1.1.1.01.01.02 - Nível Médio - Técnicos de Segurança do Trabalho e Dupla Titulação | 0,00           | 1.083,87  | 60.787,50     | 59.703,63C     |
| 4.2.1.1.1.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                | 0,00           | 4.718,80  | 982.760,85    | 978.042,05C    |
| 4.2.1.1.1.01.02.01 - Nível Superior                                                    | 0,00           | 4.622,62  | 949.590,49    | 944.967,87C    |
| 4.2.1.1.1.01.02.02 - Nível Médio                                                       | 0,00           | 96,18     | 33.170,36     | 33.074,18C     |
| 4.2.1.1.1.02 - PESSOAS JURÍDICAS                                                       | 0,00           | 12.164,17 | 4.885.210,03  | 4.873.045,86C  |
| 4.2.1.1.1.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO                                         | 0,00           | 7.733,77  | 4.433.765,32  | 4.426.031,55C  |
| 4.2.1.1.1.02.01.01 - Faixa 1                                                           | 0,00           | 2.224,30  | 511.293,03    | 509.068,73C    |
| 4.2.1.1.1.02.01.02 - Faixa 2                                                           | 0,00           | 2.228,85  | 1.055.437,64  | 1.053.208,79C  |
| 4.2.1.1.1.02.01.03 - Faixa 3                                                           | 0,00           | 0,00      | 605.768,23    | 605.768,23C    |
| 4.2.1.1.1.02.01.04 - Faixa 4                                                           | 0,00           | 0,00      | 446.407,41    | 446.407,41C    |
| 4.2.1.1.1.02.01.05 - Faixa 5                                                           | 0,00           | 1.097,28  | 383.408,59    | 382.311,31C    |
| 4.2.1.1.1.02.01.06 - Faixa 6                                                           | 0,00           | 0,00      | 704.456,05    | 704.456,05C    |
| 4.2.1.1.1.02.01.07 - Faixa 7                                                           | 0,00           | 2.183,34  | 726.994,37    | 724.811,03C    |
| 4.2.1.1.1.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                | 0,00           | 4.430,40  | 451.444,71    | 447.014,31C    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                          | Saldo Anterior | Débitos   | Créditos     | Saldo         |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|--------------|---------------|
| 4.2.1.1.1.02.02.01 - Faixa 1                                                   | 0,00           | 864,25    | 91.974,48    | 91.110,23C    |
| 4.2.1.1.1.02.02.02 - Faixa 2                                                   | 0,00           | 1.000,71  | 106.708,05   | 105.707,34C   |
| 4.2.1.1.1.02.02.03 - Faixa 3                                                   | 0,00           | 491,26    | 64.584,13    | 64.092,87C    |
| 4.2.1.1.1.02.02.04 - Faixa 4                                                   | 0,00           | 2.074,18  | 47.149,17    | 45.074,99C    |
| 4.2.1.1.1.02.02.05 - Faixa 5                                                   | 0,00           | 0,00      | 41.215,50    | 41.215,50C    |
| 4.2.1.1.1.02.02.06 - Faixa 6                                                   | 0,00           | 0,00      | 42.591,64    | 42.591,64C    |
| 4.2.1.1.1.02.02.07 - Faixa 7                                                   | 0,00           | 0,00      | 57.221,74    | 57.221,74C    |
| 4.2.1.1.2 - COTA PARTE                                                         | 0,00           | 0,00      | 169,04       | 169,04C       |
| 4.2.1.1.2.01 - Conselho Regional AC                                            | 0,00           | 0,00      | 169,04       | 169,04C       |
| 4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS                          | 0,00           | 11.441,47 | 675.089,17   | 663.647,70C   |
| 4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                    | 0,00           | 11.441,47 | 675.089,17   | 663.647,70C   |
| 4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00           | 11.441,47 | 675.089,17   | 663.647,70C   |
| 4.3.3.1.1 - EXPLORAÇÃO DE BENS                                                 | 0,00           | 397,71    | 21.409,58    | 21.011,87C    |
| 4.3.3.1.1.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS                             | 0,00           | 397,71    | 21.409,58    | 21.011,87C    |
| 4.3.3.1.1.04.01 - Profissionais - Pessoas Físicas                              | 0,00           | 0,00      | 20.620,81    | 20.620,81C    |
| 4.3.3.1.1.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas                | 0,00           | 397,71    | 788,77       | 391,06C       |
| 4.3.3.1.2 - EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS                                             | 0,00           | 11.043,76 | 653.679,59   | 642.635,83C   |
| 4.3.3.1.2.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES                                      | 0,00           | 5.428,80  | 245.380,99   | 239.952,19C   |
| 4.3.3.1.2.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas                              | 0,00           | 2.769,60  | 106.298,26   | 103.528,66C   |
| 4.3.3.1.2.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas                | 0,00           | 2.659,20  | 139.082,73   | 136.423,53C   |
| 4.3.3.1.2.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS                         | 0,00           | 2.020,20  | 83.985,96    | 81.965,76C    |
| 4.3.3.1.2.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas                              | 0,00           | 2.020,20  | 83.985,96    | 81.965,76C    |
| 4.3.3.1.2.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES                         | 0,00           | 3.594,76  | 324.312,64   | 320.717,88C   |
| 4.3.3.1.2.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas                              | 0,00           | 973,96    | 258.867,17   | 257.893,21C   |
| 4.3.3.1.2.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas                | 0,00           | 2.620,80  | 65.445,47    | 62.824,67C    |
| 4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS                          | 0,00           | 1.319,45  | 2.999.888,36 | 2.998.568,91C |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                          | Saldo Anterior | Débitos  | Créditos     | Saldo         |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|--------------|---------------|
| 4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA                                               | 0,00           | 15,20    | 495.991,59   | 495.976,39C   |
| 4.4.2.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS      | 0,00           | 15,20    | 495.991,59   | 495.976,39C   |
| 4.4.2.2.1 - JUROS DE MORA                                                      | 0,00           | 15,20    | 495.991,59   | 495.976,39C   |
| 4.4.2.2.1.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES                                   | 0,00           | 15,20    | 389.232,31   | 389.217,11C   |
| 4.4.2.2.1.01.01 - Pessoas Físicas                                              | 0,00           | 15,20    | 264.315,82   | 264.300,62C   |
| 4.4.2.2.1.01.02 - Pessoas Jurídicas                                            | 0,00           | 0,00     | 124.916,49   | 124.916,49C   |
| 4.4.2.2.1.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES                         | 0,00           | 0,00     | 106.759,28   | 106.759,28C   |
| 4.4.2.2.1.04.01 - Pessoas Físicas                                              | 0,00           | 0,00     | 26.057,92    | 26.057,92C    |
| 4.4.2.2.1.04.02 - Pessoas Jurídicas                                            | 0,00           | 0,00     | 80.701,36    | 80.701,36C    |
| 4.4.3 - VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS                                        | 0,00           | 0,00     | 100.780,48   | 100.780,48C   |
| 4.4.3.9 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                               | 0,00           | 0,00     | 100.780,48   | 100.780,48C   |
| 4.4.3.9.1 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                                              | 0,00           | 0,00     | 100.780,48   | 100.780,48C   |
| 4.4.3.9.1.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES                           | 0,00           | 0,00     | 77.682,36    | 77.682,36C    |
| 4.4.3.9.1.01.02 - Pessoas Jurídicas                                            | 0,00           | 0,00     | 77.682,36    | 77.682,36C    |
| 4.4.3.9.1.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES                 | 0,00           | 0,00     | 23.098,12    | 23.098,12C    |
| 4.4.3.9.1.03.01 - Pessoas Físicas                                              | 0,00           | 0,00     | 22.031,57    | 22.031,57C    |
| 4.4.3.9.1.03.02 - Pessoas Jurídicas                                            | 0,00           | 0,00     | 1.066,55     | 1.066,55C     |
| 4.4.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS               | 0,00           | 1.304,25 | 2.403.116,29 | 2.401.812,04C |
| 4.4.9.1 - MULTAS SOBRE ANUIDADES                                               | 0,00           | 1.304,25 | 2.403.116,29 | 2.401.812,04C |
| 4.4.9.1.1 - MULTAS SOBRE ANUIDADES                                             | 0,00           | 1.304,25 | 1.016.342,21 | 1.015.037,96C |
| 4.4.9.1.1.01 - Pessoas Físicas                                                 | 0,00           | 1.304,25 | 723.821,86   | 722.517,61C   |
| 4.4.9.1.1.02 - Pessoas Jurídicas                                               | 0,00           | 0,00     | 292.520,35   | 292.520,35C   |
| 4.4.9.1.2 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS                 | 0,00           | 0,00     | 1.386.774,08 | 1.386.774,08C |
| 4.4.9.1.2.01 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO                                        | 0,00           | 0,00     | 1.386.774,08 | 1.386.774,08C |
| 4.4.9.1.2.01.01 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 0,00           | 0,00     | 1.371.333,88 | 1.371.333,88C |
| 4.4.9.1.2.01.03 - Poupança                                                     | 0,00           | 0,00     | 15.440,20    | 15.440,20C    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                                 | Saldo Anterior | Débitos | Créditos     | Saldo         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|--------------|---------------|
| 4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                                                        | 0,00           | 0,00    | 702.674,39   | 702.674,39C   |
| 4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                            | 0,00           | 0,00    | 702.674,39   | 702.674,39C   |
| 4.5.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                          | 0,00           | 0,00    | 702.674,39   | 702.674,39C   |
| 4.5.1.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                                        | 0,00           | 0,00    | 702.674,39   | 702.674,39C   |
| 4.5.1.1.1.01 - Transferencias Intragovernamentais                                     | 0,00           | 0,00    | 702.674,39   | 702.674,39C   |
| 4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                      | 0,00           | 492,00  | 1.068.320,58 | 1.067.828,58C |
| 4.9.1 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR                                | 0,00           | 0,00    | 105.113,68   | 105.113,68C   |
| 4.9.1.1 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS                                                  | 0,00           | 0,00    | 105.113,68   | 105.113,68C   |
| 4.9.1.1.1 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS                                                | 0,00           | 0,00    | 105.113,68   | 105.113,68C   |
| 4.9.1.1.1.01 - Receitas Não Identificadas                                             | 0,00           | 0,00    | 105.113,68   | 105.113,68C   |
| 4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                                  | 0,00           | 492,00  | 963.206,90   | 962.714,90C   |
| 4.9.9.4 - MULTAS ADMINISTRATIVAS                                                      | 0,00           | 0,00    | 270.099,05   | 270.099,05C   |
| 4.9.9.4.1 - MULTAS                                                                    | 0,00           | 0,00    | 270.099,05   | 270.099,05C   |
| 4.9.9.4.1.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES                                                    | 0,00           | 0,00    | 270.099,05   | 270.099,05C   |
| 4.9.9.4.1.01.01 - Pessoas Físicas                                                     | 0,00           | 0,00    | 52.500,32    | 52.500,32C    |
| 4.9.9.4.1.01.02 - Pessoas Jurídicas                                                   | 0,00           | 0,00    | 217.598,73   | 217.598,73C   |
| 4.9.9.5 - INDENIZAÇÕES                                                                | 0,00           | 322,72  | 99.183,90    | 98.861,18C    |
| 4.9.9.5.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                               | 0,00           | 322,72  | 99.183,90    | 98.861,18C    |
| 4.9.9.5.1.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                            | 0,00           | 322,72  | 99.183,90    | 98.861,18C    |
| 4.9.9.5.1.01.02 - Restituições                                                        | 0,00           | 322,72  | 99.183,90    | 98.861,18C    |
| 4.9.9.8 - DÍVIDA ATIVA                                                                | 0,00           | 169,28  | 575.288,43   | 575.119,15C   |
| 4.9.9.8.1 - DÍVIDA ATIVA                                                              | 0,00           | 169,28  | 575.288,43   | 575.119,15C   |
| 4.9.9.8.1.01 - Tributária (Anuidades)                                                 | 0,00           | 169,28  | 527.850,82   | 527.681,54C   |
| 4.9.9.8.1.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)                   | 0,00           | 0,00    | 47.437,61    | 47.437,61C    |
| 4.9.9.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 0,00           | 0,00    | 18.635,52    | 18.635,52C    |
| 4.9.9.9.2 - INCORPORAÇÃO DE BENS                                                      | 0,00           | 0,00    | 18.635,52    | 18.635,52C    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                                      | Saldo Anterior     | Débitos              | Créditos             | Saldo                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 4.9.9.9.2.01 - Incorporação Bens Móveis de                                                 | 0,00               | 0,00                 | 18.635,52            | 18.635,52C            |
| <b>5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>                              | <b>818.049,07D</b> | <b>61.585.019,46</b> | <b>10.297.596,69</b> | <b>52.105.471,84D</b> |
| 5.2 - ORÇAMENTO APROVADO                                                                   | 0,00               | 57.794.300,00        | 9.324.676,00         | 48.469.624,00D        |
| 5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA                                                                | 0,00               | 22.275.912,00        | 705.100,00           | 21.570.812,00D        |
| 5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA                                                      | 0,00               | 20.340.912,00        | 0,00                 | 20.340.912,00D        |
| 5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE                                                               | 0,00               | 19.408.695,00        | 0,00                 | 19.408.695,00D        |
| 5.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA                                                          | 0,00               | 5.487.110,40         | 0,00                 | 5.487.110,40D         |
| 5.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA                                 | 0,00               | 5.487.110,40         | 0,00                 | 5.487.110,40D         |
| 5.2.1.1.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA                                  | 0,00               | 5.487.110,40         | 0,00                 | 5.487.110,40D         |
| 5.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica                              | 0,00               | 5.487.110,40         | 0,00                 | 5.487.110,40D         |
| 5.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                                                   | 0,00               | 10.305.163,60        | 0,00                 | 10.305.163,60D        |
| 5.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS                                                | 0,00               | 6.472.586,21         | 0,00                 | 6.472.586,21D         |
| 5.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO                                          | 0,00               | 5.714.989,37         | 0,00                 | 5.714.989,37D         |
| 5.2.1.1.1.02.01.01.001 - Nível Superior                                                    | 0,00               | 5.702.838,74         | 0,00                 | 5.702.838,74D         |
| 5.2.1.1.1.02.01.01.002 - Nível Médio - Técnicos de Segurança do Trabalho e Dupla Titulação | 0,00               | 12.150,63            | 0,00                 | 12.150,63D            |
| 5.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                 | 0,00               | 757.596,84           | 0,00                 | 757.596,84D           |
| 5.2.1.1.1.02.01.02.001 - Nível Superior                                                    | 0,00               | 690.048,87           | 0,00                 | 690.048,87D           |
| 5.2.1.1.1.02.01.02.002 - Nível Médio                                                       | 0,00               | 67.547,97            | 0,00                 | 67.547,97D            |
| 5.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS                                           | 0,00               | 3.832.577,39         | 0,00                 | 3.832.577,39D         |
| 5.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO                                          | 0,00               | 3.420.647,54         | 0,00                 | 3.420.647,54D         |
| 5.2.1.1.1.02.02.01.001 - Faixa 1                                                           | 0,00               | 343.891,58           | 0,00                 | 343.891,58D           |
| 5.2.1.1.1.02.02.01.002 - Faixa 2                                                           | 0,00               | 749.580,00           | 0,00                 | 749.580,00D           |
| 5.2.1.1.1.02.02.01.003 - Faixa 3                                                           | 0,00               | 439.979,98           | 0,00                 | 439.979,98D           |
| 5.2.1.1.1.02.02.01.004 - Faixa 4                                                           | 0,00               | 356.831,70           | 0,00                 | 356.831,70D           |
| 5.2.1.1.1.02.02.01.005 - Faixa 5                                                           | 0,00               | 288.179,64           | 0,00                 | 288.179,64D           |
| 5.2.1.1.1.02.02.01.006 - Faixa 6                                                           | 0,00               | 584.382,53           | 0,00                 | 584.382,53D           |



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                              | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos | Saldo         |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------|---------------|
| 5.2.1.1.1.02.02.01.007 - Faixa 7                                   | 0,00           | 657.802,11   | 0,00     | 657.802,11D   |
| 5.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR         | 0,00           | 411.929,85   | 0,00     | 411.929,85D   |
| 5.2.1.1.1.02.02.02.001 - Faixa 1                                   | 0,00           | 69.316,79    | 0,00     | 69.316,79D    |
| 5.2.1.1.1.02.02.02.002 - Faixa 2                                   | 0,00           | 101.886,29   | 0,00     | 101.886,29D   |
| 5.2.1.1.1.02.02.02.003 - Faixa 3                                   | 0,00           | 44.471,31    | 0,00     | 44.471,31D    |
| 5.2.1.1.1.02.02.02.004 - Faixa 4                                   | 0,00           | 42.591,59    | 0,00     | 42.591,59D    |
| 5.2.1.1.1.02.02.02.005 - Faixa 5                                   | 0,00           | 27.141,89    | 0,00     | 27.141,89D    |
| 5.2.1.1.1.02.02.02.006 - Faixa 6                                   | 0,00           | 51.360,54    | 0,00     | 51.360,54D    |
| 5.2.1.1.1.02.02.02.007 - Faixa 7                                   | 0,00           | 75.161,44    | 0,00     | 75.161,44D    |
| 5.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL                                 | 0,00           | 1.500,00     | 0,00     | 1.500,00D     |
| 5.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS                            | 0,00           | 1.500,00     | 0,00     | 1.500,00D     |
| 5.2.1.1.1.04.01.01 - Aluguéis                                      | 0,00           | 1.500,00     | 0,00     | 1.500,00D     |
| 5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS                                 | 0,00           | 723.121,00   | 0,00     | 723.121,00D   |
| 5.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES                       | 0,00           | 261.582,73   | 0,00     | 261.582,73D   |
| 5.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 125.285,43   | 0,00     | 125.285,43D   |
| 5.2.1.1.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 0,00           | 136.297,30   | 0,00     | 136.297,30D   |
| 5.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS          | 0,00           | 92.820,00    | 0,00     | 92.820,00D    |
| 5.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 92.820,00    | 0,00     | 92.820,00D    |
| 5.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES          | 0,00           | 338.885,82   | 0,00     | 338.885,82D   |
| 5.2.1.1.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 269.270,82   | 0,00     | 269.270,82D   |
| 5.2.1.1.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 0,00           | 69.615,00    | 0,00     | 69.615,00D    |
| 5.2.1.1.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS              | 0,00           | 29.832,45    | 0,00     | 29.832,45D    |
| 5.2.1.1.1.05.04.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 18.564,00    | 0,00     | 18.564,00D    |
| 5.2.1.1.1.05.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 0,00           | 11.268,45    | 0,00     | 11.268,45D    |
| 5.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS                                         | 0,00           | 1.367.500,00 | 0,00     | 1.367.500,00D |
| 5.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES                    | 0,00           | 305.150,00   | 0,00     | 305.150,00D   |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                                 | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos | Saldo         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|----------|---------------|
| 5.2.1.1.1.06.02. - Pessoas Físicas<br>01                                              | 0,00           | 209.100,00   | 0,00     | 209.100,00D   |
| 5.2.1.1.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas                                                | 0,00           | 96.050,00    | 0,00     | 96.050,00D    |
| 5.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES                             | 0,00           | 195.500,00   | 0,00     | 195.500,00D   |
| 5.2.1.1.1.06.04.01 - Pessoas Físicas                                                  | 0,00           | 54.400,00    | 0,00     | 54.400,00D    |
| 5.2.1.1.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas                                                | 0,00           | 141.100,00   | 0,00     | 141.100,00D   |
| 5.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                                               | 0,00           | 866.850,00   | 0,00     | 866.850,00D   |
| 5.2.1.1.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES                  | 0,00           | 25.500,00    | 0,00     | 25.500,00D    |
| 5.2.1.1.1.06.05.03.001 - Pessoas Físicas                                              | 0,00           | 13.600,00    | 0,00     | 13.600,00D    |
| 5.2.1.1.1.06.05.03.002 - Pessoas Jurídicas                                            | 0,00           | 11.900,00    | 0,00     | 11.900,00D    |
| 5.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES                                           | 0,00           | 621.350,00   | 0,00     | 621.350,00D   |
| 5.2.1.1.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas                                              | 0,00           | 420.750,00   | 0,00     | 420.750,00D   |
| 5.2.1.1.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas                                            | 0,00           | 200.600,00   | 0,00     | 200.600,00D   |
| 5.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS               | 0,00           | 220.000,00   | 0,00     | 220.000,00D   |
| 5.2.1.1.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 0,00           | 200.000,00   | 0,00     | 200.000,00D   |
| 5.2.1.1.1.06.05.07.003 - Poupança                                                     | 0,00           | 20.000,00    | 0,00     | 20.000,00D    |
| 5.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES                                               | 0,00           | 506.000,00   | 0,00     | 506.000,00D   |
| 5.2.1.1.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais                                  | 0,00           | 506.000,00   | 0,00     | 506.000,00D   |
| 5.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                              | 0,00           | 1.018.300,00 | 0,00     | 1.018.300,00D |
| 5.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA                                                        | 0,00           | 733.550,00   | 0,00     | 733.550,00D   |
| 5.2.1.1.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)                                           | 0,00           | 569.500,00   | 0,00     | 569.500,00D   |
| 5.2.1.1.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)             | 0,00           | 164.050,00   | 0,00     | 164.050,00D   |
| 5.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES                                                 | 0,00           | 284.750,00   | 0,00     | 284.750,00D   |
| 5.2.1.1.1.08.02.01 - Pessoas Físicas                                                  | 0,00           | 56.950,00    | 0,00     | 56.950,00D    |
| 5.2.1.1.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas                                                | 0,00           | 227.800,00   | 0,00     | 227.800,00D   |
| 5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL                                                        | 0,00           | 932.217,00   | 0,00     | 932.217,00D   |
| 5.2.1.1.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                              | 0,00           | 932.217,00   | 0,00     | 932.217,00D   |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                              | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos   | Saldo         |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------|---------------|
| 5.2.1.1.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS                                   | 0,00           | 932.217,00   | 0,00       | 932.217,00D   |
| 5.2.1.1.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais            | 0,00           | 932.217,00   | 0,00       | 932.217,00D   |
| 5.2.1.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA                         | 0,00           | 1.935.000,00 | 705.100,00 | 1.229.900,00D |
| 5.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE                                       | 0,00           | 1.158.600,00 | 492.000,00 | 666.600,00D   |
| 5.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA                                  | 0,00           | 800.000,00   | 0,00       | 800.000,00D   |
| 5.2.1.2.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA         | 0,00           | 800.000,00   | 0,00       | 800.000,00D   |
| 5.2.1.2.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA          | 0,00           | 800.000,00   | 0,00       | 800.000,00D   |
| 5.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica      | 0,00           | 800.000,00   | 0,00       | 800.000,00D   |
| 5.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                           | 0,00           | 0,00         | 58.000,00  | 58.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS                        | 0,00           | 0,00         | 36.000,00  | 36.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR         | 0,00           | 0,00         | 36.000,00  | 36.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.02.01.02.001 - Nível Superior                            | 0,00           | 0,00         | 36.000,00  | 36.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS                   | 0,00           | 0,00         | 22.000,00  | 22.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO                  | 0,00           | 0,00         | 22.000,00  | 22.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.006 - Faixa 6                                   | 0,00           | 0,00         | 2.000,00   | 2.000,00C     |
| 5.2.1.2.1.02.02.01.007 - Faixa 7                                   | 0,00           | 0,00         | 20.000,00  | 20.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS                                 | 0,00           | 0,00         | 26.000,00  | 26.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES                       | 0,00           | 0,00         | 7.000,00   | 7.000,00C     |
| 5.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 0,00         | 7.000,00   | 7.000,00C     |
| 5.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS          | 0,00           | 0,00         | 2.000,00   | 2.000,00C     |
| 5.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 0,00         | 2.000,00   | 2.000,00C     |
| 5.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES          | 0,00           | 0,00         | 6.000,00   | 6.000,00C     |
| 5.2.1.2.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 0,00           | 0,00         | 6.000,00   | 6.000,00C     |
| 5.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS              | 0,00           | 0,00         | 11.000,00  | 11.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.05.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 0,00           | 0,00         | 11.000,00  | 11.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS                                         | 0,00           | 241.000,00   | 104.000,00 | 137.000,00D   |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                                 | Saldo Anterior | Débitos       | Créditos     | Saldo          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------|----------------|
| 5.2.1.2.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES                             | 0,00           | 0,00          | 89.000,00    | 89.000,00C     |
| 5.2.1.2.1.06.04.01 - Pessoas Físicas                                                  | 0,00           | 0,00          | 28.000,00    | 28.000,00C     |
| 5.2.1.2.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas                                                | 0,00           | 0,00          | 61.000,00    | 61.000,00C     |
| 5.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                                               | 0,00           | 241.000,00    | 15.000,00    | 226.000,00D    |
| 5.2.1.2.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES                  | 0,00           | 0,00          | 11.000,00    | 11.000,00C     |
| 5.2.1.2.1.06.05.03.002 - Pessoas Jurídicas                                            | 0,00           | 0,00          | 11.000,00    | 11.000,00C     |
| 5.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS               | 0,00           | 241.000,00    | 4.000,00     | 237.000,00D    |
| 5.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 0,00           | 241.000,00    | 0,00         | 241.000,00D    |
| 5.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança                                                     | 0,00           | 0,00          | 4.000,00     | 4.000,00C      |
| 5.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                               | 0,00           | 117.600,00    | 90.000,00    | 27.600,00D     |
| 5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais                                  | 0,00           | 117.600,00    | 90.000,00    | 27.600,00D     |
| 5.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                              | 0,00           | 0,00          | 214.000,00   | 214.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA                                                        | 0,00           | 0,00          | 210.000,00   | 210.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)                                           | 0,00           | 0,00          | 100.000,00   | 100.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)             | 0,00           | 0,00          | 110.000,00   | 110.000,00C    |
| 5.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES                                                 | 0,00           | 0,00          | 4.000,00     | 4.000,00C      |
| 5.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas                                                  | 0,00           | 0,00          | 4.000,00     | 4.000,00C      |
| 5.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL                                                        | 0,00           | 776.400,00    | 213.100,00   | 563.300,00D    |
| 5.2.1.2.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                              | 0,00           | 776.400,00    | 213.100,00   | 563.300,00D    |
| 5.2.1.2.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS                                                      | 0,00           | 776.400,00    | 213.100,00   | 563.300,00D    |
| 5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais                               | 0,00           | 776.400,00    | 213.100,00   | 563.300,00D    |
| 5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA                                                            | 0,00           | 35.518.388,00 | 8.619.576,00 | 26.898.812,00D |
| 5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                        | 0,00           | 28.650.388,00 | 8.309.476,00 | 20.340.912,00D |
| 5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE                                          | 0,00           | 20.663.601,00 | 2.010.906,00 | 18.652.695,00D |
| 5.2.2.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                             | 0,00           | 12.116.517,00 | 762.706,00   | 11.353.811,00D |
| 5.2.2.1.1.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL                                                 | 0,00           | 9.389.325,00  | 734.206,00   | 8.655.119,00D  |

| Conta                                                                          | Saldo Anterior | Débitos             | Créditos          | Saldo                |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| 5.2.2.1.1.01.01.01 - Salários                                                  | 0,00           | 4.107.805,00        | 302.826,00        | 3.804.979,00D        |
| 5.2.2.1.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço                         | 0,00           | 512.792,00          | 15.000,00         | 497.792,00D          |
| 5.2.2.1.1.01.01.03 - Cargo em Comissão                                         | 0,00           | 2.763.941,00        | 370.500,00        | 2.393.441,00D        |
| 5.2.2.1.1.01.01.04 - Gratificação de Função                                    | 0,00           | 779.779,00          | 35.000,00         | 744.779,00D          |
| 5.2.2.1.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário                         | 0,00           | 671.294,00          | 7.100,00          | 664.194,00D          |
| 5.2.2.1.1.01.01.07 - Abono Pecuniário de Férias                                | 0,00           | 168.050,00          | 50,00             | 168.000,00D          |
| 5.2.2.1.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88                                     | 0,00           | 245.864,00          | 1.530,00          | 244.334,00D          |
| 5.2.2.1.1.01.01.10 - Substituições                                             | 0,00           | 76.200,00           | 2.200,00          | 74.000,00D           |
| 5.2.2.1.1.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas                                 | 0,00           | 63.600,00           | 0,00              | 63.600,00D           |
| <b>5.2.2.1.1.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS</b>                                    | <b>0,00</b>    | <b>2.727.192,00</b> | <b>28.500,00</b>  | <b>2.698.692,00D</b> |
| 5.2.2.1.1.01.02.01 - INSS Patronal                                             | 0,00           | 1.909.687,00        | 20.000,00         | 1.889.687,00D        |
| 5.2.2.1.1.01.02.03 - FGTS                                                      | 0,00           | 710.446,00          | 7.500,00          | 702.946,00D          |
| 5.2.2.1.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento                        | 0,00           | 107.059,00          | 1.000,00          | 106.059,00D          |
| <b>5.2.2.1.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>                                | <b>0,00</b>    | <b>7.187.009,00</b> | <b>996.900,00</b> | <b>6.190.109,00D</b> |
| <b>5.2.2.1.1.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>                                  | <b>0,00</b>    | <b>3.248.162,00</b> | <b>144.000,00</b> | <b>3.104.162,00D</b> |
| 5.2.2.1.1.04.01.01 - Vale Transporte                                           | 0,00           | 269.400,00          | 2.500,00          | 266.900,00D          |
| 5.2.2.1.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat              | 0,00           | 1.472.500,00        | 12.500,00         | 1.460.000,00D        |
| 5.2.2.1.1.04.01.03 - Plano de Saúde                                            | 0,00           | 1.506.262,00        | 129.000,00        | 1.377.262,00D        |
| <b>5.2.2.1.1.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>                              | <b>0,00</b>    | <b>288.391,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>288.391,00D</b>   |
| 5.2.2.1.1.04.02.04 - Inativos e Pensionistas                                   | 0,00           | 288.391,00          | 0,00              | 288.391,00D          |
| <b>5.2.2.1.1.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS</b>                                | <b>0,00</b>    | <b>298.800,00</b>   | <b>25.000,00</b>  | <b>273.800,00D</b>   |
| <b>5.2.2.1.1.04.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                                | <b>0,00</b>    | <b>146.200,00</b>   | <b>25.000,00</b>  | <b>121.200,00D</b>   |
| 5.2.2.1.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente                               | 0,00           | 79.400,00           | 13.000,00         | 66.400,00D           |
| 5.2.2.1.1.04.03.01.008 - Materiais de Informática                              | 0,00           | 3.000,00            | 0,00              | 3.000,00D            |
| 5.2.2.1.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações | 0,00           | 10.000,00           | 5.000,00          | 5.000,00D            |
| 5.2.2.1.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos                       | 0,00           | 4.400,00            | 0,00              | 4.400,00D            |



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                      | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos   | Saldo         |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------|---------------|
| 5.2.2.1.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação                            | 0,00           | 18.400,00    | 0,00       | 18.400,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação       | 0,00           | 31.000,00    | 7.000,00   | 24.000,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.03.02 - DESPESAS COM VEÍCULOS                                 | 0,00           | 58.600,00    | 0,00       | 58.600,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes                      | 0,00           | 58.600,00    | 0,00       | 58.600,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.03.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS                  | 0,00           | 94.000,00    | 0,00       | 94.000,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.03.04.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros             | 0,00           | 94.000,00    | 0,00       | 94.000,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.05 - DIÁRIAS                                                  | 0,00           | 102.600,00   | 30.100,00  | 72.500,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.05.01 - Funcionários                                          | 0,00           | 63.300,00    | 4.100,00   | 59.200,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.05.02 - Conselheiros                                          | 0,00           | 23.000,00    | 20.000,00  | 3.000,00D     |
| 5.2.2.1.1.04.05.03 - Colaboradores                                         | 0,00           | 16.300,00    | 6.000,00   | 10.300,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.06 - PASSAGENS                                                | 0,00           | 51.000,00    | 19.000,00  | 32.000,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.06.01 - Funcionários                                          | 0,00           | 10.000,00    | 0,00       | 10.000,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.06.02 - Conselheiros                                          | 0,00           | 27.000,00    | 10.000,00  | 17.000,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.06.03 - Colaboradores                                         | 0,00           | 14.000,00    | 9.000,00   | 5.000,00D     |
| 5.2.2.1.1.04.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO                                    | 0,00           | 25.600,00    | 15.000,00  | 10.600,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.08.01 - Funcionários                                          | 0,00           | 600,00       | 0,00       | 600,00D       |
| 5.2.2.1.1.04.08.02 - Conselheiros                                          | 0,00           | 25.000,00    | 15.000,00  | 10.000,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS                   | 0,00           | 3.172.456,00 | 763.800,00 | 2.408.656,00D |
| 5.2.2.1.1.04.09.01 - Serviço de Auditoria e Perícia                        | 0,00           | 14.000,00    | 7.600,00   | 6.400,00D     |
| 5.2.2.1.1.04.09.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria                   | 0,00           | 28.800,00    | 20.000,00  | 8.800,00D     |
| 5.2.2.1.1.04.09.03 - Serviços Advocatícios                                 | 0,00           | 15.000,00    | 0,00       | 15.000,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.09.05 - Serviços de Informática                               | 0,00           | 230.200,00   | 62.400,00  | 167.800,00D   |
| 5.2.2.1.1.04.09.08 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem         | 0,00           | 748.000,00   | 84.100,00  | 663.900,00D   |
| 5.2.2.1.1.04.09.09 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva            | 0,00           | 40.000,00    | 15.800,00  | 24.200,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.09.10 - Serviços de Medicina do Trabalho                      | 0,00           | 15.000,00    | 3.000,00   | 12.000,00D    |
| 5.2.2.1.1.04.09.11 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. | 0,00           | 95.400,00    | 0,00       | 95.400,00D    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                | Saldo Anterior | Débitos          | Créditos    | Saldo             |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|-------------|-------------------|
| 5.2.2.1.1.04.09.12 - Serviços de Intermediação de Estágios           | 0,00           | 13.500,00        | 5.000,00    | 8.500,00D         |
| 5.2.2.1.1.04.09.13 - Remuneração de Estagiários                      | 0,00           | 148.826,00       | 0,00        | 148.826,00D       |
| 5.2.2.1.1.04.09.14 - Remuneração de Menores Aprendizizes             | 0,00           | 73.400,00        | 0,00        | 73.400,00D        |
| 5.2.2.1.1.04.09.17 - Serviços Fotográficos e Vídeos                  | 0,00           | 2.000,00         | 0,00        | 2.000,00D         |
| 5.2.2.1.1.04.09.19 - Serviço de Produções Jornalísticas              | 0,00           | 250.000,00       | 97.100,00   | 152.900,00D       |
| 5.2.2.1.1.04.09.22 - Demais Serviços Profissionais                   | 0,00           | 573.600,00       | 155.100,00  | 418.500,00D       |
| 5.2.2.1.1.04.09.23 - Seguros de Bens Móveis                          | 0,00           | 14.100,00        | 0,00        | 14.100,00D        |
| 5.2.2.1.1.04.09.24 - Seguros de Bens Imóveis                         | 0,00           | 5.000,00         | 2.500,00    | 2.500,00D         |
| 5.2.2.1.1.04.09.26 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos | 0,00           | 77.500,00        | 0,00        | 77.500,00D        |
| 5.2.2.1.1.04.09.28 - Condomínios                                     | 0,00           | 6.300,00         | 0,00        | 6.300,00D         |
| 5.2.2.1.1.04.09.29 - Manutenção e Conservação Bens Móveis            | 0,00           | 97.800,00        | 91.100,00   | 6.700,00D         |
| 5.2.2.1.1.04.09.30 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis       | 0,00           | 117.100,00       | 181.900,00  | 64.800,00C        |
| 5.2.2.1.1.04.09.31 - Manutenção e Conservação de Veículos            | 0,00           | 25.000,00        | 0,00        | 25.000,00D        |
| 5.2.2.1.1.04.09.32 - Serviços de Energia Elétrica                    | 0,00           | 131.800,00       | 0,00        | 131.800,00D       |
| 5.2.2.1.1.04.09.33 - Serviços de Água e Esgoto                       | 0,00           | 61.300,00        | 0,00        | 61.300,00D        |
| 5.2.2.1.1.04.09.34 - Postagem de Correspondência de Cobrança         | 0,00           | 50.000,00        | 0,00        | 50.000,00D        |
| 5.2.2.1.1.04.09.36 - Serviços de Telecomunicações                    | 0,00           | 86.030,00        | 2.100,00    | 83.930,00D        |
| 5.2.2.1.1.04.09.37 - Serviços de Internet                            | 0,00           | 42.000,00        | 0,00        | 42.000,00D        |
| 5.2.2.1.1.04.09.40 - Publicações Técnicas                            | 0,00           | 0,00             | 10.000,00   | 10.000,00C        |
| 5.2.2.1.1.04.09.44 - Impressos Gráficos                              | 0,00           | 5.000,00         | 0,00        | 5.000,00D         |
| 5.2.2.1.1.04.09.45 - Cópias e Microfilmagem de Documentos            | 0,00           | 97.000,00        | 0,00        | 97.000,00D        |
| 5.2.2.1.1.04.09.47 - Inscrições                                      | 0,00           | 800,00           | 1.100,00    | 300,00C           |
| 5.2.2.1.1.04.09.48 - Serviço de Alimentação                          | 0,00           | 108.000,00       | 25.000,00   | 83.000,00D        |
| <b>5.2.2.1.1.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>                    | <b>0,00</b>    | <b>42.400,00</b> | <b>0,00</b> | <b>42.400,00D</b> |
| <b>5.2.2.1.1.05.01 - TRIBUTOS</b>                                    | <b>0,00</b>    | <b>42.400,00</b> | <b>0,00</b> | <b>42.400,00D</b> |
| 5.2.2.1.1.05.01.02 - Impostos e Taxas                                | 0,00           | 4.400,00         | 0,00        | 4.400,00D         |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                   | Saldo Anterior | Débitos             | Créditos            | Saldo                |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 5.2.2.1.1.05.01.03 - Despesas Judiciais                                 | 0,00           | 38.000,00           | 0,00                | 38.000,00D           |
| <b>5.2.2.1.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>                         | <b>0,00</b>    | <b>778.175,00</b>   | <b>202.000,00</b>   | <b>576.175,00D</b>   |
| 5.2.2.1.1.06.01 - Sentenças Judiciais                                   | 0,00           | 539.675,00          | 15.000,00           | 524.675,00D          |
| 5.2.2.1.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições               | 0,00           | 80.200,00           | 14.000,00           | 66.200,00D           |
| 5.2.2.1.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores                     | 0,00           | 133.300,00          | 173.000,00          | 39.700,00C           |
| 5.2.2.1.1.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento                   | 0,00           | 25.000,00           | 0,00                | 25.000,00D           |
| <b>5.2.2.1.1.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>                                | <b>0,00</b>    | <b>269.500,00</b>   | <b>0,00</b>         | <b>269.500,00D</b>   |
| 5.2.2.1.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários                         | 0,00           | 269.500,00          | 0,00                | 269.500,00D          |
| <b>5.2.2.1.1.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                          | <b>0,00</b>    | <b>270.000,00</b>   | <b>49.300,00</b>    | <b>220.700,00D</b>   |
| <b>5.2.2.1.1.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>                             | <b>0,00</b>    | <b>270.000,00</b>   | <b>49.300,00</b>    | <b>220.700,00D</b>   |
| 5.2.2.1.1.08.01.01 - Prodesu                                            | 0,00           | 190.000,00          | 0,00                | 190.000,00D          |
| 5.2.2.1.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032 | 0,00           | 80.000,00           | 49.300,00           | 30.700,00D           |
| <b>5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL</b>                      | <b>0,00</b>    | <b>2.658.787,00</b> | <b>970.570,00</b>   | <b>1.688.217,00D</b> |
| <b>5.2.2.1.2.01 - INVESTIMENTOS</b>                                     | <b>0,00</b>    | <b>2.658.787,00</b> | <b>970.570,00</b>   | <b>1.688.217,00D</b> |
| <b>5.2.2.1.2.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS</b>                  | <b>0,00</b>    | <b>813.000,00</b>   | <b>656.000,00</b>   | <b>157.000,00D</b>   |
| 5.2.2.1.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento                   | 0,00           | 576.000,00          | 400.000,00          | 176.000,00D          |
| 5.2.2.1.2.01.01.02 - Reformas                                           | 0,00           | 237.000,00          | 256.000,00          | 19.000,00C           |
| <b>5.2.2.1.2.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>           | <b>0,00</b>    | <b>1.845.787,00</b> | <b>314.570,00</b>   | <b>1.531.217,00D</b> |
| 5.2.2.1.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios                                | 0,00           | 346.267,00          | 5.000,00            | 341.267,00D          |
| 5.2.2.1.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos                            | 0,00           | 66.620,00           | 11.200,00           | 55.420,00D           |
| 5.2.2.1.2.01.03.03 - Instalações                                        | 0,00           | 943.000,00          | 290.000,00          | 653.000,00D          |
| 5.2.2.1.2.01.03.05 - Veículos                                           | 0,00           | 10.000,00           | 0,00                | 10.000,00D           |
| 5.2.2.1.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados             | 0,00           | 267.000,00          | 8.370,00            | 258.630,00D          |
| 5.2.2.1.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados                 | 0,00           | 212.900,00          | 0,00                | 212.900,00D          |
| <b>5.2.2.1.3 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE</b>                          | <b>0,00</b>    | <b>5.328.000,00</b> | <b>5.328.000,00</b> | <b>0,00</b>          |
| 5.2.2.1.3.01 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR               | 0,00           | 5.328.000,00        | 0,00                | 5.328.000,00D        |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                          | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo         |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 5.2.2.1.3.99 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE                     | 0,00           | 0,00         | 5.328.000,00 | 5.328.000,00C |
| 5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL                             | 0,00           | 6.868.000,00 | 310.100,00   | 6.557.900,00D |
| 5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE          | 0,00           | 4.401.915,00 | 97.000,00    | 4.304.915,00D |
| 5.2.2.2.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                      | 0,00           | 1.330.825,00 | 0,00         | 1.330.825,00D |
| 5.2.2.2.1.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL                                          | 0,00           | 1.077.673,00 | 0,00         | 1.077.673,00D |
| 5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários                                                  | 0,00           | 545.475,00   | 0,00         | 545.475,00D   |
| 5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação por Tempo de Serviço                         | 0,00           | 51.358,00    | 0,00         | 51.358,00D    |
| 5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão                                         | 0,00           | 244.300,00   | 0,00         | 244.300,00D   |
| 5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função                                    | 0,00           | 73.690,00    | 0,00         | 73.690,00D    |
| 5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário                         | 0,00           | 113.850,00   | 0,00         | 113.850,00D   |
| 5.2.2.2.1.01.01.08 - 1/3 de Férias - CF/88                                     | 0,00           | 41.000,00    | 0,00         | 41.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.01.01.10 - Substituições                                             | 0,00           | 8.000,00     | 0,00         | 8.000,00D     |
| 5.2.2.2.1.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS                                           | 0,00           | 253.152,00   | 0,00         | 253.152,00D   |
| 5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal                                             | 0,00           | 178.400,00   | 0,00         | 178.400,00D   |
| 5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS                                                      | 0,00           | 66.402,00    | 0,00         | 66.402,00D    |
| 5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento                        | 0,00           | 8.350,00     | 0,00         | 8.350,00D     |
| 5.2.2.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       | 0,00           | 2.456.890,00 | 97.000,00    | 2.359.890,00D |
| 5.2.2.2.1.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL                                         | 0,00           | 8.890,00     | 0,00         | 8.890,00D     |
| 5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte                                           | 0,00           | 8.890,00     | 0,00         | 8.890,00D     |
| 5.2.2.2.1.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                     | 0,00           | 35.000,00    | 0,00         | 35.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.02.04 - Inativos e Pensionistas                                   | 0,00           | 35.000,00    | 0,00         | 35.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS                                       | 0,00           | 259.500,00   | 0,00         | 259.500,00D   |
| 5.2.2.2.1.04.03.01 - MATERIAL DE CONSUMO                                       | 0,00           | 214.500,00   | 0,00         | 214.500,00D   |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente                               | 0,00           | 121.500,00   | 0,00         | 121.500,00D   |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações | 0,00           | 10.000,00    | 0,00         | 10.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos                       | 0,00           | 18.000,00    | 0,00         | 18.000,00D    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                      | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos  | Saldo         |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-----------|---------------|
| 5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação                            | 0,00           | 20.000,00    | 0,00      | 20.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação       | 0,00           | 42.000,00    | 0,00      | 42.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.03.01.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas                      | 0,00           | 3.000,00     | 0,00      | 3.000,00D     |
| 5.2.2.2.1.04.03.02 - DESPESAS COM VEÍCULOS                                 | 0,00           | 30.000,00    | 0,00      | 30.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes                      | 0,00           | 30.000,00    | 0,00      | 30.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.03.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS                  | 0,00           | 15.000,00    | 0,00      | 15.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.03.04.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros             | 0,00           | 15.000,00    | 0,00      | 15.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.05 - DIÁRIAS                                                  | 0,00           | 132.000,00   | 0,00      | 132.000,00D   |
| 5.2.2.2.1.04.05.01 - Funcionários                                          | 0,00           | 35.000,00    | 0,00      | 35.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.05.02 - Conselheiros                                          | 0,00           | 87.000,00    | 0,00      | 87.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.05.03 - Colaboradores                                         | 0,00           | 10.000,00    | 0,00      | 10.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.06 - PASSAGENS                                                | 0,00           | 153.000,00   | 0,00      | 153.000,00D   |
| 5.2.2.2.1.04.06.01 - Funcionários                                          | 0,00           | 35.000,00    | 0,00      | 35.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.06.02 - Conselheiros                                          | 0,00           | 108.000,00   | 0,00      | 108.000,00D   |
| 5.2.2.2.1.04.06.03 - Colaboradores                                         | 0,00           | 10.000,00    | 0,00      | 10.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS                   | 0,00           | 1.868.500,00 | 97.000,00 | 1.771.500,00D |
| 5.2.2.2.1.04.09.01 - Serviço de Auditoria e Perícia                        | 0,00           | 7.600,00     | 0,00      | 7.600,00D     |
| 5.2.2.2.1.04.09.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria                   | 0,00           | 20.000,00    | 0,00      | 20.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.09.05 - Serviços de Informática                               | 0,00           | 95.000,00    | 0,00      | 95.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.09.08 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem         | 0,00           | 178.000,00   | 0,00      | 178.000,00D   |
| 5.2.2.2.1.04.09.10 - Serviços de Medicina do Trabalho                      | 0,00           | 10.000,00    | 0,00      | 10.000,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.09.11 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. | 0,00           | 165.700,00   | 90.000,00 | 75.700,00D    |
| 5.2.2.2.1.04.09.12 - Serviços de Intermediação de Estágios                 | 0,00           | 5.000,00     | 0,00      | 5.000,00D     |
| 5.2.2.2.1.04.09.13 - Remuneração de Estagiários                            | 0,00           | 269.200,00   | 0,00      | 269.200,00D   |
| 5.2.2.2.1.04.09.17 - Serviços Fotográficos e Vídeos                        | 0,00           | 8.000,00     | 0,00      | 8.000,00D     |
| 5.2.2.2.1.04.09.22 - Demais Serviços Profissionais                         | 0,00           | 284.000,00   | 0,00      | 284.000,00D   |



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                       | Saldo Anterior | Débitos             | Créditos          | Saldo                |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| 5.2.2.2.1.04.09.26 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos        | 0,00           | 30.000,00           | 0,00              | 30.000,00D           |
| 5.2.2.2.1.04.09.29 - Manutenção e Conservação Bens Móveis                   | 0,00           | 81.200,00           | 0,00              | 81.200,00D           |
| 5.2.2.2.1.04.09.30 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis              | 0,00           | 379.000,00          | 0,00              | 379.000,00D          |
| 5.2.2.2.1.04.09.31 - Manutenção e Conservação de Veículos                   | 0,00           | 29.000,00           | 0,00              | 29.000,00D           |
| 5.2.2.2.1.04.09.32 - Serviços de Energia Elétrica                           | 0,00           | 25.000,00           | 0,00              | 25.000,00D           |
| 5.2.2.2.1.04.09.33 - Serviços de Água e Esgoto                              | 0,00           | 15.000,00           | 0,00              | 15.000,00D           |
| 5.2.2.2.1.04.09.34 - Postagem de Correspondência de Cobrança                | 0,00           | 80.000,00           | 0,00              | 80.000,00D           |
| 5.2.2.2.1.04.09.36 - Serviços de Telecomunicações                           | 0,00           | 10.000,00           | 0,00              | 10.000,00D           |
| 5.2.2.2.1.04.09.37 - Serviços de Internet                                   | 0,00           | 40.000,00           | 0,00              | 40.000,00D           |
| 5.2.2.2.1.04.09.40 - Publicações Técnicas                                   | 0,00           | 20.000,00           | 0,00              | 20.000,00D           |
| 5.2.2.2.1.04.09.44 - Impressos Gráficos                                     | 0,00           | 35.000,00           | 0,00              | 35.000,00D           |
| 5.2.2.2.1.04.09.45 - Cópias e Microfilmagem de Documentos                   | 0,00           | 50.000,00           | 0,00              | 50.000,00D           |
| 5.2.2.2.1.04.09.47 - Inscrições                                             | 0,00           | 31.800,00           | 7.000,00          | 24.800,00D           |
| <b>5.2.2.2.1.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>                             | <b>0,00</b>    | <b>424.200,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>424.200,00D</b>   |
| 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais                                       | 0,00           | 150.000,00          | 0,00              | 150.000,00D          |
| 5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições                   | 0,00           | 107.000,00          | 0,00              | 107.000,00D          |
| 5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores                         | 0,00           | 152.200,00          | 0,00              | 152.200,00D          |
| 5.2.2.2.1.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento                       | 0,00           | 15.000,00           | 0,00              | 15.000,00D           |
| <b>5.2.2.2.1.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>                                    | <b>0,00</b>    | <b>50.000,00</b>    | <b>0,00</b>       | <b>50.000,00D</b>    |
| 5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários                             | 0,00           | 50.000,00           | 0,00              | 50.000,00D           |
| <b>5.2.2.2.1.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                              | <b>0,00</b>    | <b>140.000,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>140.000,00D</b>   |
| <b>5.2.2.2.1.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>                                 | <b>0,00</b>    | <b>140.000,00</b>   | <b>0,00</b>       | <b>140.000,00D</b>   |
| 5.2.2.2.1.08.01.01 - Prodesu                                                | 0,00           | 70.000,00           | 0,00              | 70.000,00D           |
| 5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032     | 0,00           | 70.000,00           | 0,00              | 70.000,00D           |
| <b>5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL</b> | <b>0,00</b>    | <b>2.466.085,00</b> | <b>213.100,00</b> | <b>2.252.985,00D</b> |
| <b>5.2.2.2.2.01 - INVESTIMENTOS</b>                                         | <b>0,00</b>    | <b>2.466.085,00</b> | <b>213.100,00</b> | <b>2.252.985,00D</b> |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                               | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos   | Saldo         |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------|---------------|
| 5.2.2.2.2.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS                     | 0,00           | 822.185,00   | 0,00       | 822.185,00D   |
| 5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento               | 0,00           | 500.000,00   | 0,00       | 500.000,00D   |
| 5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas                                       | 0,00           | 322.185,00   | 0,00       | 322.185,00D   |
| 5.2.2.2.2.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES              | 0,00           | 1.643.900,00 | 213.100,00 | 1.430.800,00D |
| 5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios                            | 0,00           | 198.000,00   | 0,00       | 198.000,00D   |
| 5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos                        | 0,00           | 72.000,00    | 9.200,00   | 62.800,00D    |
| 5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações                                    | 0,00           | 800.000,00   | 0,00       | 800.000,00D   |
| 5.2.2.2.2.01.03.05 - Veículos                                       | 0,00           | 200.000,00   | 0,00       | 200.000,00D   |
| 5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos de Processamento de Dados         | 0,00           | 288.900,00   | 36.000,00  | 252.900,00D   |
| 5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados             | 0,00           | 85.000,00    | 167.900,00 | 82.900,00C    |
| 5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                   | 818.049,07D    | 3.790.719,46 | 972.920,69 | 3.635.847,84D |
| 5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS                 | 112.132,56C    | 1.971.441,42 | 294.349,72 | 1.564.959,14D |
| 5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS               | 112.132,56C    | 1.971.441,42 | 294.349,72 | 1.564.959,14D |
| 5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS                | 407.558,55C    | 294.349,72   | 0,00       | 113.208,83C   |
| 5.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados                       | 407.558,55C    | 294.349,72   | 0,00       | 113.208,83C   |
| 5.3.1.1.2 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 1.076,27D      | 0,00         | 0,00       | 1.076,27D     |
| 5.3.1.1.2.01 - Restos a Pagar Não Processados                       | 1.076,27D      | 0,00         | 0,00       | 1.076,27D     |
| 5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 294.349,72D    | 1.677.091,70 | 294.349,72 | 1.677.091,70D |
| 5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados                       | 294.349,72D    | 1.677.091,70 | 294.349,72 | 1.677.091,70D |
| 5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                     | 930.181,63D    | 1.819.278,04 | 678.570,97 | 2.070.888,70D |
| 5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                   | 930.181,63D    | 1.819.278,04 | 678.570,97 | 2.070.888,70D |
| 5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS                  | 215.910,66D    | 678.570,97   | 0,00       | 894.481,63D   |
| 5.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados                           | 215.910,66D    | 678.570,97   | 0,00       | 894.481,63D   |
| 5.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES      | 35.700,00D     | 0,00         | 0,00       | 35.700,00D    |
| 5.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados                           | 35.700,00D     | 0,00         | 0,00       | 35.700,00D    |
| 5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO     | 678.570,97D    | 1.140.707,07 | 678.570,97 | 1.140.707,07D |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

|                                                                                            | Saldo Anterior | Débitos       | Créditos       | Saldo          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| 5.3.2.1.7.0 Processados<br>1 - Restos<br>a Pagar                                           | 678.570,97D    | 1.140.707,07  | 678.570,97     | 1.140.707,07D  |
| 6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                      | 853.460,07C    | 95.211.767,42 | 146.499.190,19 | 52.140.882,84C |
| 6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO                                                                | 0,00           | 93.006.925,49 | 141.476.549,49 | 48.469.624,00C |
| 6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA                                                                | 0,00           | 23.919.261,78 | 45.490.073,78  | 21.570.812,00C |
| 6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR                                                               | 0,00           | 23.866.540,04 | 22.328.633,74  | 1.537.906,30D  |
| 6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE                                                               | 0,00           | 23.244.029,38 | 20.620.016,74  | 2.624.012,64D  |
| 6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA                                                          | 0,00           | 6.237.016,03  | 6.287.610,68   | 50.594,65C     |
| 6.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA                                 | 0,00           | 6.237.016,03  | 6.287.610,68   | 50.594,65C     |
| 6.2.1.1.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA                                  | 0,00           | 6.237.016,03  | 6.287.610,68   | 50.594,65C     |
| 6.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica                              | 0,00           | 6.237.016,03  | 6.287.610,68   | 50.594,65C     |
| 6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES                                                   | 0,00           | 11.554.917,99 | 10.344.132,14  | 1.210.785,85D  |
| 6.2.1.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS                                                | 0,00           | 7.395.848,85  | 6.499.390,58   | 896.458,27D    |
| 6.2.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO                                          | 0,00           | 6.377.088,00  | 5.737.074,94   | 640.013,06D    |
| 6.2.1.1.1.02.01.01.001 - Nível Superior                                                    | 0,00           | 6.330.280,75  | 5.723.840,44   | 606.440,31D    |
| 6.2.1.1.1.02.01.01.002 - Nível Médio - Técnicos de Segurança do Trabalho e Dupla Titulação | 0,00           | 46.807,25     | 13.234,50      | 33.572,75D     |
| 6.2.1.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                 | 0,00           | 1.018.760,85  | 762.315,64     | 256.445,21D    |
| 6.2.1.1.1.02.01.02.001 - Nível Superior                                                    | 0,00           | 985.300,97    | 694.671,49     | 290.629,48D    |
| 6.2.1.1.1.02.01.02.002 - Nível Médio                                                       | 0,00           | 33.459,88     | 67.644,15      | 34.184,27C     |
| 6.2.1.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS                                           | 0,00           | 4.159.069,14  | 3.844.741,56   | 314.327,58D    |
| 6.2.1.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO                                          | 0,00           | 3.707.624,43  | 3.428.381,31   | 279.243,12D    |
| 6.2.1.1.1.02.02.01.001 - Faixa 1                                                           | 0,00           | 406.205,18    | 346.115,88     | 60.089,30D     |
| 6.2.1.1.1.02.02.01.002 - Faixa 2                                                           | 0,00           | 827.167,35    | 751.808,85     | 75.358,50D     |
| 6.2.1.1.1.02.02.01.003 - Faixa 3                                                           | 0,00           | 470.057,99    | 439.979,98     | 30.078,01D     |
| 6.2.1.1.1.02.02.01.004 - Faixa 4                                                           | 0,00           | 373.101,77    | 356.831,70     | 16.270,07D     |
| 6.2.1.1.1.02.02.01.005 - Faixa 5                                                           | 0,00           | 333.532,46    | 289.276,92     | 44.255,54D     |
| 6.2.1.1.1.02.02.01.006 - Faixa 6                                                           | 0,00           | 617.375,51    | 584.382,53     | 32.992,98D     |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                              | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo         |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 6.2.1.1.1.02.02.01.007 - Faixa 7                                   | 0,00           | 680.184,17   | 659.985,45   | 20.198,72D    |
| 6.2.1.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR         | 0,00           | 451.444,71   | 416.360,25   | 35.084,46D    |
| 6.2.1.1.1.02.02.02.001 - Faixa 1                                   | 0,00           | 91.974,48    | 70.181,04    | 21.793,44D    |
| 6.2.1.1.1.02.02.02.002 - Faixa 2                                   | 0,00           | 106.708,05   | 102.887,00   | 3.821,05D     |
| 6.2.1.1.1.02.02.02.003 - Faixa 3                                   | 0,00           | 64.584,13    | 44.962,57    | 19.621,56D    |
| 6.2.1.1.1.02.02.02.004 - Faixa 4                                   | 0,00           | 47.149,17    | 44.665,77    | 2.483,40D     |
| 6.2.1.1.1.02.02.02.005 - Faixa 5                                   | 0,00           | 41.215,50    | 27.141,89    | 14.073,61D    |
| 6.2.1.1.1.02.02.02.006 - Faixa 6                                   | 0,00           | 42.591,64    | 51.360,54    | 8.768,90C     |
| 6.2.1.1.1.02.02.02.007 - Faixa 7                                   | 0,00           | 57.221,74    | 75.161,44    | 17.939,70C    |
| 6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL                                 | 0,00           | 0,00         | 1.500,00     | 1.500,00C     |
| 6.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS                            | 0,00           | 0,00         | 1.500,00     | 1.500,00C     |
| 6.2.1.1.1.04.01.01 - Aluguéis                                      | 0,00           | 0,00         | 1.500,00     | 1.500,00C     |
| 6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS                                 | 0,00           | 701.443,85   | 734.562,47   | 33.118,62C    |
| 6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES                       | 0,00           | 252.380,99   | 267.011,53   | 14.630,54C    |
| 6.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 113.371,83   | 128.055,03   | 14.683,20C    |
| 6.2.1.1.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 0,00           | 139.009,16   | 138.956,50   | 52,66D        |
| 6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS          | 0,00           | 85.816,92    | 94.840,20    | 9.023,28C     |
| 6.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 85.816,92    | 94.840,20    | 9.023,28C     |
| 6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES          | 0,00           | 330.836,36   | 342.480,58   | 11.644,22C    |
| 6.2.1.1.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 259.344,48   | 270.244,78   | 10.900,30C    |
| 6.2.1.1.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 0,00           | 71.491,88    | 72.235,80    | 743,92C       |
| 6.2.1.1.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS              | 0,00           | 32.409,58    | 30.230,16    | 2.179,42D     |
| 6.2.1.1.1.05.04.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 20.620,81    | 18.564,00    | 2.056,81D     |
| 6.2.1.1.1.05.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 0,00           | 11.788,77    | 11.666,16    | 122,61D       |
| 6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS                                         | 0,00           | 3.103.702,72 | 1.609.819,45 | 1.493.883,27D |
| 6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES                    | 0,00           | 389.046,67   | 305.165,20   | 83.881,47D    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                                 | Saldo Anterior | Débitos             | Créditos            | Saldo                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 6.2.1.1.1.06.02. - Pessoas Físicas<br>01                                              | 0,00           | 264.130,18          | 209.115,20          | 55.014,98D           |
| 6.2.1.1.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas                                                | 0,00           | 124.916,49          | 96.050,00           | 28.866,49D           |
| <b>6.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>                      | <b>0,00</b>    | <b>195.868,62</b>   | <b>195.500,00</b>   | <b>368,62D</b>       |
| 6.2.1.1.1.06.04.01 - Pessoas Físicas                                                  | 0,00           | 54.057,92           | 54.400,00           | 342,08C              |
| 6.2.1.1.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas                                                | 0,00           | 141.810,70          | 141.100,00          | 710,70D              |
| <b>6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>                                        | <b>0,00</b>    | <b>2.518.787,43</b> | <b>1.109.154,25</b> | <b>1.409.633,18D</b> |
| 6.2.1.1.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES                            | 0,00           | 74.673,43           | 0,00                | 74.673,43D           |
| 6.2.1.1.1.06.05.01.002 - Pessoas Jurídicas                                            | 0,00           | 74.673,43           | 0,00                | 74.673,43D           |
| <b>6.2.1.1.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>           | <b>0,00</b>    | <b>34.098,12</b>    | <b>25.500,00</b>    | <b>8.598,12D</b>     |
| 6.2.1.1.1.06.05.03.001 - Pessoas Físicas                                              | 0,00           | 22.031,57           | 13.600,00           | 8.431,57D            |
| 6.2.1.1.1.06.05.03.002 - Pessoas Jurídicas                                            | 0,00           | 12.066,55           | 11.900,00           | 166,55D              |
| <b>6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>                                    | <b>0,00</b>    | <b>1.019.241,80</b> | <b>622.654,25</b>   | <b>396.587,55D</b>   |
| 6.2.1.1.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas                                              | 0,00           | 726.535,86          | 422.054,25          | 304.481,61D          |
| 6.2.1.1.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas                                            | 0,00           | 292.705,94          | 200.600,00          | 92.105,94D           |
| <b>6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>        | <b>0,00</b>    | <b>1.390.774,08</b> | <b>461.000,00</b>   | <b>929.774,08D</b>   |
| 6.2.1.1.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 0,00           | 1.371.333,88        | 441.000,00          | 930.333,88D          |
| 6.2.1.1.1.06.05.07.003 - Poupança                                                     | 0,00           | 19.440,20           | 20.000,00           | 559,80C              |
| <b>6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>                                        | <b>0,00</b>    | <b>383.263,73</b>   | <b>623.600,00</b>   | <b>240.336,27C</b>   |
| 6.2.1.1.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais                                  | 0,00           | 383.263,73          | 623.600,00          | 240.336,27C          |
| <b>6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                                       | <b>0,00</b>    | <b>1.263.685,06</b> | <b>1.018.792,00</b> | <b>244.893,06D</b>   |
| <b>6.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA</b>                                                 | <b>0,00</b>    | <b>785.341,72</b>   | <b>733.719,28</b>   | <b>51.622,44D</b>    |
| 6.2.1.1.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)                                           | 0,00           | 627.850,82          | 569.669,28          | 58.181,54D           |
| 6.2.1.1.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)             | 0,00           | 157.490,90          | 164.050,00          | 6.559,10C            |
| <b>6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES</b>                                          | <b>0,00</b>    | <b>274.045,76</b>   | <b>284.750,00</b>   | <b>10.704,24C</b>    |
| 6.2.1.1.1.08.02.01 - Pessoas Físicas                                                  | 0,00           | 56.500,32           | 56.950,00           | 449,68C              |
| 6.2.1.1.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas                                                | 0,00           | 217.545,44          | 227.800,00          | 10.254,56C           |



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                                      | Saldo Anterior | Débitos    | Créditos      | Saldo          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|---------------|----------------|
| 6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                              | 0,00           | 99.183,90  | 322,72        | 98.861,18D     |
| 6.2.1.1.1.08.03.02 - Restituições                                                          | 0,00           | 99.183,90  | 322,72        | 98.861,18D     |
| 6.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS                                               | 0,00           | 105.113,68 | 0,00          | 105.113,68D    |
| 6.2.1.1.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas                                            | 0,00           | 105.113,68 | 0,00          | 105.113,68D    |
| 6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL                                                             | 0,00           | 622.510,66 | 1.708.617,00  | 1.086.106,34C  |
| 6.2.1.1.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                                   | 0,00           | 622.510,66 | 1.708.617,00  | 1.086.106,34C  |
| 6.2.1.1.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS                                                           | 0,00           | 622.510,66 | 1.708.617,00  | 1.086.106,34C  |
| 6.2.1.1.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais                                    | 0,00           | 622.510,66 | 1.708.617,00  | 1.086.106,34C  |
| 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA                                                                | 0,00           | 52.721,74  | 23.161.440,04 | 23.108.718,30C |
| 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE                                                               | 0,00           | 52.721,74  | 22.752.029,38 | 22.699.307,64C |
| 6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA                                                          | 0,00           | 500,28     | 6.237.016,03  | 6.236.515,75C  |
| 6.2.1.2.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA                                 | 0,00           | 500,28     | 6.237.016,03  | 6.236.515,75C  |
| 6.2.1.2.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA                                  | 0,00           | 500,28     | 6.237.016,03  | 6.236.515,75C  |
| 6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica                              | 0,00           | 500,28     | 6.237.016,03  | 6.236.515,75C  |
| 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                                                   | 0,00           | 38.968,54  | 11.496.917,99 | 11.457.949,45C |
| 6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS                                                | 0,00           | 26.804,37  | 7.359.848,85  | 7.333.044,48C  |
| 6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO                                          | 0,00           | 22.085,57  | 6.377.088,00  | 6.355.002,43C  |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior                                                    | 0,00           | 21.001,70  | 6.330.280,75  | 6.309.279,05C  |
| 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Nível Médio - Técnicos de Segurança do Trabalho e Dupla Titulação | 0,00           | 1.083,87   | 46.807,25     | 45.723,38C     |
| 6.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR                                 | 0,00           | 4.718,80   | 982.760,85    | 978.042,05C    |
| 6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Nível Superior                                                    | 0,00           | 4.622,62   | 949.300,97    | 944.678,35C    |
| 6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Nível Médio                                                       | 0,00           | 96,18      | 33.459,88     | 33.363,70C     |
| 6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS                                           | 0,00           | 12.164,17  | 4.137.069,14  | 4.124.904,97C  |
| 6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO                                          | 0,00           | 7.733,77   | 3.685.624,43  | 3.677.890,66C  |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1                                                           | 0,00           | 2.224,30   | 406.205,18    | 403.980,88C    |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.002 - Faixa 2                                                           | 0,00           | 2.228,85   | 827.167,35    | 824.938,50C    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                              | Saldo Anterior | Débitos   | Créditos     | Saldo         |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|--------------|---------------|
| 6.2.1.2.1.02.02.01.003 - Faixa 3                                   | 0,00           | 0,00      | 470.057,99   | 470.057,99C   |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.004 - Faixa 4                                   | 0,00           | 0,00      | 373.101,77   | 373.101,77C   |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.005 - Faixa 5                                   | 0,00           | 1.097,28  | 333.532,46   | 332.435,18C   |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.006 - Faixa 6                                   | 0,00           | 0,00      | 615.375,51   | 615.375,51C   |
| 6.2.1.2.1.02.02.01.007 - Faixa 7                                   | 0,00           | 2.183,34  | 660.184,17   | 658.000,83C   |
| 6.2.1.2.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR         | 0,00           | 4.430,40  | 451.444,71   | 447.014,31C   |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.001 - Faixa 1                                   | 0,00           | 864,25    | 91.974,48    | 91.110,23C    |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.002 - Faixa 2                                   | 0,00           | 1.000,71  | 106.708,05   | 105.707,34C   |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.003 - Faixa 3                                   | 0,00           | 491,26    | 64.584,13    | 64.092,87C    |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.004 - Faixa 4                                   | 0,00           | 2.074,18  | 47.149,17    | 45.074,99C    |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.005 - Faixa 5                                   | 0,00           | 0,00      | 41.215,50    | 41.215,50C    |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.006 - Faixa 6                                   | 0,00           | 0,00      | 42.591,64    | 42.591,64C    |
| 6.2.1.2.1.02.02.02.007 - Faixa 7                                   | 0,00           | 0,00      | 57.221,74    | 57.221,74C    |
| 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS                                 | 0,00           | 11.441,47 | 675.443,85   | 664.002,38C   |
| 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES                       | 0,00           | 5.428,80  | 245.380,99   | 239.952,19C   |
| 6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 2.769,60  | 106.371,83   | 103.602,23C   |
| 6.2.1.2.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 0,00           | 2.659,20  | 139.009,16   | 136.349,96C   |
| 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS          | 0,00           | 2.020,20  | 83.816,92    | 81.796,72C    |
| 6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 2.020,20  | 83.816,92    | 81.796,72C    |
| 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES          | 0,00           | 3.594,76  | 324.836,36   | 321.241,60C   |
| 6.2.1.2.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 973,96    | 259.344,48   | 258.370,52C   |
| 6.2.1.2.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 0,00           | 2.620,80  | 65.491,88    | 62.871,08C    |
| 6.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS              | 0,00           | 397,71    | 21.409,58    | 21.011,87C    |
| 6.2.1.2.1.05.04.01 - Profissionais - Pessoas Físicas               | 0,00           | 0,00      | 20.620,81    | 20.620,81C    |
| 6.2.1.2.1.05.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas | 0,00           | 397,71    | 788,77       | 391,06C       |
| 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS                                         | 0,00           | 1.319,45  | 2.999.702,72 | 2.998.383,27C |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                                 | Saldo Anterior | Débitos  | Créditos     | Saldo         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|--------------|---------------|
| 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES                                       | 0,00           | 15,20    | 389.046,67   | 389.031,47C   |
| 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas                                                  | 0,00           | 15,20    | 264.130,18   | 264.114,98C   |
| 6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas                                                | 0,00           | 0,00     | 124.916,49   | 124.916,49C   |
| 6.2.1.2.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES                             | 0,00           | 0,00     | 106.868,62   | 106.868,62C   |
| 6.2.1.2.1.06.04.01 - Pessoas Físicas                                                  | 0,00           | 0,00     | 26.057,92    | 26.057,92C    |
| 6.2.1.2.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas                                                | 0,00           | 0,00     | 80.810,70    | 80.810,70C    |
| 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                                               | 0,00           | 1.304,25 | 2.503.787,43 | 2.502.483,18C |
| 6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES                            | 0,00           | 0,00     | 74.673,43    | 74.673,43C    |
| 6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Pessoas Jurídicas                                            | 0,00           | 0,00     | 74.673,43    | 74.673,43C    |
| 6.2.1.2.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES                  | 0,00           | 0,00     | 23.098,12    | 23.098,12C    |
| 6.2.1.2.1.06.05.03.001 - Pessoas Físicas                                              | 0,00           | 0,00     | 22.031,57    | 22.031,57C    |
| 6.2.1.2.1.06.05.03.002 - Pessoas Jurídicas                                            | 0,00           | 0,00     | 1.066,55     | 1.066,55C     |
| 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES                                           | 0,00           | 1.304,25 | 1.019.241,80 | 1.017.937,55C |
| 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas                                              | 0,00           | 1.304,25 | 726.535,86   | 725.231,61C   |
| 6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas                                            | 0,00           | 0,00     | 292.705,94   | 292.705,94C   |
| 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS               | 0,00           | 0,00     | 1.386.774,08 | 1.386.774,08C |
| 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional | 0,00           | 0,00     | 1.371.333,88 | 1.371.333,88C |
| 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança                                                     | 0,00           | 0,00     | 15.440,20    | 15.440,20C    |
| 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES                                               | 0,00           | 0,00     | 293.263,73   | 293.263,73C   |
| 6.2.1.2.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais                                  | 0,00           | 0,00     | 293.263,73   | 293.263,73C   |
| 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                              | 0,00           | 492,00   | 1.049.685,06 | 1.049.193,06C |
| 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA                                                        | 0,00           | 169,28   | 575.341,72   | 575.172,44C   |
| 6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)                                           | 0,00           | 169,28   | 527.850,82   | 527.681,54C   |
| 6.2.1.2.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)             | 0,00           | 0,00     | 47.490,90    | 47.490,90C    |
| 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES                                                 | 0,00           | 0,00     | 270.045,76   | 270.045,76C   |
| 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas                                                  | 0,00           | 0,00     | 52.500,32    | 52.500,32C    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                         | Saldo Anterior | Débitos       | Créditos      | Saldo          |
|---------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 6.2.1.2.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas                        | 0,00           | 0,00          | 217.545,44    | 217.545,44C    |
| 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | 0,00           | 322,72        | 99.183,90     | 98.861,18C     |
| 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições                             | 0,00           | 322,72        | 99.183,90     | 98.861,18C     |
| 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS                  | 0,00           | 0,00          | 105.113,68    | 105.113,68C    |
| 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas               | 0,00           | 0,00          | 105.113,68    | 105.113,68C    |
| 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL                                | 0,00           | 0,00          | 409.410,66    | 409.410,66C    |
| 6.2.1.2.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                      | 0,00           | 0,00          | 409.410,66    | 409.410,66C    |
| 6.2.1.2.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS                              | 0,00           | 0,00          | 409.410,66    | 409.410,66C    |
| 6.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais       | 0,00           | 0,00          | 409.410,66    | 409.410,66C    |
| 6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA                                   | 0,00           | 69.087.663,71 | 95.986.475,71 | 26.898.812,00C |
| 6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO                         | 0,00           | 69.087.663,71 | 95.986.475,71 | 26.898.812,00C |
| 6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA                     | 0,00           | 27.436.848,62 | 32.374.766,36 | 4.937.917,74C  |
| 6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE            | 0,00           | 23.434.098,56 | 27.249.894,36 | 3.815.795,80C  |
| 6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  | 0,00           | 13.721.796,69 | 14.610.078,09 | 888.281,40C    |
| 6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL                      | 0,00           | 10.712.952,69 | 11.383.487,45 | 670.534,76C    |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários                             | 0,00           | 4.737.579,38  | 4.791.498,16  | 53.918,78C     |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço | 0,00           | 570.480,00    | 624.328,19    | 53.848,19C     |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.01.003 - Cargo em Comissão                 | 0,00           | 3.283.148,51  | 3.466.814,81  | 183.666,30C    |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.01.004 - Gratificação de Função            | 0,00           | 823.673,95    | 925.193,02    | 101.519,07C    |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário | 0,00           | 711.784,31    | 797.589,00    | 85.804,69C     |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias        | 0,00           | 168.098,06    | 252.092,00    | 83.993,94C     |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88             | 0,00           | 287.838,43    | 355.627,91    | 67.789,48C     |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.01.010 - Substituições                     | 0,00           | 66.751,09     | 106.744,36    | 39.993,27C     |
| 6.2.2.1.1.01.01.01.01.012 - Indenizações Trabalhistas         | 0,00           | 63.598,96     | 63.600,00     | 1,04C          |
| 6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS                       | 0,00           | 3.008.844,00  | 3.226.590,64  | 217.746,64C    |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal                        | 0,00           | 2.108.087,00  | 2.250.273,22  | 142.186,22C    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                              | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos      | Saldo         |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|---------------|
| 6.2.2.1.1.01.01.02.0 - FGTS<br>03                                                  | 0,00           | 784.348,00   | 834.934,45    | 50.586,45C    |
| 6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento                        | 0,00           | 116.409,00   | 141.382,97    | 24.973,97C    |
| 6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                        | 0,00           | 8.085.034,92 | 10.601.190,75 | 2.516.155,83C |
| 6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL                                          | 0,00           | 3.371.162,00 | 3.781.256,09  | 410.094,09C   |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte                                           | 0,00           | 269.400,00   | 341.664,00    | 72.264,00C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat              | 0,00           | 1.485.000,00 | 1.553.760,44  | 68.760,44C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde                                            | 0,00           | 1.616.762,00 | 1.885.831,65  | 269.069,65C   |
| 6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                      | 0,00           | 317.053,36   | 323.545,10    | 6.491,74C     |
| 6.2.2.1.1.01.04.02.004 - Inativos e Pensionistas                                   | 0,00           | 317.053,36   | 323.545,10    | 6.491,74C     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS                                        | 0,00           | 351.559,10   | 593.324,09    | 241.764,99C   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO                                       | 0,00           | 179.029,38   | 371.505,53    | 192.476,15C   |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente                               | 0,00           | 105.599,02   | 200.900,00    | 95.300,98C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática                              | 0,00           | 0,00         | 3.000,00      | 3.000,00C     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações | 0,00           | 5.000,00     | 20.000,00     | 15.000,00C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos                       | 0,00           | 5.539,70     | 22.400,00     | 16.860,30C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação                                | 0,00           | 25.844,66    | 49.205,53     | 23.360,87C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação           | 0,00           | 37.046,00    | 73.000,00     | 35.954,00C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas                          | 0,00           | 0,00         | 3.000,00      | 3.000,00C     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS                                     | 0,00           | 78.529,72    | 108.618,56    | 30.088,84C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes                          | 0,00           | 78.529,72    | 108.618,56    | 30.088,84C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS                      | 0,00           | 94.000,00    | 113.200,00    | 19.200,00C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros                 | 0,00           | 94.000,00    | 113.200,00    | 19.200,00C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS                                                       | 0,00           | 157.119,45   | 236.131,65    | 79.012,20C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Funcionários                                              | 0,00           | 89.216,70    | 99.831,65     | 10.614,95C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Conselheiros                                              | 0,00           | 46.976,00    | 110.000,00    | 63.024,00C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Colaboradores                                             | 0,00           | 20.926,75    | 26.300,00     | 5.373,25C     |



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                          | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo         |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS                                                 | 0,00           | 99.000,00    | 226.362,25   | 127.362,25C   |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Funcionários                                          | 0,00           | 20.000,00    | 54.091,05    | 34.091,05C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Conselheiros                                          | 0,00           | 60.000,00    | 146.733,06   | 86.733,06C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Colaboradores                                         | 0,00           | 19.000,00    | 25.538,14    | 6.538,14C     |
| 6.2.2.1.1.01.04.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO                                     | 0,00           | 16.895,70    | 25.600,00    | 8.704,30C     |
| 6.2.2.1.1.01.04.08.001 - Funcionários                                          | 0,00           | 600,00       | 600,00       | 0,00          |
| 6.2.2.1.1.01.04.08.002 - Conselheiros                                          | 0,00           | 16.295,70    | 25.000,00    | 8.704,30C     |
| 6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS                    | 0,00           | 3.772.245,31 | 5.414.971,57 | 1.642.726,26C |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.001 - Serviço de Auditoria e Perícia                        | 0,00           | 17.400,00    | 21.600,00    | 4.200,00C     |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria                   | 0,00           | 47.050,00    | 48.875,43    | 1.825,43C     |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.003 - Serviços Advocatícios                                 | 0,00           | 14.500,00    | 29.500,00    | 15.000,00C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática                               | 0,00           | 273.096,94   | 350.514,60   | 77.417,66C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem         | 0,00           | 824.806,15   | 946.384,24   | 121.578,09C   |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva            | 0,00           | 37.315,00    | 40.000,00    | 2.685,00C     |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.010 - Serviços de Medicina do Trabalho                      | 0,00           | 11.856,00    | 25.084,30    | 13.228,30C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. | 0,00           | 148.606,00   | 262.490,00   | 113.884,00C   |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.012 - Serviços de Intermediação de Estágios                 | 0,00           | 13.254,80    | 20.668,68    | 7.413,88C     |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.013 - Remuneração de Estagiários                            | 0,00           | 418.026,00   | 542.531,70   | 124.505,70C   |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.014 - Remuneração de Menores Aprendizizes                   | 0,00           | 73.400,00    | 99.522,59    | 26.122,59C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos                        | 0,00           | 450,00       | 10.000,00    | 9.550,00C     |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.019 - Serviço de Produções Jornalísticas                    | 0,00           | 97.100,00    | 250.000,00   | 152.900,00C   |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais                         | 0,00           | 502.669,92   | 869.255,68   | 366.585,76C   |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis                                | 0,00           | 13.707,06    | 14.100,00    | 392,94C       |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.024 - Seguros de Bens Imóveis                               | 0,00           | 3.675,31     | 5.000,00     | 1.324,69C     |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos       | 0,00           | 97.488,67    | 110.037,11   | 12.548,44C    |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.028 - Condomínios                                           | 0,00           | 6.300,00     | 7.444,56     | 1.144,56C     |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                              | Saldo Anterior | Débitos           | Créditos            | Saldo              |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis      | 0,00           | 151.481,56        | 179.000,00          | 27.518,44C         |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis | 0,00           | 262.549,80        | 515.598,15          | 253.048,35C        |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos      | 0,00           | 36.841,40         | 55.268,97           | 18.427,57C         |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.032 - Serviços de Energia Elétrica              | 0,00           | 141.326,99        | 156.800,00          | 15.473,01C         |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.033 - Serviços de Água e Esgoto                 | 0,00           | 64.897,71         | 76.300,00           | 11.402,29C         |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança   | 0,00           | 100.000,00        | 131.917,73          | 31.917,73C         |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações              | 0,00           | 116.030,00        | 141.184,56          | 25.154,56C         |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet                      | 0,00           | 45.000,00         | 82.755,58           | 37.755,58C         |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.040 - Publicações Técnicas                      | 0,00           | 10.000,00         | 20.000,00           | 10.000,00C         |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.044 - Impressos Gráficos                        | 0,00           | 0,00              | 40.000,00           | 40.000,00C         |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos      | 0,00           | 97.000,00         | 153.774,77          | 56.774,77C         |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.047 - Inscrições                                | 0,00           | 26.100,00         | 40.650,00           | 14.550,00C         |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.048 - Serviço de Alimentação                    | 0,00           | 120.316,00        | 168.712,92          | 48.396,92C         |
| <b>6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>               | <b>0,00</b>    | <b>40.420,69</b>  | <b>50.955,19</b>    | <b>10.534,50C</b>  |
| <b>6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS</b>                               | <b>0,00</b>    | <b>40.420,69</b>  | <b>50.955,19</b>    | <b>10.534,50C</b>  |
| 6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas                          | 0,00           | 2.420,69          | 4.400,00            | 1.979,31C          |
| 6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais                        | 0,00           | 38.000,00         | 46.555,19           | 8.555,19C          |
| <b>6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>                 | <b>0,00</b>    | <b>998.046,26</b> | <b>1.221.225,42</b> | <b>223.179,16C</b> |
| 6.2.2.1.1.01.06.01 - Sentenças Judiciais                           | 0,00           | 652.782,33        | 689.675,00          | 36.892,67C         |
| 6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições       | 0,00           | 120.148,22        | 187.200,00          | 67.051,78C         |
| 6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores             | 0,00           | 184.099,77        | 285.500,00          | 101.400,23C        |
| 6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento           | 0,00           | 41.015,94         | 58.850,42           | 17.834,48C         |
| <b>6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>319.500,00</b> | <b>344.597,84</b>   | <b>25.097,84C</b>  |
| 6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários                 | 0,00           | 319.500,00        | 344.597,84          | 25.097,84C         |
| <b>6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                  | <b>0,00</b>    | <b>269.300,00</b> | <b>421.847,07</b>   | <b>152.547,07C</b> |
| 6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                            | 0,00           | 269.300,00        | 421.847,07          | 152.547,07C        |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                       | Saldo Anterior | Débitos       | Créditos      | Saldo          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| 6.2.2.1.1.01.08.01.001 - Prodesu                                            | 0,00           | 220.000,00    | 271.847,07    | 51.847,07C     |
| 6.2.2.1.1.01.08.01.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032 | 0,00           | 49.300,00     | 150.000,00    | 100.700,00C    |
| 6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL                        | 0,00           | 4.002.750,06  | 5.124.872,00  | 1.122.121,94C  |
| 6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS                                             | 0,00           | 4.002.750,06  | 5.124.872,00  | 1.122.121,94C  |
| 6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS                          | 0,00           | 1.491.673,07  | 1.635.185,00  | 143.511,93C    |
| 6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento                   | 0,00           | 1.061.867,22  | 1.076.000,00  | 14.132,78C     |
| 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas                                           | 0,00           | 429.805,85    | 559.185,00    | 129.379,15C    |
| 6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES                   | 0,00           | 2.511.076,99  | 3.489.687,00  | 978.610,01C    |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios                                | 0,00           | 313.042,97    | 544.267,00    | 231.224,03C    |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos                            | 0,00           | 89.647,62     | 138.620,00    | 48.972,38C     |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Instalações                                        | 0,00           | 1.657.544,40  | 1.743.000,00  | 85.455,60C     |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Veículos                                           | 0,00           | 187.090,00    | 210.000,00    | 22.910,00C     |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados             | 0,00           | 85.970,00     | 555.900,00    | 469.930,00C    |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados                 | 0,00           | 177.782,00    | 297.900,00    | 120.118,00C    |
| 6.2.2.1.3 - CREDITO UTILIZADO                                               | 0,00           | 41.650.815,09 | 63.611.709,35 | 21.960.894,26C |
| 6.2.2.1.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR                                 | 0,00           | 22.476.917,32 | 24.154.009,02 | 1.677.091,70C  |
| 6.2.2.1.3.01.01 - DESPESA CORRENTE                                          | 0,00           | 21.165.127,23 | 21.334.928,96 | 169.801,73C    |
| 6.2.2.1.3.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                             | 0,00           | 9.982.804,63  | 9.982.804,63  | 0,00           |
| 6.2.2.1.3.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL                                | 0,00           | 9.982.804,63  | 9.982.804,63  | 0,00           |
| 6.2.2.1.3.01.01.01.001.001 - Salários                                       | 0,00           | 4.438.811,32  | 4.438.811,32  | 0,00           |
| 6.2.2.1.3.01.01.01.001.002 - Gratificação por Tempo de Serviço              | 0,00           | 555.480,00    | 555.480,00    | 0,00           |
| 6.2.2.1.3.01.01.01.001.003 - Cargo em Comissão                              | 0,00           | 2.912.648,51  | 2.912.648,51  | 0,00           |
| 6.2.2.1.3.01.01.01.001.004 - Gratificação de Função                         | 0,00           | 788.673,95    | 788.673,95    | 0,00           |
| 6.2.2.1.3.01.01.01.001.006 - Gratificação de Natal 13º Salário              | 0,00           | 704.684,31    | 704.684,31    | 0,00           |
| 6.2.2.1.3.01.01.01.001.007 - Abono Pecuniário de Férias                     | 0,00           | 168.048,06    | 168.048,06    | 0,00           |
| 6.2.2.1.3.01.01.01.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88                          | 0,00           | 286.308,43    | 286.308,43    | 0,00           |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                        | Saldo Anterior | Débitos             | Créditos            | Saldo              |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| 6.2.2.1.3.01.01.01.001.010 - Substituições                                   | 0,00           | 64.551,09           | 64.551,09           | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.01.001.012 - Indenizações Trabalhistas                       | 0,00           | 63.598,96           | 63.598,96           | 0,00               |
| <b>6.2.2.1.3.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS</b>                               | <b>0,00</b>    | <b>2.980.344,00</b> | <b>2.980.344,00</b> | <b>0,00</b>        |
| 6.2.2.1.3.01.01.02.001 - INSS Patronal                                       | 0,00           | 2.088.087,00        | 2.088.087,00        | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.02.003 - FGTS                                                | 0,00           | 776.848,00          | 776.848,00          | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento                  | 0,00           | 115.409,00          | 115.409,00          | 0,00               |
| <b>6.2.2.1.3.01.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>                        | <b>0,00</b>    | <b>8.201.978,60</b> | <b>8.371.780,33</b> | <b>169.801,73C</b> |
| <b>6.2.2.1.3.01.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>                         | <b>0,00</b>    | <b>3.227.162,00</b> | <b>3.227.162,00</b> | <b>0,00</b>        |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.001.001 - Vale Transporte                                 | 0,00           | 266.900,00          | 266.900,00          | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.001.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat    | 0,00           | 1.472.500,00        | 1.472.500,00        | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.001.003 - Plano de Saúde                                  | 0,00           | 1.487.762,00        | 1.487.762,00        | 0,00               |
| <b>6.2.2.1.3.01.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>                     | <b>0,00</b>    | <b>317.053,36</b>   | <b>317.053,36</b>   | <b>0,00</b>        |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.002.004 - Inativos e Pensionistas                         | 0,00           | 317.053,36          | 317.053,36          | 0,00               |
| <b>6.2.2.1.3.01.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS</b>                       | <b>0,00</b>    | <b>507.860,73</b>   | <b>537.005,90</b>   | <b>29.145,17C</b>  |
| <b>6.2.2.1.3.01.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO</b>                      | <b>0,00</b>    | <b>124.884,21</b>   | <b>154.029,38</b>   | <b>29.145,17C</b>  |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.001 - Materiais de Expediente                     | 0,00           | 65.198,40           | 92.599,02           | 27.400,62C         |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos             | 0,00           | 5.539,70            | 5.539,70            | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.015 - Gêneros de Alimentação                      | 0,00           | 25.844,66           | 25.844,66           | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação | 0,00           | 28.301,45           | 30.046,00           | 1.744,55C          |
| <b>6.2.2.1.3.01.01.04.003.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS</b>                    | <b>0,00</b>    | <b>78.529,72</b>    | <b>78.529,72</b>    | <b>0,00</b>        |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes                | 0,00           | 78.529,72           | 78.529,72           | 0,00               |
| <b>6.2.2.1.3.01.01.04.003.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS</b>     | <b>0,00</b>    | <b>94.000,00</b>    | <b>94.000,00</b>    | <b>0,00</b>        |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.004.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros       | 0,00           | 94.000,00           | 94.000,00           | 0,00               |
| <b>6.2.2.1.3.01.01.04.003.005 - DIÁRIAS</b>                                  | <b>0,00</b>    | <b>128.551,10</b>   | <b>128.551,10</b>   | <b>0,00</b>        |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.005.001 - Funcionários                                | 0,00           | 86.648,35           | 86.648,35           | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.005.002 - Conselheiros                                | 0,00           | 26.976,00           | 26.976,00           | 0,00               |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                              | Saldo Anterior | Débitos             | Créditos            | Saldo              |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.005.003 - Colaboradores                                     | 0,00           | 14.926,75           | 14.926,75           | 0,00               |
| <b>6.2.2.1.3.01.01.04.003.006 - PASSAGENS</b>                                      | <b>0,00</b>    | <b>80.000,00</b>    | <b>80.000,00</b>    | <b>0,00</b>        |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.006.001 - Funcionários                                      | 0,00           | 20.000,00           | 20.000,00           | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.006.002 - Conselheiros                                      | 0,00           | 50.000,00           | 50.000,00           | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.006.003 - Colaboradores                                     | 0,00           | 10.000,00           | 10.000,00           | 0,00               |
| <b>6.2.2.1.3.01.01.04.003.008 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO</b>                          | <b>0,00</b>    | <b>1.895,70</b>     | <b>1.895,70</b>     | <b>0,00</b>        |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.008.001 - Funcionários                                      | 0,00           | 600,00              | 600,00              | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.003.008.002 - Conselheiros                                      | 0,00           | 1.295,70            | 1.295,70            | 0,00               |
| <b>6.2.2.1.3.01.01.04.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS</b>             | <b>0,00</b>    | <b>2.775.685,56</b> | <b>2.914.592,12</b> | <b>138.906,56C</b> |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.001 - Serviço de Auditoria e Perícia                        | 0,00           | 9.800,00            | 9.800,00            | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria                   | 0,00           | 27.050,00           | 27.050,00           | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.003 - Serviços Advocatícios                                 | 0,00           | 14.500,00           | 14.500,00           | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.005 - Serviços de Informática                               | 0,00           | 204.485,86          | 210.696,94          | 6.211,08C          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem         | 0,00           | 740.706,15          | 740.706,15          | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva            | 0,00           | 20.015,00           | 21.515,00           | 1.500,00C          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho                      | 0,00           | 2.256,00            | 8.856,00            | 6.600,00C          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. | 0,00           | 30.615,00           | 58.606,00           | 27.991,00C         |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.012 - Serviços de Intermediação de Estágios                 | 0,00           | 8.254,80            | 8.254,80            | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.013 - Remuneração de Estagiários                            | 0,00           | 418.912,80          | 418.912,80          | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.014 - Remuneração de Menores Aprendizizes                   | 0,00           | 68.400,00           | 73.400,00           | 5.000,00C          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos                        | 0,00           | 450,00              | 450,00              | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.022 - Demais Serviços Profissionais                         | 0,00           | 263.702,81          | 349.829,93          | 86.127,12C         |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.023 - Seguros de Bens Móveis                                | 0,00           | 13.516,34           | 13.707,06           | 190,72C            |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.024 - Seguros de Bens Imóveis                               | 0,00           | 1.175,31            | 1.175,31            | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos       | 0,00           | 97.488,67           | 97.488,67           | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.028 - Condomínios                                           | 0,00           | 6.300,00            | 6.300,00            | 0,00               |



| Conta                                                                  | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo         |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis      | 0,00           | 58.644,92    | 60.381,56    | 1.736,64C     |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis | 0,00           | 80.099,80    | 80.649,80    | 550,00C       |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.031 - Manutenção e Conservação de Veículos      | 0,00           | 36.841,40    | 36.841,40    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.032 - Serviços de Energia Elétrica              | 0,00           | 141.326,99   | 141.326,99   | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.033 - Serviços de Água e Esgoto                 | 0,00           | 64.897,71    | 64.897,71    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança   | 0,00           | 100.000,00   | 100.000,00   | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.036 - Serviços de Telecomunicações              | 0,00           | 110.930,00   | 113.930,00   | 3.000,00C     |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.037 - Serviços de Internet                      | 0,00           | 45.000,00    | 45.000,00    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos      | 0,00           | 97.000,00    | 97.000,00    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.047 - Inscrições                                | 0,00           | 18.000,00    | 18.000,00    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.004.048 - Serviço de Alimentação                    | 0,00           | 95.316,00    | 95.316,00    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                   | 0,00           | 40.420,69    | 40.420,69    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.005.001 - TRIBUTOS                                  | 0,00           | 40.420,69    | 40.420,69    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.005.001.002 - Impostos e Taxas                      | 0,00           | 2.420,69     | 2.420,69     | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.005.001.003 - Despesas Judiciais                    | 0,00           | 38.000,00    | 38.000,00    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.006 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES                     | 0,00           | 794.296,26   | 796.046,26   | 1.750,00C     |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.006.001 - Sentenças Judiciais                       | 0,00           | 637.782,33   | 637.782,33   | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.006.002 - Indenizações, Restituições e Reposições   | 0,00           | 104.398,22   | 106.148,22   | 1.750,00C     |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.006.003 - Despesas de Exercícios Anteriores         | 0,00           | 11.099,77    | 11.099,77    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.006.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento       | 0,00           | 41.015,94    | 41.015,94    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS                            | 0,00           | 319.500,00   | 319.500,00   | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.007.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários             | 0,00           | 319.500,00   | 319.500,00   | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.008 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                      | 0,00           | 220.000,00   | 220.000,00   | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.008.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                        | 0,00           | 220.000,00   | 220.000,00   | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.01.04.008.001.001 - Prodesu                               | 0,00           | 220.000,00   | 220.000,00   | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.02 - DESPESA DE CAPITAL                                   | 0,00           | 1.311.790,09 | 2.819.080,06 | 1.507.289,97C |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                               | Saldo Anterior | Débitos       | Créditos      | Saldo         |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 6.2.2.1.3.01.02.01 - INVESTIMENTOS                                  | 0,00           | 1.311.790,09  | 2.819.080,06  | 1.507.289,97C |
| 6.2.2.1.3.01.02.01.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS              | 0,00           | 86.807,14     | 835.673,07    | 748.865,93C   |
| 6.2.2.1.3.01.02.01.001.001 - Obras e Instalações em andamento       | 0,00           | 0,00          | 661.867,22    | 661.867,22C   |
| 6.2.2.1.3.01.02.01.001.002 - Reformas                               | 0,00           | 86.807,14     | 173.805,85    | 86.998,71C    |
| 6.2.2.1.3.01.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES       | 0,00           | 1.224.982,95  | 1.983.406,99  | 758.424,04C   |
| 6.2.2.1.3.01.02.01.003.001 - Móveis e Utensílios                    | 0,00           | 308.042,97    | 308.042,97    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.02.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos                | 0,00           | 33.747,62     | 69.247,62     | 35.500,00C    |
| 6.2.2.1.3.01.02.01.003.003 - Instalações                            | 0,00           | 644.620,36    | 1.367.544,40  | 722.924,04C   |
| 6.2.2.1.3.01.02.01.003.005 - Veículos                               | 0,00           | 187.090,00    | 187.090,00    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.02.01.003.006 - Equipamentos de Processamento de Dados | 0,00           | 41.600,00     | 41.600,00     | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.01.02.01.003.007 - Sistemas de Processamento de Dados     | 0,00           | 9.882,00      | 9.882,00      | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.03 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO                          | 0,00           | 19.162.864,83 | 20.303.571,90 | 1.140.707,07C |
| 6.2.2.1.3.03.01 - DESPESA CORRENTE                                  | 0,00           | 18.369.386,48 | 18.991.781,81 | 622.395,33C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     | 0,00           | 11.552.435,47 | 11.804.470,48 | 252.035,01C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL                        | 0,00           | 9.070.373,12  | 9.070.373,12  | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.03.01.01.001.001 - Salários                               | 0,00           | 4.304.651,10  | 4.304.651,10  | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.03.01.01.001.002 - Gratificação por Tempo de Serviço      | 0,00           | 495.301,81    | 495.301,81    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.03.01.01.001.003 - Cargo em Comissão                      | 0,00           | 2.454.074,70  | 2.454.074,70  | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.03.01.01.001.004 - Gratificação de Função                 | 0,00           | 716.949,93    | 716.949,93    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.03.01.01.001.006 - Gratificação de Natal 13º Salário      | 0,00           | 692.239,31    | 692.239,31    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.03.01.01.001.007 - Abono Pecuniário de Férias             | 0,00           | 84.006,06     | 84.006,06     | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.03.01.01.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88                  | 0,00           | 217.544,52    | 217.544,52    | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.03.01.01.001.010 - Substituições                          | 0,00           | 42.006,73     | 42.006,73     | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.03.01.01.001.012 - Indenizações Trabalhistas              | 0,00           | 63.598,96     | 63.598,96     | 0,00          |
| 6.2.2.1.3.03.01.01.002 - ENCARGOS PATRONAIS                         | 0,00           | 2.482.062,35  | 2.734.097,36  | 252.035,01C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.01.002.001 - INSS Patronal                          | 0,00           | 1.774.081,96  | 1.925.900,78  | 151.818,82C   |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                        | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 6.2.2.1.3.03.01.01.002.003 - FGTS                                            | 0,00           | 632.254,37   | 718.761,55   | 86.507,18C  |
| 6.2.2.1.3.03.01.01.002.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento              | 0,00           | 75.726,02    | 89.435,03    | 13.709,01C  |
| 6.2.2.1.3.03.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 0,00           | 6.816.951,01 | 7.187.311,33 | 370.360,32C |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL                                | 0,00           | 2.702.957,91 | 2.702.957,91 | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.001.001 - Vale Transporte                                 | 0,00           | 203.526,00   | 203.526,00   | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.001.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat    | 0,00           | 1.391.239,56 | 1.391.239,56 | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.001.003 - Plano de Saúde                                  | 0,00           | 1.108.192,35 | 1.108.192,35 | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                            | 0,00           | 290.639,64   | 316.899,26   | 26.259,62C  |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.002.004 - Inativos e Pensionistas                         | 0,00           | 290.639,64   | 316.899,26   | 26.259,62C  |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS                              | 0,00           | 440.349,95   | 448.942,74   | 8.592,79C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO                             | 0,00           | 108.324,68   | 114.078,68   | 5.754,00C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.001 - Materiais de Expediente                     | 0,00           | 65.198,35    | 65.198,40    | 0,05C       |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos             | 0,00           | 5.300,00     | 5.539,70     | 239,70C     |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.015 - Gêneros de Alimentação                      | 0,00           | 11.576,80    | 15.039,13    | 3.462,33C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação | 0,00           | 26.249,53    | 28.301,45    | 2.051,92C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS                           | 0,00           | 56.968,07    | 58.511,16    | 1.543,09C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes                | 0,00           | 56.968,07    | 58.511,16    | 1.543,09C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS            | 0,00           | 89.800,00    | 89.800,00    | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.004.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros       | 0,00           | 89.800,00    | 89.800,00    | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.005 - DIÁRIAS                                         | 0,00           | 127.019,45   | 127.019,45   | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.005.001 - Funcionários                                | 0,00           | 85.116,70    | 85.116,70    | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.005.002 - Conselheiros                                | 0,00           | 26.976,00    | 26.976,00    | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.005.003 - Colaboradores                               | 0,00           | 14.926,75    | 14.926,75    | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.006 - PASSAGENS                                       | 0,00           | 57.637,75    | 57.637,75    | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.006.001 - Funcionários                                | 0,00           | 10.908,95    | 10.908,95    | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.006.002 - Conselheiros                                | 0,00           | 38.266,94    | 38.266,94    | 0,00        |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                              | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo       |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.006.003 - Colaboradores                                     | 0,00           | 8.461,86     | 8.461,86     | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.008 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO                                 | 0,00           | 600,00       | 1.895,70     | 1.295,70C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.008.001 - Funcionários                                      | 0,00           | 600,00       | 600,00       | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.003.008.002 - Conselheiros                                      | 0,00           | 0,00         | 1.295,70     | 1.295,70C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS                    | 0,00           | 2.092.862,79 | 2.408.644,99 | 315.782,20C |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.001 - Serviço de Auditoria e Perícia                        | 0,00           | 1.960,00     | 9.800,00     | 7.840,00C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria                   | 0,00           | 26.974,57    | 26.974,57    | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.005 - Serviços de Informática                               | 0,00           | 169.782,74   | 179.171,26   | 9.388,52C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem         | 0,00           | 531.481,57   | 720.321,91   | 188.840,34C |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva            | 0,00           | 20.015,00    | 20.015,00    | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho                      | 0,00           | 2.171,70     | 2.171,70     | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. | 0,00           | 12.225,00    | 29.225,00    | 17.000,00C  |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.012 - Serviços de Intermediação de Estágios                 | 0,00           | 5.497,75     | 6.086,12     | 588,37C     |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.013 - Remuneração de Estagiários                            | 0,00           | 268.548,20   | 295.293,90   | 26.745,70C  |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.014 - Remuneração de Menores Aprendizizes                   | 0,00           | 42.277,41    | 42.277,41    | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos                        | 0,00           | 450,00       | 450,00       | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.022 - Demais Serviços Profissionais                         | 0,00           | 250.668,68   | 254.307,14   | 3.638,46C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.023 - Seguros de Bens Móveis                                | 0,00           | 13.516,34    | 13.516,34    | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.024 - Seguros de Bens Imóveis                               | 0,00           | 2.267,77     | 2.267,77     | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos       | 0,00           | 87.663,93    | 94.951,56    | 7.287,63C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.028 - Condomínios                                           | 0,00           | 5.155,44     | 5.155,44     | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis                  | 0,00           | 56.970,03    | 58.644,92    | 1.674,89C   |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis             | 0,00           | 59.995,00    | 60.601,65    | 606,65C     |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.031 - Manutenção e Conservação de Veículos                  | 0,00           | 38.308,16    | 38.308,16    | 0,00        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.032 - Serviços de Energia Elétrica                          | 0,00           | 128.469,28   | 141.326,99   | 12.857,71C  |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.033 - Serviços de Água e Esgoto                             | 0,00           | 55.073,77    | 64.897,71    | 9.823,94C   |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                | Saldo Anterior | Débitos           | Créditos            | Saldo              |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança | 0,00           | 87.441,77         | 98.082,27           | 10.640,50C         |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.036 - Serviços de Telecomunicações            | 0,00           | 60.805,70         | 65.775,44           | 4.969,74C          |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.037 - Serviços de Internet                    | 0,00           | 40.077,76         | 44.244,42           | 4.166,66C          |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos    | 0,00           | 83.592,14         | 90.225,23           | 6.633,09C          |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.047 - Inscrições                              | 0,00           | 9.950,00          | 9.950,00            | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.004.048 - Serviço de Alimentação                  | 0,00           | 31.523,08         | 34.603,08           | 3.080,00C          |
| <b>6.2.2.1.3.03.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>          | <b>0,00</b>    | <b>31.865,50</b>  | <b>31.865,50</b>    | <b>0,00</b>        |
| <b>6.2.2.1.3.03.01.04.005.001 - TRIBUTOS</b>                         | <b>0,00</b>    | <b>31.865,50</b>  | <b>31.865,50</b>    | <b>0,00</b>        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.005.001.002 - Impostos e Taxas                    | 0,00           | 2.420,69          | 2.420,69            | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.005.001.003 - Despesas Judiciais                  | 0,00           | 29.444,81         | 29.444,81           | 0,00               |
| <b>6.2.2.1.3.03.01.04.006 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>            | <b>0,00</b>    | <b>775.445,84</b> | <b>775.445,84</b>   | <b>0,00</b>        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.006.001 - Sentenças Judiciais                     | 0,00           | 637.782,33        | 637.782,33          | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.006.002 - Indenizações, Restituições e Reposições | 0,00           | 104.398,22        | 104.398,22          | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.006.003 - Despesas de Exercícios Anteriores       | 0,00           | 11.099,77         | 11.099,77           | 0,00               |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.006.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento     | 0,00           | 22.165,52         | 22.165,52           | 0,00               |
| <b>6.2.2.1.3.03.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>                   | <b>0,00</b>    | <b>294.402,16</b> | <b>294.402,16</b>   | <b>0,00</b>        |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.007.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários           | 0,00           | 294.402,16        | 294.402,16          | 0,00               |
| <b>6.2.2.1.3.03.01.04.008 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>             | <b>0,00</b>    | <b>188.427,22</b> | <b>208.152,93</b>   | <b>19.725,71C</b>  |
| <b>6.2.2.1.3.03.01.04.008.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>               | <b>0,00</b>    | <b>188.427,22</b> | <b>208.152,93</b>   | <b>19.725,71C</b>  |
| 6.2.2.1.3.03.01.04.008.001.001 - Prodesu                             | 0,00           | 188.427,22        | 208.152,93          | 19.725,71C         |
| <b>6.2.2.1.3.03.02 - DESPESA DE CAPITAL</b>                          | <b>0,00</b>    | <b>793.478,35</b> | <b>1.311.790,09</b> | <b>518.311,74C</b> |
| <b>6.2.2.1.3.03.02.01 - INVESTIMENTOS</b>                            | <b>0,00</b>    | <b>793.478,35</b> | <b>1.311.790,09</b> | <b>518.311,74C</b> |
| <b>6.2.2.1.3.03.02.01.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS</b>        | <b>0,00</b>    | <b>86.807,14</b>  | <b>86.807,14</b>    | <b>0,00</b>        |
| 6.2.2.1.3.03.02.01.001.002 - Reformas                                | 0,00           | 86.807,14         | 86.807,14           | 0,00               |
| <b>6.2.2.1.3.03.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b> | <b>0,00</b>    | <b>706.671,21</b> | <b>1.224.982,95</b> | <b>518.311,74C</b> |
| 6.2.2.1.3.03.02.01.003.001 - Móveis e Utensílios                     | 0,00           | 306.592,97        | 308.042,97          | 1.450,00C          |



| Conta                                                                     | Saldo Anterior | Débitos          | Créditos             | Saldo                 |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------------|-----------------------|
| 6.2.2.1.3.03.02.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos                      | 0,00           | 30.648,62        | 33.747,62            | 3.099,00C             |
| 6.2.2.1.3.03.02.01.003.003 - Instalações                                  | 0,00           | 130.857,62       | 644.620,36           | 513.762,74C           |
| 6.2.2.1.3.03.02.01.003.005 - Veículos                                     | 0,00           | 187.090,00       | 187.090,00           | 0,00                  |
| 6.2.2.1.3.03.02.01.003.006 - Equipamentos de Processamento de Dados       | 0,00           | 41.600,00        | 41.600,00            | 0,00                  |
| 6.2.2.1.3.03.02.01.003.007 - Sistemas de Processamento de Dados           | 0,00           | 9.882,00         | 9.882,00             | 0,00                  |
| <b>6.2.2.1.3.04 - CREDITO EMPENHADO – PAGO</b>                            | <b>0,00</b>    | <b>11.032,94</b> | <b>19.154.128,43</b> | <b>19.143.095,49C</b> |
| <b>6.2.2.1.3.04.01 - DESPESA CORRENTE</b>                                 | <b>0,00</b>    | <b>11.032,94</b> | <b>18.360.650,08</b> | <b>18.349.617,14C</b> |
| <b>6.2.2.1.3.04.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>                    | <b>0,00</b>    | <b>4.057,94</b>  | <b>9.066.315,18</b>  | <b>9.062.257,24C</b>  |
| <b>6.2.2.1.3.04.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL</b>                       | <b>0,00</b>    | <b>4.057,94</b>  | <b>9.066.315,18</b>  | <b>9.062.257,24C</b>  |
| 6.2.2.1.3.04.01.01.001.001 - Salários                                     | 0,00           | 4.057,94         | 4.300.593,16         | 4.296.535,22C         |
| 6.2.2.1.3.04.01.01.001.002 - Gratificação por Tempo de Serviço            | 0,00           | 0,00             | 495.301,81           | 495.301,81C           |
| 6.2.2.1.3.04.01.01.001.003 - Cargo em Comissão                            | 0,00           | 0,00             | 2.454.074,70         | 2.454.074,70C         |
| 6.2.2.1.3.04.01.01.001.004 - Gratificação de Função                       | 0,00           | 0,00             | 716.949,93           | 716.949,93C           |
| 6.2.2.1.3.04.01.01.001.006 - Gratificação de Natal 13º Salário            | 0,00           | 0,00             | 692.239,31           | 692.239,31C           |
| 6.2.2.1.3.04.01.01.001.007 - Abono Pecuniário de Férias                   | 0,00           | 0,00             | 84.006,06            | 84.006,06C            |
| 6.2.2.1.3.04.01.01.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88                        | 0,00           | 0,00             | 217.544,52           | 217.544,52C           |
| 6.2.2.1.3.04.01.01.001.010 - Substituições                                | 0,00           | 0,00             | 42.006,73            | 42.006,73C            |
| 6.2.2.1.3.04.01.01.001.012 - Indenizações Trabalhistas                    | 0,00           | 0,00             | 63.598,96            | 63.598,96C            |
| <b>6.2.2.1.3.04.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS</b>                            | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>      | <b>2.482.062,35</b>  | <b>2.482.062,35C</b>  |
| 6.2.2.1.3.04.01.02.001 - INSS Patronal                                    | 0,00           | 0,00             | 1.774.081,96         | 1.774.081,96C         |
| 6.2.2.1.3.04.01.02.003 - FGTS                                             | 0,00           | 0,00             | 632.254,37           | 632.254,37C           |
| 6.2.2.1.3.04.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento               | 0,00           | 0,00             | 75.726,02            | 75.726,02C            |
| <b>6.2.2.1.3.04.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>                     | <b>0,00</b>    | <b>6.975,00</b>  | <b>6.812.272,55</b>  | <b>6.805.297,55C</b>  |
| <b>6.2.2.1.3.04.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>                      | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>      | <b>2.702.957,91</b>  | <b>2.702.957,91C</b>  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.001.001 - Vale Transporte                              | 0,00           | 0,00             | 203.526,00           | 203.526,00C           |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.001.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat | 0,00           | 0,00             | 1.391.239,56         | 1.391.239,56C         |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                        | Saldo Anterior | Débitos  | Créditos     | Saldo         |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|--------------|---------------|
| 6.2.2.1.3.04.01.04.001.003 - Plano de Saúde                                  | 0,00           | 0,00     | 1.108.192,35 | 1.108.192,35C |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                            | 0,00           | 0,00     | 290.639,64   | 290.639,64C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.002.004 - Inativos e Pensionistas                         | 0,00           | 0,00     | 290.639,64   | 290.639,64C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS                              | 0,00           | 0,00     | 438.818,30   | 438.818,30C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO                             | 0,00           | 0,00     | 108.324,68   | 108.324,68C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.001 - Materiais de Expediente                     | 0,00           | 0,00     | 65.198,35    | 65.198,35C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos             | 0,00           | 0,00     | 5.300,00     | 5.300,00C     |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.015 - Gêneros de Alimentação                      | 0,00           | 0,00     | 11.576,80    | 11.576,80C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação | 0,00           | 0,00     | 26.249,53    | 26.249,53C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS                           | 0,00           | 0,00     | 56.968,07    | 56.968,07C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes                | 0,00           | 0,00     | 56.968,07    | 56.968,07C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS            | 0,00           | 0,00     | 89.800,00    | 89.800,00C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.025 - Jetons e Gratificações a Conselheiros       | 0,00           | 0,00     | 89.800,00    | 89.800,00C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.005 - DIÁRIAS                                         | 0,00           | 0,00     | 125.487,80   | 125.487,80C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.005.001 - Funcionários                                | 0,00           | 0,00     | 83.585,05    | 83.585,05C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.005.002 - Conselheiros                                | 0,00           | 0,00     | 26.976,00    | 26.976,00C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.005.003 - Colaboradores                               | 0,00           | 0,00     | 14.926,75    | 14.926,75C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.006 - PASSAGENS                                       | 0,00           | 0,00     | 57.637,75    | 57.637,75C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.001 - Funcionários                                | 0,00           | 0,00     | 10.908,95    | 10.908,95C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.002 - Conselheiros                                | 0,00           | 0,00     | 38.266,94    | 38.266,94C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.003 - Colaboradores                               | 0,00           | 0,00     | 8.461,86     | 8.461,86C     |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.008 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO                           | 0,00           | 0,00     | 600,00       | 600,00C       |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.003.008.001 - Funcionários                                | 0,00           | 0,00     | 600,00       | 600,00C       |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS              | 0,00           | 6.975,00 | 2.089.715,98 | 2.082.740,98C |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.001 - Serviço de Auditoria e Perícia                  | 0,00           | 0,00     | 1.960,00     | 1.960,00C     |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria             | 0,00           | 0,00     | 26.974,57    | 26.974,57C    |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                              | Saldo Anterior | Débitos  | Créditos   | Saldo       |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|------------|-------------|
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.005 - Serviços de Informática                               | 0,00           | 0,00     | 169.782,74 | 169.782,74C |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem         | 0,00           | 0,00     | 531.481,57 | 531.481,57C |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva            | 0,00           | 0,00     | 20.015,00  | 20.015,00C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho                      | 0,00           | 0,00     | 2.171,70   | 2.171,70C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. | 0,00           | 0,00     | 12.225,00  | 12.225,00C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.012 - Serviços de Intermediação de Estágios                 | 0,00           | 0,00     | 5.497,75   | 5.497,75C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.013 - Remuneração de Estagiários                            | 0,00           | 886,80   | 267.661,40 | 266.774,60C |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.014 - Remuneração de Menores Aprendizizes                   | 0,00           | 0,00     | 42.277,41  | 42.277,41C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos                        | 0,00           | 0,00     | 450,00     | 450,00C     |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.022 - Demais Serviços Profissionais                         | 0,00           | 2.260,01 | 248.408,67 | 246.148,66C |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.023 - Seguros de Bens Móveis                                | 0,00           | 0,00     | 13.516,34  | 13.516,34C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.024 - Seguros de Bens Imóveis                               | 0,00           | 1.092,46 | 2.267,77   | 1.175,31C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos       | 0,00           | 0,00     | 87.663,93  | 87.663,93C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.028 - Condomínios                                           | 0,00           | 0,00     | 5.155,44   | 5.155,44C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis                  | 0,00           | 0,00     | 56.970,03  | 56.970,03C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis             | 0,00           | 0,00     | 59.995,00  | 59.995,00C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.031 - Manutenção e Conservação de Veículos                  | 0,00           | 2.735,73 | 38.308,16  | 35.572,43C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.032 - Serviços de Energia Elétrica                          | 0,00           | 0,00     | 128.469,28 | 128.469,28C |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.033 - Serviços de Água e Esgoto                             | 0,00           | 0,00     | 55.073,77  | 55.073,77C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança               | 0,00           | 0,00     | 87.441,77  | 87.441,77C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.036 - Serviços de Telecomunicações                          | 0,00           | 0,00     | 60.805,70  | 60.805,70C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.037 - Serviços de Internet                                  | 0,00           | 0,00     | 40.077,76  | 40.077,76C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos                  | 0,00           | 0,00     | 83.592,14  | 83.592,14C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.047 - Inscrições                                            | 0,00           | 0,00     | 9.950,00   | 9.950,00C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.004.048 - Serviço de Alimentação                                | 0,00           | 0,00     | 31.523,08  | 31.523,08C  |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                               | 0,00           | 0,00     | 31.865,50  | 31.865,50C  |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                                | Saldo Anterior | Débitos      | Créditos     | Saldo         |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 6.2.2.1.3.04.01.04.005.001 - TRIBUTOS                                | 0,00           | 0,00         | 31.865,50    | 31.865,50C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.005.001.002 - Impostos e Taxas                    | 0,00           | 0,00         | 2.420,69     | 2.420,69C     |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.005.001.003 - Despesas Judiciais                  | 0,00           | 0,00         | 29.444,81    | 29.444,81C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.006 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES                   | 0,00           | 0,00         | 775.445,84   | 775.445,84C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.006.001 - Sentenças Judiciais                     | 0,00           | 0,00         | 637.782,33   | 637.782,33C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.006.002 - Indenizações, Restituições e Reposições | 0,00           | 0,00         | 104.398,22   | 104.398,22C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.006.003 - Despesas de Exercícios Anteriores       | 0,00           | 0,00         | 11.099,77    | 11.099,77C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.006.004 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento     | 0,00           | 0,00         | 22.165,52    | 22.165,52C    |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS                          | 0,00           | 0,00         | 294.402,16   | 294.402,16C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.007.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários           | 0,00           | 0,00         | 294.402,16   | 294.402,16C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.008 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 0,00           | 0,00         | 188.427,22   | 188.427,22C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.008.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS                      | 0,00           | 0,00         | 188.427,22   | 188.427,22C   |
| 6.2.2.1.3.04.01.04.008.001.001 - Prodesu                             | 0,00           | 0,00         | 188.427,22   | 188.427,22C   |
| 6.2.2.1.3.04.02 - DESPESA DE CAPITAL                                 | 0,00           | 0,00         | 793.478,35   | 793.478,35C   |
| 6.2.2.1.3.04.02.01 - INVESTIMENTOS                                   | 0,00           | 0,00         | 793.478,35   | 793.478,35C   |
| 6.2.2.1.3.04.02.01.001 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS               | 0,00           | 0,00         | 86.807,14    | 86.807,14C    |
| 6.2.2.1.3.04.02.01.001.002 - Reformas                                | 0,00           | 0,00         | 86.807,14    | 86.807,14C    |
| 6.2.2.1.3.04.02.01.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES        | 0,00           | 0,00         | 706.671,21   | 706.671,21C   |
| 6.2.2.1.3.04.02.01.003.001 - Móveis e Utensílios                     | 0,00           | 0,00         | 306.592,97   | 306.592,97C   |
| 6.2.2.1.3.04.02.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos                 | 0,00           | 0,00         | 30.648,62    | 30.648,62C    |
| 6.2.2.1.3.04.02.01.003.003 - Instalações                             | 0,00           | 0,00         | 130.857,62   | 130.857,62C   |
| 6.2.2.1.3.04.02.01.003.005 - Veículos                                | 0,00           | 0,00         | 187.090,00   | 187.090,00C   |
| 6.2.2.1.3.04.02.01.003.006 - Equipamentos de Processamento de Dados  | 0,00           | 0,00         | 41.600,00    | 41.600,00C    |
| 6.2.2.1.3.04.02.01.003.007 - Sistemas de Processamento de Dados      | 0,00           | 0,00         | 9.882,00     | 9.882,00C     |
| 6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                                     | 853.460,07C    | 2.204.841,93 | 5.022.640,70 | 3.671.258,84C |
| 6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                   | 76.721,56D     | 847.699,99   | 2.524.791,69 | 1.600.370,14C |

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Conta                                                               | Saldo Anterior    | Débitos               | Créditos              | Saldo             |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| 6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS                | 76.721,56D        | 847.699,99            | 2.524.791,69          | 1.600.370,14C     |
| 6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR                   | 33.039,18C        | 327.388,90            | 294.349,72            | 0,00              |
| 6.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados                       | 33.039,18C        | 327.388,90            | 294.349,72            | 0,00              |
| 6.3.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR       | 0,00              | 225.961,37            | 225.961,37            | 0,00              |
| 6.3.1.1.3.01 - Restos a Pagar Não Processados                       | 0,00              | 225.961,37            | 225.961,37            | 0,00              |
| 6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS                    | 377.979,98D       | 0,00                  | 225.961,37            | 152.018,61D       |
| 6.3.1.1.4.01 - Restos a Pagar Não Processados                       | 377.979,98D       | 0,00                  | 225.961,37            | 152.018,61D       |
| 6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | 294.349,72C       | 294.349,72            | 1.677.091,70          | 1.677.091,70C     |
| 6.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados                       | 294.349,72C       | 294.349,72            | 1.677.091,70          | 1.677.091,70C     |
| 6.3.1.1.9 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS               | 26.130,48D        | 0,00                  | 101.427,53            | 75.297,05C        |
| 6.3.1.1.9.01 - Restos a Pagar Não Processados                       | 26.130,48D        | 0,00                  | 101.427,53            | 75.297,05C        |
| 6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                      | 930.181,63C       | 1.357.141,94          | 2.497.849,01          | 2.070.888,70C     |
| 6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                    | 930.181,63C       | 1.357.141,94          | 2.497.849,01          | 2.070.888,70C     |
| 6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR                      | 0,00              | 678.570,97            | 678.570,97            | 0,00              |
| 6.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados                           | 0,00              | 678.570,97            | 678.570,97            | 0,00              |
| 6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS                        | 250.335,66C       | 0,00                  | 678.570,97            | 928.906,63C       |
| 6.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados                           | 250.335,66C       | 0,00                  | 678.570,97            | 928.906,63C       |
| 6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO     | 678.570,97C       | 678.570,97            | 1.140.707,07          | 1.140.707,07C     |
| 6.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados                           | 678.570,97C       | 678.570,97            | 1.140.707,07          | 1.140.707,07C     |
| 6.3.2.1.9 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS                   | 1.275,00C         | 0,00                  | 0,00                  | 1.275,00C         |
| 6.3.2.1.9.01 - Restos a Pagar Processados                           | 1.275,00C         | 0,00                  | 0,00                  | 1.275,00C         |
| <b>TOTAIS</b>                                                       | <b>35.411,00C</b> | <b>300.329.239,33</b> | <b>300.329.239,33</b> | <b>35.411,00C</b> |



Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

PAULO LOPES  
BATISTA:66986  
3 11168

Assinado de forma digital por  
PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.003.20314

---

Paulo Lopes Batista  
Gerência de Contabilidade e Orçamento  
Gerente  
669.863.111-68

VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:804  
11436104

Assinado de forma digital  
por VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:8041143610  
4

---

Valmir de Lima Severiano  
Superintendência Administrativa e Financeira  
Superintendente/Portaria AD n.º 084/2020 -  
PRES  
804.114.361-04

MARIA DE FATIMA  
RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA RIBEIRO  
CO:52605140768

---

Maria de Fátima Ribeiro Có  
Presidente  
526.051.407-68

## ANEXO XXII DEMONSTRATIVO DE CONSIGNAÇÕES

|                                                                                            |        |                                                         |      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|------|-------|
| Mtb - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/DF | DAG 9A | BALANÇO PATRIMONIAL<br>DEMONSTRATIVO DE<br>CONSIGNAÇÕES | 2022 | 01/01 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------|------|-------|

| ITEM                   | N.º DE INSC. | ANO  | NOME CREDOR                          | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                                                            | VALOR          |
|------------------------|--------------|------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1                      |              | 2022 | SINDECOF                             | Valor relativo a descontos realizados dos empregados do CREA-DF na folha de pagamento do mês dezembro/2021          | R\$ 2.131,11   |
| 2                      |              |      | Banco do Brasil S/A                  | Valor relativo a empréstimos em consignação descontados de empregados na folha de pagamento do mês de dezembro/2021 | R\$ 15.724,93  |
| 3                      |              |      | ASCREA                               | Valor relativo a descontos realizados dos empregados do CREA-DF na folha de pagamento do mês dezembro/2021          | R\$ 8.702,05   |
| 4                      |              |      | Mútua                                | Valor relativo a empréstimos em consignação descontadas de empregados na folha de pagamento do mês de dezembro/2021 | R\$ 41.052,93  |
| 5                      |              |      | Tesouro Nacional                     | Valor relativo a IRRF descontado dos empregados no mês de dezembro/2021                                             | R\$ 198.310,38 |
| 6                      |              |      | Adriana Gonçalves e Outros           | Valor relativo a pensão alimentícia descontada em folha de pagamento do mês de dezembro/2021                        | R\$ 11.560,93  |
| 7                      |              |      | Tesouro Nacional                     | Valor relativo a impostos de Pis/Cofins/CSLL/IR descontados de fornecedores                                         | R\$ 4,86       |
| 8                      |              |      | Secretaria da Fazenda do DF          | Valor relativo ao ISS descontados de fornecedores                                                                   | R\$ 10,36      |
| 9                      |              |      | Tesouro Nacional                     | Valor relativo ao INSS descontados de fornecedores                                                                  | R\$ 481,65     |
| 10                     |              |      | Nacional Soluções e Serviços Eirelli | Valor relativo a saldo de depósitos garantia                                                                        | R\$ 283.715,94 |
| TOTAL OU A TRANSPORTAR |              |      |                                      |                                                                                                                     | R\$ 561.695,14 |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOCAL E DATA                         | RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE                                                                                                                                                                                                                       | PRESIDENTE DO ÓRGÃO                                                                                                                                             |
| Brasília(DF), 31 de dezembro de 2022 | PAULO LOPES BATISTA:66986311168<br><small>Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168<br/>Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314</small><br><b>Paulo Lopes Batista</b><br>Gerência de Contabilidade e Orçamento<br>Gerente | MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768<br><small>Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA</small><br><b>Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có</b><br>Presidente |

## ANEXO XXIII DEMONSTRATIVO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

|                                                                                            |           |                                                             |      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|------|-------|
| Mtb - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/DF | DAG<br>9A | BALANÇO PATRIMONIAL<br>DEMONSTRATIVO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS | 2022 | 01/01 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|------|-------|

| ITEM                   | N.º DE INSC. | ANO  | NOME CREDOR                  | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                           | VALOR          |
|------------------------|--------------|------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1                      |              |      | Edel José Martins Motta      | Depósito em juízo para resgate de cheques devolvidos.                              | R\$ 469,02     |
| 2                      |              |      | José da Silva Sousa e Outros | Depósito em juízo na 7ª Vara do Trabalho de Brasília para interposição de recurso  | R\$ 5.889,50   |
| 3                      |              |      | Suzana de Moura Souza        | Depósito em juízo na 10ª Vara do Trabalho de Brasília para interposição de recurso | R\$ 5.621,90   |
| 4                      |              |      | Elvane Correia dos Santos    | Depósito em juízo na 7ª Vara do Trabalho de Brasília para interposição de recurso  | R\$ 5.889,50   |
| 5                      |              | 2022 | Alisson Barbosa              | Depósito em juízo na 7ª Vara do Trabalho de Brasília para interposição de recurso  | R\$ 35.222,39  |
| 6                      |              |      | Normaeli Prates Coelho       | Depósito em juízo na 3ª Vara do Trabalho para interposição de recurso.             | R\$ 117.074,10 |
| 7                      |              |      | Flávia Cintra de Freitas     | Depósito em juízo na 7ª Vara do Trabalho de Brasília para interposição de recurso  | R\$ 5.889,50   |
| 8                      |              |      | Jorge Almeida de Souza       | Depósito em juízo na 10ª Vara do Trabalho de Brasília para interposição de recurso | R\$ 9.226,67   |
| 9                      |              |      | Cristiane Silva de Sousa     | Depósito em juízo na 10ª Vara do Trabalho de Brasília para interposição de recurso | R\$ 10.421,54  |
| TOTAL OU A TRANSPORTAR |              |      |                              |                                                                                    | R\$ 195.704,12 |

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL E DATA</b><br><br>Brasília(DF), 31 de dezembro de 2022 | <b>RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE</b><br>PAULO LOPES BATISTA:66986311168<br><small>Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168<br/>2022.003.20314 Versão do Adobe Acrobat Reader:</small><br><b>Paulo Lopes Batista</b><br>Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente | <b>PRESIDENTE DO ÓRGÃO</b><br><br>MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768<br><small>Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA</small><br><b>Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có</b><br>Presidente |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## ANEXO XXIV DEMONSTRATIVOS DE DEVEDORES DA ENTIDADE

|                                                                                            |           |                                                               |      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------|------|-------|
| Mtb - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/DF | DAG<br>9A | BALANÇO PATRIMONIAL<br>DEMONSTRATIVO DE DEVEDORES DA ENTIDADE | 2022 | 01/01 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------|------|-------|

| ITEM  | N.º DE INSC. | ANO  | NOME CREDOR                                          | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                                                                              | VALOR        |
|-------|--------------|------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1     |              | 2022 | Edvaldo do Nascimento Neves                          | Valor relativo a diferença de salário a ser restituído em 73 parcelas, conforme decisão judicial, Processo n.º 00484-2008-013-10-00-4 | R\$ 1.717,08 |
| 2     |              |      | Henry Victor Alves Marques                           | Valor relativo a despesas com sinistro do veículo do Crea-DF, marca Fiat modelo Uno placa JIJ 2909                                    | R\$ 799,31   |
| 3     |              |      | Natasha Niely Leão dos Santos                        | Valor relativo a despesas pagas a maior a estagiária                                                                                  | R\$ 598,00   |
| 4     |              |      | Comercial Alvorada de Prod. de Limp. e Descartáveis. | Valor relativo a pagamento efetuado maior                                                                                             | R\$ 0,20     |
| 5     |              |      | Empregados do CREA-DF                                | Valor relativo a cota participação dos empregados no auxílio alimentação                                                              | R\$ 72,01    |
| TOTAL |              |      |                                                      |                                                                                                                                       | R\$ 3.186,60 |

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOCAL E DATA<br><br>Brasília(DF), 31 de dezembro de 2022 | RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE<br>PAULO LOPES BATISTA:66986311168<br>Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168<br>Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314<br><b>Paulo Lopes Batista</b><br>Gerência de Contabilidade e Orçamento<br>Gerente | PRESIDENTE DO ÓRGÃO<br><br>MARIA DE FATIMA RIBEIRO<br>CO:52605140768<br>Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768<br><b>Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có</b><br>Presidente |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## ANEXO XXV DEMONSTRATIVO DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS

|                                                                                                  |        |                                                                  |      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------|------|-------|
| Mtb - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO<br>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E<br>AGRONOMIA - CREA/DF | DAG 9A | BALANÇO PATRIMONIAL<br>DEMONSTRATIVO DE DIVERSOS<br>RESPONSÁVEIS | 2022 | 01/03 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------|------|-------|

| ITEM                   | N.º DE INSC. | ANO  | NOME CREDOR                      | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                                                                                                                                                             | VALOR         |
|------------------------|--------------|------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1                      |              |      | Aristeu Barreira de Macedo Filho | Valor relativo a despesas médicas titular e de dependentes, e parcelas de empréstimos pagas pelo Crea-DF e não descontadas do empregado considerando que naquele período o empregado encontrava-se de licença médica | R\$ 4.677,41  |
| 2                      |              |      | Maria Gomes Campelo              | Valor relativo a inscrição de empregada no rol de diversos responsáveis pela não comprovação de pagamento de despesas com convênio médico, conforme Termo de Confissão e Parcelamento de Dívida                      | R\$ 958,54    |
| 3                      |              |      | José Odon Batista Lisboa         | Valor relativo a despesas médicas titular paga pelo Crea-DF e não descontada do empregado considerando que o mesmo encontra-se de licença médica                                                                     | R\$ 534,17    |
| 4                      |              |      | Wagner Sales Coutinho            | Valor relativo a infração de trânsito cometida pelo empregado.                                                                                                                                                       | R\$ 338,91    |
| 5                      |              | 2022 | Djalma Matias de Moraes          | Valor relativo a infração de trânsito cometida pelo empregado.                                                                                                                                                       | R\$ 104,13    |
| 6                      |              |      | Aloísio dos Santos               | Valor relativo a despesas médicas titular e de dependentes pagas pelo Crea-DF e não descontadas do empregado considerando que naquele período o empregado encontrava-se de licença médica                            | -R\$ 1.077,85 |
| 7                      |              |      | Francisco Toscanelli Vidal       | Valor relativo a juros e multa por atraso no pagamento efetuado a empresa EMI Telecomunicações e Informática Ltda                                                                                                    | R\$ 44,35     |
| 8                      |              |      | Michele Medeiros Villas Boas     | Valor relativo a parcelas de adiantamento/Acordo Coletivo não descontado da empregada.                                                                                                                               | R\$ 519,25    |
| 9                      |              |      | Paulo Lopes Batista              | Valor relativo a juros e multa por atraso no pagamento efetuado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos                                                                                                        | R\$ 534,98    |
| 10                     |              |      | Valmir de Lima Severiano         | Valor relativo a juros e multa por atraso no pagamento efetuado a empresa Nacional Soluções e Serviços Eirelli                                                                                                       | R\$ 71,51     |
| TOTAL OU A TRANSPORTAR |              |      |                                  |                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 6.705,40  |



|                                                                                            |        |                                                               |      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|------|-------|
| Mtb - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/DF | DAG 9A | BALANÇO PATRIMONIAL<br>DEMONSTRATIVO DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS | 2022 | 02/03 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|------|-------|

| ITEM                   | N.º DE INSC. | ANO  | NOME CREDOR                      | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                                                                                                                             | VALOR         |
|------------------------|--------------|------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| DE TRANSPORTE          |              |      |                                  |                                                                                                                                                                                      | R\$ 6.705,40  |
| 11                     |              | 2022 | Márcio Rogério de Sousa          | Valor relativo a juros e multa pelo recolhimento em atraso de diferença de FGTS do mês de fevereiro/2021 e IRRF do mês de fevereiro/2022                                             | R\$ 4.309,52  |
| 12                     |              |      | Marcos Aurélio Cambraia Nogueira | Valor relativo a sinistro em veículo do CREA-DF marca Fiat modelo Uno e parcela de empréstimo da Mútua, considerando que naquele período o empregado encontrava-se de licença médica | R\$ 887,96    |
| 13                     |              |      | Francisco Nonato Assunção        | Valor relativo a infração de trânsito cometida pelo empregado                                                                                                                        | R\$ 104,13    |
| 14                     |              |      | Divino Bueno dos Santos          | Valor relativo a sinistro em veículo do CREA-DF marca Fiat modelo Uno placa JHN 2479                                                                                                 | R\$ 1.000,00  |
| 15                     |              |      | Geraldo Reis Pacheco             | Valor relativo restituição de diárias recebidas 02/09/2011.                                                                                                                          | R\$ 1.323,60  |
| 16                     |              |      | Maria José Pontes Neta           | Valor relativo a diferença de encargos não descontados em rescisão de contrato de trabalho e multa por recolhimento em atraso do IRRF                                                | R\$ 2.665,50  |
| 17                     |              |      | Rodrigo Cintra Vieira            | Valor relativo a co participação de ex-empregado no plano de saúde                                                                                                                   | R\$ 309,43    |
| 18                     |              |      | Karla Regina Santos Dias         | Valor relativo a despesas com plano de saúde                                                                                                                                         | R\$ 390,04    |
| 19                     |              |      | Carlos Eduardo Vianna Figueiredo | Valor relativo a despesas com plano de saúde                                                                                                                                         | R\$ 599,85    |
| 20                     |              |      | Denis Cavalcante Nobre           | Valor relativo a despesas com plano de saúde                                                                                                                                         | R\$ 557,44    |
| 21                     |              |      | Cristiano Oliveira de Sousa      | Valor relativo a juros e multa por atraso no pagamento efetuado a empresa a Onyx Solution Comércio e Representação Ltda Epp                                                          | R\$ 28,59     |
| 22                     |              |      | Thais Barbosa de Farias          | Valor relativo a juros e multa por atraso no pagamento efetuado ao Centro Salesiano do Menor                                                                                         | R\$ 80,32     |
| 23                     |              |      | Cleiber Lucas Pereira            | Valor relativo a juros e multa por atraso no pagamento efetuado a empresa a Tecar Brasília Veículos e Serviços Ltda                                                                  | R\$ 4,88      |
| TOTAL OU A TRANSPORTAR |              |      |                                  |                                                                                                                                                                                      | R\$ 18.966,66 |

|                                                                                            |        |                                                               |      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|------|-------|
| Mtb - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/DF | DAG 9A | BALANÇO PATRIMONIAL<br>DEMONSTRATIVO DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS | 2022 | 03/03 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------|------|-------|

| ITEM                   | N.º DE INSC. | ANO  | NOME CREDOR                            | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                                              | VALOR         |
|------------------------|--------------|------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| DE TRANSPORTE          |              |      |                                        |                                                                                                       | R\$ 18.966,66 |
| 24                     |              |      | Juliana Castro Cardoso Henriques       | Valor relativo a juros pelo atraso do pagamento da empresa Imprensa Nacional, conforme AP nº 436/2021 | R\$ 8,03      |
| 25                     |              |      | Caroline Teixeira Lima Lopes           | Valor relativo a juros e multa por atraso no pagamento efetuado a empresa Imprensa Nacional           | R\$ 10,36     |
| 26                     |              | 2022 | Áquila Danielle da Silva               | Valor relativo a juros e multa por atraso no recolhimento do IRRF do mês de fevereiro/2022            | R\$ 1.473,30  |
| 27                     |              |      | Fernanda de Almeida de Martins Santana | Valor relativo a juros e multa por atraso no recolhimento do IRRF do mês de fevereiro/2022            | R\$ 800,00    |
| 28                     |              |      | Maria do Socorro Martins Lima          | Valor relativo a juros e multa por atraso no recolhimento do IRRF do mês de fevereiro/2022            | R\$ 2.384,00  |
| TOTAL OU A TRANSPORTAR |              |      |                                        |                                                                                                       | R\$ 23.642,35 |

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL E DATA</b><br><br>Brasília(DF), 31 de dezembro de 2022 | <b>RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE</b><br>PAULO LOPES<br>BATISTA:6698631116<br>8<br>Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168<br>Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314<br><b>Paulo Lopes Batista</b><br>Gerência de Contabilidade e Orçamento<br>Gerente | <b>PRESIDENTE DO ÓRGÃO</b><br><br>MARIA DE FATIMA<br>MARIA DE FATIMA CO:52605140768<br>Assinado de forma digital RIBEIRO por MARIA DE FATIMA CO:52605140768<br>Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có<br><b>Presidente</b> |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## ANEXO XXVII DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

|                                                                                            |        |                                                                         |      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| Mtb - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/DF | DAG 9A | BALANÇO PATRIMONIAL<br>DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 2022 | 01/02 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|------|-------|

| ITEM                   | N.º DE INSC. | ANO  | NOME CREDOR                                         | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                                                                                        | VALOR          |
|------------------------|--------------|------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1                      |              |      | Adestack Autoadesivos e Laminados Ltda              | Serviços de confecção de selos de segurança destinados a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT                                            | R\$ 4.950,00   |
| 2                      |              |      | SC Brasil Group Soluções Tecnológicas Ltda          | Aquisição de insumos para impressão de carteiras de identidade profissional                                                                     | R\$ 22.450,62  |
| 3                      |              |      | NGM Comércio de Produtos Eireli                     | Aquisição de materiais de limpeza e higiene                                                                                                     | R\$ 1.164,55   |
| 4                      |              |      | Salvador Dias da Silva                              | Aquisição de materiais de limpeza e higiene                                                                                                     | R\$ 580,00     |
| 5                      |              |      | Totvs S/A                                           | Serviços de manutenção, suporte e E-Learning do sistema de folha de pagamento e 50 horas de visitas técnica                                     | R\$ 6.211,08   |
| 6                      |              |      | Divs Segurança e Tecnologia Ltda                    | Serviços de instalação, locação e monitoramento de alarme                                                                                       | R\$ 1.500,00   |
| 7                      |              | 2022 | Seconci-DF - Serviço Social do Distrito Federal     | Serviços de elaboração, coordenação e acompanhamento do Programa de Controle Médico Ocupacional - PCMSO e Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA | R\$ 6.600,00   |
| 8                      |              |      | Excelência Pessoal Treinamentos Ltda                | Treinamento e capacitação de colaboradores                                                                                                      | R\$ 26.500,00  |
| 9                      |              |      | Tipografia Jurídica Treinamentos e Consultoria Ltda | Curso de capacitação em tipografia jurídica para 03 (três) empregados do CREA-DF                                                                | R\$ 1.491,00   |
| 10                     |              |      | Centro Salesiano do Menor                           | Serviços de contratação de serviços de jovens aprendizes                                                                                        | R\$ 5.000,00   |
| 11                     |              |      | Tecterra Geotecnologias e Meio Ambiente Ltda        | Serviços de implantação de solução tecnológica para análise e processamento de imagens com cobertura da área do Distrito Federal                | R\$ 84.427,12  |
| 12                     |              |      | C2 - Empreendimentos Ltda                           | Serviços de organização e realização de eventos do CREA-DF                                                                                      | R\$ 1.700,00   |
| 13                     |              |      | AVD Auto Vidros e Acessórios Ltda-EPP               | Despesas com franquia referente a troca do para-brisa do veículo PAR 9961                                                                       | R\$ 190,72     |
| TOTAL OU A TRANSPORTAR |              |      |                                                     |                                                                                                                                                 | R\$ 162.765,09 |

|                                                                                            |        |                                                                            |      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| Mtb - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/DF | DAG 9A | BALANÇO PATRIMONIAL<br>DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS | 2022 | 02/02 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|------|-------|

| ITEM                   | N.º DE INSC. | ANO  | NOME CREDOR                                         | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                                              | VALOR            |
|------------------------|--------------|------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| DE TRANSPORTE          |              |      |                                                     |                                                                                                       | R\$ 162.765,09   |
| 14                     |              | 2022 | Meccivil Engenheiros Associados Ltda                | Serviços de remanejamento e instalação de aparelho de ar condicionado                                 | R\$ 1.323,42     |
| 15                     |              |      | Meccivil Engenheiros Associados Ltda                | Serviços com fornecimento de peças para reposição e conserto de aparelhos de ar condicionado          | R\$ 413,22       |
| 16                     |              |      | All Tech Elevadores e Serviços Ltda Epp             | Manutenção preventiva e corretiva em elevador do CREA-DF                                              | R\$ 550,00       |
| 17                     |              |      | Tim S/A                                             | Serviços de telefonia celular                                                                         | R\$ 3.000,00     |
| 18                     |              |      | Eduardo Luis Lafetá de Oliveira e Outros            | Restituição de inscrições de Conselheiros do CREA-DF no 27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis | R\$ 1.750,00     |
| 19                     |              |      | Infra-Engeth Infra-Estrutura, Construção e Comércio | Serviços de obras de urbanização no terreno da sede do Crea-DF                                        | R\$ 661.867,22   |
| 20                     |              |      | JVO Engenharia & Arquitetura Eireli                 | Serviços de execução de obras de reforma e ampliação da sede do Crea-DF                               | R\$ 86.998,71    |
| 21                     |              |      | HMA Comércio e Atacadista de Produtos de            | Aquisição de 05 (cinco) equipamentos switch de 48 portas                                              | R\$ 35.500,00    |
| 22                     |              |      | Macc Engenharia de Ar Condicionado Ltda             | Serviços de fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no Bloco B do Crea-DF             | R\$ 352.047,97   |
| 23                     |              |      | Multiplena Comércio e Serviços Ltda                 | Serviços de fornecimento e instalação de divisórias no bloco B                                        | R\$ 370.876,07   |
| TOTAL OU A TRANSPORTAR |              |      |                                                     |                                                                                                       | R\$ 1.677.091,70 |

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL E DATA</b><br><br>Brasília(DF), 31 de dezembro de 2022 | <b>RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE</b><br>PAULO LOPES BATISTA:66986311168<br>Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168<br>Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20314<br><b>Paulo Lopes Batista</b><br>Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente | <b>PRESIDENTE DO ÓRGÃO</b><br>MARIA DE FATIMA DE FATIMA CO:52605140768<br>Assinado de forma digital RIBEIRO CO:52605140768<br>por MARIA<br><b>Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có</b><br>Presidente |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## ANEXO XXVII DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

|                                                                                                     |        |                                                                        |      |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| Mtb - SECRETARIA DE CONTROLE<br>INTERNO CONSELHO REGIONAL DE<br>ENGENHARIA E AGRONOMIA -<br>CREA/DF | DAG 9A | BALANÇO PATRIMONIAL<br>DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR<br>PROCESSADOS | 2022 | 01/04 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|------|-------|

| ITEM                   | N.º DE INSC. | ANO  | NOME CREDOR                                      | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                               | VALOR          |
|------------------------|--------------|------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1                      |              |      | Previdência Social                               | Despesas com quota patronal de INSS sobre a folha de pagamento do mês de dezembro/2022 | R\$ 151.818,82 |
| 2                      |              |      | Caixa Econômica Federal                          | Despesas com FGTS sobre a folha de pagamento do mês de dezembro/2022                   | R\$ 86.507,18  |
| 3                      |              |      | Banco do Brasil S/A                              | Despesas com PIS/PASEP sobre a folha de pagamento do mês de dezembro/2022              | R\$ 13.709,01  |
| 4                      |              |      | Raquel Fernandes Simões Ribeiro                  | Complementação de salário do mês e dezembro/2022                                       | R\$ 5.184,73   |
| 5                      |              |      | Maria Olenubia Pinheiro Costa                    | Complementação de salário do mês e dezembro/2022                                       | R\$ 4.745,74   |
| 6                      |              |      | Maria de Lourdes Mendes de Albuquerque           | Complementação de salário do mês e dezembro/2022                                       | R\$ 3.754,36   |
| 7                      |              |      | Maria Aparecida da Silva                         | Complementação de salário do mês e dezembro/2022                                       | R\$ 4.947,30   |
|                        |              | 2022 | Antonio Carlos Rodrigues                         | Complementação de salário do mês e dezembro/2022                                       | R\$ 3.985,74   |
| 8                      |              |      | Vilmário Pereira de Araujo                       | Complementação de salário do mês e dezembro/2022                                       | R\$ 3.641,75   |
| 9                      |              |      | Cross Distribuidora de Bebidas e Papelaria Ltda  | Diferença de pagamento realizado em 16/12/2022                                         | R\$ 0,05       |
| 10                     |              |      | Eduarda Cristina Sousa Rocha - ME                | Aquisição de 10 (dez) unidades de chapéu australiano                                   | R\$ 239,70     |
| 11                     |              |      | Calevi Mineradora e Comércio Ltda                | Aquisição de água mineral                                                              | R\$ 442,33     |
| 12                     |              |      | Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda             | Aquisição de 200 (duzentos) pacotes de café                                            | R\$ 3.020,00   |
| 13                     |              |      | Nativa Distribuição de Suprimentos Ltda-EPP      | Aquisição de 01 (um) faqueiro e 03 (três) unidades de rodo par a limpeza de pia        | R\$ 763,12     |
| 14                     |              |      | Green House Comércio de Produtos de Limpeza Ltda | Aquisição de 02 (duas) caixas de copos descartáveis de 200ml                           | R\$ 220,00     |
| 15                     |              |      | Ty Bortholin Comercial Ltda                      | Aquisição de 06 (seis) caixas de copos descartáveis de 80ml                            | R\$ 852,00     |
| 16                     |              |      | Eduarda Cristina Sousa Rocha - ME                | Aquisição de 20 (vinte) frascos de repelente                                           | R\$ 216,80     |
| 17                     |              |      | Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda  | Aquisição de combustíveis por meio de cartão eletrônico                                | R\$ 1.543,09   |
| TOTAL OU A TRANSPORTAR |              |      |                                                  |                                                                                        | R\$ 285.591,72 |

|                                                                                            |        |                                              |      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------|------|-------|
| Mtb - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/DF | DAG 9A | BALANÇO PATRIMONIAL                          | 2022 | 02/04 |
|                                                                                            |        | DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS |      |       |

| ITEM                   | N.º DE INSC. | ANO  | NOME CREDOR                                                  | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                                                                           | VALOR          |
|------------------------|--------------|------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DE TRANSPORTE          |              |      |                                                              |                                                                                                                                    | R\$ 285.591,72 |
| 18                     |              | 2022 | Conselheiros                                                 | Auxílio deslocamento para a participação dos conselheiros em reuniões realizadas no CREA-DF nos meses de novembro e dezembro/2022. | R\$ 1.295,70   |
| 19                     |              |      | ICV Brasil Inspeção, Certificação e Vistoria Ltda            | Serviços de auditoria para certificação com base na NBR ISO 9001:2015                                                              | R\$ 7.840,00   |
| 20                     |              |      | Implanta Informática Ltda                                    | Serviços de manutenção, suporte e hospedagem do sistema contábil SISCONT.NET                                                       | R\$ 2.900,00   |
| 21                     |              |      | Implanta Informática Ltda                                    | Serviços de manutenção, suporte e hospedagem do sistema de controle de despesas por centro de custos - CCCustos                    | R\$ 953,64     |
| 22                     |              |      | Totvs S/A                                                    | Serviços de manutenção e suporte do sistema de folha de pagamento e portal RH                                                      | R\$ 2.084,45   |
| 23                     |              |      | Implanta Informática Ltda                                    | Serviços de manutenção, suporte e hospedagem do sistema de Compras e Contratos.NET                                                 | R\$ 1.229,69   |
| 24                     |              |      | Implanta Informática Ltda                                    | Serviços de manutenção, suporte e hospedagem dos sistemas de controle de almoxarifado - Sialm e controle de patrimônio - Sispat    | R\$ 2.220,74   |
| 25                     |              |      | Nacional Serviços Integrados Ltda                            | Serviços terceirizados de limpeza, conservação, jardinagem, motoboy                                                                | R\$ 188.050,34 |
| 26                     |              |      | Centro Oeste Prestadora de Serviço de Desinsetização Ltda ME | Serviços de desinsetização, descorpinização e desratização nas dependências do CREA-DF                                             | R\$ 790,00     |
| 27                     |              |      | Passus Capacitação em Gestão Eireli                          | Serviços de treinamento e capacitação das lideranças formais do CREA-DF                                                            | R\$ 17.000,00  |
| 28                     |              |      | IF - Instituto Fecomércio                                    | Serviços de intermediação na contratação de estagiários                                                                            | R\$ 588,37     |
| 29                     |              |      | Estagiários                                                  | Bolsa auxílio e auxílio transporte aos Estagiários do Crea-DF referente ao mês de dezembro/2022                                    | R\$ 26.745,70  |
| 30                     |              |      | Insite Serviços e Comércio Ltda                              | Serviços de assistente virtual (chatboot) para atendimento dos profissionais do Crea-DF                                            | R\$ 1.850,00   |
| 31                     |              |      | Planet Informática Ltda                                      | Serviços de inscrição de devedores do Crea-DF no CADIN                                                                             | R\$ 919,62     |
| TOTAL OU A TRANSPORTAR |              |      |                                                              |                                                                                                                                    | R\$ 540.059,97 |



|                                                                                            |        |                                                                        |      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| Mtb - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/DF | DAG 9A | BALANÇO PATRIMONIAL<br>DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR<br>PROCESSADOS | 2022 | 03/04 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|------|-------|

| ITEM                   | N.º DE INSC. | ANO  | NOME CREDOR                                                   | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                                                                  | VALOR          |
|------------------------|--------------|------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| DE TRANSPORTE          |              |      |                                                               |                                                                                                                           | R\$ 540.059,97 |
| 32                     |              | 2022 | Associação Brasileira de Normas Técnica - ABNT                | Convênio para disponibilizar acesso as normas técnicas aos profissionais do sistema Confea/Crea/Mútua                     | R\$ 868,84     |
| 33                     |              |      | Onyx Solution Comércio e Representação Ltda - Epp             | Serviços locação de impressoras (outsourcing) com fornecimento de materiais                                               | R\$ 7.287,63   |
| 34                     |              |      | Dígitro Tecnologia S/A                                        | Serviços de suporte técnico, manutenção, garantia de peças e equipamentos da central telefônica                           | R\$ 1.674,89   |
| 35                     |              |      | ICP Elevadores, Serviços e Comércio Ltda                      | Serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador                                                                 | R\$ 606,65     |
| 36                     |              |      | Neonergia Distribuição Brasília S/A                           | Serviços de fornecimento de energia elétrica para a sede e inspetoria do CREA-DF                                          | R\$ 12.857,71  |
| 37                     |              |      | Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB | Serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgotos da sede e inspetoria do CREA-DF na cidade de Taguatinga | R\$ 9.823,94   |
| 38                     |              |      | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos                   | Serviços de postagens de correspondências                                                                                 | R\$ 10.640,50  |
| 39                     |              |      | EMI Telecomunicações e Informática Ltda                       | Serviços de assinatura mensal de ramais IP (VOIP)                                                                         | R\$ 2.683,34   |
| 40                     |              |      | Tim S/A                                                       | Serviços de telefonia celular                                                                                             | R\$ 2.286,40   |
| 41                     |              |      | Click Net Brasil Telecomunicação Ltda                         | Serviços de conexão à internet por meio de link dedicado via fibra óptica                                                 | R\$ 666,66     |
| 42                     |              |      | Orbitel Telecomunicações e Informática Ltda                   | Serviços de conexão à internet via fibra óptica, mediante implantação de link de comunicação de dados, com serviço de VPN | R\$ 3.500,00   |
| 43                     |              |      | Onyx Solution Comércio e Representação Ltda - Epp             | Serviços de cópia, digitalização e outros relativos à reprografia, incluindo papel e alocação de mão de obra de operador  | R\$ 6.633,09   |
| TOTAL OU A TRANSPORTAR |              |      |                                                               |                                                                                                                           | R\$ 599.589,62 |

|                                                                                            |        |                                                                        |      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| Mtb - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/DF | DAG 9A | BALANÇO PATRIMONIAL<br>DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR<br>PROCESSADOS | 2022 | 04/04 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------|------|-------|

| ITEM                                 | N.º DE INSC. | ANO  | NOME CREDOR                                                                                                                                                                                         | DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                                                           | VALOR                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------|--------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DE TRANSPORTE</b>                 |              |      |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                    | <b>R\$ 599.589,62</b>                                                                                                                                                                               |
| 44                                   |              | 2022 | Hot Cozinha Industrial Ltda Me                                                                                                                                                                      | Serviços de fornecimento de refeições para realização de reuniões no CREA-DF                       | R\$ 3.080,00                                                                                                                                                                                        |
| 45                                   |              |      | Conselho Federal Engenharia, de Arquitetura e Agronomia - CONFEA                                                                                                                                    | repasse de 1% da receita arrecadada pelo CREA-DF nos meses de novembro e dezembro/2022 ao PRODESU. | R\$ 19.725,71                                                                                                                                                                                       |
| 46                                   |              |      | Midianele Ltda                                                                                                                                                                                      | Aquisição kit suporte fundo desmontável para chromakey e 01 fundo chromakey                        | R\$ 1.450,00                                                                                                                                                                                        |
| 47                                   |              |      | Midianele Ltda                                                                                                                                                                                      | Aquisição de mesa controladora DMX                                                                 | R\$ 385,00                                                                                                                                                                                          |
| 48                                   |              |      | Midianele Ltda                                                                                                                                                                                      | Aquisição de kit de iluminação para estúdio softbox                                                | R\$ 1.415,00                                                                                                                                                                                        |
| 49                                   |              |      | Midianele Ltda                                                                                                                                                                                      | Aquisição de equipamento de interface de gravação de áudio usb                                     | R\$ 1.299,00                                                                                                                                                                                        |
| 50                                   |              |      | Advance System Elevadores Ltda                                                                                                                                                                      | Aquisição e instalação de elevador no bloco B do Crea-DF                                           | R\$ 191.668,33                                                                                                                                                                                      |
| 51                                   |              |      | Macc Engenharia de Ar Condicionado Ltda                                                                                                                                                             | Serviços de fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado no Bloco B do Crea-DF          | R\$ 322.094,41                                                                                                                                                                                      |
| <b>LOCAL E DATA</b>                  |              |      | <b>TOTAL DO A TRANSPORTAR</b>                                                                                                                                                                       |                                                                                                    | <b>R\$ 1.140.707,07</b>                                                                                                                                                                             |
| Brasília(DF), 31 de dezembro de 2022 |              |      | <b>Paulo Lopes Batista</b><br><small>Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168</small><br><small>2022.003.20314</small><br><b>Gerência de Contabilidade e Orçamento Gerente</b> |                                                                                                    | <b>Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro</b><br><small>Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO</small><br><small>CO:52605140768</small><br><b>Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có Presidente</b> |

## RELATÓRIO DE BENS PATRIMONIAIS EM 2022

| Mtb - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO CONSELHO REGIONAL<br>DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/DF |                       | BALANÇO PATRIMONIAL<br><br>RELATÓRIO DE BENS PATRIMONIAIS | 2022 | 01/02        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------|------|--------------|
| 1 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                                                       | Saldo Anterior        |                                                           | R\$  | 692.359,98   |
|                                                                                               | Aquisições no Período |                                                           | R\$  | 541.061,30   |
|                                                                                               | Baixas no Período     |                                                           | R\$  | 0,45         |
|                                                                                               | Saldo em 31.12.22     |                                                           | R\$  | 1.233.420,83 |
| 2 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                                                   | Saldo Anterior        |                                                           | R\$  | 1.419.807,11 |
|                                                                                               | Aquisições no Período |                                                           | R\$  | 261.310,77   |
|                                                                                               | Baixas no Período     |                                                           | R\$  | 20.437,43    |
|                                                                                               | Saldo em 31.12.22     |                                                           | R\$  | 1.660.680,45 |
| 3 - VEÍCULOS                                                                                  | Saldo Anterior        |                                                           | R\$  | 755.460,00   |
|                                                                                               | Aquisições no Período |                                                           | R\$  | 187.090,00   |
|                                                                                               | Baixas no Período     |                                                           | R\$  | -            |
|                                                                                               | Saldo em 31.12.22     |                                                           | R\$  | 942.550,00   |
| 4 - EQUIPAMENTOS DE PROCES. DE<br>DADOS                                                       | Saldo Anterior        |                                                           | R\$  | 819.623,80   |
|                                                                                               | Aquisições no Período |                                                           | R\$  | 61.072,90    |
|                                                                                               | Baixas no Período     |                                                           | R\$  | -            |
|                                                                                               | Saldo em 31.12.22     |                                                           | R\$  | 880.696,70   |
| 5 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS                                                         | Saldo Anterior        |                                                           | R\$  | 749.273,09   |
|                                                                                               | Aquisições no Período |                                                           | R\$  | 31.812,00    |
|                                                                                               | Baixas no Período     |                                                           | R\$  | -            |
|                                                                                               | Saldo em 31.12.22     |                                                           | R\$  | 781.085,09   |
| 6 - EDIFÍCIOS                                                                                 | Saldo Anterior        |                                                           | R\$  | 2.079.000,00 |
|                                                                                               | Aquisições no Período |                                                           | R\$  | -            |
|                                                                                               | Baixas no Período     |                                                           | R\$  | -            |
|                                                                                               | Saldo em 31.12.22     |                                                           | R\$  | 2.079.000,00 |

## DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA E ELEMENTOS DE DESPESA

| QUADRO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA |                                        |               |               |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---------------|-------|
| Código                                                                               | Nomenclatura                           | Fixada        | Executada     | %     |
| 6.2.2.1.1.01                                                                         | DESPESA CORRENTE                       | 22.957.610,00 | 19.141.814,20 | 83,38 |
| 6.2.2.1.1.01.01                                                                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS             | 12.684.636,00 | 11.796.354,60 | 93,00 |
| 6.2.2.1.1.01.03                                                                      | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA             | -             | -             | -     |
| 6.2.2.1.1.01.04                                                                      | OUTRAS DESPESAS CORRENTES              | 8.549.999,00  | 6.033.843,17  | 70,57 |
| 6.2.2.1.1.01.04.01                                                                   | BENEFÍCIOS A PESSOAL                   | 3.113.052,00  | 2.702.957,91  | 86,83 |
| 6.2.2.1.1.01.04.02                                                                   | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS               | 323.391,00    | 316.899,26    | 97,99 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03                                                                   | USO DE BENS E SERVIÇOS                 | 533.300,00    | 291.535,01    | 54,67 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.001                                                               | MATERIAL DE CONSUMO                    | 335.700,00    | 143.223,85    | 42,66 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.002                                                               | DESPESAS COM VEÍCULOS                  | 88.600,00     | 58.511,16     | 66,04 |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.003                                                               | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO            | -             | -             | -     |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.004                                                               | SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS   | 109.000,00    | 89.800,00     | 82,39 |
| 6.2.2.1.1.01.04.05                                                                   | DIÁRIAS                                | 204.500,00    | 125.487,80    | 61,36 |
| 6.2.2.1.1.01.04.06                                                                   | PASSAGENS                              | 185.000,00    | 57.637,75     | 31,16 |
| 6.2.2.1.1.01.04.07                                                                   | HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO              | -             | -             | -     |
| 6.2.2.1.1.01.04.08                                                                   | DESPESA COM LOCOMOÇÃO                  | 10.600,00     | 1.895,70      | -     |
| 6.2.2.1.1.01.04.09                                                                   | SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 4.180.156,00  | 2.537.429,74  | 60,70 |
| 6.2.2.1.1.01.05                                                                      | TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS            | 42.400,00     | 31.865,50     | 75,15 |
| 6.2.2.1.1.01.05.01                                                                   | TRIBUTOS                               | 42.400,00     | 31.865,50     | 75,15 |
| 6.2.2.1.1.01.05.02                                                                   | CONTRIBUIÇÕES                          | -             | -             | -     |
| 6.2.2.1.1.01.06                                                                      | DEMAIS DESPESAS CORRENTES              | 1.000.375,00  | 777.195,84    | 77,69 |
| 6.2.2.1.1.01.07                                                                      | SERVIÇOS BANCÁRIOS                     | 319.500,00    | 294.402,16    | 92,14 |
| 6.2.2.1.1.01.08                                                                      | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES               | 360.700,00    | 208.152,93    | 57,71 |
| 6.2.2.1.1.02                                                                         | DESPESA DE CAPITAL                     | 3.941.202,00  | 2.819.080,06  | 71,53 |
| 6.2.2.1.1.02.01                                                                      | INVESTIMENTOS                          | 3.941.202,00  | 2.819.080,06  | 71,53 |
| 6.2.2.1.1.02.01.01                                                                   | OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS          | 979.185,00    | 835.673,07    | 85,34 |

| Código                 | Nomenclatura                         | Fixada               | Executada            | %            |
|------------------------|--------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| 6.2.2.1.1.02.01.02     | TÍTULOS E AÇÕES                      |                      |                      |              |
| 6.2.2.1.1.02.01.03     | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 2.962.017,00         | 1.983.406,99         | 66,96        |
| 6.2.2.1.1.02.01.04     | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                 |                      |                      |              |
| 6.2.2.1.1.02.01.05     | INTANGÍVEL                           |                      |                      |              |
| <b>6.2.2.1.1.02.02</b> | <b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>         | -                    | -                    |              |
| 6.2.2.1.1.02.02.01     | TÍTULOS E AÇÕES                      |                      |                      |              |
| 6.2.2.1.1.02.02.02     | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |                      |                      |              |
| 6.2.2.1.1.02.02.03     | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                 |                      |                      |              |
| 6.2.2.1.1.02.02.04     | INTANGÍVEL                           |                      | -                    |              |
| <b>6.2.2.1.1.02.03</b> | <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>         | -                    | -                    |              |
| 6.2.2.1.1.02.03.01     | AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS          |                      |                      |              |
| 6.2.2.1.1.02.03.02     | OUTRAS AMORTIZAÇÕES                  |                      |                      |              |
| <b>6.2.2.1.1.02.04</b> | <b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>    | -                    | -                    |              |
| 6.2.2.1.1.02.04.01     | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL            |                      |                      |              |
| <b>Total</b>           |                                      | <b>26.898.812,00</b> | <b>21.960.894,26</b> | <b>81,64</b> |

A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 21.960.894,26 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), representando 81,64% do total orçado para o exercício, sendo que nesta composição destacam-se as Despesas com Pessoal, ou seja, encargos com mão de obra especializada para realização dos serviços públicos posto a disposição por este Conselho aos profissionais e sociedade em geral, realizando 93% do total orçado inicialmente.

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DAS RECEITAS

| QUADRO 13 - ORIGEM DAS RECEITAS |                                                 |               |               |                   |                  |                  |
|---------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|------------------|------------------|
| Código                          | Nomenclatura                                    | Valor líquido | Valor Bruto   | Cota Parte Confea | Cota Parte Mútua | Valor Arrecadado |
| 6.2.1.1.1                       | RECEITA CORRENTE                                | 22.699.307,64 | 28.206.864,33 | 3.673.287,35      | 1.834.269,34     | 22.699.307,64    |
| 6.2.1.1.1.01                    | RECEITA TRIBUTÁRIA                              | 6.236.515,75  | 9.171.346,69  | 1.100.561,60      | 1.834.269,34     | 6.236.515,75     |
| 6.2.1.1.1.01.01                 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA        | 6.236.515,75  | 9.171.346,69  | 1.100.561,60      | 1.834.269,34     | 6.236.515,75     |
| 6.2.1.1.1.01.01.01.001          | ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA            | 6.236.515,75  | 9.171.346,69  | 1.100.561,60      | 1.834.269,34     | 6.236.515,75     |
| 6.2.1.1.1.02                    | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES                       | 11.457.949,45 | 13.479.940,53 | 2.021.991,08      | -                | 11.457.949,45    |
| 6.2.1.1.1.02.01                 | ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS                       | 7.333.044,48  | 8.627.111,15  | 1.294.066,67      | -                | 7.333.044,48     |
| 6.2.1.1.1.02.01.01              | PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO                    | 6.355.002,43  | 7.476.473,45  | 1.121.471,02      | -                | 6.355.002,43     |
| 6.2.1.1.1.02.01.02              | PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR           | 978.042,05    | 1.150.637,71  | 172.595,66        | -                | 978.042,05       |
| 6.2.1.1.1.02.02                 | ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS                  | 4.124.904,97  | 4.852.829,38  | 727.924,41        | -                | 4.124.904,97     |
| 6.2.1.1.1.02.02.01              | PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO                    | 3.677.890,66  | 4.326.930,19  | 649.039,53        | -                | 3.677.890,66     |
| 6.2.1.1.1.02.02.02              | PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR           | 447.014,31    | 525.899,19    | 78.884,88         | -                | 447.014,31       |
| 6.2.1.1.1.04                    | RECEITA PATRIMONIAL                             | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.1.04.01                 | RECEITAS IMOBILIÁRIAS                           | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.1.05                    | RECEITA DE SERVIÇOS                             | 664.002,38    | 781.179,27    | 117.176,89        | -                | 664.002,38       |
| 6.2.1.1.1.05.01                 | EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES                      | 239.952,19    | 282.296,69    | 42.344,50         | -                | 239.952,19       |
| 6.2.1.1.1.05.02                 | EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS         | 81.796,72     | 96.231,44     | 14.434,72         | -                | 81.796,72        |
| 6.2.1.1.1.05.03                 | EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES         | 321.241,60    | 377.931,29    | 56.689,69         | -                | 321.241,60       |
| 6.2.1.1.1.05.04                 | EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS             | 21.011,87     | 24.719,85     | 3.707,98          | -                | 21.011,87        |
| 6.2.1.1.1.05.07                 | RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS                   | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.1.06                    | FINANCEIRAS                                     | 2.998.383,27  | 3.282.784,89  | 284.401,62        | -                | 2.998.383,27     |
| 6.2.1.1.1.06.01                 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS      | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.1.06.02                 | JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES                   | 389.031,47    | 457.684,08    | 68.652,61         | -                | 389.031,47       |
| 6.2.1.1.1.06.04                 | JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES         | 106.868,62    | 125.727,79    | 18.859,17         | -                | 106.868,62       |
| 6.2.1.1.1.06.05                 | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA                           | 2.502.483,18  | 2.699.373,02  | 196.889,84        | -                | 2.502.483,18     |
| 6.2.1.1.1.06.05.01              | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES           | 74.673,43     | 87.851,09     | 13.177,66         | -                | 74.673,43        |
| 6.2.1.1.1.06.05.03              | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES | 23.098,12     | 27.174,26     | 4.076,14          | -                | 23.098,12        |
| TOTAL OU A TRANSPORTAR          |                                                 | 18.952.139,22 | 24.130.903,71 | 3.344.495,16      | 1.834.269,34     | 18.952.139,22    |
| DE TRANSPORTE                   |                                                 | 18.952.139,22 | 24.130.903,71 | 3.344.495,16      | 1.834.269,34     | 18.952.139,22    |



| Código                 | Nomenclatura                                             | Valor líquido | Valor Bruto   | Cota Parte Confea | Cota Parte Mútua | Valor Arrecadado |
|------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|------------------|------------------|
| 6.2.1.1.1.06.05.04     | MULTAS SOBRE ANUIDADES                                   | 1.017.937,55  | 1.197.573,59  | 179.636,04        | -                | 1.017.937,55     |
| 6.2.1.1.1.06.05.07     | REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS       | 1.386.774,08  | 1.386.774,08  | -                 | -                | 1.386.774,08     |
| 6.2.1.1.1.07           | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                 | 293.263,73    | 293.263,73    | -                 | -                | 293.263,73       |
| 6.2.1.1.1.07.01        | Transferências Intragovernamentais                       | 293.263,73    | 293.263,73    | -                 | -                | 293.263,73       |
| 6.2.1.1.1.07.02        | Transferências Intergovernamentais                       | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.1.07.03        | Transferências de Inst. Privadas                         | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.1.07.04        | Transferências de Pessoas Físicas                        | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.1.08           | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                | 1.049.193,06  | 1.198.349,21  | 149.156,15        | -                | 1.049.193,06     |
| 6.2.1.1.1.08.01        | DÍVIDA ATIVA                                             | 575.172,44    | 676.673,46    | 101.501,02        | -                | 575.172,44       |
| 6.2.1.1.1.08.02        | MULTAS DE INFRAÇÕES                                      | 270.045,76    | 317.700,89    | 47.655,13         | -                | 270.045,76       |
| 6.2.1.1.1.08.03        | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                              | 98.861,18     | 98.861,18     | -                 | -                | 98.861,18        |
| 6.2.1.1.1.08.04        | RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS                               | 105.113,68    | 105.113,68    | -                 | -                | 105.113,68       |
| 6.2.1.1.1.08.05        | PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS                               | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.1.09           | RECEITA DE DEVOLUÇÃO                                     | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.2              | RECEITA DE CAPITAL                                       | 409.410,66    | 409.410,66    | -                 | -                | 409.410,66       |
| 6.2.1.1.2.01           | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                     | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.2.01.01        | EMPRÉSTIMOS TOMADOS                                      | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.2.02           | ALIENAÇÃO DE BENS                                        | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.2.02.01        | ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS                                | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.2.02.02        | ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS                               | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.2.02.03        | ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES                            | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.2.03           | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO                                | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.2.03.01        | Amortização de Empréstimo a Órgãos de Fisc. de exercício | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.2.03.02        | OUTRAS AMORTIZAÇÕES EMPREST. A ENTIDADES PÚBLICAS        | -             | -             | -                 | -                | -                |
| 6.2.1.1.2.04           | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                | 409.410,66    | 409.410,66    | -                 | -                | 409.410,66       |
| 6.2.1.1.2.04.01        | TRANSFERÊNCIAS                                           | 409.410,66    | 409.410,66    | -                 | -                | 409.410,66       |
| TOTAL OU A TRANSPORTAR |                                                          | 23.108.718,30 | 28.616.274,99 | 3.673.287,35      | 1.834.269,34     | 23.108.718,30    |

| Código        | Nomenclatura               | Valor líquido | Valor Bruto   | Cota Parte<br>Confea | Cota Parte<br>Mútua | Valor<br>Arrecadado |
|---------------|----------------------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| DE TRANSPORTE |                            | 23.108.718,30 | 28.616.274,99 | 3.673.287,35         | 1.834.269,34        | 23.108.718,30       |
| 6.2.1.1.2.05  | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | -             | -             | -                    | -                   | -                   |
| 6.2.1.1.2.06  | SALDO DE EXERCÍCIOS        | -             | -             | -                    | -                   | -                   |
| TOTAL         |                            | 23.108.718,30 | 28.616.274,99 | 3.673.287,35         | 1.834.269,34        | 23.108.718,30       |

## ANEXO XX NOTAS EXPLICATIVAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2022 (EXPRESSA EM REAIS)

### 1 - APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/DF, constituído sob a forma de Entidade Autárquica, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, instituída pela Resolução n.º 152 de 28 de setembro de 1966, na forma estabelecida pelo Decreto Federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e mantida pela Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966. O CREA/DF fica situado no SGAS Qd. 901 Conjunto D - CEP: 70.390-010, Brasília - DF, inscrito regularmente no CNPJ-MF sob o n.º 00.304.725/0001-73.

### 2 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Entidade tem como objetivo preponderante no cumprimento de sua missão, exercer ação de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição.

### 3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/ORÇAMENTÁRIAS

A elaboração, forma de apresentação e conteúdo das Demonstrações Contábeis e Orçamentárias, foram procedidas em conformidade com as disposições constantes das normas aplicáveis a Entidades Públicas, cujas Demonstrações integrantes da Execução Orçamentária, foram preparadas nos moldes estabelecidos na Lei n.º 4.320/64, sendo constituídas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e complementado com a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Balanço Orçamentário constitui-se em demonstrativo exigido pelo art. 102 da Lei n.º 4.320/64 e tem como finalidade precípua evidenciar as diferenças entre a previsão e a realização das receitas e entre a fixação e a execução das despesas, além de demonstrar o resultado orçamentário do período a que se refere.

O Balanço financeiro segundo o art. 103 da Lei n.º 4.320/64, busca evidenciar as entradas e saídas de recursos ocorridas no exercício. Nas entradas, estão compreendidas as Receitas orçamentárias e extra-orçamentárias, conjugadas ao saldo de caixa proveniente do período anterior. As saídas são representadas pelas despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, além do resultado das disponibilidades para o ano seguinte.

O Balanço Patrimonial destina-se a retratar, de forma estática, a situação dos bens, direitos, obrigações e patrimônio (Ativo Real Líquido) de determinada pessoa jurídica, pública ou privada.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais tem por objetivo demonstrar a variação do Patrimônio Líquido por fatos gerados no exercício. Sua estrutura separa as variações aumentativas das diminutivas e destaca aquelas que ocorreram como resultado dos atos da gestão, daquelas provocadas por fatos alheios à vontade do gestor público.

### 4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1. É adotado o regime de competência para a contabilização das operações praticadas;
2. Os Ativos e Passivos vencíveis no exercício seguinte estão demonstrados como circulante;
3. As receitas da Entidade provêm basicamente das contribuições de Anuidades Pessoas Físicas e Jurídicas e também por Receitas Diversas decorrentes de Anotação de Responsabilidade Técnicas - ART;
4. As inadimplências resultantes dos Inscritos na Dívida Ativa estão identificadas nos registros contábeis;
5. Os estoques representados por Almoxarifado - Materiais de Consumo estão avaliados pelo custo médio de aquisição;
6. Os Bens do Imobilizado estão registrados ao custo histórico de aquisição.
7. Foram realizadas provisões de férias acumuladas e os encargos patronais incidentes no período;
8. As Aplicações financeiras e os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, conhecidos ou calculáveis, inclusive quando aplicáveis os correspondentes rendimentos e as variações monetárias auferidas;
9. A Entidade devido à sua característica de autarquia goza de imunidade tributária conforme previsto na Legislação Fiscal do Imposto de Renda;

## 5 - IMOBILIZADO

O IMOBILIZADO ESTAVA ASSIM REPRESENTADO:

| IMOBILIZADO - CONTA                    | CUSTO HISTÓRICO      |                      |
|----------------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                        | 31.12.2021           | 31.12.2022           |
| Móveis e Utensílios                    | 692.359,98           | 1.233.420,83         |
| Máquinas e Equipamentos                | 1.419.807,11         | 1.660.680,45         |
| Veículos                               | 755.460,00           | 942.550,00           |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 819.623,80           | 880.696,70           |
| Sistema de Processamento de Dados      | 749.273,09           | 781.085,09           |
| Edifício                               | 2.079.000,00         | 2.079.000,00         |
| Terrenos                               | 28.500.000,00        | 28.500.000,00        |
| Salas                                  | 133.000,00           | 133.000,00           |
| Obras em Andamento                     | 3.205.773,23         | 3.329.576,35         |
| Instalações                            | 306.222,50           | 950.842,86           |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>38.660.519,71</b> | <b>42.747.274,90</b> |

1.- Foram realizados no exercício lançamentos contábeis para acertos das contas patrimoniais de Móveis e Utensílios, 1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos, 1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados e 1.2.3.1.1.07 - Sistemas de Processamento de Dados, conforme Processo Administrativo n.º 208592/2020;

2.- Foram realizadas aquisições de novos mobiliários e equipamentos para a nova sede do CREA-DF para a nova sede do CREA-DF;

3.- Foi realizada aquisição de novo veículo no exercício;

5.3 - Foram realizadas as depreciações dos bens móveis do Conselho desde o período de aquisição até a data de 31/12/2022 cujo valor total acumulado é de R\$ 2.256.422,62 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). A metodologia e os percentuais utilizados tiveram como base a Resolução n.º 1.036/2011 do Confea.

## 6 - PASSIVO

O Passivo Circulante, constituído de Contas a Pagar, Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias, Fornecedores a curto prazo, Restos a Pagar Processados e Consignações estava devidamente provisionado na data de encerramento do exercício.

## 6 - COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2022, a cobertura de seguros contra incêndio, raio e explosão, danos elétricos, roubos e furtos, é considerada suficiente pela administração da Entidade para cobrir eventuais ocorrências de sinistros.

## 7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No exercício de 2022 foi apurado um Superávit Orçamentário no montante de R\$ 1.149.574,04 conforme cálculo abaixo:

| RECEITA                                                                           | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITA REALIZADA |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
|                                                                                   | 21.570.812,00       | 23.108.718,30     |
| Créditos Adicionais - Saldos de Exercícios Anteriores - superávit Financeiro 2020 | 5.328.000,00        |                   |
| DESPESA                                                                           | DOTAÇÃO             | DESPESA           |

|                                                           | ATUALIZADA   | EMPENHADA     |
|-----------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|                                                           | 26.898.812,0 | 21.959.144,26 |
| <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>                             |              | 1.149.574,04  |
| (+) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT FINANCEIRO) |              | -             |
| <b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO - SUPERÁVIT</b>        |              | 1.149.574,04  |

No exercício de 2022 o Conselho utilizou o superávit apurado no exercício de 2021 no valor total de R\$ 5.328.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil reais) para abertura de crédito suplementares, conforme estabelece o art. 40 da Lei 4.320/64. Entretanto ao utilizar o superávit financeiro para abertura de créditos adicionais haverá um desequilíbrio no Balanço Orçamentário em relação as previsões das receitas e despesas atualizada, conforme quadro acima. Esse desequilíbrio ocorre porque as receitas utilizadas para abertura de créditos são receitas já arrecadadas no exercício de 2021 já as despesas que serão atendidas com esses créditos foram realizadas no exercício de 2022. O próprio Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, na parte em que dispõem sobre o Balanço Orçamentário já prevê essa situação, senão vejamos:

Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência<sup>6</sup>. Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário.

Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.

Dessa forma, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constantes da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se esse montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

Recomenda-se a utilização de notas explicativas para esclarecimentos a respeito da utilização do superávit financeiro e de reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário, de forma a possibilitar a correta interpretação das informações.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição, páginas 410 a 412

PAULO LOPES BATISTA:66986311168  
6311168

Assinado de forma digital  
por PAULO LOPES  
BATISTA:66986311168  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2022.003.20314

Paulo Lopes Batista  
Gerência de Contabilidade e Orçamento – GCO  
Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104  
04

Assinado de forma digital  
por VALMIR DE LIMA  
SEVERIANO:80411436104

Valmir de Lima Severiano  
Superintendência Administrativa e Financeira – SAF  
Superintendente



# Expediente

## EXECUÇÃO

GABINETE da PRESIDÊNCIA

Elizabeth Lopes Bastos

COORDENARIA DE PLANEJAMENTO e CONTROLE

Ana Paula Ferreira Santos

Dennis Nobre

## CONTEÚDO TÉCNICO

PRESIDÊNCIA

Fátima Ribeiro Có

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Jô Pontes

ASSESSORIA JURÍDICA

Lara Ferreira

ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Cristiano Oliveira de Sousa

AUDITORIA

Helena Oliveira

OUVIDORIA

Fernanda Santana

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Valmir Severiano

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO

Lélia Barbosa de Souza Sá

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

José Gilberto Pereira de Campos







# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



## SITE NA INTERNET

<http://www.creadf.org.br> é a nossa página na internet, nela estão disponíveis informações gerais sobre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, incluindo a transparência dos atos administrativos realizados nessa Gestão de 2022.



[www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)



[creadistritofederal](https://www.facebook.com/creadistritofederal)



[@creadf](https://twitter.com/creadf)



SGAS 901 CJ D - Asa Sul - Brasília/DF  
CEP: 70.390-010 - Tel: 61 3961-2800